SÉDE SOCIAL
NA
Avenida Rio Branco
128, 130, 132

O PAIZ

ASSIGNATURA
Doze mezes. . 30$000
Seis mezes . . 16$000
Um mez . . . 3$000
NUMERO AVULSO 100 RS.

ANNO XXVIII — Nº 10.233 • • RIO DE JANEIRO, SABBADO, 12 DE OUTUBRO DE 1912 • •

Jornal independente, politico, literario e noticioso

CANDIDATURAS...

A declaração do eminente Sr. Pinheiro Machado, de que não é nem será candidato á presidencia da Republica, vem deter, em boa hora, a inopportuna agitação politica em torno da successão governamental. Com o respeito devido a S. Ex., devemos declarar que concorreu, em grande parte, para esse boaterio de conchavos o silencio guardado por S. Ex. anté as noticias de uma convergencia de esforços para a indicação de seu nome, em nome do partido republicano conservador. S. Ex. tem, na verdade, mais a fazer do que andar a desmentir versões sobre os seus intuitos politicos, tão em fóco está a sua individualidade, alvejada todos os dias pelo noticiarismo inquieto, avido de revelações sensacionaes. Esta indifferença pela bisbilhotice dos reporters e pelas indiscreções dos articulistas, mais ou menos apaixonados, é uma boa norma de proceder quando se está nas alturas de onde o general Pinheiro Machado domina o horizonte da politica nacional—mas só quando a sua pessoa está em jogo, sem que dos juizos sobre os seus actos ou das previsões sobre os seus designios resultem embaraços para outros, como no caso vertente, em que era o Sr. presidente da Republica victima indirecta dessa publicidade alviçareira.

Porque a verdade é que, nesta occasião, qualquer entendimento, qualquer sondagem de opinião, qualquer tentativa de alliança para prestigiar uma candidatura ao governo do paiz, não póde deixar de ser considerado como uma desattenção ao chefe do Estado, como um desejo de ver, antes do tempo, amesquinhada a sua autoridade. Ora, o publico está no direito de acreditar na existencia de um trabalho nesse sentido, diante das noticias sobre certos ajustes para a solução desse melindroso problema. E o que corria com mais visos de verdade era que o nome do Sr. Pinheiro Machado se estava naturalmente impondo á attenção de alguns dos personagens mais salientes do partido dominante, com possibilidades de conquistar o apoio da grande maioria das situações estadoaes. Não faltou até quem affirmasse que ao Sr. marechal Hermes da Fonseca sorria muito essa indicação, por motivos de amisade, que todos sabem ser dedicadissima, e por sentimentos de admiração ao illustre luctador, cujas qualidades de commando, cujo golpe de visão, cujo talento para aproveitar, em beneficio de sua causa, os episodios na apparencia mais contradictorios a esse interesse, têm, de facto, um relevo pouco commum.

Nenhuma contradita surgiu a essas declarações. Confirmando, de certo modo, taes informes, que agora devem ser considerados um tanto ou quanto novellarios, appareceram locaes tornando publico o proposito deste ou daquelle personagem de real prestigio a não pleitear a suprema magistratura da Nação. O publico malicioso vislumbrava nesses protestos brandos o desejo de não contrariar o movimento que se estava operando em favor da candidatura do Sr. Pinheiro Machado. Ninguem queria parecer que era capaz de manobras contra a indicação daquelle nome, na verdade poderoso e que só ha conveniencia em respeitar. Por essa fórma se ia explicando, um pouco galhofeiramente, a firmeza da recusa a esse posto, que se convencionou chamar de sacrificios, mas que seduz, por isso mesmo, tantas almas patrioticas, anciosas de padecerem pela gloria do paiz e pela prosperidade da Republica.

O que se verifica, ante a declaração agora feita pelo Sr. Pinheiro Machado, é que S. Ex. não foi consultado sobre o modo por que receberia a lembrança da sua pessoa para a successão do marechal Hermes da Fonseca. Se os que pensavam no senador riograndense para o futuro quatriennio o scientificassem francamente da sua gentilissima intenção, S. Ex. lhes pediria que desistissem de tal projecto. E' o que resulta da sua categorica affirmativa, hontem amplamente divulgada. Foi, entretanto, para sentir que, ao conhecer pelos jornaes o pensamento de alguns dos seus dedicados correligionarios, não houvesse impedido logo, em um gesto imperioso, o desenvolvimento dessa campanha, que, se honrava a sua autoridade politica, prejudicava, pela prematuridade impertinente, o governo do Sr. marechal Hermes.

E' cedo para cuidar da successão e, se o Sr. presidente, como alguns affirmam, mostrou preferencias pela indicação do Sr. Pinheiro Machado, sem ponderar o desaso de tão antecipada escolha, foi mais talvez por um constrangimento de amisade do que pela incomprehensão do mal que esse accordo, com caracter definitivo, lhe viria causar, deslustrando o prestigio da sua acção governamental. Longe de nós a idéa de julgarmos neste instante da conveniencia desta candidatura, que nunca esteve, de facto, exposta á critica como uma resolução assentada. Quando o eminente Sr. Pinheiro Machado declara por uma fórma tão categorica, que não se propõe nem se proporá a essa alta investidura, seria tão descortez a reprovação como irritante o applauso. Não se trata agora de pessoas. O que se quer é que, por algum tempo ainda, se despreoccupem os politicos de semelhante questão, e esse será o beneficio effeito da asseveração do illustre senador riograndense, porque ninguem, de certo, se abalançará a intrigas com esse fim, sabendo que ao chefe da politica dominante ellas inspirarão maior desgosto.

O Sr. marechal é que tem motivos para estranhar a leviandade de alguns dos seus correligionarios, agitando tão fóra de tempo este assumpto e procurando obter o compromisso de vultos proeminentes da situação actual, em favor deste ou daquelle candidato, que, se agora conciliava um bom numero de vontades poderosas, podia, d'aqui a mezes, não corresponder ás conveniencias da Nação. Basta que, por força da nossa deficiente organização politica, sem forças eleitoraes que pleiteiem, de facto, a suprema magistratura, o candidato apresentado pelo agrupamento que goza da confiança do presidente se possa considerar o seu successor antes de se manifestar o suffragio popular. Já começa a decrescer, desde essa data, a autoridade do chefe da Nação. Para que se ha de augmentar esse periodo de penumbra com designações ajustadas tão cedo, que não reflectem, da parte de quem as provoca, senão uma ancia vergonhosa de dominio, abafando, por um manejo caviloso, competições que podem e devem ostentar-se em plena luz, conscias dos seus serviços á Republica e da confiança que inspirariam á Nação.

As palavras do eminente Sr. Pinheiro Machado eram extremamente necessarias. E, se fazem um grande bem á situação politica, por pôrem termo a uma irreflectida agitação, elevam, sobremodo, o chefe republicano que as formulou e que, podendo com exito fazer valer a sua indisputavel influencia em proveito proprio, se dispõe a prestigiar, na occasião propicia, a candidatura indicada pelas circumstancias...

O tempo.

Depois da farça que o tempo nos prégou ante-hontem, não permittindo que se visse a menor phase do eclipse do sol, fez-nos hontem o favor de dar um dia que, se não foi muito claro, teve a particularidade de mostrar um céo completamente limpo nas horas em que, na vespera, se dera o eclipse, embora antes tivesse estado encoberto e depois se encobrisse de novo.

A temperatura subiu sensivelmente, tendo alcançado a maxima de 26°,1, ás 3 horas e meia da tarde, e a minima de 18°,3, ás 2 ½ da manhã.

EDIÇÃO DE HOJE 16 PAGINAS

O Sr. presidente da Republica recebeu hontem, em audiencia especial, o Sr. Bernardino Machado, ministro de Portugal, que foi agradecer, em nome do seu governo, as manifestações de sympathia do governo brazileiro, por occasião da passagem do 2° anniversario da proclamação da Republica Portugueza.

O Sr. presidente da Republica determinou que o Sr. ministro da guerra mandasse elogiar, em ordem do dia, os generaes, commandantes e officiaes que tomaram parte nas ultimas manobras da guarnição.

O Sr. presidente da Republica fez-se representar no enterro do ex-deputado Joaquim Cruz, pelo seu ajudante de ordens, tenente-coronel James Andrew.

Esteve bastante concorrida a recepção que, conforme o costume, deu hontem o Sr. presidente da Republica aos officiaes de mar e terra, no palacio Guanabara.

Do governador de Santa Catharina recebeu o Sr. presidente da Republica o seguinte telegramma:

"Em meu nome e no do povo catharinense cumpro o grato dever de agradecer a V. Ex. o fidalgo acolhimento dispensado ao Sr. coronel Vidal Ramos, governador deste Estado. Attenciosas saudações. — *Eugenio Müller*, governador em exercicio."

Do presidente do Estado de Minas Geraes recebeu, hontem, o Sr. presidente da Republica o seguinte telegramma:

"Agradeço a V. Ex. a honra da visita com que distinguiu este Estado, fazendo votos para que tenha regressado com felicidade. Affectuosas saudações. — *Bueno Brandão.*"

Recebeu hontem o Sr. presidente da Republica o seguinte telegramma, do governador de Alagôas:

"*Maceió*, 10 — O vapor cargueiro *Fagundes Varella* naufragou cerca das 6 horas da manhã, na altura de Sergipe, devido explosão de barris de alcool. Doze naufragos apresentaram-se á capitania do porto, trazidos pelo *Asiatic Prince*; são elles o commandante e 11 tripulantes.

Por informações sei que morreram, a senhora do commissario, o immediato, o 3° machinista, cinco marinheiros do convez, foguista e o unico passageiro embarcado neste porto, Ignacio Uchôa, que viajava como pratico de piloto. Entre os naufragos ha alguns feridos, sendo o mais grave o 2° machinista; seguiram hontem para essa capital a bordo do *Olinda*. O vapor nacional *Conde de Asdrubal* recebeu e levou para a Bahia cinco naufragos, constando do inquerito feito na capitania do porto ter sido 17 as victimas. Saudações. — *Clodoaldo da Fonseca*, governador do Estado."

Os Srs. Mauricio de Lacerda e Flores da Cunha trocaram hontem, na Camara, explicações sobre um incidente entre ambos, por causa de um aparte que o Sr. Mauricio deu ao Sr. Joaquim Ozorio, quando este orava, discutindo o projecto de isenção de imposto para o gado importado pelas fronteiras.

O Sr. Flores respondera ao aparte e o Sr. Mauricio melindrou-se com a resposta.

Com os discursos de hontem aclarou-se a questão, dando ambos por findo o incidente.

Esteve hontem reunida a commissão especial do Codigo Civil, do Senado, que estudou algumas das emendas apresentadas no plenario á lei preliminar.

Afinal, será ou não será candidato á presidencia da Republica o Sr. general Pinheiro Machado?

E' esta a interrogação que anda na bocca dos politicos, intrigados pela solemne e autorizada declaração da *Tribuna*.

Seria para nós muito agradavel poder levar a essa gente a tranquillidade de que tanto precisa o seu attribulado espirito, sempre que entre nós se esboça o problema da successão presidencial, com as suas terriveis e angustiosas *nuances* de duvida, de esperança, de illusão, de ameaça, de decepção e de terror.

Infelizmente não o podemos assim fazer, com a segurança precisa, pois nem da declaração categorica da *Tribuna* se póde deduzir que o chefe supremo do P. R. C. tenha tomado a deliberação de, em hypothese alguma, permittir que o seu nome seja atirado aos azares da grande lucta eleitoral que se aproxima, nem o conhecimento que temos da psychologia do illustre senador riograndense nos autoriza a pensar que a insinuação da sua candidatura indique o desejo que S. Ex., porventura, possa acalentar no seu intimo, de ser o substituto do marechal Hermes da Fonseca.

E' possivel que tal lembrança não obedeça a outro proposito senão o de conter ambições que começavam a brotar com certa impetuosidade inopportunamente temporã, deitando agua na fervura de certos enthusiasmos desinteressados, para que possa tranquillamente o actual presidente ir fazendo as suas combinações, só surgindo o verdadeiro candidato no momento preciso do frigir dos ovos...

Será isso? Quem sabe? O Sr. Pinheiro Machado inquestionavelmente seria um candidato politicamente forte, o que equivale a dizer, quasi victorioso, desde que á Nação foi posta de parte nestas coisas de somenos, cuja solução se procura exclusivamente entre os membros da *cotterie* que se arvorou em sociedade anonyma, sob a pomposa denominação de Republica dos Estados Unidos do Brazil.

Foi contra essa situação que patrioticamente se insurgiu o marechal, mas a decepção veiu depressa, desde que a Nação se apercebeu de que o que o presidente queria não era dissolver a sociedade anonyma, mas simplesmente mudar alguns dos membros da directoria...

Seja, porém, como for, o nosso amor e a nossa sympathia pelos politicos profissionaes, mais ou menos cadetes de Gasconha, ou mais ou menos surucucús, levam-nos a aconselhar-lhes que, por causa das duvidas, continuem a dar vivas á candidatura do Sr. Pinheiro Machado, com a certeza de que assim, mesmo errando, acertarão...

O Sr. José Rabello fez hontem a sua estréa na tribuna da Camara.

S. Ex., o successor de José Mariano, na bancada de Pernambuco, pronunciou um pequeno discurso em resposta ao do Sr. João Benicio.

O novo representante do general Dantas Barreto falou sobre a industria assucareira, a qual, disse, recebe em toda a parte do mundo favores excepcionaes.

O imposto de barreira aduaneira não é a favor de Pernambuco simplesmente; tambem elle existe nos Estados do Rio e S. Paulo.

Depois de outras considerações, S. Ex. terminou dizendo que Pernambuco não tem sido pesado á União; não é um Estado egoista e sim um irmão dedicado da União Brazileira.

O Sr. Figueiredo Rocha apresentou hontem á consideração da Camara um projecto de lei determinando que os officiaes do exercito que exercerem cargos no magisterio ficam excluidos do quadro dos officiaes combatentes.

Esses officiaes farão parte de um quadro especial, respeitados, entretanto, os direitos adquiridos pelos actuaes docentes.

A commissão de finanças da Camara assignou hontem dois pareceres, um do Sr. Borba, relevando a prescripção em que incorreu a viuva do foguista da armada Francisco Bello de Andrade, para a percepção do montepio, e outro do Sr. João Simplicio, relevando a prescripção de D. Florinda da Conceição Gil.

O Sr. Caetano de Albuquerque combateu hontem, na Camara, as emendas offerecidas ao orçamento da guerra e que reduzem a 18.000 homens o effectivo do exercito e suppримem os collegios militares de Barbacena e Porto Alegre.

O Sr. Pandiá Calogeras pronunciou hontem, na Camara, um discurso, tecendo considerações a respeito da concessão de terrenos doados pelo Pará á Amazon Land and Colonisation Company.

Ao terminar seu discurso, S. Ex. apresentou o seguinte requerimento, unanimemente approvado pela Camara:

"Requeiro que, por intermedio dos ministerios das relações exteriores e do interior, a mesa da Camara solicite informações sobre a concessão de 60.000 kilometros quadrados de terras na fronteira guyanense, pelo Estado do Pará, á Amazon Land and Colonisation Company, e sobre as providencias adoptadas, assim como sobre as que de futuro se estabelecerão, para evitar as consequencias possiveis de semelhante alienação territorial a subditos de nações, que, na mesma concessão, podem enxergar poderoso alento á politica da expansão colonial."

O Dr. Bernardino Machado, ministro de Portugal, para agradecer as homenagens de que foi alvo por occasião da commemoração do 2° anniversario da Republica irmã, esteve hontem no Senado, na Camara e no ministerio do exterior.

O Dr. Oscar Lopes, official de gabinete do Sr. ministro da justiça, deu, hontem, audiencia publica, por se achar ausente o Dr. Rivadavia Correia.

Tendo sido verificados tres casos de peste na padaria da rua Evaristo da Veiga n. 127, o Dr. Carlos Seid, director geral de Saude Publica, ordenou o fechamento daquelle estabelecimento e a sua completa desinfecção.

O Dr. Pereira Junior, official de gabinete do Sr. ministro da justiça, parte, hoje, para Caxambú, onde vai levar a pasta com o expediente da secretaria, afim de ser despachado pelo Dr. Rivadavia Correia, que ali se acha em visita á sua familia.

Os leitores hão de estar lembrados do patriotico movimento iniciado na Camara pelo illustre deputado Antonio Carlos, relator do orçamento da fazenda, depois fortemente coadjuvado pelos pacientes e admiraveis estudos a que procedeu, com um methodo realmente maravilhoso, o Sr. Homero Baptista, relator da receita.

Aquelles dois deputados alarmaram-se contra o augmento de despezas improductivas que são as que propriamente créam o regimen dos *deficits*, contra os quaes o digno representante de Minas foi o primeiro a insurgir-se com um ardor que infelizmente arrefeceu um pouco depois que interesses respeitaveis, mas de ordem meramente regional, o obrigaram a recuar de seus bons propositos.

D'ahi por diante S. Ex. perdeu boa parte de seu prestigio moral na materia, tendo que ceder á avalanche avassaladora das outras bancadas, que se prevaleceram do collegio militar de Barbacena para imporem, em troca do seu apoio áquella despeza, exigencias que hão de custar milhares de contos ao Thesouro Nacional.

Mas nem por isso S. Ex. deve desanimar, porque, em torno do Sr. Antonio Carlos, se formou um nucleo de homens de boa vontade, dispostos a reagir com firmeza contra as loucuras e os desperdicios da administração.

E' verdade que o Congresso nada poderá sem o concurso do poder executivo. Emquanto os governos não se convencerem de que é preciso fazer uma administração rigorosamente honesta, não haverá meio de pôr um dique aos abusos de que se origina afinal o fantasma deficitario que, durante um momento, tanto espantou o relator do orçamento da despeza.

A administração rigorosamente honesta é aquella que põe o maior escrupulo na legitima applicação das verbas votadas para determinadas e especificadas despezas.

Já o dissemos uma vez e agora repetimos: as verbas destinadas a "material" são, numa proporção de perto de 50 %, applicadas em beneficio dos chamados funccionarios de casaca, "pessoal" que merece bem a alcunha, porque um filhote de ministro ou de um grando que se encosta a uma repartição publica ganhando, sem mais esforço, cerca de 700$, quando não, é 1:000$ ou dois por mez, está brilhantemente apparelhado para figurar nos *five-ó-clock tea* e nas *premières* de opera e do Municipal. São authenticos funccionarios de casaca...

O resultado desses desmandos é que antes de um semestre o governo vai bater ás portas do Congresso a pedir creditos extraordinarios e supplementares, dando-se o caso curioso de com um certo serviço gastar-se tres vezes mais em creditos extraordinarios do que a verba calculada pelo executivo, pedida ao Congresso e por este votada.

E' evidente que houve no caso máo emprego dos dinheiros publicos.

Ha uma lei de duodecimos que nenhuma repartição observa, exactamente porque conta de ante-mão com a benevolencia do Congresso, que tapará os rombos da imprevidencia leviana ou dos criminosos desvios.

Se houvesse uma lei prohibindo terminantemente votar-se credito supplementar ou extraordinario superior a 20 % da verba proposta pelo governo e approvada pelo Congresso, póde-se affirmar que o Brazil dentro em breve nadaria em oceanos de *superavits*.

O chefe do estado-maior da armada recebeu hontem telegramma communicando a chegada do "scout" *Rio Grande do Sul* á Ilha Grande.

Já se acha no porto desta capital o rebocador *Guarany*, ultimamente construido na Inglaterra para a nossa marinha de guerra e do mesmo typo que o *Laurindo Pitta*.

O *Guarany*, depois das respectivas experiencias, que se deverão realizar na semana proxima, será recebido officialmente pelo governo.

Será iniciado na proxima quinta-feira o concurso para o provimento de uma vaga de medico da armada, e no qual se acham inscriptos cinco candidatos.

Para preenchimento da vaga aberta com o fallecimento do capitão de corveta Abdon Ferreira Caminha, consta que serão feitas as seguintes promoções no corpo de officiaes combatentes da armada: a capitão de corveta, o capitão-tenente Pedro Manoel Serrat ou Carlos Frederico de Noronha; a capitão-tenente, o 1° tenente Manoel da Costa Ramos e a 1° tenente, o 2° tenente Octavio Guedes de Carvalho.

Serão graduados: em capitão de corveta, o capitão-tenente Raul Americo dos Reis; em capitão-tenente, o 1° tenente Roberto Guedes de Carvalho, e em 1° tenente, o 2° tenente Octavio Hygino de Moraes Guerra.

Deverão regressar hoje da Ilha Grande, onde estavam em exercicios, as divisões de couraçados e contra-torpedeiros e bem assim o cruzador-torpedeiro *Tupy*.

Está assentado que será nomeado inspector permanente interino da 1ª região militar, no Amazonas, o coronel Bello Augusto Brandão, chefe da divisão de artilheria do departamento da guerra.

Por portaria de hontem foi nomeado ajudante do Arsenal de Guerra, de Matto Grosso, o capitão Candido Pinto Carvalho Junior.

Hoje é feriado nacional: commemora-se a descoberta do Novo Mundo, em que o Brazil se destaca pela sua vastidão territorial.

E resume-se nisso — repartições publicas fechadas — a glorificação de Colombo. Mas, se é verdade que os espiritos mantêm correspondencia com este valle de lagrimas, o almirante genovez terá, além do beatifico e amoravel conforto de frei Diogo de Salamanca, o supremo consolo que aos proprios mortaes allivia: o mal que toca a muitos.

Passou o tempo em que se commemoravam factos e vai saindo de moda tambem esse habito funebre e nada pratico de venerar defuntos. Hoje *cavam-se* (o termo é parlamentar e foi cavado no ultimo discurso do Sr. Feliciano Penna) opportunidades para glorificar os vivos, e as datas nacionaes figuram no nosso calendario civico como meros incidentes para manifestações individuaes.

Isso verifica-se até com o 15 de novembro. Não se festeja a proclamação da Republica; esquece-se o generalissimo Deodoro da Fonseca para glorificar apenas o presidente da Republica que termina mais um anno de venturoso e patriotico governo.

Hoje, parece que nem manifestação por tabella teremos. Pelo menos até a ultima hora não constava passeata alguma, nem mesmo do Centro Civico Sete de Setembro.

Era o caso de mandar rezar uma missa pelo eterno repouso da finada commissão glorificadora das datas nacionaes, que tanto padeceu no purgatorio da critica...

Foi hontem nomeado de cabista da 2ª secção do grande estado-maior do exercito o Sr. Alfredo Reis Junior, classificado em 1° logar, no concurso ultimamente havido naquella repartição.

Foram classificados na arma de infanteria os seguintes officiaes: no 12° regimento, o 1° tenente Amaro de Azambuja Villanova; no 4° regimento, o 2° tenente Renato Baptista Nunes; no 8° regimento, os 2°s tenentes Raymundo José da Silva e Salvador de Mello Cardoso; no 11° regimento, o 2° tenente Augusto Fernandes de Barros; no 13° regimento, o 2° tenente José Maria Leal de Menezes; no 9° regimento, o 2° tenente Joaquim Ararigo, e na 8ª companhia isolada, o 2° tenente Nereu Gilberto de Moraes Guerra.

Foi proposto para exercer interinamente o cargo de chefe do serviço do material bellico da 1ª brigada estrategica o major Joaquim Candido Correia.

Está sendo chamado com urgencia, á direcção de expediente da secretaria da guerra, em objecto de serviço, o amazonense da fabrica de polvora sem fumaça, Luiz Augusto Jansen.

A commissão de promoções dos officiaes do exercito não se reuniu hontem, por falta de numero legal de membros.

Ficou encerrada hontem na Camara a discussão do projecto de amnistia aos marinheiros e aos bombardeadores de Manáos. Quem falou em ultimo logar, fechando a discussão, foi o Sr. Moreira Guimarães, illustre official do exercito representante de Sergipe na Camara.

Depois de um longo discurso, no qual S. Ex. estudou detalhadamente a amnistia, o illustre deputado concluiu assim:

"Toda gente está a dizer que as figuras de Baptista das Neves, o heroico marinheiro, e da criança morta e esphacelada em Manáos, apparecem, a cada momento, diante de nós, exigindo o castigo desses criminosos, a penalidade para todos elles; e então se pensa que esse castigo e essa penalidade têm de ser impostos pela propria vingança. Não se castiga, entretanto, por vingança. O autor da *Esquisse d'une morale* dizia que, como todos os homens, tinha duas mãos, uma para apertar a daquelles que andaram com elle pelo mundo em fóra, pelejando em prol das boas causas, e outra para levantar os que caem.

Pois bem; é com essa outra mão que vamos levantar os que cairam, porque não sou dos que dizem que os movimentos da bahia do Rio de Janeiro e de Manáos mereçam ser chamados de heroes. Foram, sim, homens que se desviaram do caminho do dever, mas, uns e outros, victimas lamentaveis do meio e do momento.

O meio e o momento actuaram dolorosamente e produziram aquelles movimentos lamentaveis, que precisamos esquecer, em nome da propria fraternidade brazileira."

O ministro da guerra foi, hontem, pessoalmente, visitar o coronel Vidal Ramos, presidente do Estado de Santa Catharina.

O departamento da guerra propoz a seguinte classificação na arma de cavallaria: primeiros-tenentes Honorio da Costa Maia, no 7° regimento; Dionysio Affonso Fernandes, no 7°; Adalberto Diniz e Elino Souto, no 8°; segundos-tenentes Alberto Prado de Oliveira, no 6°; Alberto Kiel e Francisco Pinto Barreto, no 8°; Edgard Fontoura de Barros e Tancredo de Mello Carvalho, excedentes, no 4° e 5° regimentos, respectivamente.

E' possivel que só na quarta-feira proxima o general Marques Porto, chefe do departamento da guerra, vá visitar a fabrica de polvora sem fumaça, de Piquete e o sanatorio de Lavrinhas.

O major do quadro supplementar da arma de engenharia, Emilio de Azevedo, solicitou exoneração do cargo de chefe do serviço de engenharia junto ao quartel-general da brigada mixta.

De accordo com o art. 43 do regulamento da Confederação do Tiro Brazileiro, o general Souza Aguiar, inspector da 9ª região militar, mandou fazer carga repartidamente ao presidente e instructor da sociedade de tiro n. 200 (Engenho de Dentro), do armamento extraviado por aquella sociedade.

O tenente-coronel Pedro Ferreira Netto, que acaba de deixar a chefia do serviço de estado-maior da 7ª região militar, (Bahia), apresentou-se hontem ás altas autoridades militares.

Não é só em relação ás candidaturas da successão do marechal Hermes que os politicos estão fazendo um prematuro movimento de opinião.

Tambem em alguns Estados tem havido uma pressa injustificavel em agitar esse problema, com prejuizo do bom e sereno andamento das coisas regionaes, sacudidas assim de subito por uma lufada de paixão politica.

E' de lamentar essa afoiteza, porque nenhuma vantagem póde advir de uma antecipação como essa.

Para que se lançarem na lucta antes de tempo? Com que proveito? Só se é para mais turvar as aguas e tornar ainda mais dolorosa a insupportavel anarchia politica e mental em que vivemos. Ou será pura e simplesmente pelo prazer da lucta?

O que parece é que essa pressa dos candidatos ou dos seus padrinhos resulta de uma immoderada e insoffreavel ambição de mando. De outra fórma não se explica o apparecimento na imprensa de entrevistas apoiando ou combatendo essa ou aquella candidatura.

Não se cuida de outra coisa: o assumpto obrigatorio é a successão dos que mandam, ou seja a do supremo mandão empoleirado na presidencia da Republica ou a dos seus vassalos encarapitados nos governos estadoaes.

Ainda agora está-se a ver o que ahi vai de papel e tinta gastos com a successão do Sr. Alberto Maranhão.

Pois, senhores, sabem quando é a successão? D'aqui a um anno. No entanto, os elementos ligados áquella oligarchia remanescente já lançaram a candidatura do illustre senador Ferreira Chaves, um dos politicos mais sympathicos daquelle Estado.

Moveram-se em favor desse nome as forças situacionistas e logo depois as tenazes hostes oppositionistas manifestaram-se contra o candidato governista.

Aos chefes da opposição têm sido enviados telegrammas de muitos municipios do Estado, assim como ao governo local.

O Estado, debilitado e empobrecido por longos annos de esteril politicagem, vai mais uma vez se exhaurir em uma lucta, cujos resultados não se podem prever, tanto parecem apparelhados de parte a parte os contendores.

Para que? Ou, pelos menos, para que desde já a agitação desse problema?

E' o que nos occorre ao ler os telegrammas enviados aos directores aqui da politica oppositionista de lá, os Srs. capitão J. da Penha, Pedro Avelino, deputado Augusto Leopoldo e Erico Souto e publicados em diversos jornaes.

O Sr. ministro da fazenda mandou passar titulos declaratorios das pensões de montepio, de D. Olga de Miranda Barreto, irmã solteira de Arthur Barreto, 4° escripturario da recebedoria do Districto Federal; dos vencimentos de inactividade dos aposentados José Antonio Maia Brazil, telegraphista de 1ª classe da repartição geral dos telegraphos; de Francisco Mendes Campos, conductor de trem de 1ª classe da 3ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil; do Dr. Jesuino José Gomes, procurador da Republica, na secção de Sergipe; de Mauricio Guedes de Figueiredo Menezes, carteiro da 1ª classe da administração dos Correios do Estado do Rio Grande do Sul.

Havendo Francisco de Andrade Mello, ex-contratante do serviço de abastecimento de agua á capital do Estado de Sergipe, em requerimento, solicitado por equidade, não só dispensa de pagamento da differença de direitos, na importancia de 46:233$884, a que foi condemnado pelo facto de haver o funccionario que inspeccionou a Alfandega de Aracajú, encontrado divergencias de peso em o material para o qual obtivera isenção de direitos e o que submettera a despacho nos annos de 1908 e 1909, com destino ao referido serviço, como tambem expedição de ordem no sentido de ser apenas recolhido pelo ex-contratante, a importancia dos direitos e taxas addicionaes que seriam cobrados regularmente, se não houvesse engano de peso nas rlações de materiaes apresentadas para gozar do favor de isenção, o Sr. ministro da fazenda resolveu deferir o mencionado pedido na fórma requerida.

A secção do papel-moeda da Caixa de Amortisação trocou mais, para esta praça, notas dilaceradas ou a recolher, na importancia de .... 193:421$000.

Reunião da commissão de constituição e justiça

Reuniu-se hontem a commissão de constituição e justiça sob a presidencia do Sr. Cunha Machado, presentes os Srs. Porto Sobrinho, Moniz de Carvalho, Adolpho Gordo, Gumercindo Ribas, Carlos Maximiliano, Henrique Valga, Mello Franco, Nicanor Nascimento e Meira de Vasconcellos.

Foram lidos os seguintes pareceres:

Do Sr. Henrique Valga, contrario ao projecto que reduz para cinco annos o prazo para que os funccionarios publicos obtenham direito á vitaliciedade;

Do Sr. Carlos Maximiliano, favoravel ao projecto que declara de utilidade publica a Associação Commercial de Pernambuco;

Do Sr. Cunha Machado, com projecto, approvando o convenio celebrado entre os governos do Espirito Santo e Minas, dando solução á questão de limites;

Do Sr. Nicanor Nascimento (voto divergente) assignando com restricções o parecer contrario ao projecto que exige caderneta de reservista a todo aquelle que deseje empregos de nomeação ou eleição e outras vantagens; do mesmo (voto divergente) contra o parecer que concede o direito de aposentadoria e montepio aos funccionarios do ministerio da marinha; do mesmo, favoravel ao projecto n. 339, de 1912, sobre extradicção interestadoal;

Do Sr. Moniz de Carvalho, com projecto, concedendo o direito de aposentadoria ao patrão, aos machinistas, foguistas e marinheiros da lancha ao serviço da colonia de alienados da ilha do Governador;

Do Sr. Gumercindo Ribas, contrario ao projecto que facilita a acquisição de casas para os funccionarios publicos;

Do Sr. Henrique Valga, contrario ao projecto que manda passar para o quadro effectivo os actuaes telegraphistas regionaes;

Do Sr. Porto Sobrinho, mandando aposentar, com todos os vencimentos, o Dr. Manoel José de Queiroz Ferreira, preparador da Escola Polytechnica; e do mesmo, com substitutivo, alterando o actual regimento de custas do Districto Federal.

Foram a imprimir para estudo da commissão os seguintes pareceres:

Do Sr. Meira de Vasconcellos, favoravel ao projecto que manda dar aos juizes federaes em disponibilidade os mesmos vencimentos dos juizes seccionaes;

Do Sr. Nicanor do Nascimento, sobre o projecto do Sr. Mauricio de Lacerda e outros, mandando revogar o decreto de banimento da ex-familia imperial;

Do Sr. Porto Sobrinho, contrario ao projecto de divorcio.

Pediram vistas:

Do parecer do Sr. Carlos Maximiliano, sobre o projecto que altera a successão *ab-intestato* e crêa uma caixa de assistencia publica, o Sr. Mello Franco;

Do parecer do Sr. Mello Franco, sobre o maximo de horas de trabalho para os operarios, o Sr. Meira de Vasconcellos;

Do parecer do Sr. Carlos Maximiliano, favoravel ao projecto do Senado que manda reverter ao quadro dos funccionarios de fazenda o ex-1° escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro Joaquim Augusto Freire, o Sr. Moniz de Carvalho.

A commissão designou o Sr. Mello Franco para redigir, de accordo com o vencido, parecer contrario ao projecto creando o logar de 5° procurador da Republica no Districto Federal.

Foi ainda com vista a este deputado o parecer sobre emendas ao projecto n. 357, de 1911.

O Sr. Cunha Machado procedeu á seguinte distribuição:

Ao Sr. Henrique Valga, o requerimento de Antonio Carlos Bastos Junior; ao Sr. Adolpho Gordo, o projecto do Senado estabelecendo a que condições devem satisfazer as instituições que desejem ser consideradas de utilidade publica; ao Sr. Gumercindo Ribas, o projecto n. 368, de 1912.

A commissão resolveu enviar, por intermedio da mesa, á commissão de tomada de contas, o officio em que o Tribunal de Contas communica ter sido registrado, sob protesto, o decreto legislativo que innovou o contrato das docas da Bahia.

O Sr. ministro da fazenda mandou entregar ao Asylo de Nossa Senhora da Lapa, na cidade de Campos, á Santa Casa da Misericordia, na mesma cidade, e ao Instituto Nacional de Surdos Mudos, as quotas de beneficio de loterias, já vencidas em fim do 1° semestre do corrente anno.

O Thesouro Nacional resgatou mais 5:000$ de apolices do emprestimo de 1897, e pagou de juros, de 1903, a importancia de 750$000.

Na proxima semana, terça ou quarta-feira, o Senado discutirá o projecto que veda aos Estados o lançamento de emprestimos sem autorização da União.

A materia, desde que foi agitada pelo Sr. Sá Freire, despertou o maximo interesse, dividindo a opinião dos Srs. senadores.

No seio das commissões, o projecto soffreu forte impugnação, havendo um substitutivo elaborado pelo Sr. Coelho e Campos e emendas apresentadas pelo Sr. Leopoldo de Bulhões.

O aspecto debatido foi o da sua constitucionalidade, parecendo vencedora a opinião de que o projecto fere a autonomia dos Estados, e d'ahi o motivo para o substitutivo das emendas.

O seu illustre autor, entretanto, jurista de nota e com largos estudos sobre a materia, mantem-se irreductivel e vai sustentar a integra do seu trabalho.

Vamos, pois, assistir a um debate notavel.

O Sr. ministro da fazenda autorizou a entrega da caução de 1:500$ a Joaquim Moitinho Pereira, que depositou em garantia da execução de obras na superintendencia da fazenda nacional de Santa Cruz.

JUSTIÇA MILITAR

O Sr. Prudente de Moraes Filho pronunciou, hontem, na Camara, um longo discurso sobre a reorganização da justiça militar, estudando a questão por todos os seus lados.

O illustre deputado paulista analysou a actual organização judiciaria militar e o processo, criticando-a e mostrando a necessidade imprescindivel de sua reforma.

Salientou os defeitos do Codigo Penal Militar e sustentou que não bastam a reorganização judiciaria e a nova lei processual para supprir as deficiencias e vicios do nosso systema de justiça militar.

Estudou o problema da justiça militar nos diversos paizes em confronto com o nosso e com os systemas propostos pelos autores modernos.

Analysou, detidamente, o projecto da commissão especial, que acha excellente e moldado em orientação liberal.

Diverge, entretanto, em alguns pontos, offerecendo diversas emendas, que fundamentou. Concluiu applaudindo a regulamentação do *habeas-corpus*, para os militares.

S. Ex. foi muito felicitado por crescido numero de deputados que o ouviram attentamente.

Antes tarde do que nunca...

O Sr. João Benicio leu hontem na Camara cinco tiras de papel, em resposta ás considerações e commentarios feitos por esta folha sobre o seu discurso de quarta-feira ultima.

S. Ex. disse que o *Paiz*, no seu empenho de hostilizar a politica do Rio Grande e o seu legitimo representante, o Sr. Pinheiro Machado, lhe attribuiu bravatas e conceitos que não externou, pretendendo lançal-os á responsabilidade do seu partido.

Deve, portanto, uma explicação á Camara. Não quer que os seus collegas o tomem por fanfarrão e não tolera que se attribuam á sua bancada designios separatistas, que nenhum representante do Rio Grande manifestou e que estão longe de seus intuitos. No seu discurso demonstrou que o paiz não tem gado sufficiente para o consumo de sua população e que, portanto, não póde prescindir de importal-o; nestas circumstancias, pretender impedir a importação do gado por meio das taxas prohibitivas, que temos, é tentar o impossivel.

A importação ha de fazer-se, por qualquer meio, CUSTE O QUE CUSTAR.

"Qualquer medida fiscal, com o objectivo de impossibilitar a importação, DESAFIARA' A REACÇÃO DOS PREJUDICADOS E TERA' POR EFFEITO IMMEDIATO PROVOCAR E LEGITIMAR O CONTRABANDO."

Foram estas as suas palavras, declarou S. Ex., apenas previsoras dos effeitos contraproducentes de uma medida absurda.

Prever não é ameaçar. Ahi está copiado fielmente o resumo do discurso hontem pronunciado pelo Sr. Benicio.

Se agora não prégou a separação, entretanto declarou que, *custe o que custar*, a importação será feita, e qualquer medida fiscal tendente a prohibil-a provocará a *reacção dos prejudicados*.

Os bilhetes ns. 7.697, 24.795, 33.268 e 43.729, premiados com 100:000$, na loteria federal extraida hontem, 11, foram vendidos: os tres primeiros, nesta capital, pelos agentes geraes, Srs. Nazareth & C., e o ultimo, em S. Paulo, pelos agentes, Srs. Monteiro & Tavares.

A commissão de marinha e guerra da Camara reuniu-se hontem, sob a presidencia do Sr. Rodolpho Paixão e, com a presença dos Srs. João Vespucio, Souza e Silva, Augusto Amaral, Mario Hermes, Alfredo de Carvalho e Antonio Nogueira.

Foram lidos e assignados os seguintes pareceres:

Do Sr. Rodolpho Paixão, favoravel ao requerimento dos officiaes do exercito Frederico Augusto de Menezes Lara e outros, pedindo concessão de soldo vitalicio, feito aos voluntarios da Patria, pelo decreto n. 1.687, de 13 de agosto de 1907; indeferindo o requerimento do alferes reformado do exercito Arminio da Silveira, pedindo reparação do prejuizo que está soffrendo, em virtude de sua reforma, por se tratar de materia da competencia do poder judiciario; indeferindo o requerimento de Guilherme Augusto da Silva, pedindo ser considerado no posto de capitão, quando pediu demissão do serviço do exercito; mantendo o parecer dado em 1906, que julga ser da competencia do poder judiciario a materia do requerimento em que Eurico Pedro Barreto de Albuquerque, ex-1º tenente da armada, pede a annullação do decreto de sua demissão e readmissão ao serviço effectivo;

Do Sr. Mario Hermes, indeferindo o requerimento do tenente José Fortuna, pedindo contagem de sua antiguidade da data em que foi commissionado e que diz ter prestado actos de bravura;

Do Sr. Antonio Nogueira, favoravel ao requerimento de D. Suzana Terceiro, pedindo favores do decreto 2.542, de 3 de janeiro de 1912; passando á commissão de finanças o projecto do Senado tornando extensivo ao 1º tenente cirurgião João Chaves Ribeiro, da data da lei em diante, o soldo vitalicio correspondente a este posto; passando á commissão de finanças a mensagem do poder executivo que pede o augmento de escreventes do corpo de officiaes inferiores da armada;

Do Sr. Souza e Silva, propondo que sejam ouvidos os interessados e os representantes do commercio, sobre o projecto que crêa o serviço de praticagem obrigatorio, no porto do Rio de Janeiro, e seja enviado um interrogatorio aos representantes da Associação Commercial e das companhias de navegação, devendo, em seguida, ser ouvido o governo a respeito.

O movimento de funccionarios da Alfandega de Santos não é o que foi publicado, e empregados dessa repartição não têm sido desmandados [illegible] sem no nome, nem no sul da Republica, como se disse.

O que ha de positivo é que o 1º escripturario José da Rocha Padilha foi nomeado inspector da Alfandega do Ceará; o 1º escripturario Francisco Plinio dos Santos foi nomeado inspector da Alfandega de Aracajú, e o 1º escripturario Alvaro Gentil acaba de ser dispensado, a pedido, do logar de inspector da Alfandega de S. Francisco, afim de voltar para a Alfandega de Santos.

O unico conferente da Alfandega de Santos que exerce o cargo de inspector é o Sr. José André Maria Filho, na propria Alfandega.

O director do gabinete do ministerio da fazenda declarou ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes que ás mulheres casadas, sob qualquer regimen, podendo livremente instituir ou retirar depositos em seu nome, nas caixas economicas, na fórma do art. 5º do regulamento approvado pelo decreto n. 9.738, de 2 de abril de 1887, não tem cabimento a exigencia da procuradoria fiscal dessa delegacia, da apresentação de uma procuração conjunta da fiadora e seu marido, em substituição de procuração existente no processo de fiança da agente do correio de Cordisburgo, que era sufficiente para o fim a que se destinava, isto é, a servir de garantia á sua responsabilidade e de seus prepostos.

O Sr. ministro da fazenda aceitou a fiança prestada por Zulmiro Campos, em garantia da sua responsabilidade no logar de pagador da commissão da defesa da borracha, na secção Rio Branco.

O Supremo Tribunal Federal julgou na sessão de hontem o recurso extraordinario interposto pelo Estado de S. Paulo da sentença do Superior Tribunal de Justiça daquelle Estado que decidiu não poder o fisco estadoal cobrar imposto algum sobre o capital de emprezas de concessão federal.

Vencida a preliminar admittindo o recurso extraordinario, pelos votos dos ministros Amaro Cavalcanti, Oliveira Ribeiro, Guimarães Natal, Canuto Saraiva e André Cavalcanti, passou o tribunal a julgar *de meritis*, sendo dado provimento ao recurso para se reformar a sentença do tribunal local, declarando a competencia do Estado para lançamento do alludido imposto, contra o voto unico do ministro Leoni Ramos.

São advogados do Estado os Drs. João Passos, procurador geral do Estado, e Prudente de Moraes Filho, deputado federal.

Na Prefeitura Municipal pagam-se depois de amanhã as folhas de adjuntos de 1ª classe, guardiães e serventes das escolas.

Foi designada a adjunta Olivia Pimentel Coelho para ter exercicio na 8ª escola mixta do 8º districto.

Os Srs. Antonio Cid Loureiro & C. assignaram, na directoria geral de obras e viação municipal, o termo de contrato para o calçamento a parallelipipedos, sobre base de mac-adam, da rua e travessa da Luz.

Foram affixados editaes nos predios abaixo, pelo agente do districto da Gloria, ns. 126 e 128 da rua das Laranjeiras, intimando Eduardo Guinle a cumprir os laudos de vistorias.

Na 1ª sub-directoria de policia municipal foram registradas 79 guias, no total de 1:859$, sendo: Candelaria, impostos, 15$; Santa Rita, multa, 10$, e impostos, 63$; Santa Thereza, matricula de cão, 7$; Gloria, multas, 275$; Espirito Santo, multas, 20$; S. Christovão, multas, 82$, e matricula de cão, 7$; Engenho Velho, multas, 120$; matricula de cães, 14$; Andarahy, multas, 72$; Engenho Novo, multas, 310$; Meyer, enterramentos, 210$; Inhaúma, impostos, 134$, e enterramentos, 500$, e Santa Cruz, imposto, 20$000.

Será vistoriado a 1 hora da tarde de 15 do corrente o predio n. 89 da rua Dr. Campos da Paz, de Pedro Walter de Almeida.

De accordo com os dados estatisticos da respectiva repartição municipal, foi o seguinte o movimento dos cemiterios suburbanos, durante o mez de setembro findo: foram feitos 434 enterramentos, sendo em carneiros quatro adultos e em sepulturas rasas 161 adultos e 269 crianças, estando incluidos nestes numeros 30 adultos e 55 crianças, considerados indigentes.

Foram reformados os prazos de sepulturas de 17 adultos e 17 crianças.

Foi da importancia de 7:118$ o producto desse serviço municipal.

Completou ante-hontem o quadragesimo anno de existencia o *Diario de Santos*, um dos mais antigos diarios da imprensa brazileira actual.

A sua longa vida é o melhor elogio que póde ser feito ao esforço e ao brilho com que tem desempenhado a sua parte no periodismo nacional.

Enviamos ao confrade os nossos parabens.

Só aceitamos assignaturas mensaes para o Districto Federal.

A directoria da Companhia de Estradas de Ferro Noroeste do Brazil recebeu o seguinte telegramma:

"AQUIDAUANA, 8 — Presidente Estado Matto Grosso chegou hontem, sete, estação Correntes, kilometro 277, de onde vai iniciar viagem a cavallo sul Estado. Acompanhei-o desde Porto Esperança como representante companhia, cercando todas attenções, proporcionando-lhe todas felicidades viagem. Mostrou-se encantado pela excursão, incumbindo-me transmittir illustre directoria seus agradecimentos e os da comitiva. Saudações — *Antonio Penido.*"

O Dr. Eurico da Costa Mendes, engenheiro da Repartição Geral dos Telegraphos designado para dirigir o districto telegraphico de Goyaz, embarcará amanhã para aquelle Estado.

O ECLIPSE DE ANTE-HONTEM

AS COMMISSÕES ESTRANGEIRAS NO BRAZIL

Entrevista do correspondente do "Paiz" em Alfenas, Minas, com o chefe da commissão de astronomos do Observatorio de La Plata, professor William Hussey — Suas impressões de viagem ao Brazil — Explicações sobre o eclipse.

Do nosso correspondente em Alfenas recebêmos hontem a seguinte carta, em que se insere a entrevista que teve com o professor Hussey, do Observatorio de La Plata, em commissão do seu paiz naquella distante cidade sul-mineira, para observação do eclipse solar. E' uma interessante palestra que o operoso auxiliar do "Paiz" intelligentemente registrou e na qual ha curiosas impressões externadas por aquelle scientista.

Devemos dizer que é essa a primeira das reportagens enviadas pelos nossos companheiros em serviço no interior.

ALFENAS, 8 — Aqui chegou no dia 3 do corrente a commissão de astronomos argentinos. O presidente da Camara Municipal, avisado pelo Dr. Morize da chegada a esta cidade da commissão de scientistas do observatorio de La Plata, preparou-lhes digna recepção, dando-lhes excellente hospedagem no hotel Mello e prestando todos os auxilios necessarios aos trabalhos da commissão. Os illustres scientistas no mesmo dia da chegada iniciaram os seus trabalhos; escolheram o pateo do grupo escolar para ponto das suas observações e ahi começaram a construir uma grande torre.

Attenta a importancia do proximo eclipse, ao grande interesse popular que tem despertado e á nomeada dos notaveis scientistas que aqui se acham, resolvemos ouvir a opinião do illustre professor William Hussey, chefe da commissão, sobre as suas impressões de viagem e sobre o proximo phenomeno solar. O grande sabio, homem de extrema bondade, de summa modestia e finas maneiras, recebeu-nos com captivante gentileza. Encontramol-o no pateo do grupo escolar, com os seus companheiros de commissão.

Cumprimentamol-o. Trabalhavam todos com os demais operarios na construcção da grande torre.

Approximamo-nos então do distincto Dr. Vieira Souto, collega e interprete dos seus illustres companheiros, pois é o unico delles que se exprime nas duas linguas, portuguez e inglez, e pedimos-lhe a gentileza de transmittir ao professor Hussey o nosso desejo de ouvil-o, em uma rapida entrevista. E o Dr. Souto, amavelmente, dirigindo-se ao illustre professor, transmittiu-lhe o nosso pedido, promptamente satisfeito.

Estava marcada a "interview" para ás 8 horas da noite, no hotel. Lá chegámos e, recebidos gentilmente pelos notaveis scientistas, poz-se logo o Dr. Souto á nossa disposição como interprete do professor Hussey e começou por nos informar que o Dr. William Joseph Hussey é engenheiro civil. Fez seus estudos na Universidade de Michigan, California, Estados Unidos. Foi astronomo e depois director do Observatorio de Lick (California). E' actualmente professor de astronomia na Universidade de Michigan e director do Observatorio Astronomico Nacional de La Plata, da universidade do mesmo nome.

O professor Hussey tem feito estudos especiaes sobre estrellas duplas e descobriu 1.300 destas estrellas, quando estava no Observatorio de Lick e, depois, no Observatorio de La Plata, conseguiu descobrir mais 200. Escreveu sobre este assumpto um livro, em virtude do qual foi premiado com a medalha de ouro pela Academia de Sciences de Paris, e nomeado membro estrangeiro do Instituto de Astronoms de Londres. O professor Hussey tem publicado em livros, jornaes e revistas scientificas de astronomia de todo o mundo cerca de 200 trabalhos.

O professor Hussey, agora nomeado chefe da commissão astronomica do Observatorio de La Plata para estudar o eclipse do dia 10 proximo, já foi chefe de uma commissão identica, nomeado pelo governo americano para ir, ha annos, a Assouan, no centro do Egypto, afim de fazer observações durante o eclipse que dali era visivel em agosto de 1910.

Acompanham o professor Hussey os astronomos Henry Julius Collian e B. H. Dawson, da Universidade de La Plata, e o Dr. C. V. Souto, engenheiro da Brazil Railway Company, requisitado á mesma companhia pelo embaixador americano no Brazil, afim de vir como auxiliar da commissão.

Em seguida perguntámos ao professor Hussey:

— E' a primeira vez que o professor vem ao Brazil?

— Não. Conheço o Brazil costeiro. Estive em julho deste anno na capital de S. Paulo e no Rio. Em S. Paulo, demorei-me apenas um dia, mas devo dizer que, nesta rapida passagem, a minha impressão, tanto do Rio, como de S. Paulo, foi muito agradavel. No Rio, apreciei a Avenida Central, a Beira Mar e a natureza; em S. Paulo, a belleza de seus jardins, a estação da Luz e a Estrada de Ferro de São Paulo a Santos. Não esperava encontrar no Brazil capitaes tão adiantadas.

— E as suas impressões de Minas?

— Em Minas o que mais me impressionou foram os relevos do solo, a coloração e a topographia ondulante das colinas, que fazem lembrar o solo da California, minha terra natal, com differença da vegetação. O povo é extremamente hospitaleiro e simples.

— O professor Hussey já conhecia, ao menos por informações, a cidade de Alfenas?

— Não. Vim para aqui por indicação do Dr. Morize, pois era um ponto excellente para a observação do eclipse. Para o exito dos nossos trabalhos, as commissões foram distribuidas por Passa Quatro e Christina, no Estado de Minas, e Silveiras, em São Paulo, de sorte que, se, por qualquer contratempo, uma destas commissões não puder fazer os estudos, as outras o farão. De Alfenas, impressionou-me muito a limpidez do céo e a amenidade do clima, que não esperava encontrar em uma zona tão tropical.

— Porque motivo o professor Hussey preferiu o pateo do grupo escolar para a observação do eclipse, havendo outros pontos na cidade que, talvez, fossem mais apropriados para os seus estudos?

— Escolhi por offerecer maior commodidade para a nossa installação. Ahi ha logar para o deposito de instrumentos, do laboratorio, e está proximo do hotel. Poderia ter ido para o ponto escolhido pelo Dr. Morize (a caixa d'agua), o qual fica mais perto da linha central do eclipse, mas a differença do tempo para as observações é tão diminuta que não influirá nos resultados dos nossos trabalhos.

A differença é, apenas, de uma fracção de segundo. Além disso, depois que escolhi este local só tenho tido motivo de satisfação, não só porque tudo me tem sido facilitado pelo director do grupo escolar, Sr. João de Camargo, mas tambem porque, como professor que sou ha 30 annos, tive occasião de observar este grupo escolar no seu funccionamento normal e admirei-me do grão de adiantamento que encontrei nesta escola do interior do paiz. Posso mesmo affirmar que em nenhuma outra escola americana se encontrará maior disciplina do que neste grupo escolar de Alfenas.

— Peço desculpas ao professor de continuar a importunal-o, mas a sua missão é tão importante, tem despertado tamanho interesse popular que sou obrigado a abusar da sua gentileza, pedindo uma rapida explicação sobre a importancia scientifica do proximo eclipse, a hora em que se darão o momento e duração da sua totalidade.

— Pois não, com muito prazer. O sol é o mais importante dos corpos celestes, porque nos dá a luz e o calor necessarios á vida. O seu estudo tem preoccupado muito a attenção dos astronomos. Infelizmente, porém, a luz e calor, por elle emittidos, são tão fortes que sómente em occasiões, como a actual, os astronomos podem estudal-o. Tratam, por isso, de aproveitar com todos os sacrificios, tal opportunidade. Ha phenomenos relativos ao estudo do sol que só pódem ser observados durante o eclipse total, embora outros muitos possam ser estudados em tempos normaes. Aqui, em Alfenas, pela hora do Rio, o primeiro contacto dar-se-ha ás 9º-48'; o começo da totalidade será ás 10º-13' e 23"; o fim da totalidade ás 10º-21' e 14"; o ultimo contacto, ás 11º-41' e 36"; a duração da totalidade será de 1º-51' e 2".

— Quaes os phenomenos mais importantes que se produzirão durante o eclipse e poderão ser apreciados pelo povo?

— O sol irá sendo encoberto pela lua e tomando a fórma de um crescente. Nesta occasião notar-se-ha que as sombras da luz filtrada através das folhagens das arvores vão tomando a fórma de crescente, em vez de circular, que habitualmente têm. Vai escurecendo gradualmente, embora mesmo na totalidade não se torne absolutamente escuro; a atmosphera e os objectos vão tomando uma côr esverdeada. As grandes estrellas serão visiveis. Ha effeitos magneticos, mas só serão apreciados com instrumentos muito sensiveis e do mesmo modo a differença de temperatura, devido á pequena duração da totalidade do eclipse.

— Se houver uma mudança do tempo, se o dia amanhecer escuro, se chover, como poderão fazer as observações?

— Neste caso nada poderemos observar aqui, razão porque, como disse, ha commissões em outros pontos de observação. O que uma não puder fazer, as outras farão.

— Muitissimo grato pelas suas explicações. Peço permissão, para manifestar ao illustre professor a grande sympathia e interesse com que todos em Alfenas receberam esta commissão de notaveis scientistas, aos quaes pedimos desculpas de não ter podido offerecer um agasalho tão digno como a honra que nos deram.

— Eu sou quem agradece a gentileza de todos. Sinto não ter tempo de retribuil-a. Desejaria ter vindo 20 dias antes para bem corresponder a estas amabilidades e melhor conhecer os usos e costumes deste bom povo.

GOYAZ, 10 (retardado.)

O eclipse não póde ser observado nesta cidade, por estar o dia chuvoso. Sempre muito nublado, notou-se que escureceu mais, durante 10 minutos, depois de 9 1/2 da manhã.

(Serviço do "Paiz".)

BUENOS AIRES, 11.

Communicam de Santiago do Chile que em Valparaiso, durante o eclipse se sentiram violentos tremores de terra e fortes ruidos subterraneos, nas direcções de sudoeste e nordeste.

Houve grande panico na população, tendo sido abandonadas quasi todas as casas.

(Agencia Americana.)

O Sr. Lucano Reis, chefe da 3ª secção da directoria de estatistica, fez entrega hontem ao Dr. F. Bernardino, director daquella repartição, do interessante trabalho elaborado na sua secção, sobre o estado estatistico do movimento de registro geral da propriedade immovel no Districto Federal.

Acompanhando esse trabalho, dirigiu áquelle director o seguinte officio:

"Passando ás vossas mãos o incluso trabalho dos 3ºˢ officiaes desta secção Mario A. Teixeira de Freitas e Milciades J. Gonçalves, aos quaes commissionastes para organizal-o, confio que não escapará á vossa esclarecida intelligencia a sua importancia, tratando-se do registro de factos tão relacionados a assumptos dos de vossa reconhecida competencia e dilecta predilecção, qual o do movimento da propriedade immovel.

Ha a considerar no presente trabalho, proprio a desafiar a attenção dos poderes publicos para uma reforma dos serviços e quiçá da legislação no seu assumpto, concernentes á parte expositiva em que os jovens funccionarios revelam estudo consciencioso, e á propriamente estatistica, caprichosamente executada.

Se ahi, onde o memorial incide em pontos que vossos conhecimentos juridicos melhor apreciarão, aqui é patente a combinação systematica dos dados, de modo a salientar o estado do phenomeno estudado, nos periodos assignalados.

Sob o ponto de vista estatistico, a exactidão dos elementos, colligidos em fontes de insuspeitavel segurança, a sua apuração meticulosa por meio de cartolinas, e a sua enquadração scientifica, conjugando os dados com discernimento, o trabalho é dos mais bem acabados.

Cabendo-me apenas o seu envio, em virtude do cargo que exerço, convireis que o não podia fazer sem as breves ponderações precedentes, no intuito de realçar mais uma vez, entre outras pesquizas de real utilidade, que a vossa administração tem emprehendido com exito, infelizmente ignoradas por falta de imprescindivel publicidade. Saude e fraternidade."

Está resolvido pelo Dr. Paulo de Frontin, director da Estrada de Ferro Central do Brazil, que, na proxima semana, a estação Maritima receberá a despacho mercadorias e inflammaveis para todos os pontos servidos pela referida estação, conforme declaração inserta em outro logar.

Realiza-se amanhã, ás 3 horas, a solemnidade do lançamento da pedra fundamental para as obras de reconstrucção da matriz do Engenho Velho, em S. Francisco Xavier.

Acompanhado de sua digna familia, é esperado hoje, de Caxambú, nesta capital o Dr. Paulo de Frontin, director da Estrada de Ferro Central do Brazil.

ARTES E ARTISTS

THEATRO LYRICO — *Il capitan Fracassa*, opera-comica em tres actos, de G. Emmanuel, versos de O. Magici, musica de Mario Costa.

Não foi grande a enchente hontem no Lyrico. Entretanto a opereta que se cantava é uma das mais interessantes, quer pelo libreto, quer pela musica de Mario Costa, perfeitamente adequada á letra.

Il capitan Fracassa não é uma opereta que faça rir muito; mas tem a vantagem de fazer *sentir* muito. E' harmoniosa, algumas vezes terna, sempre doce.

A partitura condiz admiravelmente com o libreto, pois é toda feita de uma musica deliciosa e docemente romantica. Não é uma musica que faça vibrar; mas entra mansamente pela alma, penetra-nos o espirito suavemente. Não dá estremecimentos; é toda feita de calma, posto que seja alegre e viva.

O desempenho agradou.

O Sr. Tessari fez o protagonitsa, barão de Ligognac, representando com vida e sabendo aproveitar-se da sua voz de barytono, não muito forte, mas em todo caso de timbre claro e firme, principalmente nas notas graves e médias.

A parte de Isabella, a ingenua da opera antiga, foi desempenhada pela Sra. Morini, que possue naturalidade e canta com expressão, posto que tenha a voz um tanto velada.

Cantou com muita emoção e ternura a *preghiera* do 2º acto.

A Sra. Cenami, como sempre, agradou muito no seu papel de Lesbina, cantando e representando com a sua habitual vivacidade.

O Sr. Treves e a Sra. Del Lago estiveram na altura dos seus papeis e os outros artistas, em papeis secundarios, muito concorreram para a homogeneidade do conjunto.

A orchestra, sob a regencia do maestro Bellezza, interpretou irreprehensivelmente a partitura.

Os scenarios são bellissimos, notadamente o do 3º acto, que representa um parque de casa nobre, o parque do castello do principe de Valumbrosa.

O publico manteve-se, todavia, reservado.

Theatro Recreio.

Estreiou hontem no Recreio, com a representação das zarzuelas *Marina* e *Molinos de viento* a companhia hespanhola Pablo Lopez.

Marina é já muito conhecida do nosso publico. A sua representação correu bem.

Elena Parada caracterizou muito fielmente a protagonista da peça, valendo-lhe muitos applausos, em varios trechos, a sua linda voz.

Luiz Anton, que é um barytono que se apresentou precedido de grande nomeada, faz a isso jús. As suas "coplas do sobrado" foram applaudidissimas, obrigando a platéa a sua repetição quatro vezes. Foi, incontestavelmente, esse barytono a figura de mais relevo apresentada hontem pela companhia.

Estanislão Stani, Luiz Sola e Alberto Navarro defenderam com brilho os seus papeis, o que de resto aconteceu ao harmonioso conjunto da companhia.

Os coros foram a contento geral.

Os vestuarios são regulares, sendo, porém, o guarda-roupa dos coros um tanto sovado.

Scenarios pauperrimos, pobrissimos.

Molinos de viento agradaram extraordinariamente. Luiz Anton e Elena Parada foram justamente applaudidos innumeras vezes.

O desventurado namorado de Margarida, Elena Parada, é um actor comico de valor.

Os coros bons. Scenarios como os de *Marina*.

A orchestra, sob a batuta do maestro Severo Muguezza, portou-se com correcção, comquanto a má distribuição da partitura deixasse em apuros os violinos na *Marina*.

Ao terminar o espectaculo, como antes nos finaes dos actos, foram acclamados os artistas, sendo reclamada a presença ao palco do maestro.

A companhia hespanhola é, como se deprehende desta rapida noticia, uma boa companhia.

Não tem grandes figuras do palco, mas tem um conjunto de boas figuras e um conjunto em que o valor dos seus artitas é, mais ou menos, igual.

O theatro esteve cheio, completamente repleto. Uma casa á cunha.

Hoje repete-se o mesmo espectaculo.

Mattoso da Fonseca.

Numa entrevista que lhe foi pedida em Lisboa por um dos redactores do *Novidades*, Mattoso da Fonseca mostra-se extremamente grato á maneira como foi acolhido pelo publico do Rio de Janeiro e refere-se com reconhecimento á camaradagem dos seus collegas, que aqui o auxiliaram para lhe facilitar os meios de realizar com o brilho alcançado a sua interessantissima exposição de quadros a pastel. Interrogado sobre o interesse que o nosso publico manifesta pelas obras de arte e pela vida artistica, citou os nossos mestres como Bernardelli, Amoedo, Baptista da Costa, Visconti, Belmiro de Almeida, Parreiras, etc., e referiu-se com enthusiasmo aos esforços do novo grupo Juventas, cuja exposição teve o ensejo de apreciar durante a sua permanencia entre nós.

A linguagem do distincto artista, nessa *interview*, que não podemos, infelizmente, reproduzir porque é muito longa para o espaço occupado por esta secção, exprime bem a modestia que é a base do caracter do sympathico pastelista e a sua delicadeza que não o deixou esquecer — como seria natural — a cordialidade dos camaradas que aqui o cercaram e da critica, que tanta justiça fez ás suas qualidades de homem e de artista.

O meio-centenario dos "1.400".

O theatro Rio Branco esteve hontem em festa por motivo do meio centenario da revista "1.400", original de Carlos Bittencourt e Cardoso de Menezes.

Banda de musica, flores, ramagens, nada faltou para as delicias dos frequentadores daquelle elegante theatro, que mais uma vez applaudiram delirantemente a engraçada peça.

Tres sessões á cunha, como todas as noites, pois a revista faz rir o mais neurasthenico deste mundo.

O Promptidão hontem arranjou uma medalha onde se lia o numero 50.

Qual! Aquelle Campos tem de acabar soldado de verdade!

Exposição Bordallo Pinheiro.

Continúa aberta com grande satisfação dos amadores de arte applicada. A nova remessa de faianças vai se esgotando.

Theatro Municipal

Em récita de gala, representa-se hoje a peça de Roberto Gomes, *O canto sem palavras*. Amanhã, haverá *matinée* com a mesma peça.

Theatro Apollo.

Hoje, duas unicas representações de *Fado e maxixe*, grande successo de Olympio Nogueira e da bella Zaza.

Segunda-feira, *première* do *Ranzinza*.

Theatro S. Pedro.

A revista que mais agradou em tempo no Recreio foi por certo *Agulha em palheiro*, levada agora no S. Pedro não desmentiu o successo que continuará hoje imperecivelmente.

Palace.

No programma de hoje figura um numero que muito agradará aos *habitués*: regressam as seis cantoras e bailarinas inglezas, cujo successo foi extraordinario na primitiva.

Amanhã, tres estréas.

Polytheama.

Hoje, uma unica representação da *Morgadinha de Val Flor*.

Amanhã, o *José do Telhado*.

E para variar sempre os espectaculos, já está em ensaios *O martyr do Calvario*.

Empreza Paschoal Segreto.

No S. José, o cartaz não é tão cedo que deixa de annunciar o *Conde de Caxambú*.

Tal qual, como no Pavilhão, onde a empreza é obrigada pelo publico a eternizar o hilariante *O chegadinho*.

Maison Moderne.

Foi um successo a *première* de hontem no theatro Maison Moderne.

Além de 17 numeros variadissimos, que foram muito applaudidos, foi pela primeira vez representada a revista *Olympe-Bresil*, em dois actos, de Alexis Tibaud, com versos de Marcel Delforges e musicada pelo maestro J. C. Spreafico.

O theatro, que estava repleto, quasi veiu abaixo com o riso dos espectadores.

Todos os actores agradaram muito o publico, principalmente Mme. Alice Tyles, no papel de Venus, e o Sr. Marcel Delforges, que é um irresistivel comico.

—Hoje, repete-se *Olympe-Bresil*, com varios outros numeros.

Chantecler.

A empreza Julio Trajano & C. acertou com o vaudeville *Amor e... ovos*. As sessões succedem-se sempre cheias.

Hoje repete-se.

Só serão attendidas as reclamações dos Srs. assignantes que indicarem o numero das suas assignaturas.

PLEITO SANGRENTO

Na proxima segunda-feira, reunir-se-ha o jury federal, sob a presidencia do Dr. Pires e Albuquerque, juiz federal da 2ª vara, para julgamento do coronel Honorio Pimentel e outros, accusados como autores do conflicto occorrido em Santa Cruz, por occasião das eleições municipaes de outubro de 1909, de que resultaram varios assassinatos.

A accusação será sustentada pelo procurador criminal da Republica Dr. Alvaro Pereira, e auxiliar da justiça Dr. Octacilio Camará.

São defensores dos accusados os Drs. Sá Freire e Astolpho Rezende.

CONSELHO MUNICIPAL

A' sessão de hontem compareceram 13 intendentes.

No expediente foram lidos os seguintes requerimentos: de Fernando Perracini, pedindo concessão para varios gabinetes hygienicos subterraneos; da Irmandade da Candelaria, pedindo prorogação do prazo, por tres annos, para a extracção de suas loterias e elevação do respectivo capital para tres mil contos de réis, e de Francisco de Souza Barroso, pedindo ao Conselho autorizar o prefeito a permutar os predios que menciona.

Na ordem do dia foram approvados:

Em discussão unica, o parecer n. 61, de 1912, indeferindo o requerimento em que José Augusto Vinhaes pede auxilio para montar, na praia de Copacabana e no interior da bahia de Guanabara, grandes e pequenas estações de soccorro maritimo;

Em 2ª discussão, o projecto n. 73, de 1912, autorizando o prefeito a conceder ao inspector escolar Plinio de Freitas Araujo, mediante a condição que estabelece, um anno de licença, com ordenado, em prorogação, para tratar de sua saude;

Em 2ª discussão, o projecto n. 75, de 1912, autorizando o prefeito a conceder, de accordo com o disposto no paragrapho 3º do art. 9º do decreto legislativo n. 766, de 4 de setembro de 1900, ao Dr. José Domingue de Barros, professor do Instituto Profissional João Alfredo, um anno de licença, com ordenado, em prorogação, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Levantou-se a sessão ás 2 horas e 20 minutos.

INCENDIO DO FAGUNDES VARELLA

Para as familias das victimas da catastrophe do *Fagundes Varella*, a Congregação da Marinha Civil abrirá subscripção entre as companhias de navegação e o commercio desta praça.

As assignaturas do "Paiz" podem ser tomadas em qualquer época, terminando sempre em 31 de março, 30 de junho, 30 de setembro e 31 de dezembro.

CINEMATOGRAPHOS

Cinema Odeon.

Caprichos da sorte é a grande novidade do programma novo que o Odeon apresenta hoje. E' um drama da vida social, cheio de scenas interessantes e bem desempenhadas por artistas dos melhores theatros italianos. Citam-se mais: o *Eclair Journal*, *Gavroche casa com uma corcunda* e *Max emulo de Tartarin*.

Cinema Ouvidor.

O Ouvidor offerece hoje aos seus *habitués* um film de grande metragem e, ao mesmo tempo, excellentemente montado e desempenhado por artistas do theatro de Copenhague.

E' uma fita que dispensa qualquer referencia elogiosa: basta que o leitor se reporte ao annuncio do Ouvidor, que vai na secção propria, para ter uma idéa do alto interesse que *O ultimo obstaculo* vai hoje despertar.

Pathé.

Insistimos hoje em gabar o seu programma, a respeito do qual dissemos hontem o seguinte:

"Dentre os films com que o Pathé divertirá os seus frequentadores, nas sessões de hoje até domingo, destaca-se a *Quéda de morte*, impressionante trabalho, cuja acção se desenrola em um circo.

Completam o programma: *Carta com falso destino*, *A rosa* e *Sombria posteridade*."

Avenida.

Um bello programma, do qual constam: *O mancebo*, extraido do celebre romance *Petit chose*, do saudoso escriptor Alphonse Daudet. A pungente historia que Daudet narrou no seu livro tem por interpretes artistas francezes.

Para variar o programma, exhibem-se *Fagulha e a lavadeira*, *A colheita do cacáo* e *O tio João*.

Cinema Paris.

O Paris, que acompanha galhardamente o desenvolvimento dos nossos cinemas, dá hoje um soberbo programma, apresentando dois grandes films, *O amor*, da conhecida fabrica Nordisk, e *Honra da familia*, drama de Ambrosio.

Termina o programma com *Tricot namorado* e *A vida em Tripoli*.

Cinema Idéal.

A empreza do Idéal descobriu o unico meio possivel de ter sempre publico para encher a sua sala: é servil-o bem, dando-lhe o melhor do melhor.

Assim é que o programma de hoje é tudo o que ha de bom: *A quéda da morte*, arrebatador film dinamarquez; *Os caprichos da sorte*, de Pathé Frères; *A colheita do cacáo* e *Fagulha e a lavadeira*.

Carlos Gomes.

A noite de hoje nesse cinematheatro vai ter, além de outros attractivos, o de cinco projecções, tres comicas, uma dramatica e outra do natural.

ESTADO DE S. PAULO

(Serviço especial do «Paiz»)

O Dr. Dumas fez hoje uma conferencia no amphitheatro da Escola Normal, discorrendo sobre a philosophia de Bergson. Concorreram muitas pessoas, que applaudiram o orador.

—Devido á situação embaraçosa do serviço de transporte do café, a Associação Commercial de Santos dirigiu ao chefe do trafego da São Paulo Railway um telegramma, solicitando a concessão da entrega dos cafés amanhã, em vista da Prefeitura haver concedido o transito de carroças. O chefe do trafego respondeu autorizando a entregar os cafés e communicou as providencias que tomou nesse sentido.

—O pedreiro Gianetti Giuseppe, quando passava hoje, ás 8 horas da manhã, pelo largo dos Guayanazes, foi atropelado por um caminhão, ferindo-se levemente.

—Despachou com o presidente do Estado o secretario da fazenda.

De 1º de janeiro até hontem, entraram no Estado 77.744 immigrantes, esperando-se, até o dia 21, mais 732.

—Inaugura-se breve o serviço de esgotos em Parnahyba. O presidente e secretarios do Estado foram convidados a assistir ao acto.

—A' firma V. Marcondes & C. foram concedidos seis mezes de prazo para a instalação definitiva de uma fabrica de seda de tecelagem nacional.

—Foram orçadas em 40:500$ as obras supplementares a fazer-se no grupo escolar de Descalvado.

—Fundou-se nesta capital uma empreza para o estabelecimento de uma linha de automoveis para passageiros e cargas entre Bury e Capão Bonito do Paranapanema.

Chegou a esta capital o Dr. Alfredo Maia, vindo d'ahi.

—O Gremio Literario Doze de Outubro realiza amanhã, a 1 hora da tarde, uma sessão solemne na Escola de Pharmacia, afim de commemorar o primeiro anniversario do gremio e decimo da escola.

—Despediu-es do presidente e secretario do Estado o Sr. Edmundo Wright, commissario do Estado em Madrid, e que partirá, por estes para a Europa.

—Os alumnos e professores do Lyceu de Artes e Officios de Campinas realizam amanhã diversas festas, em commemoração da gloriosa data da descoberta da America.

—Acha-se gravemente enfermo o Sr. Carlos Schort Junior, um dos mais antigos membros da colonia allemã de S. Paulo.

CONGRESSO NACIONAL

SENADO

Presidencia, do Sr. Pinheiro Machado.

Na hora destinada ao expediente foram lidos: officio do ministro da fazenda devolvendo autographos, e telegramma do Senado portuguez agradecendo o que lhe foi enviado por occasião do 2º anniversario da proclamação da Republica.

O Sr. Feliciano Penna requereu fosse indicado um substituto para o Sr. Bueno de Paiva, na commissão de finanças, que se acha ausente. Foi nomeado o Sr. Sá Freire.

O Sr. José Eusebio, em justificação cheia de conceitos elogiosos, requereu fosse inserido em acta um voto de pesar pelo fallecimento do Dr. Joaquim Cruz, ex-representante da Nação, em varias legislaturas.

Passando-se á ordem do dia e não havendo numero para as votações, foram encerradas as discussões das materias nella constantes.

Em seguida, foi levantada a sessão.

CAMARA

Presidencia, do Sr. Sabino Barroso.

A acta da sessão anterior foi approvada sem reclamação.

O expediente careceu de importancia.

Falaram os Srs. Barros Lins, sobre o porto de Jaraguá; Augusto de Lima e José Bonifacio, pedindo a publicação de protestos contra o projecto de divorcio; Calogeras, justificando um requerimento de informações; João Benicio, sobre incorrecções saidas no seu discurso de quarta-feira passada; Mauricio de Lacerda e Flores da Cunha, explicando apartes que deram ao Sr. Joaquim Ozorio, quando discutia o projecto de isenção de direitos para o gado importado pelas fronteiras, e Cunha Rabello, sobre a lavoura de Pernambuco.

Passando-se á ordem do dia, foram approvados todas as redacções finaes que estavam sobre a mesa e o projecto que manda considerar reformado, no posto de almirante, o vice-almirante Antonio Luiz von Hoonholtz.

Foram encerradas a 2ª discussão do projecto n. 123 A, de 1912, do Senado, concedendo amnistia aos implicados nas revoltas do batalhão naval e navios da esquadra, em dezembro de 1910, e aos civis e militares envolvidos nos acontecimentos de Manáos em outubro do mesmo anno, e a 2ª discussão do projecto n. 305, de 1912, concedendo á viuva, enquanto fôr, de Quintino Bocayuva, o auxilio de 800$ mensaes, assim como o de 200$ a cada um de seus filhos Edgard, Oswaldo, Waldemar, Rosa, Ada e Córa, e tambem o de 300$, á Sra. D. Maria Amelia Bocayuva Bulcão, durante sua viuvez, quantia que, por sua morte ou casamento, reverterá aos seus filhos, Sarah, José, Léo e Isabel.

O primeiro destes projectos foi discutido pelo Sr. Moreira Guimarães.

Entrando em discussão a reorganização da justiça militar, [illegible] o Sr. Prudente de Moraes Filho.

Discutiu o orçamento da guerra o Sr. Caetano de Albuquerque.

A's 6 horas, foi levantada a sessão.

VIDA SOCIAL

Concertos.

Está marcado para a noite de terça-feira proxima o concerto com que o estimado professor Benno Niederberger commemora o 25° anniversario da sua chegada ao Rio de Janeiro, onde se tem feito apreciar durante esse tão longo periodo como artista criterioso e intelligente.

A brilhante festa realizar-se-ha no salão do Club dos Diarios, e obedecerá ao seguinte programma:

1ª parte — C. Saint-Saens, *Concerto*, op. 22, professor B. Niederberger; Bach-Busoni, *Chaconne em ré menor*, Sr. Charley Lachmund; R. Schumann, *Lotus mystique*, *Chant de la fiancée* e *A' ma fiancée*, Sra. Roxy King Shaw.

2ª parte — G. Paque e R. Volkmann, *Souvenir de Curis* e *Valse de la Sérénade* n. 2, op. 63, professor B. Niederberger, com as suas discipulas senhoritas Lucia de Mendonça, Thereza de Jesus e Almeida e Carmen de Andrade Braga; F. Schubert, *Fantasia*, op. 15, Sr. Charley Lachmund; J. Brahms, *Wiegenlied*; F. Schubert, *Die Jung Nonne*, e *Erlkoenig*, Sra. Roxy King Shaw; Alb. Nepomuceno, *Romance* e *Tarantela*, professor B. Niederberger.

O concerto começará ás 9 horas.

*

O concerto que se devia realizar hoje no salão do *Jornal do Commercio*, em beneficio das obras da matriz do Engenho Velho, foi transferido para o dia 14 do corrente.

Conferencias.

O Centro Scientifico Literario Maurell da Silva realiza hoje uma sessão solemne, em sua séde, á rua Sete de Setembro.

Pelo socio A. Americano do Brazil, será feita, ás 8 ½ da noite, uma conferencia com o thema — *Quem descobriu a America?*

Pic-nics.

Alguns empregados da Casa Guinle realizam hoje um pic-nic na estação da Penha, indo em carro especial ligado ao trem que parte da estação da Praia Formosa ás 8 horas da manhã.

Viajantes.

Acham-se em Londres, acompanhados de suas familias, os Drs. Albuquerque Lins, ex-presidente do Estado de São Paulo, e Alfredo Ellis, senador federal pelo mesmo Estado.

O Dr. Albuquerque Lins acha-se ali desde o dia 24 do mez passado, hospedado no hotel Cecil, e hoje deverá partir para a França e d'ali para a Suissa, Italia, Hespanha e Portugal, devendo embarcar em Lisboa para o Rio de Janeiro em começos de novembro proximo.

O Dr. Albuquerque Lins declara que encontrou na Europa grande movimento de opinião sobre as questões brazileiras que, cada vez mais, se tornam popularissimas nos circulos financeiros.

O Dr. Alfredo Ellis, a convite do almirante Huet Bacellar, visitou o "dreadnought" brazileiro *Rio de Janeiro*, em construcção nos estaleiros de New-Castle.

Essa construcção prosegue de modo satisfatorio, devendo, provavelmente, o "dreadnought" ser lançado ao mar em dezembro deste anno.

O senador Alfredo Ellis e sua familia embarcarão para o Brazil no paquete *Aragon*, no dia 18 do corrente mez.

*

Acha-se nesta capital o Sr. Mario Setti, nosso distincto collega do *Jornal Pequeno*, de Pernambuco, funccionario postal no referido Estado e neto do illustre e estimado professor Sr. Antonio Rufino de Andrade Luna.

*

De regresso de sua viagem a S. Paulo chegou hontem a esta capital S. Em. o cardeal D. Joaquim Arcoverde, arcebispo do Rio de Janeiro.

O illustre prelado foi recebido na *gare* da Central do Brazil, ás 6 horas da tarde, pelo clero e representantes das altas autoridades da Republica.

*

Regressou no dia 8 de Lambary, onde foi convalescer da grave enfermidade de que foi atacado ha dois mezes atrás, o nosso companheiro de imprensa major Joaquim Abreu Lacerda.

*

Sir William Haggard, ministro da Inglaterra, acompanhado de sua senhora e filha, partiu hontem, no trem nocturno, para S. Paulo, onde vai visitar as linhas da Brasilian Railway.

Sua demora será mais ou menos de tres semanas.

*

No hotel Familiar Globo, hospedaram-se hontem os Srs. Dr. Cincinato Telles Guariba, J. C. Teixeira Leite, Julio F. Leite, Rodolpho F. Guimarães, Deon Seller, Julio Groeger, José Marques, pharmaceutico F. Dutra e familia, Antonio de Paula Pereira, Delfim Rocha, Francisco de Paula Junior e filhos, Dr. Getulio de Carvalho, Napoleão Telles, Leoncio Pimentel, Felippe Gauzzer, Serafino Savini, Pietro de Franco e senhora, Antero de Souza Araujo e filho e Alfredo Gabirobertz.

*

Hospedaram-se hontem na pensão Americana os Srs. coronel Frutuoso de Souza Leite, José Portella Leite, Aristides Pio de Araujo, Azarias Pio de Souza, Alberto Tiburcio Rodrigues, Francisco de Castro, capitão Antenor Rodrigues Pereira, Dr. Francisco de Paula Bittencourt, Mario Americo de Bittencourt, Miguel Nedices, João Coutinho, Ricardo Mauro, Alberto Carvalho e M. Vieira da Costa.

*

Hospedaram-se hontem na pensão Nogueira os Srs. Fausto A. Wanser, Henrique Ribas, Floriano Germiniasi, Jorge de Almeida, Arnaldo Carneiro, Joaquim Omopretone, José Vicente de Souza e senhora, deputado Sebastião Fleury Curado e familia, Arthur Ramos Horta, Oscar Mattos, Joaquim Gomes de Paiva, Pedro R. Monteiro da Silva, José Teixeira da Silva Taveira e Luiz H. Blanche.

*

Chegados hontem, hospedaram-se no hotel Avenida os Srs. Joaquim Augusto de Campos, Dr. J. Candido Souza Vianna, Lincoln Carvalho Macedo, Carlos Oliveira, Nicanor Oliveira, Eduardo Ferreira Velasco, E. E. Mandenburg, Estanislão L. Stori, Luiz Navarro, Antonio Luiz, Francisco Angelo, José Basini, Aurelino Campos, Pinto Costa, F. R. Duran, Pedro Margareti, E. Andrews, A. Horta, João Germano, Augusto Toledo, Luiz Teixeira Leite, coronel Ernesto Duprat, Manoel Leopoldo Oliveira, Dr. Haroldo Paranhos, Manoel Pinto Junior, José Carlos Pinto, Tertuliano Góes e familia, Dr. Otto Raulino e familia, coronel Mello Oliveira, P. J. Crumpton, J. E. Darlong e John Deytz With e senhora.

*

No paquete *S. Paulo*, seguiram hontem para o norte as seguintes pessoas:

Anna Tourinho, Elisa V. França, Bruno Miranda, Bernardo Piquet Carneiro, João Xavier Pinto, F. da Silva Paula, Maria R. da Silva, coronel José Gentil e familia, Julio Frota, Manoel Pio B. Castro, Alvaro Camões, Mario Borges, Francisco Messias, coronel Agostinho R. da Fontoura, Antonio P. Nogueira Accioly e senhora, Dr. Hildebrando Accioly e senhora, D. Hermengarda M. Accioly e filho, Dr. Thomaz Accioly e familia, B. J. Monteiro, Ruth O. Resesly, Dr. Antonio G. Parente, Altero M. da Silva, Dr. V. Barros, João de Góes Junior, Manoel Figueiredo, Dra. Maria Coelho Lopes, Antonio José Vieira, Leopoldo Rabo, Manoel P. Hime, Antonio D. Souza, coronel F. do Amaral Mello e familia, Leonidas H. de Castro, Guy Mithell, Norbert Meroleff, Clito V. Pereira, Antonio P. Ribeiro Junior e A. J. de Andrade.

*

Passageiros do paquete allemão *Hohenstaufen*, chegaram hontem de Hamburgo e escalas as seguintes pessoas:

Raul Smith, Herminia Taubet, Frieda Wiederowitz e familia, Ludovina Pereira, Manoel Pinto de Aguiar e familia, Lina Zerrehe, Flora Pinto Nogueira, Leonardo Pinto Alves e familia, Manoel José Testa da Silva, Manoel Joaquim Ribeiro, Joaquim Simões Loureiro e familia, C. de Miranda Freitas, Francisco C. L. Pereira, M. Thevenas, R. E. Olfield, Tertulina S. de Góes e familia, Carlos Pinto, Max Weber, Manoel Pinto Junior, Bruno Paul, Dr. João Germano e Lino Teixeira.

Baptizados.

Amanhã, na igreja de Santo Affonso, á rua Major Avila, ás 9 horas, será levado á pia baptismal o innocente Eduardo, filho do Dr. Jeronymo de Mesquita Cabral.

O acto será celebrado pelo conego Mario de Mendonça, sendo padrinhos D. Eduardo Duarte Silva, bispo de Uberaba, e D. Elisa de Mesquita, mãi do Dr. Mesquita Cabral.

Após o baptizado, D. Eduardo dirá missa de consagração do novo christão a S. Geraldo, no altar deste santo.

*

Baptiza-se hoje, na matriz de Sant'Anna, a menina Eurydice, dilecta filhinha do Sr. Arthur Pereira de Jesus e de D. Maria Barbosa de Jesus.

Serão padrinhos o Sr. Alfredo José Dias e sua esposa, D. Clotilde da Silva Dias.

Anniversarios.

O almirante Alexandrino de Alencar está ausente, na Europa. Por esse motivo, porém, a data do seu anniversario, que hoje passa, não será esquecida. O illustre marinheiro, pela extensão da sua competencia profissional, pelas suas brilhantissimas qualidades de coração, de caracter e de intelligencia, não é só um dos vultos mais eminentes da nossa armada — é ainda um dos mais sympathicos e prestigiosos. Se o circulo dos seus amigos é grande, o dos seus admiradores é dilatadissimo.

Almirante Alexandrino de Alencar

O almirante Alexandrino de Alencar não tem apenas o que se poderia chamar o prestigio de classe.

Foi elle quem, em 1906, ampliando e remodelando o programma do almirante Julio Noronha, conseguiu levar a cabo o que de mais decisivo e pratico até hoje se tem feito pela nossa reorganização naval. Que época feliz e de trabalho activissimo não foi a assignalada pela sua fecunda administração! Tendo assim prestado á armada e ao seu paiz os mais relevantes serviços, não é senão logico que o almirante Alexandrino ande cercado da mais intensa atmosphera de respeito popular.

Pelo seu anniversario, o almirante Alexandrino de Alencar vai receber saudações sem conta. Entre ellas são incluidas as nossas e com a maxima effusão.

*

Faz annos hoje a gentil senhorita Odette, filha do illustre Dr. Wenceslão Braz, vice-presidente da Republica.

*

Passa hoje o anniversario natalicio do tenente-coronel Achilles Pederneiras, director da fabrica de polvora sem fumaça do Piquete.

*

Festeja hoje a data de seu anniversario natalicio o illustre marechal Francisco Antonio Rodrigues de Salles, ministro do Supremo Tribunal Militar.

De um caracter recto, S. Ex. é exemplar chefe de familia e tem não poucos serviços prestados ao seu paiz, com dedicação e patriotismo.

Depois de servir na campanha contra o Paraguay, o distincto marechal tem occupado cargos de real importancia no governo da Republica. Foi chefe do estado-maior do exercito, ministro da guerra, commandante de districto no Estado do Rio Grande do Sul, director da fabrica de polvora da Estrella e commandante da antiga Escola de Tiro do Realengo, durante 14 annos, logares esses desempenhados com todos os requisitos de militar brioso e disciplinador.

Os seus amigos farão á noite uma manifestação de apreço em sua residencia, na Fabrica das Chitas.

*

Faz annos hoje o intelligente menino Christovão Colombo, filho do major A. H. Caetano da Silva, official maior aposentado do Conselho Municipal e nosso collega da *Epoca* e *Correio da Noite*.

*

Passa hoje o anniversario natalicio do capitão Julio Soares de Andréa.

*

Faz annos hoje o Sr. João Alves Garcia, proprietario nesta capital.

*

Completa hoje mais um anniversario natalicio o Dr. Luiz C. Camacho.

*

Commemora hoje a data de seu natalicio a Exma. Sra. D. Semiramis Barbosa Rodrigues, esposa do Dr. Oscar Barbosa Rodrigues.

A' noite, haverá em sua residencia uma reunião intima.

*

Faz annos hoje o capitão Godofredo Caetano Soares.

*

Faz annos hoje o Sr. Carlos Vieira Zamith, 1° official da directoria do serviço de povoamento.

*

Faz annos hoje o menino Sylvio, filho do Sr. Oscar Martins da Cruz.

*

Passa hoje a data natalicia do Sr. Pompilio Ferreira Campos, funccionario do Lloyd Brazileiro.

*

Festeja hoje o seu anniversario natalicio o Sr. Mario Silveira Carvalho, gerente da casa Guichard & C.

*

Faz annos hoje o Sr. Luiz Torres, estimado *turfman*.

*

Completa hoje mais um anniversario natalicio a Exma. Sra. D. Maria Wandeck Magalhães, esposa do coronel Benevenuto de Souza Magalhães, ex-assistente militar junto ao ministerio da justiça e negocios interiores, e que actualmente se acha em companhia de sua familia, em viagem de recreio pela Europa.

Casamentos.

No dia 24 do corrente mez, realiza-se-ha o enlace matrimonial da gentil senhorita Celicina Mattoso com o Sr. Leopoldo Soares, funccionario da Estrada de Ferro Central do Brazil.

*

Realiza-se hoje, ás 6 ½ horas, na matriz da Candelaria, o consorcio do Sr. Horacio Rezende, negociante desta praça e filho do commendador Manoel Thiago de Rezende, com a senhorita Maria Izabel Fontes, filha do negociante Firmino Francisco Fontes.

Servirão de paranymphos, por parte da noiva, o capitalista José de Souza Castro e sua Exma. esposa, e, do noivo, o commendador Manoel Thiago de Rezende.

*

Contratou casamento com a senhorita Zulmira de Castro Alves, filha do extincto mecanico naval Francisco José Alves, o Sr. Francisco Marinho Teixeira, funccionario da Estrada de Ferro Central do Brazil.

*

Realiza-se no dia 15 do corrente o enlace matrimonial da senhorita Alice das Chagas Amorim com o Sr. Arthur de Pinna Kelly, funccionario da Estrada de Ferro Central do Brazil. O acto civil effectua-se ás 7 horas da noite, á rua São Januario n. 78, e o religioso, ás 8 ½ horas, na matriz de S. Christovão.

Enfermos.

Tem estado enfermo, em sua residencia, o capitão de corveta Paulo Lopes de Mendonça.

*

Acha-se enfermo, em sua residencia, á rua Visconde de Figueiredo n. 74, o capitão de fragata Nicoláo Possollo.

Fallecimentos.

Falleceu hontem, ás 3 horas da tarde, o commendador Luiz Alves da Silva Porto, director aposentado do Banco do Brazil.

Damos abaixo algumas notas biographicas do distincto concidadão.

Nasceu nesta cidade, a 20 de abril de 1830. Em 1842, mandou-o seu pai, o Sr. João Alves da Silva Porto, para Lisboa, a concluir e aperfeiçoar os seus estudos. Em agosto de 1847 completou o curso da aula de commercio, e, pouco depois, era admittido na casa commercial ingleza de James & C., como praticante. A 15 de setembro de 1849, após uma ausencia de sete annos, voltou á Patria a rever a familia e seu illustre pai, já alquebrado em annos e trabalhos, tornando-se desde então o seu digno auxiliar no commercio.

Em 1850, fallindo a firma Campos, Almeida & C., o que foi durissimo golpe para toda a familia do joven Silva Porto, teve este de emancipar-se com supprimento de idade, pois não tinha ainda 20 annos, para assumir sobre os hombros a responsabilidade de administrador da massa fallida.

Com a morte de seu pai, em 17 de agosto de 1854, teve o commendador Silva Porto, com a idade de 24 annos, de deparar com um passivo já apurado de 500 contos, ao qual se contrapunha um activo importante, mas só em parte realizavel.

Teve que tomar o pulso da situação assim difficil, comprehendendo que era mister liquidar a casa, pagar aos credores e, se houvesse sobras, dividil-as com os irmãos.

Foi nessa conjuntura que revelou as qualidades distinctivas das naturezas fortes e capazes de uma acção energica. Facilmente, solveu todos os compromissos da firma e os particulares de seu pai, apurando um saldo superior a cem contos, para ser rateado por cinco pessoas.

Antes de finda a liquidação da firma Campos, Almeida & C., em 1856, foi Silva Porto admittido na casa bancaria de Mauá & C., onde apenas ficou quatro mezes, por motivos que honram o seu caracter independente.

Entre este periodo e a época em que assumiu um logar de destaque na Companhia Estrada de Ferro D. Pedro II, Silva Porto trabalhou activamente em varios negocios commerciaes, fazendo largas e excellentes relações, adquirindo credito e nome impolluto.

Exerceu o cargo de chefe da visita do porto, de 1864 a 1866, quando começa a segunda phase da sua vida, aos 36 annos de idade.

A 21 de agosto de 1866, foi nomeado secretario do Banco do Brazil, prestigiado pelos directores, os quaes nelle depositavam a maxima confiança.

Se o banco não tinha a importancia de hoje, o cargo de secretario, nessa occasião, não havendo ainda gerentes, tinha valor superior ao que veiu a ter depois.

A contento do director, do commercio e do publico, exerceu Silva Porto honrada e brilhantemente o cargo de secretario do banco, recebendo os maiores testemunhos de reconhecimento ao seu trabalho.

Em 1870, sendo ministro da fazenda o visconde de Itaborahy, reformou os estatutos do banco, creando um conselho director, ao qual ficou cabendo a faculdade de nomear dois gerentes encarregados da gestão dos negocios.

Approvados os estatutos pela assembléa geral, começaram a vigorar em 1 de outubro de 1870, sendo eleito o primeiro conselho director, o qual, logo que foi empossado, nomeou gerentes o conselheiro Diogo Duarte Silva e o commendador Silva Porto, que, respectivamente, exerciam os cargos de thesoureiro e de secretario.

Nem um nem outro tinham solicitado a nomeação.

A gerencia de Silva Porto prolongou-se por 18 annos, dois mezes e sete dias. A seu cargo tinham ficado a carteira hypothecaria, as liquidações, o expediente geral do banco e, mais tarde, a secção de cambio.

Essas penosas tarefas foram desempenhadas com toda a perfeição e escrupulo, através desgostos moraes, como seja a morte da esposa do distincto funccionario, a 18 de julho de 1873. Em 1875, exigindo sua saude abalada uma tregua a extremos labores, fez uma viagem á Europa, tornando, oito mezes depois, ao seu cargo. Até 1878 tudo seguiu sem perturbação nos negocios do banco. Nesse anno, sendo ministro da fazenda o conselheiro Silveira Martins, tratando de fazer uma emissão de apolices, encontrou resistencia na directoria do banco. No Parlamento e fóra delle, o ministro fez graves accusações ao banco.

Silva Porto, sob um pseudonymo, que mais tarde revelou, assumindo a responsabilidade que pesava sobre outrem, escreveu energicamente uma serie de artigos defendendo o banco e mostrando os erros e injustiças do ministro.

Em 1879 teve que seguir para a Europa, no desempenho de importante commissão, de que resultou a expansão dos negocios do banco nas praças estrangeiras. Silva Porto demonstrou rara habilidade e inspirou confiança absoluta nos centros financeiros de Paris, Hamburgo e Londres, numa época em que o cambio no Brazil soffria notavel depressão.

Veiu depois a Republica.

Através varios regimens a que foi submettido o banco, através varias directorias, Silva Porto sustentou sempre a nota da honradez inatacavel e da intrepidez serena com que resistia a tudo quanto julgava nocivo ao estabelecimento a que dera o melhor da sua actividade.

Em 1897 foi nomeado presidente interino do banco. Foi uma prova de confiança que o reanimou, após injustiças clamorosas de que foi victima e das quaes resurgiu serena e altivamente.

O anno de 1898 começou mal para todo o paiz. O cambio sempre em baixa. Feito o accordo financeiro na Europa, o ministro da fazenda encarregou-o de tratar da reconversão das apolices de 4 o|o ouro para 5 o|o papel.

São factos recentes, que tanto preoccuparam os banqueiros, a praça e a imprensa do paiz e do estrangeiro. Os serviços de Silva Porto foram assignalados.

Trabalhou como um verdadeiro patriota, dando o exemplo de tenacidade, de honradez e de clarividencia financeira. Por isso, a sua memoria merece uma sincera homenagem, que procuramos fazer nestas linhas de estricta justiça.

O commendador Silva Porto deixa 32 netos, um bisneto e os seguintes filhos: D. Jacintha da Silva Porto, Luiz da Silva Porto, Dr. João Alves da Silva Porto, Julieta Porto de Mattos, casada com o Dr. Alvaro Gomes de Mattos; Octavio Porto, Dr. Alfredo Porto e Dr. Eduardo Porto.

Foi seu medico assistente o Dr. Sattes Guerra.

Seu enterro effectua-se hoje, no cemiterio de S. João Baptista, saindo o feretro ás 4 horas, da sua residencia, á praça Serzedello Correia n. 6, em Copacabana.

*

Falleceu hontem, ao meio-dia, o innocente Octavio, filho do cirurgião dentista Octavio de Castro, devendo ser sepultado hoje, ás 9 ½, no cemiterio de S. Francisco Xavier, saindo o feretro da rua Uruguay n. 116.

*

Falleceu hontem o estimavel Sr. Antonio Pereira Gestal, alumno do Gymnasio Nacional.

Manifestações de pesar

O Instituto da Ordem dos Advogados Brazileiros, o Congresso Legislativo do Estado do Espirito Santo e o juizo federal do Amazonas, a que se associaram o representante do ministerio publico na secção, advogados e solicitadores, telegrapharam ao Supremo Tribunal Federal, apresentando pesames pelo fallecimento do integro ministro Manoel Espinola.

Enterros.

No cemiterio de S. João Baptista, effectuou-se hontem o enterro do Dr. Joaquim Antonio da Cruz, que fez parte da Constituinte.

A's 11 horas saiu o feretro da sua residencia, á rua Antonio dos Santos, notando-se grande numero de coroas sobre o caixão.

Entre ellas, pudemos notar as seguintes:

"Ao nosso querido pai, Maneco e Benjamin";
"Ao querido pai, João Cruz";
"Ao querido pai, Martha e Eurico";
"Ao querido pai e avô, Milton, Maria Armanda e filhas";
"Saudades infindas de Candido Hollanda e familia";
"Ao bom irmão Cruz, Annicota e filhos";
"Ao querido irmão Cruz, saudades de Antonieta Nogueira e filhos";
"Ao Cruz, saudades de Marianinha e filhos";
"Saudades de Gizi e Mario";
"Saudades de Julinha e Juca Durão";
"Ao bom amigo Cruz, saudades eternas de Odim e Lydia";
"Saudades de Fileto e familia";
"Saudades de Vitalina e Ovidio Saraiva";
"Saudades de Hamilton e Onaina";
"Lembrança de Laida e Laura Lopes";
"Saudades de João Fernando Gonçalves e familia";
"Ao Dr. Cruz, A. Martins de Arcia Leão";
"Ao querido padrinho, saudosa lembrança de sua afilhada Totonia e irmãos";
"Saudades do major Braga Torres";
"Saudades de Felinto, Guiomar e filhos";
"Ao nosso querido cunhado e tio, João Pedro Ribeiro e filhos";
"Ao nosso querido irmão e tio, Mundica Santos e netos";
"Saudades de Pedro, Bibi e filhos";
"Ao Cruz, saudades de Joaquim Liberato";
"Saudades eternas de Armanda, Christino Cruz e filhas";
"Ao Dr. Joaquim Antonio da Cruz, homenagem dos commissarios de policia do Districto Federal";
"Ao Dr. Cruz, Cecilia Almeida";
"Ao querido tio Cruz, Antonieta e Raul Taunay";
"Saudades do Alves e familia".

Entre o numero de pessoas presentes que acompanharam o illustre morto á ultima morada, pudemos notar as seguintes:

Tenente-coronel James Andrew, representando o Sr. presidente da Republica; Laudelino Freire, Dr. Cincinato Lopo, Dr. João Cabral, Dr. José P. Guimarães Filho, coronel Amaro J. Caetano, Guilherme Duarte Cunha, Antonio Torres, por si e pelo Dr. Francisco Braga Torres; deputado Soares dos Santos, Samuel Cupertino Leão, Walfrido Ribeiro, professor Antonio Marques, Coelho Netto, Costa Rodrigues, Manoel Bernardes, consul geral do Uruguay; Armando Augusto de Godoy, Sylvio Pereira Lima, pela familia do almirante P. Lima; Leopoldo Guarará, Dr. Attila de Carvalho, Arthur Furtado, Ovidio Saraiva de Carvalho, Heitor Moreh, Cid Braune, Miguel de Castro Azevedo e senhora, Domingos Braga Torres e familia, E. Torres, A. T. Nogueira, Dr. Lauro Lopes, Mme. Alcino Braga, Alvaro C. de Mattos, coronel José Faustino da Silva, João de Deus, Alberto Victor Mallet, familia general Didimo Cerqueira, commandante Raul Taunay e senhora, professor Gustodio Fernandes Góes, Luiz Fernandes Góes, Francisco Eugenio Leal, Fileto Pires, Mariana Torres Silva, tenente Mario Torres e senhora, Antonio Doederle, Euclides Barroso, O. Martins Silva, Manoel Francisco, senador Pedro Borges, senador José Euzebio, Emilio C. Burlamaqui, Arthur Furtado, Gustavo Barroso, Victor Guillobel e senhora, João Torres da Silva Pinto, Arnaldo Salerno, Manoel Vieira Guimarães, Samuel Dias, Candido José Ribeiro, coronel Jesuino de Albuquerque, coronel Jonathas Barreto, Julio Bailly, inspector da policia maritima; Mario Cardoso de Castro, Leandro de Figueiredo, Bernardino Vieira Lima, Arthur Pereira Lima, Albino Pinto de Miranda, Dr. Arthur Cavalcanti, Dr. J. F. Costa Lima, major Esperidião Rosa, Dr. Alves de Barros, general Ribeiro Guimarães, A. D. Alincourt da Fonseca, capitão de mar e guerra Castello Branco, coronel Avelino Chaves, Francisco Sattamini, senador UrbanoSantos, deputado Cunha Machado, José Chaves Filho, Benedicto Chaves, Lupercio Chaves, Thomaz Joaquim Tavares, William Coelho de Souza, João Faustino da Silva, Francisco M. Moraes, Tancredo Barreto, Eneas Torreão, José Martins de Souza Ramos, Camillo Hollanda, Dr. H. Samico, Joaquim Samico, Benjamin de Albuquerque Senna, Antonio dos Santos Fialho, João Antonio de Almeida Gonzaga, Dr. Miguel Calmon, Fernando de A. Ribeiro, Dr. Castro Barbosa, major Braga Torres, Dr. Pires e Albuquerque, capitão Conrado Fleury, capitão Dr. Carlos Eugenio, Augusto Tavares Filho, capitão de fragata Santiago Rivalo, Raybereck F. C., marechal Costallat, Demetrio Basilio, Egydio de Castro, Joaquim Lins Dario, José Coriolano de Carvalho, coronel Coriolano de Carvalho Rodrigues, Francisco B. de Paula Netto, Manoel Sá Antunes, Cincinato Pinto Braga, Samuel Durão, Samuel Barreira, Dr. Elysio Couto, coronel Joaquim Ignacio, Dr. Daves dos Santos, Ignacio Paula Martins, capitão de corveta Espirito Santo Cardoso, major Dias Jacaré, Marco Passavento, general Bellarmino de Mendonça e Armando Silva.

Missas em acção de graças.

Na matriz do Sacramento, ás 9 1|2 horas de hoje, mandam os continuos e serventes da 1ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil celebrar missa em acção de graças pelo restabelecimento do Dr. José Valentim Dunham, digno subdirector daquella divisão e interino da 2ª.

Missas.

Rezou-se hontem, ás 10 horas, no altar-mór da igreja de S. Francisco de Paula, missa por alma de D. Gertrudes Lopes da Costa Couto.

Entre os presentes notámos:

Coronel José Moniz e familia, Alfredo Borges Martins, Dr. Toledo Dodsworth, João Jorge, Paulo Proença, major Melchiades Lima, Sylvio Lima, Alfredo Lopes da Cruz, João Fernandes, Conrado Niemeyer, Francisco Telles, Mello Barreto, Augusto Martins e familia, Arthur Getulio Nunes, Manoel Teixeira, Jorge Moniz, Carlos Wigg, E. S. Lynche, Lafayette R. Pereira e familia, Celestino Simões, Luiz A. de Souza Castro e senhora, e Cicero Barbosa.

Pelas escolas.

De conformidade com a lei organica de ensino superior, prestaram, na Escola Superior de Sciencias, os exames finaes do curso annexo para o curso de direito quatro candidatos inscriptos, sendo approvados Paulo José Murta, Carlos José de Souza e Marcello Enatorgio de Faria, retirando-se um, por doente.

Na mesma data prestaram exames de admissão para o curso de odontologia os Srs. Carlos Barbosa e Antonio Francisco Duarte, sendo ambos approvados.

A mesa examinadora foi composta dos seguintes Srs.: Drs. Barbosa Vianna, Balthazar da Silveira, Edmundo March, Antonio Cordeiro e Mario Magalhães, os quaes arguiram, respectivamente, aos candidatos nas seguintes disciplinas: portuguez, francez, inglez, latim, hespanhol, geographia, historia geral, arithmetica, geometria elementos de physica e chimica, historia natural, psychologia e logica.

*

A exame de admissão aos cursos de direito, pharmacia e odontologia, serão chamados amanhã, ás 7 horas da noite, os seguintes candidatos:

Antonio Ferreira Guimarães (direito), Henrique Diniz (direito), Florentino Seabra (pharmacia), Sebastião Bastos (pharmacia) e Julio Marcondes do Amaral (odontologia).

O Dr. Carlos Pinto Seidl, director geral de Saude Publica, dirigiu ao desembargador Ataulfo Paiva o seguinte officio:

"Accusando o recebimento do officio pelo qual aprouve a V. Ex. dar-me sciencia de ter essa benemerita instituição, em sua sessão especial de 24 de agosto, resolvido conferir-me o diploma de socio benemerito, devo exprimir a grande satisfação que me causou tão honrosa quão benevola decisão, que aceito e muito agradeço, simplesmente como incentivo poderoso e decisivo estimulo para, no posto difficil e de grande responsabilidade em que me acho, corresponder aos altos designios e propositos philanthropicos da liga proficientemente presidida por V. Ex., auxiliado por cavalheiros do maximo valor social e intellectual de nosso paiz.

Queira V. Ex. aceitar as minhas respeitosas saudações e o testemunho de minha grande estima e alta consideração pessoal."

Ha dias que apparecia no ministerio da guerra uma senhora idosa, de boa apparencia, exigindo a todo transe que lhe fossem entregues cem contos de réis fortes, de cuja importancia se julgava credora.

Hontem, á tarde, essa infeliz senhora, cuja razão parece faltar-lhe, vendo que já não lhe prestavam a mesma attenção com que fôra acolhida nos dias anteriores, enraivecendo-se, declarou que só sairia do ministerio depois de receber o seu dinheiro, os taes cem contos.

E não foi pouco o trabalho que ali tiveram com ella. Em dado momento um guarda civil foi ao telephone e simulou falar para o Senado com alguns senadores.

A senhora, que se achava presente, ouvindo que se tratava da sua pessoa e dos cem contos de réis, inquiriu do referido guarda do que se tratava, ao que elle respondeu:

"Minha senhora — No Senado estão ha muito tempo á sua espera para lhe ser entregue o dinheiro que a senhora reclama. Pedem que vá sem demora."

A isto, a pobre senhora desceu as escadas do ministerio da guerra, e então o general Vespasiano teve a seguinte phrase:

— Mas que cacetada; era só o que me faltava!

NOTICIAS DO ESTADO DO RIO

Foi supprimida a subvenção concedida por acto de 7 de março ultimo á escola do logar denominado Vallão Dantas, em Monte Verde, a cargo de D. Alvina Rodrigues de Albuquerque, nomeada adjunta de escola complementar do Estado.

— Foi supprimida a subvenção concedida por acto de março ultimo á escola do logar denominado Guapiassú, em Santa Anna de Japuhyba, a cargo de D. Ernestina Ferreira Campos, nomeada professora effectiva da escola de S. Vicente de Paulo, no municipio de Araruama.

— Foi supprimida a subvenção concedida por acto de 20 de abril ultimo á escola do logar denominado Abrahão, no municipio de Angra dos Reis, a cargo da professora D. Annita Bressane Lopes, visto não ter assumido a regencia da referida escola.

— Foram concedidas as seguintes licenças:

De tres mezes, em prorogação, para tratar de negocios de seu interesse, á professora adjunta D. Maria Gutterres Duque Estrada;

De dois mezes, para tratamento de saude, ás professoras publicas DD. Anna Louzada de Andrade Lopes, em prorogação, e Antonieta de Brito Macedo;

De dois mezes, para tratamento de saude de pessoa de sua familia, ao Dr. Tertuliano Gonçalves de Souza Portugal, juiz de direito da comarca de S. Fidelis;

De 30 dias, para tratamento de saude, ás professoras publicas DD. Antonieta de Oliveira e Eugenia da Silva Lima.

OS AUTOMOVEIS

Desastres sobre desastres

UM ADVOGADO FERIDO — UM DESCONHECIDO MORTO — UM MINUTO DE PANICO.

Se antes de terem obtido "habeas-corpus" os motoristas eram imprudentes, agora redobram na faina de povoar os cemiterios, já que não têm de prestar contas a quem quer que seja.

D'ahi o augmento dos desastres.

O mais triste de hontem foi o occorrido na rua Haddock Lobo, esquina da de Malvino Reis.

O automovel 2.246, passando por ali, em vertiginosa carreira, atropelou um cavalheiro já idoso, que atravessava a rua na occasião, ferindo-o gravemente na cabeça e corpo.

Desta vez o imprudente não póde fugir, pois que os populares o perseguiram, prendendo-o e entregando-o ás autoridades do 15° districto.

Antonio Fernandes, como se chama o motorista, foi logo posto em liberdade, visto explicar satisfatoriamente a casualidade do desastre á policia do 15° districto.

Foi chamada a assistencia para soccorrer o ferido.

Foi nessa occasião que se verificou tratar-se do advogado Dr. Benjamin Antunes de Oliveira, de 63 annos de idade e residente á rua Haddock Lobo n. 78.

O Dr. Benjamin foi levado para sua residencia, que fica proxima do local e ahi está em tratamento.

Seu estado inspira cuidados.

Mais ou menos á mesma hora em que o Dr. Benjamin Antunes era victima do desastre, na mesma rua, esquina da do Bispo, em frente á delegacia do 15° districto, dava-se uma scena horrorosa, cujas consequencias foram, aliás, menos graves.

Uma preta atravessava a rua levando uma criança pela mão.

Subito surge um auto, no qual viajava uma moça e mais uma criança.

A preta quiz se desviar do perigo, que era imminente.

O motorista, por sua vez, queria tambem evital-o.

As rodas da frente do automovel dansavam e de repente pararam.

Gritos de mulher, as crianças fugiam, um horror!

A preta estava caida no chão e a passageira no automovel.

Os gritos continuavam, mas eram gritos de ataque.

A policia tomou conhecimento do facto e levou a preta para a delegacia, chamando a assistencia para soccorrel-a.

Os medicos que compareceram no local verificaram que ella não estava ferida e sim fôra presa de uma fortissima crise nervosa.

O motorista seguiu viagem.

Na rua de S. Christovão deu-se tambem um desastre.

Ante-hontem, o proprietario do auto-caminhão n. 723, foi procurado por um preto de 30 annos presumiveis, que lhe pediu emprego.

Foi admittido como ajudante de motorista e hontem começou a trabalhar.

Na primeira viagem que fez foi victima de um desastre no qual perdeu a vida.

Em dado momento o vehiculo deu um solavanco e o infeliz, caindo da boléa, foi apanhado pelas rodas da frente do referido auto, ficando com o ventre e coxas esmagados.

O desconhecido foi removido, em estado grave, para a Santa Casa, onde veiu a fallecer mais tarde.

Seu cadaver foi removido para o Necroterio.

A policia do 15° districto tomou conhecimento do facto.

AINDA O CASO DOS 1.400!

O 3° delegado auxiliar continúa esperançoso de apurar o celebre caso dos caixotes do Thesouro Nacional.

Como está no dominio publico, Pedro de Souza é apontado como cumplice de João dos Santos Barata, com as testemunhas de duas senhoras, que presenciaram no largo do Machado, a manobra dos caixotes falsos, que mais tarde serviram para substituir os verdadeiros.

Ha dias, Pedro de Souza, em companhia do seu advogado Evaristo de Moraes, tentou subornar as senhoras, que amedrontadas deram queixa ao 3° delegado auxiliar.

Quando uma dellas queixava-se na delegacia, compareceu o advogado Evaristo de Moraes, confirmando ter ido á casa da senhora, mas negando que a tivesse ameaçado.

A' queixosa foram dadas as necessarias providencias de garantias.

ENTRE PILOTO E ESTIVADOR

Devido á ignorancia de um estivador e á falta de calma de um piloto do vapor allemão "Voltaire", atracado ao cáes do porto, os dois se engalfinharam.

Manoel de Oliveira Santos, como se chama o estivador, estava fumando no convés do navio, quando o piloto Albertos Charles Alman admoestou-o de que aquillo era prohibido.

O estivador, porém, não comprehendeu o que o piloto tinha dito.

Este, mais exaltado, aggrediu-o. Santos defendeu-se, agarrando-o.

Mal se viu livre das suas mãos Alman passou a mão em uma acha de lenha e lhe vibrou uma pancada, ferindo-o na cabeça.

A victima foi soccorrida pela assistencia e transportada para sua residencia.

O piloto Alman foi preso em flagrante e autoado na 3ª delegacia auxiliar.

SUICIDIO

REPREHENDIDA PELO PAI, INGERIU LYSOL

Mariana de Almeida, filha de Eduardo José de Almeida, residente á rua General Polydoro n. 39, casa n. 14, foi hontem á noite reprehendida por seu pai, que julgava inconveniente um namoro que tinha Mariana com um rapaz residente nas proximidades de sua casa.

Illudindo a vigilancia das pessoas de sua casa, saiu a tresloucada moça e dirigiu-se a uma pharmacia, situada na mesma rua, e em nome de sua avó pediu que lhe dessem um vidro de lysol.

Satisfeita, saiu, e, encontrando-se pouco depois com o namorado, tomou-lhe uma das mãos, beijou-a e ingeriu em seguida o antiseptico.

Algumas pessoas que estavam junto a Mariana e o namorado, que, attonito, nem teve iniciativa para impedir o desvairado procedimento da infeliz mocinha, tentaram arrebatar-lhe o vidro das mãos, mas, quando o fizeram, já ella havia tomado grande porção de lysol.

Levaram-na novamente para a pharmacia, onde foram baldados todos os esforços para salval-a.

Momentos depois, Maria de Almeida fallecia.

O facto foi communicado á sua familia e á policia do 7° districto, que, delle tomando conhecimento, consentiu, a pedido, que o cadaver fosse transportado para a residencia de seus pais, onde hoje será examinado pelos medicos legistas da policia.

HOSPITAL EVANGELICO

Inaugura-se hoje o Hospital Evangelico do Rio de Janeiro.

O acto terá a maxima solemnidade e realiza-se a 1 hora da tarde.

Para a festa inaugural foi organizado o seguinte programma:

1ª parte — Oração invocadora, Rev. João G. dos Santos — Hymno 139 — Leitura de psalmo de Escriptura Sagrada, Rev. Franklin do Nascimento — Discurso de presidente e declaração de concluida a obra principal do hospital e franquia do serviço de beneficencia medica e pharmaceutica para os socios e o publico — Ceremonia de abertura do edificio pelo general prefeito municipal — Oração de consagração e acção de graças, na porta central do edificio, pelo Rev. Antonio B. Trajano — Hymno sacro executado pela banda do 58° — Intervalo de 30 minutos.

2ª parte — Discursos de saudações pelos representantes de associações e igrejas (cinco minutos para cada orador) — Hymno pelo côro da igreja presbyteriana — Corpo clinico, Dr. Nascimento Bittencourt — Igrejas congregacionalistas (Fluminense), Rev. F. de Souza — Igrejas presbyterianas, Rev. Alvaro Reis — Igreja presbyteriana independente, Rev. Alfredo Teixeira — Igrejas methodistas, Rev. José Ferraz — Igreja baptista, Rev. R. Soren — Igrejas episcopaes, Rev. Miguel Barcellos — Hymno pelo côro da igreja presbyteriana — Trechos musicaes pela banda do 58° — Intervalo de 30 minutos.

3ª parte — Discursos de saudações pelos representantes de associações e igrejas (cinco minutos para cada orador) — Hymno pelo côro da igreja presbyteriana — Liga Epworth, Rev. Borchers — Igreja lutherana, Rev. L. Hoepffner — Igreja anglicana, Rev. W. Graham — Associação Christã de Moços, José L. Fernandes Braga Junior — Associação Christã de Moças, Mme. Paranaguá — Junta Nacional Esforço Christão, Rev. C. Omegna — Sociedade Juvenis, Roeth Gonzaga — Sociedade Auxiliadora de Senhoras, Chiquita Clark — Instituto Central do Povo, H. C. Tucker — Hymno pelo côro da igreja presbyteriana.

AGGRESSÃO A PÁO E TIROS

No Rio das Pedras

José Benjamin Quirino, residente á rua Pereira de Figueiredo n. 51, no Rio das Pedras, por ciumes que tinha de Quirino Soares de Carvalho, casado com Carolina Machado e residente na avenida Nascimento, esperava apenas encontral-o para uma explicação sobre o caso.

E hontem, á noite, passava Quirino Soares de Carvalho pelo Rio das Pedras, quando foi visto por José Benjamin, que, delle se aproximando, o interpelou.

Mas Quirino não tinha ainda proferido palavra e já era esbordoado por José Benjamin.

Quirino tentou reagir e o seu aggressor, indignado, puxou de um revólver e detonou tres vezes contra a sua victima.

Um dos projectis attingiu Soares de Carvalho na cabeça.

Populares prenderam José Benjamin e o levaram á delegacia do 23° districto, que providenciou em seguida, fazendo medicar o ferido, enviando-o depois para a Santa Casa da Misericordia.

CHRONICA DOS FACTOS

Por motivos que não declararam e que afinal a ninguem interessa saber, tornaram-se inimigos, ha bastante tempo, Maximiano da Silva e Victorino da Silva.

Desde que brigaram, ao que parece, não se tinham encontrado, e no emtanto, esse afastamento entre ambos em nada diminuia a raiva que então existia.

Mas a estação de Anchieta pertence á zona do 23° districto policial, que de ha muito está transformada em um perigoso logar pela maneira por que ali se repetem os factos mais desagradaveis e criminosos, que bem poucas vezes são tomados na devida consideração pelas respectivas autoridades.

E foi nessa estação que se encontraram Maximiano e Victorino.

Trocaram meia duzia de palavras, violentamente, e Maximiano, individuo máo e covarde, com uma foice que levava aggrediu Victorino.

Por acaso passava um policial que o prendeu, e com auxilio de populares fez transportar sua victima para uma pharmacia proxima, de onde, depois de medicada foi conduzida para a Santa Casa.

Antonio José Luiz de Queiroz, quando, na madrugada de hontem, atravessava a estação de Madureira, foi apanhado pela locomotiva de um trem, que o atirou a grande distancia, produzindo-lhe ferimentos em differentes partes do corpo.

Soccorrido, foi medicado em uma pharmacia da localidade e depois transportado para sua residencia, á rua S. Luiz Gonzaga n. 445.

Zinho — é esse o nome do ingrato que conseguiu dominar o coração de Maria Rita da Silva, residente á rua da Constituição n. 49.

E, como fosse senhor absoluto desse amor, zombou da dedicação da joven, abandonando-a.

Ella, julgando-se por isso, isolada no mundo, resolveu acabar com os seus dias.

Hontem, á tarde, a apaixonada Maria atirou-se do 1° andar da casa em que mora, á rua, recebendo ferimentos na cabeça, joelhos e corpo.

Foi soccorrida pela assistencia e recolheu-se á sua residencia.

A policia do 4° districto foi quem nos contou essa triste historia de amor da apaixonada Maria Rita.

Não se sabe por que o pintor Constantino Caetano de Castro abandonou ha quinze dias o lar de sua familia, á rua Santos Rodrigues n. 103.

A verdade é que sua senhora queixou-se hontem ao 1° delegado auxiliar e pediu providencias.

São coisas... O major da "briosa" Ildefonso de Azevedo Lopes furtou uma menor da casa de seus pais, e trouxe-a para esta capital.

Aqui chegando, achou que a mocinha valia muito dinheiro, razão pela qual escreveu uma carta á familia da mesma, declarando entregal-a mediante uma avultada quantia.

Mas, como não estamos no paiz dos "apaches" a nossa policia mostrou que tambem não é tão molle assim. Mandou agentes prenderem o famigerado major que se acha a estas horas preso da silva....

Os motivos que levaram Umbelina Santos, de 20 annos de idade, casada e residente na praia do Retiro Saudoso, a tentar contra a existencia, ninguem sabe.

Desgostou-se da vida e hontem, á noite, resolveu morrer.

Saiu de sua casa e foi para perto da linha da Estrada de Ferro Rio d'Ouro, que fica perto.

Quando ia passando um trem ella atirou-se á linha.

A locomotiva apanhou-a, esmagando-lhe as pernas e fracturando-lhe a clavicula direita.

A tresloucada foi soccorrida pela assistencia e depois removida para a Santa Casa, em gravissimo estado.

A policia do 7° districto, tomou conhecimento do facto.

A NOVA GUERRA

MONTENEGRO, BULGARIA, GRECIA E SERVIA «VERSUS» TURQUIA

ATHENAS, 11.

O principe herdeiro Constantino foi nomeado commandante em chefe do exercito da Thessalia.

CETTINHE, 11.

Receberam-se hoje, nesta capital, as seguintes noticias de Podgoritza: "As forças montenegrinas atravessaram o rio Boiana e apoderaram-se de varios *blockhaus* pertencentes ás fortificações turcas de Tarabosch, perto de Scutari.

O fórte turco de Schipcinik, que domina a cidade de Tuzi, caiu em poder dos montenegrinos, estando travada renhida batalha entre os soldados do rei Nicoláo I, que atacam Tuzi, e as forças do sultão, que a defendem.

PARIS, 11.

O *Matin*, censurando, diz que a Inglaterra pôz as potencias na impossibilidade de assegurarem ellas mesmas as reformas da Macedonia.

ATHENAS, 11.

Reuniu esta manhã, sob a presidencia do rei Jorge, o conselho de ministros, para apreciar a situação internacional. Apesar de não ter sido publicada até a tarde nenhuma nota a respeito de tal reunião, nos centros politicos melhor informados diz-se que tudo leva a crer que ficou resolvido que a Grecia declarará a guerra á Turquia.

SOFIA, 11.

Nos centros officiosos desmentem-se as noticias de se terem travado, nos ultimos dias, alguns combates na fronteira bulgaro-turca.

ATHENAS, 11.

Os consules da Russia, Inglaterra e França em Smyrna acabam de partir para Samos, onde vão proceder a um inquerito sobre a actual situação naquella ilha.

(Serviço do *Paiz*.)

BUENOS AIRES, 11.

Telegrammas de Londres informam que, no combate de Podogritza, os montenegrinos sairam victoriosos.

O general que commandava as forças turcas suicidou-se, vendo-se derrotado.

BUENOS AIRES, 11.

Os montenegrinos, segundo telegrammas procedentes da Europa para a imprensa desta capital, marcham contra a Turquia, desalojando em seu caminho as guarnições turcas.

(Agencia Americana.)

A GUERRA

Italia e Turquia

PARECE QUE FRACASSARAM AS NEGOCIAÇÕES DE PAZ

ROMA, 11.

A Tribuna diz, em telegramma de Ouchy, que, quando já tinham sido assentados os pontos principaes do accordo italo-turco, para a assignatura da paz, os delegados turcos prejudicaram esses resultados, apresentando novas pretensões, que os representantes italianos consideram completamente inaceitaveis. Segundo todas as probabilidades, accrescenta ainda a *Tribuna*, as negociações para a paz entre os dois paizes serão suspensas, dando-se maior energia e actividade ás operações de guerra contra a Turquia.

ROMA, 11.

A agencia Stefani annuncia officialmente que a esquadra do almirante Viale recebeu ordem de apparelhar, afim de seguir para o mar Egeu.

PARIS, 11.

Assegura-se nos centros diplomaticos e politicos que foram já vencidas as ultimas difficuldades para a assignatura da paz entre a Italia e a Turquia, sendo possivel que amanhã seja a mesma assignada em Ouchy, onde se encontram os delegados dos dois paizes.

CONSTANTINOPLA, 11.

Devido a uma ligeira interrupção nas negociações para a paz entre a Italia e a Turquia, haverá necessidade de nova troca de telegrammas entre os delegados italo-turcos e os respectivos paizes, não havendo, entretanto, de modo nenhum, motivo para temer-se um serio rompimento das negociações entaboladas.

(Serviço do *Paiz*.)

PORTUGAL

LISBOA, 11.

O ex-capitão Paiva Couceiro, em uma carta que enviou ao cidadão brazileiro Sr. Moraes Pontes, narra diversas peripecias da segunda incursão dos realistas sob o seu commando, desde a fronteira hespanhola até os muros de Chaves, opinando que esta villa só deixou de cair em poder dos conspiradores por causa das suas excellentes condições de defesa.

LISBOA, 11.

O tribunal marcial, que aqui está funccionando, condemnou hoje mais dois conspiradores realistas a quatro annos de prisão cellular, na alternativa de oito de degredo.

(Serviço do *Paiz*.)

HESPANHA

MADRID, 11.

Communicam de Barcelona que a sessão de hontem, no Conselho Municipal daquella cidade, deu logar a um grande escandalo.

Desde o inicio dos trabalhos, os radicaes e dissidentes injuriavam-se reciprocamente, até que, em dado momento, chegaram á lucta corporal, augmentada pela intervenção do publico que assistia á sessão e que, invadindo o recinto, atacou os conselheiros.

A sessão foi suspensa, e o conflicto só teve fim com a presença das autoridades, que effectuaram duas prisões.

MADRID, 11.

Os membros das delegações americanas que foram hoje em excursão a Toledo, foram ali recebidos carinhosamente, prestando-lhes honras militares na estação o batalhão da Academia Militar.

Os representantes dos paizes da America hespanhola visitaram todos os principaes monumentos daquella cidade, a Academia Militar e a fabrica de armas, sendo-lhes em seguida offerecido um almoço pelo presidente do conselho de ministros, Sr. Canalejas, que tambem lhes entregou diversos objectos de arte toledana.

Os americanos deixaram aquella cidade de tarde com destino a esta capital, sendo-lhes prestadas honras militares na estação do caminho de ferro, onde foram muito acclamados.

MADRID, 11.

Dizem de Almeria que os padeiros daquella cidade preparam-se para declarar a parede geral da classe, por solidariedade com os ferroviarios.

MADRID, 11.

Telegrammas de Toledo informam terem chegado ali, procedentes desta capital, os membros das delegações americanas ás festas commemorativas do centenario das côrtes de Cadiz, acompanhados pelos Srs. Canalejas, presidente do conselho de ministro; Barroso, ministro do interior; Garcia Prieto, ministro dos negocios estrangeiros; general Luque, ministro da guerra, e Arias de Miranda, ministro das obras publicas.

O Sr. Figueroa Alcorta, chefe da missão argentina, por estar um pouco resfriado, ficou nesta capital com sua familia.

FRANÇA

PARIS, 11.

Na cathedral de Saint-Etienne, em Toulouse, realizou-se a ceremonia da sagração do padre Carrerot, bispo titular de Uranopolis e recentemente nomeado para dirigir a nova prelatura de Conceição de Araguaya, no Brazil.

A solemnidade foi presidida pelo arcebispo de Toulouse, monsenhor Gemain, assistindo o bispo de Agen e outros.

PARIS, 11.

Informam de Tours que na sessão de hoje, do Congresso Radical Socialista, ali reunido desde hontem, foi approvada uma moção preconizando a reforma eleitoral, baseada no maioria e repellindo a representação proporcional pelo quociente eleitoral.

(Serviço do *Paiz*.)

ALLEMANHA

BERLIM, 11.

Pediu sua demissão o Sr. Kaempf, presidente do Reichstag, onde representava a primeira divisão parlamentar desta capital.

(Serviço do *Paiz*.)

ITALIA

TURIM, 11.

Com grande imponencia e assistencia de todas as autoridades locaes, notabilidades e representantes de todas as classes sociaes, realizaram-se hoje, nesta cidade, os funeraes do deputado barão Severino Casana.

NAPOLES, 11.

Falleceu nesta cidade o deputado Francisco Girardi.

(Serviço do *Paiz*.)

AUSTRIA-HUNGRIA

VIENNA, 11.

Na sessão de hoje, da delegação hungara, foi approvado o orçamento do exercito.

(Serviço do *Paiz*.)

MEXICO

MEXICO, 11.

Noticias vindas de Laredo dizem que, quarta-feira ultima, os insurrectos mexicanos aniquilaram, em Escalon, um destacamento de 150 soldados federaes, dos quaes apenas se salvaram 17.

(Serviço do *Paiz*.)

ARGENTINA

BUENOS AIRES, 11.

Inauguram-se hoje os espectaculos do theatro popular gratuito. As entradas foram distribuidas aos empregados, operarios e trabalhadores do commercio e industria desta capital.

Ao espectaculo assistirão o intendente e o Conselho Municipal.

—Partiu para a bahia de Samborombon, onde vai fazer exercicios, a esquadra argentina.

—Falleceu o capitalista inglez Sr. Carlos Menzies, antigo presidente da Empreza de Tramways de Buenos Aires.

—Terão começo hoje, á noite, as festas commemorativas do centenario da reunião das côrtes hespanholas em Cadiz, nos collegios e escolas desta capital, realizando-se sessões musicaes e literarias.

—Partiu hoje a Escola de Cavallaria do Exercito, que vai fazer sua campanha annual de instrucção. Seguiram o director, todos os professores e 15 alumnos officiaes.

Vai ser iniciado o alojamento das tropas nas casas de familia, que declararam receber com agrado e gratuitamente os soldados e officiaes que lhes forem enviados. Apesar disso, o commandante da escola está autorizado a pagar as despezas de alojamento.

—Foi preso o Sr. Jesus Rodriguez, thesoureiro do porto desta capital, que é accusado de ter dado um importante desfalque naquella repartição.

—A Sociedade Sportiva Jockey Club, desta capital, pagou á Municipalidade a quantia de 265:000$, pelas taxas e percentagens relativas ás corridas do mez de setembro ultimo.

— Têm-se repetido os tremores de terra, em alguns pontos da Republica, especialmente em Mendoza e Las Cuevas, onde esses tremores se têm operado em direcção do sul para o norte.

Com os referidos tremores têm tambem caido algumas chuvas, e em diversas provincias a quéda de neve tem sido abundante.

— Na proxima quarta-feira realizar-se-ha no theatro Odeon o concerto do Sr. Carlos de Carvalho.

—Tem despertado interesse por parte da população a execução dos presos Francisco Braga e Nepomuceno Barrozo, criminosos que roubaram, audazmente, em pleno dia, a joalheria Zapelli, situada á rua Corrito.

(Agencia Americana.)

CHILE

SANTIAGO, 11.

Todos os directores e redactores dos jornaes desta cidade adheriram ao Congresso Scientifico Chileno.

—O governo fez uma grande recepção ao Sr. Herboso, ministro plenipotenciario do Chile no Brazil.

A essa manifestação de apreço, significada pela grande recepção, associou-se a população da capital.

Todas as altas autoridades do Estado fizeram-se representar no desembarque de S. Ex.

(Agencia Americana.)

PERÚ

LIMA, 11.

Os subditos gregos aqui domiciliados partem para a sua patria, afim de tomar parte na guerra contra a Turquia, se esta fôr declarada.

(Agencia Americana.)

BOLIVIA

LA PAZ, 11.

Continúa a sentir-se repetidos tremores de terra, em Tarabaco.

LA PAZ, 11.

Um dos diarios desta capital, occupando-se hoje da questão da estrada de ferro em construcção de Arica, diz que foi interrompida pelo governo do Chile, malogrando com a confiscação das salitreiras.

(Agencia Americana.)

URUGUAY

MONTEVIDEO, 11.

Nos primeiros dias do proximo mez de novembro, partirá para a lagôa Mirim a commissão de limites presidida pelo coronel Chiappara.

— Suicidou-se o pharmaceutico Dias, deixando toda a sua fortuna á Liga Contra a Tuberculose e á Sociedade de S. Vicente de Paulo.

MONTEVIDEO, 11.

Tem sido muitissimo lamentado o fallecimento do joven advogado Guillermo Coelho, sobrinho do gerente do Banco Hespanhol.

(Agencia Americana.)

CEARA'

FORTALEZA, 11.

Realizou-se hontem, no theatro José de Alencar, uma conferencia publica sobre a situação da politica actual cearense. Oraram os Srs. coronel Solon Pinheiro, deputado Gentil Falcão e o Dr. Godofredo Maciel.

Têm sido distribuidos boletins indicando os seguintes candidatos para o directorio central da politica situacionista: Dr. Paula Rodrigues, coronel Solon Pinheiro, Dr. Moreira Rocha, deputado Gentil Falcão e desembargador Olympio de Paiva.

—Telegrammas de Crato dizem ter sido ali recebido festivamente o deputado Antonio Luiz, associando-se a essas manifestações o padre Cicero Romão Baptista, chefe politico de Joazeiro e vice-presidente do Estado. Outros municipios circumvizinhos acham-se tambem representados.

— O juiz seccional expediu mandado de manutenção de posse a favor da Standart Oil Company of Brazil, sobre o terreno de sua propriedade, encravado nos fundos do edificio da Escola de Aprendizes Artifices, tendo a mesma companhia intentado acção de interdito prohibitorio contra a União, por ameaças de turbação da sua posse, por parte do engenheiro das obras do porto.

—E' esperado amanhã do interior do Estado o bispo diocesano D. Manoel Silva Gomes, de regresso da sua visita pastoral.

— Requereram divorcio por mutuo consentimento Antonio Alexandre Ferreira e D. Olga de Medeiros Carvalho.

(Agencia Americana.)

PERNAMBUCO

RECIFE, 11.

Foi aqui geralmente bem aceito o projecto de desenvolvimento da agencia do Banco do Brazil, existente nesta praça.

RECIFE, 11.

Seguiu para o Estado da Parahyba o inspector da região militar.

RECIFE, 11.

Foi assignada a escriptura da compra, pelo Estado, da Companhia Beberibe, pela importancia de .... 3.181:500$000.

RECIFE, 11.

O escriptor francez Paul Adam e senhora seguiram, hoje, em excursão para a usina Bulhões, no municipio de Jaboatão, em companhia do general Dantas Barreto, governador do Estado e da sua comitiva.

RECIFE, 11.

Está sendo organizado um brilhante programma para as festas que se realizam domingo proximo, em Olinda, para commemorar o 1º anniversario da chegada do general Dantas Barreto, governador do Estado, a Pernambuco.

(Agencia Americana.)

BAHIA

BAHIA, 11.

Continuam as chuvas, acompanhadas de forte ventania.

Hontem, á rua Manoel Victorino, desabou um predio de cinco pavimentos, causando panico á vizinhança. Julgava-se que houvesse mortes, se bem que até então nada se tenha averiguado a respeito. Moravam, entretanto, algumas familias ali.

Desabaram ainda os predios de ns. 33 a 35, á rua Silva Jardim. O primeiro desses predios é de propriedade do barão de Sauhype e o outro é de propriedade do Dr. Valentim Bittencourt. Ambos os predios estavam interditos pela hygiene.

Telegrammas procedentes da cidade de Santo Amaro informam que as chuvas ali interromperam o trafego dos trens.

Accrescentam os mesmos despachos que o rio Subahé ameaça inundar algumas localidades ribeirinhas, separadas do commercio central, pelas chuvas e cheias consideraveis do mesmo rio.

Aqui, na capital, a falta de farinha já se vai fazendo sentir muito, por parte da pobreza desacostumada com a carestia, que difficulta a obtenção.

As ruas estão alagadas, sendo, em muitos pontos, interrompido o trafego.

—Existe grande anciedade pela estréa da companhia Taveira, nesta capital.

S. SALVADOR, 11.

A Liga de Educação Civica commemora amanhã a data da descoberta da America com uma sessão solemne no edificio da sociedade Euterpe, prestando homenagem á memoria do barão do Rio Branco.

Na quarta-feira, a mesma escriptora fará no theatro Municipal uma conferencia em beneficio da Maternidade, sobre o thema — *Os perigos do urbanismo e o regresso á terra.*

(Serviço do *Paiz*.)

BELLO HORIZONTE, 11.

Um gynecologista mineiro e um clinico desta capital acabam de resolver a fundação de uma casa de saude.

A inauguração desse importante estabelecimento será no dia 1 de janeiro do proximo anno.

—Por motivo de seu anniversario natalicio, foi muito cumprimentado o deputado Nelson de Senna.

—Chegou hoje a esta capital o Sr. Paulo Pinheiro.

JUIZ DE FÓRA, 11.

A Camara Municipal, por proposta do vereador Pinto de Moura, votou unanimemente uma moção de applauso á administração do ministro da fazenda, Dr. Francisco Salles, protestando ao mesmo tempo a sua solidariedade.

(Agencia Americana.)

S. PAULO

S. PAULO, 11.

Ao projecto de reorganização dos serviços de policia, foram apresentadas emendas, augmentando para 400$, os vencimentos dos photographos e distribuidores de fichas, do gabinete de identificação.

S. PAULO, 11.

O professor George Dumas realizará, hoje, na Escola Normal, uma prelecção sobre "A philosophia de Bergson".

S. PAULO, 11.

Procedente do Rio de Janeiro, chegou hoje, o Sr. Emilio Motta Ortiz, consul da Hespanha, nesta capital.

S. PAULO, 11.

Durante a semana finda, foram aqui registrados 152 obitos, dos quaes 12, por variola; 285 casamentos e 54 nascimentos, tendo nascido mortas, 16 crianças. O numero de pessoas vaccinadas subiu a 1.280.

S. PAULO, 11.

O governo do Estado mandou installar escolas nocturnas, no novo edificio do grupo escolar da Barra Funda.

S. PAULO, 11.

O jornalista francez, Sr. Jean Carrère, adiou para 15 do corrente a conferencia que devia realizar, hoje sobre "Paris".

S. PAULO, 11.

O Sr. Alfredo Ferreira Santos, engenheiro-chefe do districto telegraphico, partirá hoje, á noite, pelo primeiro nocturno, para percorrer as linhas entre as estações de Angra dos Reis e Paraty, devendo regressar no dia 28 do corrente.

—Por motivo das constantes chuvas, foram suspensos os trabalhos de melhoramentos da cidade.

—Foram nomeados auxiliares da guarda civil os Srs. Ivo de Albuquerque Cavalcanti e Balbino Salbry Cardoso.

—Acha-se neste porto, onde arribou o vapor nacional *Itauna*, rebocando o vapor nacional *Carolina*, com a helice partida, devido a um temporal.

—Acha-se enfermo nesta cidade o jornalista Israel Ribeiro, director da Agencia Americana.

—Foi hontem assignado o contrato da construcção da avenida pelo governo do Estado, cuja extensão vai de S. Bento á Barra.

O referido contrato não traz para o Estado onus de um real.

—Manifestou-se incendio hoje na fabrica de tecidos da Penha, devido a ter-se partido um dos fios electricos da illuminação, no interior da alludida fabrica. Intervindo os operarios, no sentido de debellar o incendio, o fogo não proseguiu.

—Na proxima terça-feira, seguirão para a cidade de Cachoeira o Dr. Tapajoz Gomes e mais tres engenheiros.

O Dr. Tapajoz será substituido na fiscalização das obras do porto pelo engenheiro Pereira da Costa Filho.

(Agencia Americana.)

ESPIRITO SANTO

VICTORIA, 11.

Houve hoje sessão na Côrte de Justiça, sob a presidencia do Dr. Carlos Gonçalves.

—Seguiu hontem para essa capital o coronel Henrique Coutinho.

—Amanhã, o presidente do Estado irá a Cachoeiro de Itapemirim, para inaugurar a fabrica de tecidos ali estabelecida. Farão parte da comitiva do presidente os Srs. Lafayette Valle, chefe de policia; Carlos Xavier, secretario da presidencia; Washington Pessoa, official de gabinete; Ubaldo Ramalhete, vice-presidente do Estado; Antonio Athayde, director das obras publicas; Carlos Gonçalves e Gregorio Magno, presidente da Côrte de Justiça; representantes do *Diario* e do *Commercio* e o coronel Bruzzi, commandante da força de policia.

(Agencia Americana.)

MINAS GERÁES

BELLO HORIZONTE, 11.

Realizou-se hoje, ás 3 horas da tarde, na Escola Normal, a conferencia de D. Anna de Castro Ozorio, sobre a alegria na educação e como elemento civilizador, na presença de professores e alumnas do estabelecimento. A conferencia agradou muito, sendo a conferencista saudada pelo Dr. Cypriano de Carvalho, director da escola.

—O prefeito pediu a abertura de um credito de 800 contos, para o asphaltamento da avenida.

—Partiram hoje pelo nocturno os *sportmen*, que se destinam a essa capital, onde pretendem assistir ás regatas de domingo.

—Realizou-se a conferencia annunciada do Sr. George Dumas, que foi muito concorrida.

Todos os assistentes applaudem o brilhantismo de que se revestiu a alludida conferencia.

—Será apresentado na proxima segunda-feira ao Congresso do Estado o projecto relativo á creação de uma Faculdade de Medicina nesta capital.

S. PAULO, 11.

O Dr. Washington Luiz prestou hoje o compromisso de deputado pelo 1º districto desta capital.

As galerias prorromperam em palmas, sendo atiradas no recinto muitas flores.

—Uma empregada do Sr. Bernardino Queiroga, residente á rua Filgueiras, deu, por engano, ao menino Maciel, de sete mezes, filho daquelle, uma porção de sal de azedas em vez de assucar.

A assistencia compareceu, salvando a criança.

—O secretario da agricultura prorogou por seis mezes o prazo concedido a Marcondes & C., para estabelecerem aqui uma fabrica de seda nacional.

—Na hora do expediente da Camara dos Deputados, o *leader*, Dr. Fontes Junior, fundamentou um projecto de lei de accordo com a mensagem do Dr. Rodrigues Alves, presidente do Estado, autorizando a erecção de um monumento aos heróes da independencia e concedendo um premio ao melhor trabalho que for apresentado no concurso, que, para esse fim, será aberto.

(Agencia Americana.)

PARANA'

CORITIBA, 11.

O governo prohibiu que transitem na estrada da Graciosa, que será aberta brevemente ao transito geral, as carroças sem molas com carga superior a 300 kilos e atrelagem superior a seis animaes.

Em relação ao transito da mesma estrada foram ainda tomadas outras providencias pelo governo.

— Estão sendo esperados da Europa quatro grandes carros de passageiros de 1ª classe e seis de 2ª, montados e providos de todos os melhoramentos modernos. Com essa remessa é esperada tambem, uma ponte de 50 metros com o peso de 2.650 toneladas, com trilhos de aço para a estrada de ferro do Paraná.

—Estiveram reunidos os camaristas municipaes, trocando idéas sobre o orçamento municipal e novos impostos a crear entre estes os que dizem respeito a terrenos não edificados.

— Amanhã, apparecerá o primeiro numero do *Commercio*, novo orgão sob a direcção do Sr. Domingos Velloso.

(Agencia Americana.)

O AERO-CLUB BRAZILEIRO

O Aero-Club Brazileiro continúa a receber listas subscriptas tanto d'aqui como das camaras municipaes dos Estados.

São principalmente estas ultimas que mais comprehendem a necessidade urgente que tem o Brazil de adquirir aeroplanos para o seu exercito e de fundar uma escola de aviação, onde se possam, mais tarde, ir buscar aviadores aptos para pilotar os melhores typos de aeroplanos de guerra, e isso é provado pelos frequentes officios que o Aero-Club dellas recebe, uns trazendo donativos, outros promettendo mandal-os em breve.

Ninguem póde negar a utilidade da aviação militar no Brazil e, conscio de que o povo saberia julgar a grandeza da sua iniciativa, foi que o Aero-Club lançou a subscripção nacional esperando obter com ella o necessario para fazer a nacionalização do aeroplano em nossa Patria.

E' preciso, portanto, que o povo siga os exemplos que estão dando as camaras municipaes dos Estados e vá de encontro á iniciativa do Aero-Club.

Para tal não é preciso sacrificio algum, já foi dito muitas vezes. O que deseja o Aero-Club é que todos concorram, porque a obra commum, embora cada brazileiro o auxilie com uma diminuta quantia, dará o necessario para começar esta empreza grandiosa.

Para que tambem as crianças das escolas publicas tenham o seu quinhão nessa obra patriotica, foi que a directoria do Aero-Club confiou aos professores e professoras o encargo de obter desses pequeninos cerebros em formação a comprehensão da grandeza dessa obra, que é movida absolutamente pelo patriotismo, afim de que tambem elles depositem na lista do Aero-Club uma moedazinha, de qualquer valor, que, certamente, seus pais lhes darão.

Na séde do Aero-Club, á rua do Rosario, 133, 1º andar, e em todas as redacções dos jornaes existem listas á disposição do publico.

O thesoureiro do Aero-Club recebeu mais as seguintes listas:

Lista n. 2.537, do Sr. Luiz Gazzagon, 5$; Francisco de Mello, 1$; Moraes, 1$; Dario Braga, 1$; Narciso Accioly Braga, 1$; Romão Rodrigues, 1$; Benjamin Tavares, 1$; Joaquim Martinho, 1$; Alfredo Emilio Lion, 1$; Frederico Araujo, 1$; Vasquez, 1$; Firmino José do Nascimento, 1$; Manoel Vasquez, 1$; Fernando Joaquim da Silva, 2$; Flavio de Queiroz, 1$; João Caetano de Freitas, 1$; José Antonio Marques Junior, 1$; Serafim Ferruglio, 1$; Giovanni Cattelli, 1$; Gino Pellezza Masserano, 1$; Rosa Morena da Silva, 2$; Salvador Fanzeres, 2$; Fortunato Masserano, 1$; total, 30$000.

Lista do presidente da Camara Municipal de S. Domingos do Prata, no Estado de Minas Geraes, n. 1.257, 100$000.

Quantia recebida até hoje:

Quantia publicada	766$300
Lista n. 2.537	30$000
Lista n. 1.257	100$000
Total recebido	896$300

Um boletim espalhado hontem pela cidade, e que affixamos á nossa porta, convida a mocidade das escolas a comparecer segunda-feira, 14 do corrente, do meio dia em diante, ao Supremo Tribunal, afim de assistir ao julgamento do academico Oscar dos Santos Pimentel.

A "Revista da Semana", tem hoje uma capa do Raul e de actualidade, sobre a Turquia na nova encrenca que lhe armaram nos Balkans.

No texto um "ror" de coisas lindas e alegres. Gravuras esplendidas tambem lá estão, notadamente sobre as festas do 2º anniversario da Republica Portugueza e sobre a romaria da Penha.

INSTRUCÇÃO MILITAR

A directoria do Tiro de Revólver de Icarahy transferiu a inauguração do seu "stand" para 3 de novembro, em vista do pessimo tempo que tem feito, impossibilitando por completo as obras já bastante adiantadas.

O programma do concurso inaugural vai ser hoje distribuido. Qualquer informação a respeito será dada pelo Sr. Manoel Christino dos Santos, na pharmacia Nossa Senhora do Rosario, em Icarahy.

Os bonds que servem aos concurrentes são: Icarahy-Circular e Sacco de S. Francisco, saltando na rua Tiradentes, esquina Constituição.

A inauguração será solemne.

O jury do concurso será constituido pelos Srs. Eugenio George, presidente; Manoel Christino dos Santos, major Pereira Braga, Reynaldo Lourival e Eurico Mariano.

Já se acham inscriptas seis equipes: da Pavuna, Leme, Icarahy, Tijuca, Federal e Nitheroy.

Remettido pelo Sr. ministro da guerra, acha-se em poder da Confederação do Tiro Brazileiro o requerimento do atirador do Tiro Brazileiro Pavunense, o capitão da guarda nacional, Acylino Jacques, reclamando a entrega de premios e a conservação das collocações que diz ter conquistado em certas provas eliminatorias.

Provavelmente essa petição será submettida á apreciação de uma commissão de competentes profissionaes, pois o capitão Acylino Jacques, nessa representação julgou a confederação incompetente para julgar a reclamação.

A caravana do Tiro Pavunense, que vai disputar amanhã o grande concurso de tiro de guerra que a União dos Atiradores do Brazil realiza deverá estar no "stand" da rua de São Miguel, ás 9 horas da manhã, e aquelles que faltarem a hora deverão atirar ás 2 horas.

O numero de hoje do "Albor" já foi impresso nas suas rodas officiaes. E' um trabalho primoroso, demonstrando que nada falta para fornecer ao bom gosto do publico uma revista que, se já era bem redigida, é agora magnificamente graphada.

SYNOPSE METEOROLOGICA

Do Observatorio Astronomico, recebêmos as seguintes indicações referentes ao tempo de ante-hontem:

"A pressão atmospherica das zonas norte e centro baixou de ante-hontem para hoje, assim como a temperatura.

O céo manteve-se encoberto, caindo chuvas no Maranhão e Bahia.

Ventos predominantes do quadrante S. E. com pouca intensidade. O estado do tempo é incerto.

Na zona sul, a pressão baixou sensivelmente.

A temperatura baixou geralmente, subindo, entretanto, para o extremo sul.

O céo manteve-se totalmente encoberto, caindo chuvas desde Minas até Santa Catharina.

Ventos predominantes do quadrante N. E., com pouca intensidade. O estado do tempo é máo.

A maxima verificou-se em Iguatú, com 35,6, e a minima em Guarapuava, com 8,2."

QUEIXAS E RECLAMAÇÕES

Os moradores da rua Dr. Maciel, em S. Christovão, estão se vendo em sérias difficuldades para penetrar em suas habitações, tal o estado deploravel em que se encontra essa via publica, transformada em um verdadeiro pantano.

Além disso, a agua estagnada que fica em varios pontos da rua vai impregnando a atmosphera de um cheiro pouco agradavel á pituitaria.

Como seja justa a reclamação dos que ali moram, fazemo-nos echo junto á Prefeitura e á Directoria Geral de Saude Publica, para que sejam tomadas as providencias que o caso merece, antes que dessas exhalações provenham quaesquer epidemias.

Pelo coronel José Moniz, thesoureiro da commissão central constituida para tornar effectiva a offerta de um aeroplano ao ministerio da guerra, pelo funccionalismo da Central, foram recebidas mais as seguintes importancias: da estação de Barão de Vassouras, 7$, e da secção de construcção (Central), 85$000. Quantia já publicada, 706$; total recebido, 798$000.

— Foram despachados pelo Dr. Paulo de Frontin os requerimentos seguintes:

Alfredo José dos Santos — Certifique-se o que constar;

Affonso Lima Nogueira — Certifique-se o que constar;

Anastacio Rodrigues dos Santos — Concedo 60 dias, com 2|3 da diaria;

Alvaro Martins de Carvalho —Concedo 60 dias, com 2|3 da diaria, a contar de 19 de setembro ultimo;

Antonio Malta — Concedo 30 dias, com 2|3 da diaria;

Antonio Pereira Campos — Concedo 90 dias com ordenado;

Antonio José Martins — Concedo 30 dias com 2|3 da diaria;

Antonio Tavares Maciel — Deferido;

Bernardino Correia Albino — Certifique-se o que constar;

Deocleciano de Mattos — Indeferido;

Francisco Leoncio de Mello — Concedo 60 dias com 2|3 da diaria;

Guilherme José dos Santos—Concedo 20 dias, com 2|3 da diaria;

O mesmo — Concedo para o mez corrente;

O mesmo — Certifique-se o que constar;

José Nunes de Oliveira — Concedo 60 dias com 2|3 da diaria;

José Augusto — Concedo 90 dias, sem vencimentos;

José Leal Nery — Concedo 30 dias com 2|3 da diaria;

José das Neves Freitas — Concedo 90 dias, com 2|3 da diaria;

José da Motta Nicoláo — Concedo 30 dias, com 2|3 da diaria.

—Ante-hontem a importação da estação de S. Diogo foi de 9.474 volumes de mercadorias e encommendas, com o peso de 583.893 kilogrammas, sendo a exportação de mercadorias, materiaes, carne verde e encommendas de 644.803 kilogrammas.

O rendimento do dia 8 do corrente foi de 4:558$300.

O PAIZ em Minas

(Da succursal em Bello Horizonte)

Bello Horizonte

Colonização do Estado — Tomou posse, quarta-feira, perante o delegado fiscal do Thesouro Federal, neste Estado, do cargo de professor ambulante, para que fôra nomeado por acto de 27 do mez passado, o agronomo Bernardino de Campos Lima.

Vida social — Faz annos hoje o Dr. Manoel dos Reis Correia, advogado residente nesta capital.

Foragidos de Portugal — Acabam de chegar ao Seminario Archiepiscopal de Marianna dois sacerdotes da Missão, foragidos de Portugal, em consequencia dos ultimos acontecimentos politicos que ali se têm desenrolado.

São elles os padres Antonio Leitão e Joaquim Silva, que vão fazer parte do corpo docente daquelle estabelecimento de ensino, mantido pela archidiocese de Marianna.

Delegacia fiscal — Ao director da receita publica do Thesouro Nacional remetteu o delegado fiscal, neste Estado, a demonstração da renda arrecadada pela delegacia fiscal desta capital no mez de agosto ultimo, exercicio de 1912, cujo total se eleva a 291$540 em ouro e 310:957$170 em papel, não incluida nessa demonstração a renda da administração dos correios.

Encontrado morto — Foi encontrado morto, em uma cocheira, á rua dos Goytacazes, no Barro Preto, na madrugada de quarta-feira, o pintor Carlos Tamieto, cujo cadaver foi inhumado no cemiterio local, depois de removido para o necroterio da policia onde se procedeu á verificação de obito.

O que pensa de Bello Horizonte um estrangeiro illustre — A capital hospeda actualmente o illustre publicista italiano Dr. Cecere Bevilacqua.

Como já noticiámos, esse cavalheiro trabalha activamente na conclusão de seu livro "Il Brasile e la sua civiltà", tendo vindo a Minas colher informações que lhe permittam tratar do Estado com segurança naquella publicação.

O "Diario de Minas" publicou quinta-feira interessante entrevista com o Dr. Bevilacqua, que externou sobre Bello Horizonte as seguintes impressões:

"O espectaculo que offerece esta cidade foi para mim uma revelação e uma surpresa ao mesmo tempo, pois a minha espectativa estava muito longe da realidade.

A sua posição geographica revela todos os mantos pittorescos de uma paizagem surprehendente e nova, com todas as seducções de suas planuras, de seus valles, dos falsos planos, de sua cadeia de montanhas ao longe, radiantes de esmeralda e de chlorophila.

A pureza de seu céo azul; o seu clima tepido e rico de oxigenio dão uma nota vivificante, sobria, alentadora.

O panorama é impressionante. Quando se desembarca na capital, sente-se a gente presa de uma fascinação desconhecida de estar em uma cidade fantastica, surgindo do meio de florestas artisticamente delineadas—o que synthetiza o esforço reunido ao estudo previdente de technica e de esthetica postas em pratica por dirigentes esclarecidos e modernos.

Não conheço, em harmonia e orientação, nenhuma outra cidade que se possa pôr em confronto com Bello Horizonte.

Aqui neste recanto encantador e bello, tudo se reune: o apparato do trabalho do homem, a delicia da vida, os palacios sumptuosos; as praças, os templos, as torres, as ruas infindas, as avenidas magnificas, os monumentos —eis em uma palavra, o quadro da visão; é pleno e completo.

Antes de tudo, é admiravel o plano regular da cidade, onde tudo foi estudado e previsto. O traçado das ruas em linhas rectas, que se perdem no infinito, a profusão a riqueza de plantas ornamentaes varias, que se alinham em quatro e seis columnas, na extensão de uma mesma rua.

Admiravel tambem é a obra colossal do calçamento, se bem que incompleto do abastecimento de agua, illuminação electrica em uma zona vazia, como o perimetro da cidade.

A architectura, sem ser monumental, é sobria, bem definida, emprestando á cidade uma nota alegre e harmoniosa. Os edificios publicos e muitos pertencentes a particulares, sujeitos a uma boa technica quanto á ordem de estylo, apresentam notas decorativas de arte apreciavel.

Parece toda feita de hontem, surgida de um momento para outro pelo dom sobrenatural de alguma fada bemfazeja, tão limpas e frescas são as fachadas de seus predios.

— E sobre o povo, que pensa?

—A indole do povo, os attractivos da cidade, todo um complexo de circumstancias indefiniveis — suggestionam e cream no espirito um sentimento de acanhamento, que nos obriga a estacar, como se se estivesse contraindo — o povo, parece-me frio, um pouco retraido. Mas se explica pela grande força de energia e de trabalho dispendido durante estes quinze annos de existencia da cidade, pois me informaram que apenas ha 15 annos remonta a fundação de Bello Horizonte.

Eis porque seu povo é triste, eis porque Bello Horizonte é maravilhosa e fascinante.

Agora é preciso cogitar do magno assumpto do seu povoamento. Esta é uma cidade para accommodar milhares e milhares de habitantes.

Quando a sua população se tenha desenvolvido mais, o que irá acontecendo no decorrer dos annos, ter-se-ha feito obra ainda mais grandiosa, dando animo a este povo bom, trabalhador e pacifico, e o progresso de affirmação e o seu triumpho completo, pondo-a na vanguarda dos melhores centros civilizados da União Brazileira.

Eis o que eu penso da vossa capital que, mais uma vez repito, é uma verdadeira maravilha."

Imposto sobre muros — O conselho deliberativo rejeitou, na sessão de quarta-feira, o projecto que creava o imposto sobre muros na área urbana da capital.

A medida, que fôra lembrada pelo prefeito em seu ultimo relatorio, merecera os applausos da imprensa e tinha sua justificação no interesse de concorrer para o povoamento da cidade, augmentando o numero de construcções, pelo aproveitamento de áreas enormes, verdadeiros latifundios murados pertencentes, não raro, a um só individuo.

Adoptada essa providencia, lucraria tambem sobremodo a esthetica da cidade, cujo aspecto, em certas ruas, é desagradavel e monotono, pela extensão dos muros que as ladeiam.

Cadeira de geographia do Gymnasio Mineiro — Ha muitos candidatos á substituição da cadeira de geographia do Gymnasio, de que é lente o Dr. Francisco Mendes Pimentel, actualmente em gozo de licença para tratar de negocios.

Essa cadeira estava sendo regida, ha mais de dois annos, pelo Sr. Florindo de Oliveira Netto, na qualidade de substituto nomeado pelo reitor do estabelecimento.

Como ainda se prolonga a licença do cathedratico, o fallecimento, ultimamente occorrido, daquelle saudoso professor, deu logar ao apparecimento de grande numero de pretendentes, não havendo, por emquanto, nada resolvido, relativamente ao preenchimento daquella vaga.

Um quadro de Honorio Esteves — A Camara de Juiz de Fóra adquiriu, para a sala de suas sessões, um bello quadro do conhecido artista mineiro Honorio Esteves, representando parte daquella cidade e o morro do Imperador.

Commissão pró-"Riachuelo" — Os Drs. Augusto de Lima, Prado Soares e coronel Manoel Fulgencio, membros da commissão pro-"Riachuelo", telegrapharam ao Dr. Nelson de Senna, concordando com a medida por este lembrada no sentido de serem as quantias já recebidas por aquella commissão, no Estado, na importancia de 31:649$600, applicadas na acquisição de apolices doadas como patrimonio inalienavel á escola de aprendizes marinheiros de Pirapora, com o fim patriotico de se destinarem os juros annuaes das ditas apolices a premios pecuniarios aos alumnos que mais se distinguirem no curso.

O Dr. Nelson de Senna, secretario da commissão, aguarda a opinião dos outros membros do "comité" mineiro pro-"Riachuelo".

Armazem das Cooperativas Mineiras — De accordo com a determinação do Dr. José Gonçalves, secretario da agricultura, no sentido de ser regularizada a escripta da agencia das Cooperativas Mineiras, no Rio, e serem levantados os balanços mensaes do estabelecimento, foi remettido á secretaria da agricultura o mappa demonstrativo do movimento geral de entradas e saidas de mercadorias no armazem durante o mez de setembro de 1912.

Entraram 37.004 saccas de café, provenientes das seguintes cooperativas:

Juiz de Fóra 7.795 saccas, Pontenovense 6.763, Mirahy 3.650, Carangolense 3.357, Oliveiras 2.339, Tombos 2.327, S. João 1.647, Ouro Fino 1.332, Rio Branco 1.239, Ubá 1.111, S. Manoel 1.107, Victoria 1.109, E. Santo, Sul 635, Francisco Andrade Ribeiro 523, Varginha 435, Leopoldo C. Netto 415, Bicas 310, Palma 256, Sereno 196, Joaquim Rezende 151, Leopoldinense 146, Mar de Hespanha 57, João Carlos Rezende 57, Lafayette Ferreira 40 e Manoel Gleiro 17. Total, 37.004.

—Entraram tambem os seguintes generos:

Cooperativa Sereno, 52 saccos de milho, Pontenovense 28 e Juiz de Fóra 44; Tocantins 39 saccos de feijão e Pontenovense nove; S. Manoel 97 saccos de assucar; Oliveira 11 latas de manteiga. Total, 280.

—Foram os seguintes os compradores e vendedores, nesse periodo:

Compradores — Prato & C. 7.834 saccas, Castro Silva & C. 5.778, Fabricio Pedrosa & C. 3.805, Ornstein & C. 3.483, Lins Boher & C. 2.060, Eugen Urbann & C. 2.292, Roberto Schoen 1.280, M. Kurlay Schmid & C. 829, Oscar Marques & C. 589, Eduardo Araujo & C. 264, Adolpho Schmidt & C. 75 e Augusto Oliveira 35. Total, 28.234.

Vendedores — Sabino de Robertis 13.924, Antonio Cardoso 5.186, José Rufino 3.758, Margarido Pires 3.672, Pedro Ribeiro 2.160, Henrique Bird 75 e Henrique Moreira 59. Total, 28.234.

—As 37.004 saccas de café, entradas no armazem das cooperativas, foram transportadas pelas seguintes vias:

Estrada de Ferro Leopoldina 19.912, Estrada de Ferro Central 12.449, descarregadas no armazem 3.543 e via maritima 1.160.

—Ficou para outubro o saldo de 12.852 saccas.

A situação politica de Palma — Não são tranquillizadoras as noticias aqui ultimamente chegadas sobre a situação politica do municipio de Palma.

Depois do julgamento dos assassinos do coronel Firmo de Araujo, continúa, embora latente, a agitação nos espiritos.

Parece mesmo haver o proposito de deposição da camara municipal, tende o governo do Estado tomado providencias no sentido de impedir novas desordens e garantir o funccionamento regular daquella corporação.

O eclipse — Devido ao máo tempo não póde ser bem observado nesta capital o eclipse de ante-hontem.

O dia amanheceu ennevoado e chuvoso.

Mais ou menos ás 10 horas da manhã, e por espaço de quasi meia hora, tornou-se bastante escassa a luz solar, tendo baixado sensivelmente a temperatura.

Pelas ruas era grande o numero de curiosos, que, empunhando vidros enfumaçados, procuravam observar o interessante phenomeno.

—A villa de Passa Quatro, no sul de Minas, que o eclipse de ante-hontem veiu pôr em foco, como centro de observação de varios astronomos estrangeiros, é uma localidade prospera e adiantada da comarca de Pouso Alegre.

A industria local tem regular desenvolvimento, possuindo fabricas de queijos, manteiga e fumo.

Passa Quatro, que tem uma excellente Casa de Caridade e um collegio para meninos, bem frequentado, foi uma das primeiras localidades do Estado que cogitou do proprio saneamento, dotando-se de apreciavel serviço de esgotos.

O caso da 9.ª companhia — Ao Sr. Hermano Lott, thesoureiro da secretaria da policia, competentemente autorizado pelo Sr. Dr. Americo Lopes, foi feita entrega, pela direcção do "Minas Geraes", da quantia de 3:698$060, importancia da subscripção aberta naquelle jornal em favor das familias dos inditosos guardas civis, covardemente trucidados, na noite de 28 de maio ultimo, por alguns soldados da 9.ª companhia de caçadores.

Conforme então noticiamos concorreram para essa subscripção as seguintes pessoas:

Dr. Jucelino Barbosa, 100$; Banco Hypothecario e Agricola, 200$; Dr. Estevão Pinto, 100$; Dr. Francisco Mendes Pimentel, 100$; Dr. Gabriel de Oliveira Santos, 100$; Dr. Cypriano de Carvalho, 40$; Eduardo Furett, 413; Jefferson Mourão, 160$; familia Verdussen, 100$; Caszemiro Martins, 50$; da repartição dos telegraphos, 80$500; do coronel Alves, (pelo Sr. Dr. Oldemar Couto), 100$; do coronel Pimentel, de Carangola, (pelo desembargador Aureliano de Magalhães), 200$; de D. Helena Penna, directora do grupo escolar Rio Branco, 44$; da escola particular de D. Francisca de Miranda Costa, 24$; da Escola Normal, 125$; da agencia do Banco de Credito Real de Minas Geraes, 200$; da Escola Normal da capital, 130$400; da directoria do 3.º grupo da capital, 114$500; subscripção de Montes Claros (carta do Sr. Antonio F. Chaves), 114$500; Associação dos Empregados no Commercio, 40$; Dr. Irineu Machado, (pelo Sr. major Joaquim Severiano de Carvalho), 100$; entregue pelo Sr. João Lucas e recebido do Sr. coronel João Ribeiro de Miranda (subscripção em Ouroin), 150$; Escola de aprendizes artifices de Minas Geraes, 26$; recebido do Sr. Pedro Justino de Carvalho, (subscripção promovida pelo director do grupo escolar de Campo Bello), 188$500; recebido do deputado Olympio Teixeira, quantia votada pela Camara Municipal da Carangola, 200$; total 3:698$400.

Juiz de Fóra

O fim de um delinquente—Sabbado passado a delegacia de policia desta cidade recebeu communicação de ter sido assassinado em S. Francisco de Paula, deste municipio, o famigerado gatuno Antonio Parahyba, que tantos roubos aqui praticou.

Parahyba, em companhia de varios companheiros, assaltou uma fazenda daquelle districto, fazendo nella uma das costumadas "limpezas".

Quando se retiravam, foram os gatunos perseguidos pelos donos da propriedade rural, travando-se então, na estrada, serio conflicto, no qual pereceu o terrivel ladrão narcotizador.

Antonio Parahyba, ainda ha pouco, sendo difficilmente apanhado pelo coronel Arthur Penna, activo delegado de policia, esteve encarcerado na cadeia local. Processado, foi a jury, e este o absolveu.

Itajubá

O governador de Santa Catharina—Pelo trem da manhã, em carro reservado, passou por esta cidade com destino a Lambary, o coronel Vidal Ramos, governador de Santa Catharina.

O nosso illustrado hospede encontrou-se em Piranguinho com o Dr. Wenceslão Braz, vice-presidente da Republica, com quem viajou esta cidade.

Na estação local foi recebido por muitas pessoas gradas, representantes da Camara, fôro, autoridades estadoaes e federaes e directorio politico.

A Camara Municipal offereceu ao illustre catharinense lauto almoço no hotel Boa Vista, correndo nelle franca cordialidade.

A' partida do trem foram erguidos pelas pessoas presentes muitos vivas, correspondidos com calor e enthusiasmo.

Asylo de Mendicidade — Em extenso editorial a "Gazeta de Itajubá" trata do Asylo de Mendicidade, que se vai fundar nesta cidade e cuja planta está exposta na secção bancaria da Companhia Industrial Mineira. Será um predio vasto e bello, confortavel e hygienico.

O vereador Paulo Charadia doou o terreno onde se erguerá o edificio, sendo muito applaudido esse seu acto.

Nomeação — Foi nomeado auxiliar da collectoria estadoal desta cidade o Sr. Francisco de Almeida, que tem sido muito felicitado por esse motivo.

Cultura do algodão — Está sendo introduzida no municipio a cultura do algodão, devido aos vantajosos preços offerecidos pela Companhia Industrial Sul Mineira, que aqui está construindo a fabrica de tecidos.

Dadas as condições do nosso solo e a facilidade desta lavoura, é de se prever que tome grande incremento.

A "Gazeta" salienta a cultura iniciada pelo Sr. F. Beltrão, director da colonia Itajubá, cujos esforços foram coroados de pleno exito.

Barbacena

Estrada de automoveis — Em Santa Rita de Ibitipoca já está sendo engenhada a estrada para a linha de automoveis, que vai ser estabelecida, ligando este arraial ao Sitio, pondo, assim, o nosso districto em communicação com importantes zonas, trazendo a Ibitipoca grandes progressos.

Estão encarregados desse serviço o distincto engenheiro Dr. Miguel do Couto e dois dignos auxiliares.

O povo deste arraial, tendo á frente o Revmo. padre Domingos, pretende abrilhantar nos dias 29, 30 e 31 do corrente o nosso pittoresco arraial com os festejos de Nossa Senhora do Rosario, S. Francisco de Assis e Sagrado Coração de Jesus.

—Começaram as novenas em honra a S. Gerardo, no Oratorio Festivo dessa invocação, ás 6 horas da tarde.

Essa festividade vai se revestir de grande brilhantismo. A orchestra tão apreciada do digno maestro Sr. Jacintho de Almeida será auxiliada pelo concurso sempre generoso das distinctas senhoritas Andradas e Freitas, o que muito encanto e piedade dará á devoção no grande thaumaturgo.

São festeiros os galantes innocentes Gerardo Cesar, Gerardo Miranda e Gerardo Anastacio, estando á frente da realização dessas solemnidades religiosas o Sr. Timotheo Abranches, nosso digno conterraneo.

No dia 20 encerram-se as festividades, havendo missa solemne ás 9 horas, e outras ceremonias á tarde.

Dos festejos, que se projectam para o ultimo dia, falaremos ainda em nossa edição futura. E' de esperar grande concurrencia de fieis a esses actos religiosos, tão popular se tem tornado, nesta cidade, a devoção a S. Gerardo.

Villa Gomes

O progresso de Villa Gomes—A ultima reforma administrativa do Estado, conferindo autonomia municipal a varios districtos, se, de uma parte, mais afflictiva tornou a situação de algumas localidades que, não possuindo os requisitos constitucionaes, eram incapazes de viver por conta propria, dada a sua pequena população e a deficiencia de suas rendas, por outro lado beneficiou outras localidades, entre as quaes S. Sebastião do Areado, elevado á categoria de municipio, sob a denominação de Villa Gomes.

A proposito do desenvolvimento dessa villa, escreve "O Estado", em sua edição de quinta-feira:

"Em poucas semanas de gestão, a municipalidade dessa villa, sob a criteriosa e habil direcção do seu presidente, o coronel Antonio Hygino da Silva, tem realizado um grande numero de obras de incontestavel utilidade para o progresso do logar e que, offerecendo desde já maior conforto á sua população, hão de concorrer para o rapido desenvolvimento do futuroso municipio.

O calçamento das ruas principaes, a construcção da ponte sobre o Cabo Verde e a do edificio do grupo escolar são, entre outros, serviços de ha muito reclamados como de inadiavel necessidade, até agora desprezados, e que o coronel Antonio Hygino conseguiu com uma actividade que muito recommenda a sua administração.

Na salutar emulação, ali reinante entre os particulares, em melhorar e reconstruir os predios, em fazer novas edificações, está a mais evidente demonstração da verdadeira febre de progresso que, dentro de pouco tempo, ha de transformar o feitio aldeão de Villa Gomes no da mais garrida e formosa cidade.

Para isso nada lhe falta, nem o genio emprehendedor dos seus habitantes, nem uma natureza encantadora, que a dotou de um clima saluberrimo e de sólo fertilissimo."

Araxá

Grupo escolar de Araxá — O grupo escolar Delphim Moreira, por motivo do 1º anniversario da sua installação, realizou significativas festas escolares, em que tomaram parte mais de trinta alumnos, director e professores, comparecendo o escol da sociedade local.

Além de uma missa que fizeram celebrar na matriz daquella cidade, pela manhã, realizou-se, durante o dia, no edificio do grupo, uma sessão, que constou de hymnos, discursos e recitativos, subindo á scena alguns dramas e comedias, cujos papeis foram satisfatoriamente desempenhados pelos alumnos.

Pomba

Installação de um districto—Acaba de ser installado o municipio de Mercês do Pomba, tendo sido eleito e tomado posse o Sr. Cornelio Albuquerque, do cargo de presidente da Camara Municipal.

Esta corporação approvou por unanimidade uma moção de apoio ao governo do Sr. Bueno Brandão.

S. José do Paraiso

Homenagem—Foi, domingo ultimo, collocado, com toda pompa, no salão do Tribunal do Jury, de S. José do Paraiso, o retrato do Dr. Wenceslão Braz, vice-presidente da Republica, cabendo a iniciativa dessa justa homenagem ao eminente brazileiro ao partido republicano municipal.

Na sessão civica, em que teve logar a solemnidade, falou brilhantemente o Dr. José de Souza Soares.

MORREU QUEIMADA

MANIA DO SUICIDIO — POBRE CREANÇA!

Amalia do Nascimento, rapariga de 25 annos de idade, de côr preta e empregada á rua Marquez de S. Vicente n. 268, residencia do Dr. Salvador de Mendonça, tinha a mania do suicidio, tendo tentado mais de uma vez pôr termo á existencia.

Hontem, finalmente, terminou a mania da infeliz rapariga, de fórma, porém, que poderia ter occasionado a morte de um seu filhinho de quatro mezes de idade.

Amalia, em um de seus momentos de allucinação, trancou-se no quarto em que dormia juntamente com o filho, e, embebendo as vestes em kerosene, ateou-lhes fogo em seguida, gritando desesperadamente.

Sendo soccorrida, depois de grande difficuldade para arrombarem a porta do quarto, encontraram-na caida, agonizante, estando sobre a cama, a poucos passos, a desventurada creancinha, que, só por milagre, não foi attingida pelas chammas.

Amalia do Nascimento poucos momentos mais teve de vida.

O facto foi levado ao conhecimento da policia do 21º districto, que fez remover o cadaver para o Necroterio, onde hoje será autopsiado pelos medicos legistas da policia.

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO

SUD-ATLANTIQUE

Em substituição da Companhia Messageries Maritimes, que mantinha um serviço de paquetes entre Bordéos e os portos da America do Sul, apresenta-se agora a Companhia Sud-Atlantique, que, a 18 do corrente, inaugurará o seu serviço com o paquete *Burdigala*, de duas helices, 12.500 toneladas e 185 metros de cumprimento.

E' um paquete modernissimo, contendo todos os aperfeiçoamentos ultimamente introduzidos na construcção naval.

A sua marcha é de 18 milhas horarias, o que lhe permittirá fazer a viagem do Rio a Lisboa em 10 dias e horas.

E' incontestavelmente uma revolução nas relações maritimas entre a França e a America do Sul.

A nova companhia, para manter esse serviço, tem já em construcção mais dois paquetes o *Gallia* e o *Lutetia*, ambos com a mesma marcha horaria do *Burdigala*, faltando ainda dois para completar o numero necessario a esse serviço extra-rapido.

Emquanto a frota não ficar completa, a companhia manterá o serviço entre Lisboa e Buenos Aires, com escalas em Dakar, Rio e Montevidéo, não excedendo de 400 horas, e, completa a frota de navios modernos, a mesma viagem será feita em 330 horas.

Porfim, convém mencionar que todos os paquetes da companhia atracam no cáes do porto.

Tambem Antonio Joaquim Gonçalves foi victima do automovel numero 1.115. Passando pela Avenida Beira-Mar, foi atropelado, ficando com a perna direita fracturada.

Gonçalves foi soccorrido pela assistencia e removido para a Santa Casa.

A policia do 13º districto anda á procura do motorista que fugiu.

RELIGIÃO

12 DE OUTUBRO — S. SERAFINO, F.

Expediente do arcebispado.

Despachos de hontem:

Amancio José de Amorim e Deolinda da Rocha Lemos — Concedo a graça pedida, se o Revdmo. parocho verificar que estão habilitados.

João Rodrigues e Castorina Rosada — Dispenso a justificação.

Raul Fernandes e Anna Maria da Conceição, José Pio Gomes e Francisca Luiza da Rocha, José Nogueira e Laura da Conceição, Guilherme Ferreira da Costa e Sarah Lossoni e Adelino da Costa Gomes e Felismina Ribeiro — Como pedem.

Arthur Pinna Kelly e Alice das Chagas Amorim — Concedo a licença pedida, se o Revdmo. parocho verificar que estão habilitados.

— Passou-se provisão a Francisco Ortiz do Rego Barros para se casar com Aurora Flores Ortiz da Silva.

Igreja abbacial de S. Bento.

Neste templo haverá amanhã as seguintes missas: ás 5 ¾, 7, 8 ½, 9 e 10 horas.

A missa das 7 horas é da Congregação Mariana, com pratica ao Evangelho; a missa das 8 ½ é da Irmandade de São Braz; a missa das 9 horas é conventual, acompanhada de cantochão, pelo côro dos monges. A's 10 horas é a missa do corpo de alumnos.

A's 4 horas realizam-se vesperas, cantadas, com benção do Santissimo Sacramento.

Confraria do Rosario, do mosteiro de S. Bento.

Amanhã dar-se-ha instrucção de catechismo, ás 2 horas da tarde. A's 3 ½ horas recitar-se-ha o terço, com canticos sacros.

Capela de S. Gerardo do curato do Alto da Boa Vista (Tijuca).

Na capela de S. Gerardo, deste curato, celebram-se amanhã as seguintes missas: ás 6 ½ e 8 ½ horas, sendo esta ultima com canticos ordenados pela liturgia.

Irmandade do Encantado.

Será empossada amanhã, ás 10 horas, após a missa conventual, a nova administração eleita em sessão effectuada em 6 do corrente, na Irmandade de S. Pedro e Nossa Senhora da Conceição do Encantado.

Para esse acto estão convidados todos os irmãos.

O Revdmo. conego Dr. Alberto Nogueira, vigario da freguezia de Inhaúma, far-se-ha representar.

Asylo Isabel.

Concorreram para a primeira communhão dos meninos e meninas do Asylo Isabel, no dia 6 do corrente: DD. Castorina Porto, 20$; Antonia Fernandes, 20$; Maria Gertrudes de Moraes, 20$; Candida Mesquita, 20$; Percilia Fernandes, 10$; Maria A. Gouveia, 5$; Maria do Pranto Simões, 5$; Castorina Ribeiro, 5$; zeladoras, 7$; Elvira Andrade, 2$, e Maria Lins, 5$000.

Para a mesma solemnidade deram diversos enxovaes: DD. Amasia Ramos Eloy, Mariana da Natividade Ramos, Isolina M. F. Serrano, Feliciana Ribeiro, Balbina Maria dos Santos, Maria A. Gouveia, Delfina S. Jacintho, Luiza A. Trigo, Elisa Guedes, Cecilia F. Almeida, Manoel Alves, Dr. Agenor Moreira, Vicencia S. Braga, Benedicta Soares, Jecelina de Jesus, Olympia Bastos, Maria de Macedo Carneiro, Elvira Oliveira Costa e Adelaide Pereira.

Finalmente, o amigo dedicado do asylo Dr. Jovita Eloy, offereceu 12 pares de calçados, e D. Maria [illegible] Bernardes Raythe um lindo vestido branco para a menina Maria de Lourdes da Silva Maia.

Procissão.

Da residencia do Sr. Antonio Jayme de Alencar Araripe Filho, distincto funccionario de fazenda, á rua Augusta n. 19, em Todos os Santos, será trasladada hoje, ás 5 1/2 horas da tarde, em solemne procissão, para o santuario do Immaculado Coração de Maria, erigido na rua Cardoso, naquelle mesmo bairro, a bella imagem de Nossa Senhora da Conceição, offerecida áquelle templo pelo contra-almirante João Adolpho dos Santos.

Na procissão tomarão parte todos os alumnos do catechismo do Coração de Maria, bem como os zeladores e zeladoras do Apostolado da Oração do Sagrado Coração de Jesus.

A benção dessa imagem terá logar amanhã, domingo, ás 8 horas da manhã, no mesmo templo, sendo a ceremonia celebrada pelo arcebispo do Rio de Janeiro. Em seguida, haverá missa cantada.

Na ceremonia da benção servirá de madrinha a Exma. filha do general Bento Ribeiro, prefeito do Districto Federal.

A imagem, ora entregue tão solemnemente áquelle santuario, tem uma piedosa tradição. Transportada da Europa, onde foi modelada, para o Brazil e tendo naufragado o navio em que vinha, foi salva com a tripulação, sendo mais tarde doada, em penhor de gratidão, pelo capitão desse barco ao contra-almirante João Adolpho dos Santos, então em posto inferior, pelos serviços prestados por este no referido salvamento; este, por sua vez, doou-a, ha pouco, ao templo onde vai ficar. E' um bello trabalho de esculptura e encarnação, medindo cerca de metro e meio de altura.

A trasladação de hoje vai ser uma nota festiva no pittoresco arrabalde carioca.

Marinha.

Apresentaram-se hontem ás altas autoridades da marinha o capitão de corveta Domingos Rodrigues Marques Azevedo, por ter regressado dos Estados Unidos; o capitão de fragata Sebastião Guillobel, por haver assumido o cargo de director da bibliotheca da marinha; o capitão-tenente Carlos Pereira Guimarães, por ter sido nomeado para estudar na Europa, e o contra-mestre de 2ª classe João Pedro Francisco Rodrigues, do contra-torpedeiro *Piauhy*.

—Foram designados: o capitão de corveta Conrado Heck, para servir como delegado do estado-maior, e capitães-tenentes Torquato Diniz Junqueira, Geraldo Candido Martins Filho, Aristides Clorindo Fialho e 1º tenente Arthur Fernandes Couto, como juizes, no concurso de apontadores, no corrente anno.

—Desembarcou o 1º tenente Alfredo Bernardo Colona, do cruzador-torpedeiro *Tymbira*.

—Foi nomeado o 1º tenente Alfredo Bernardo Colona para servir na defesa movel do porto do Rio de Janeiro.

—Desembarcaram: o guarda-marinha machinista Mario de Oliveira Guimarães, do contra-torpedeiro *Pará*, e o auxiliar de fiel Pedro Lopes do Nascimento, do contra-torpedeiro *Amazonas*, após a apresentação de seu substituto e entrega da respectiva carga.

—Obteve dois mezes de licença para tratamento de saude o official da inspectoria do arsenal Alexandre José de Carvalho Oliveira.

—Devem reunir-se, na auditoria geral da marinha, os conselhos de guerra: no dia 14, aquelle a que responde o 2º sargento do corpo de marinheiros nacionaes José Francisco do Monte, devendo comparecer o réo, os juizes e as testemunhas contra-mestre João Laurindo da Costa, 2º sargento Herminio Gomes Pereira, que se acham embarcados no scout *Bahia*, e o escrevente Luiz Rodrigues de Queiroz; no dia 19, aquelle a que responde o marinheiro nacional grumete José Antonio de Jesus, devendo comparecer o réo, acompanhado de seu curador, 2º tenente Salanno Coelho, os juizes e a testemunha marinheiro nacional João Joaquim da Silva, embarcado no cruzador torpedeiro *Parahyba*, e na bibliotheca da marinha, no dia 17, ás 11 horas, aquelle a que responde o soldado do batalhão naval Antonio Vianna Pacheco, devendo comparecer os juizes, o réo e as testemunhas 1ºs sargentos Antonio Joaquim da Motta Junior, João Alves de Siqueira, Arthoff Pereira e Leodegario Ferreira Parahyba e o 2º sargento Antonio Manoel Freire.

Guerra.

O Sr. ministro baixou hontem ao chefe do grande estado-maior do exercito e ao chefe do departamento da guerra, o seguinte aviso:

"Tendo se realizado com exito notavel as manobras annuaes regulamentares das tropas da 9ª região militar, o Sr. presidente da Republica manda que sejam elogiados os generaes José Caetano de Faria, chefe do grande estado-maior do exercito; José Agostinho Marques Porto, chefe do departamento da guerra; Antonio Geraldo de Souza Aguiar, inspector da 9ª região militar; Olympio de Carvalho Fonseca, commandante da 1ª brigada estrategica, e Tito Pedro Escobar, commandante da brigada mixta provisoria, e tambem nominalmente os commandantes das diversas unidades dessa região e toda a officialidade que tomou parte ou concorreu para o brilho das referidas manobras.

O resultado obtido, sendo uma manifestação honrosa e justa do alto grão de instrucção e disciplina das tropas da 9ª região, presentida pelos que de perto acompanham e examinam o exercito, foi uma revelação para os que só o conhecem através dos encargos que advêm á Nação pela sua conservação e manutenção. Esta exuberante demonstração de vitalidade vem tornar patente que no interior dos quarteis uma legião de homens, ungidos da mais patriotica boa vontade, trabalha modesta e infatigavelmente pelo engrandecimento da Patria.

O que nós vimos e que nos deve encher de justa vaidade não foi devido a elemento estranho; foi o resultante do esforço de cada um e de todos, guiados pela notavel competencia e brilhante intelligencia dos seus chefes mais directos; o que vos declaro para os devidos fins."

—O Sr. ministro despachou hontem os seguintes requerimentos:

Capitão João Gomes Monteiro, 1º tenente Jeremias Fróes Nunes, 2º sargento Luiz Felippe Goycochéa, Pedro Alexandre de Mendonça e Lazaro Cesar de Carvalho—Indeferidos;

1º tenente Luiz Gouveia Ravasco—Não ha lei que autorize;

Brazilina de Almeida—Pague-se;

Manoel Timotheo Silveira da Fonseca—Expeça-se o titulo;

Braga Carneiro & C.—Aguardem opportunidade;

Antonia Maria Castilho—Prove o allegado;

Frederico Augusto Xavier de Brito—Declare para que fim quer a certidão;

Alfredo da Fonseca, Rozendo Rolando de Vasconcellos e João Baptista dos Santos—Certifique na fórma da lei;

Manoel Jannario de Oliveira, Dr. José Eduardo Teixeira de Souza, pharmaceutico adjunto Jeronymo Pires Missel, Pedro Alexandrino de Mendonça, Joaquim Augusto Alvares, José dos Reis Oliveira, Moysés Thomaz dos Santos Almeida e Rodolpho Salles Cardoso Lins, tenente José Maria de Jesus—Indeferidos, em vista das informações.

—O coronel Joaquim Ignacio Baptista Cardoso, commandante do 1º regimento de cavallaria, em seu officio n. 1.050, de 1º do corrente, communica que o 1º tenente Arnoldo da Silveira Hautz, encarregado das obras da casa de residencia do mesmo commando, mostrou-se nesse trabalho dedicado e intelligente, conseguindo com seu esforço cabal desempenho da sua missão, o que tudo fez publico o boletim do departamento da guerra, de hontem.

—Foi mandado servir na pharmacia do hospital militar de Belem o 2º tenente pharmaceutico Romeu Thomé da Silva.

—Foi julgado prompto, em inspecção de saude a que se submetteu no Rio Grande do Sul, no dia 8 do corrente, o major Luiz Ferreira Soares.

—O Sr. ministro permittiu ao tenente-coronel medico Dr. Gabriel Dutra de Andrade demorar-se mais 30 dias na Bahia.

—Foram concedidas duas passagens de 1ª classe, de Recife a esta capital, para a esposa e filha do 2º tenente João Damasceno de Albuquerque, que deverá indemnizar a fazenda nacional dentro do corrente exercicio.

—O 2º tenente Mario Barbedo e aspirante a official Achilles de Moraes Coutinho apresentaram-se ás altas autoridades do exercito, por terem de seguir hoje para o Estado da Parahyba, onde vão servir respectivamente nos cargos de commandante e fiscal da força publica.

—Foi nomeado o 2º tenente Antonio Araripe de Macedo para fazer parte do conselho de guerra a que vai responder o excluido militar Alfredo Ramos de Oliveira, em substituição ao de igual posto Henrique Mello Müller de Campos, ambos do 1º regimento de infantaria.

—Requereu para prestar concurso á matricula na Escola de Estado Maior o 2º tenente Agostinho Pereira Goulart, da arma de infantaria.

—Requereu melhor collocação no almanach militar o 2º tenente Miguel Ney de Carvalho.

—No dia 15 do corrente, ao meio dia, na sala do serviço de justiça da 9ª região, reune-se o conselho de investigação a que responde o 1º tenente Ricardo Goulart, do qual é presidente o major Raymundo de Abreu e juizes os 1ºs tenentes Fernando Coelho da Silva e Joaquim Luiz Bastos.

—Foi designado o 2º tenente Pedro Innocencio de Oliveira para fazer parte de uma commissão no deposito do material sanitario do exercito, conforme solicitou 9ª região o chefe do departamento da guerra.

—Apresentaram-se ante-hontem ao departamento da guerra: o capitão Antonio Odorico Henriques, da 5ª companhia isolada, por ter de reunir-se a seu corpo; 2ºs tenentes Luiz de Lima, da arma de cavallaria, por ter sido nomeado auxiliar do registro militar da 9ª região; Hugo de Alencar Mattos, do 51º batalhão de caçadores, por ter de reunir-se a seu corpo, e veterinario Accacio Rodrigues Praxedes, por ter sido mandado servir na 12ª região, e aspirante Achilles de Moraes Coutinho, por ter de seguir para a Parahyba, com permissão.

—Foi mandado addir á brigada estrategica o 1º sargento amanuense Antonio Soares Peixoto, que se acha nesta capital com permissão.

—De accordo com o § 3º do art. 455 do regulamento para o serviço interno dos corpos, foi mandado excluir das fileiras do exercito o soldado do 56º batalhão de caçadores José Francisco Pinto, por ser moralmente incapaz de exercer a funcção militar, ficando inhabilitado para occupar qualquer cargo publico.

—Pelo quartel-general da 9ª região foi transferido de addido da brigada estrategica para o 2º batalhão de artilheria de posição o 2º sargento Francellino Pereira de Andrade.

—Foi mandado embarcar na primeira opportunidade para a 11ª região militar o 2º sargento do 5º regimento de infantaria João Galvão Monteiro Cesar, que se acha addido ao 52º batalhão de caçadores.

—O Sr. ministro mandou incluir no Asylo de Invalidos da Patria o ex-musico de 1ª classe do exercito Odilon Zozimo Loyola.

—O chefe do departamento da guerra concedeu hontem engajamento, por dois annos, para o 4º regimento de infantaria, ao musico de 2ª classe do 1º regimento dessa arma Severiano Marques de Oliveira.

—Serviço para hoje:

Superior do dia á guarnição, o capitão João Sother da Silveira;

A brigada estrategica dá os officiaes para ronda, auxiliar do superior de dia e para dia ao quartel-general da 9ª região;

Auxiliar do official de dia, amanuense Thomaz de Aquino;

A brigada mixta dá as guardas dos palacios do Cattete e Guanabara e Arsenal de Marinha;

O 2º de artilheria dá a guarda do forte de Copacabana;

A brigada estrategica dá ainda a guarnição e o serviço extraordinario;

Uniforme, 2º.

Guarda nacional.

Detalhe de serviço para hoje:

Dia ao quartel-general, capitão Luiz Felippe Mascarenhas Wildhagen;

Ronda, dois officiaes, sendo um do 11º batalhão de infantaria e outro do 3º regimento de cavallaria;

Ordens ao quartel-general, um cabo do 1º batalhão de infantaria;

Ordenanças, dois cabos, sendo um do 11º batalhão de infantaria e outro do 3º regimento de cavallaria.

— Uniforme, 3º.

Brigada policial.

Serviço para hoje:

Superior de dia, major Alexandrino;

Official de dia á brigada, capitão Bacellar;

Medicos: de dia ao hospital, Dr. Galdino; de promptidão, Dr. Gambetta, e interno de dia, alferes honorario Heitor;

Dia á pharmacia, tenente pharmaceutico Barradas e pratico Figueiredo;

Rondam com o superior de dia o tenente graduado Paranhos, alferes Daniel e Moreira, tres inferiores de cavallaria e seis de infanteria;

Rondam no 4º districto, alferes Candido e um inferior de cavallaria;

Guardas: da Caixa de Conversão, alferes Quirino; Casa da Moeda, alferes Abelardo; Thesouro, alferes Caldas; Caixa de Amortização, alferes Lucena;

Promptidão permanente do 4º batalhão, 2º tenente Abilio, e na cavallaria, alferes Limoeiro;

Estado-maior nos corpos: 1º batalhão, capitão Proença; 2º, alferes Albino; 3º, capitão graduado Bastos; 4º, alferes Telles; 5º, tenente Ferraz; na cavallaria, capitão Gardel, e no corpo de serviços auxiliares, alferes Menezes.

— Uniforme, calça e capacete mescla, tunica e polainas brancas.

Gremio Riograndense do Norte.

Realiza-se hoje, a 1 hora da tarde, á Avenida Rio Branco, no salão nobre da Associação dos Empregados no Commercio, a posse da nova directoria deste gremio.

União dos O. Estivadores.

Effectua-se amanhã, ás 11 horas, uma assembléa geral para tratar de assumptos que interessam á classe.

Associação Bahiana de Beneficencia.

Reune-se amanhã, a 1 hora da tarde, em sua séde social, á rua do Hospicio, em sessão ordinaria, o conselho administrativo desta associação.

DIVERSÕES

Club dos Excentricos.

A directoria desse club realizou hontem em seus salões uma bella festa, em que parte mais apreciada foi uma succulenta feijoada.

Foram muitos os convidados que entraram nos *feijões* e alegremente passaram algumas horas entre os Excentricos.

TURF

Jockey Club.

Por ser hoje feriado, as inscripções para a corrida do dia 20 do corrente, no prado Fluminense, serão encerradas depois de amanhã, ás 4 horas da tarde. O respectivo projecto, que estará affixado no mesmo dia, na secretaria da sociedade, será composto de nove pareos, não havendo no numero delles nem classico nem grande premio.

— A *Gazeta de Noticias* e a *Noticia* communicaram á directoria do Jockey Club que offerecerão ao proprietario do animal vencedor do grande premio "Imprensa Fluminense" de 1913 um bronze artistico.

Centro dos Chronistas Sportivos.

O Centro dos Chronistas Sportivos offerece hoje, ás 5 horas da tarde, em sua séde, á rua dos Ourives n. 29, uma recepção aos *rowers* de S. Paulo e Santos, que vieram tomar parte na regata de amanhã.

O conselho director pede o comparecimento dos socios.

Diversas.

Em viagem de negocios, partiu hontem, á tarde, para S. Paulo, o Sr. Carlos Coutinho. O distincto *turfman* deve regressar na proxima semana.

— Passa hoje o anniversario natalicio do estimado *sportman* e proprietario Sr. Luiz Torres.

— O lindo potro Agadir não tomará parte no grande premio "Extra", por estar atacado de influenza. E' mesmo provavel que o filho de Delaunay seja retirado das pistas por algum tempo.

— Não tem o menor fundamento a noticia, que correu com insistencia esta semana, da entrada do jockey D. Ferreira para a Ecurie Paris.

— São optimas as condições do mestiço Guerreiro e não é animador o estado de Ugly, ambos concurrentes ao pareo "Derby Club", da corrida de amanhã.

— Dynamite, Morisco e Good Bye, da Ecurie Paris, e Maravilha, do stud Principiante, serão dirigidos amanhã pelo jockey A. Zalazar, que tambem será o piloto de Rio Pardo e Esperanto.

— O cavallo Smart, que foi adquirido por um criador riograndense do sul, será embarcado hoje para Porto Alegre. Antes de ser empregado como garanhão, o filho de Avington disputará algumas corridas naquella capital.

— Domingo ultimo, em Montevidéo, foi vencedor de um premio classico o potro francez Cattaneo, filho de Royal Dream e Catapulte, comprado, em Deauville, em 1911, pelo competente importador Sr. C. Coutinho, que o enviou para o turf uruguayo.

— Varios dos *yearlings* chegados ultimamente estão atacados de influenza.

— E' provavel que seja vendido para o Rio Grande do Sul o potro inglez Gallo, por The Gull (Gallinule).

— O stud Paranhos Filho comprou á Ecurie Paris a potranca franceza de anno e meio Wild Frau, por Flacon, irmã paterna de Sabiá, Savane e Tamoyo.

— Seguiram no nocturno de ante-hontem, para S. Paulo, as potrancas francezas de anno e meio Cezarine, por Veronèse; Hirondelle, por Maximum; La Baladeuse, por Delaunay; Soient, por Delaunay; Ma Krotje, por Veinard, e Cérise Rouge, por Ping Pong.

— Hontem, no nocturno, foram embarcados para o mesmo destino Si Sage, "yearling", por Sizergh; Radiator, "yearling", por Saint Wolf, e Rose de Bengale, esta mãi de Megy Guassú; Suzette e Discreto.

Estes dois ultimos tomarão parte na corrida de 20 do corrente, no prado da Mooca.

Os demais vão ser postos á venda.

— Estréam amanhã, no Derby Club, os seguintes animaes:

Jurema, tres annos, Inglaterra, por The Tartar e Fanlight, do Sr. Benedicto Novaes;

Milord, tres annos, Inglaterra, por Hackenschmidt e French Penny, do Sr. Benedicto Novaes;

Embaixador, tres annos, Inglaterra, por Saint Amant e Zorilla, do Sr. Alfredo da Costa Soares;

Malabar, tres annos, Inglaterra, por Pericles e Slipknot, do stud Galopin;

Mas d'Azil, quatro annos, França, por Perth e Malmaison, do Sr. Léon Davenas.

— Não é impossivel que o jockey D. Suarez possa montar amanhã, no Derby Club.

Como se sabe, esse profissional foi suspenso por um mez; mas, como é [illegible]

ra-vez que tal lhe acontece, é provavel que a pena seja relevada.

— Dirigivel tem trabalhado em optimas condições, assim como o Pirajá. Ambos vão figurar muito dignamente no grande premio "Extra".

— Lêmos no *Commercio de S. Paulo*:

"A resolução tomada ante-hontem, em sessão, pela directoria do Jockey Club, de adoptar d'ora avante as prescripções estipuladas pelo artigo 88, do codigo de corridas, suggere-nos diversas considerações e desperta-nos reminiscencias de um facto passado, se não nos falha a memoria, em 1893, no Hippodromo Paulistano, facto que tomou as proporções de um formidavel tumulto, tal a exaltação dos que se julgavam lesados e reclamavam decisão favoravel a um animal desclassificado, cujo jockey incorrera nas penas do citado artigo.

E' o caso que, sendo frequente naquella época a transgressão do artigo ora posto em vigor, e diante dos progressos das faltas commettidas, a directoria que então geria os destinos do Jockey Club resolveu, em reunião, estabelecer uma norma de conducta mais rigorosa, do que avisou o publico, affixando em todas as dependencias do prado grandes cartazes, declarando que o animal que desgarrasse, cortasse a luz, apertasse de encontro a cerca o seu adversario, seria considerado distanciado para todos os effeitos e suspenso o respectivo jockey.

Esta resolução foi, como agora, objecto de geraes commentarios, sendo unanimes os elogios á directoria, que daquelle modo iniciava, como a actual, uma éra mais equitativa e moralizadora.

Realizaram-se os primeiros pareos do programma de uma corrida effectuada naquelle anno. Num delles, o "Imprensa", o cavallo Fructidores, de propriedade do Sr. Henrique S. Joppert, ao fazer a curva da estrada de ferro, a fatidica curva que tem inicio no poste dos 2.000 metros, levou o adversario Zut á cerca de fóra, tendo para isso o jockey Murray (o jockey pungante, como era conhecido), deitado o corpo sobre o jockey George Routhledge que, perdendo as "estribeiras", se atrazou bastante.

Fructidores chegou ao vencedor esbarrado, distanciando os competidores, á excepção de Zut, que quasi ficou igualmente atrás do então "páo preto".

A directoria, que não podia agir fóra da norma traçada, com perigo de, em caso contrario, desmoralizar-se para todo e sempre, deliberou conferir o premio ao cavallo da coudelaria Concordia, que chegara em segundo, rateando-lhe as poules, desclassificando assim para todos os effeitos o cavallo vencedor.

Conhecida que foi a resolução, uma parte do publico prorompeu em protestos e gritos, tentando oppor-se á execução da ordem, vaiando o cavallo Zut quando passeava pela raia.

Serenados, porém, os exaltados, tudo voltou aos seus eixos, ficando apenas a impressão pessima da grita injusta de um grupo que, sem correcta orientação, quiz calcar aos pés a justiça que devera ser por elle acatada, como sua unica garantia, e a lembrança do mais formidavel sarilho a que temos assistido no velho prado da Moóca.

— D'ora avante já todos sabem que, a qualquer transgressão, corresponde uma pena rigorosa, segundo a sua gravidade, pena essa irrevogavel.

Applaudamos a directoria da benemerita sociedade, em proceder dessa fórma, muito embora sejamos certas vezes lesados em interesses particulares. Vai nisso a moralidade do mais bello dos sports — o turf.

— Um reparo, porém, é mister que se faça, e esse se nos afigura capital: — é o maximo criterio na observação da corrida, por parte dos Srs. juizes de raia.

Se não houver muito escrupulo nestes erros graves, todo o beneficio da medida adoptada em boa hora, pela actual directoria do Jockey Club, se esterilizará.

Citaremos um exemplo, dos muitos que poderiamos citar.

Correm em um pareo Mogy Guassú e Lutin. O jockey do primeiro faz jogo forte no Lutin e, na impossibilidade de perder a corrida, pela inferioridade do seu adversario, lança mão do recurso de desgarral-o, trancal-o, etc., pois assim será Lutin o vencedor, com grande gaudio para o jockey faltoso, que enchera o seu cofre e... ainda passará por victima do seu zelo.

Estamos, emfim, sujeitos a erros de consequencias lamentaveis, se não houver escrupulo e acurada meditação antes de resolver-se sobre taes occurrencias."

FOOT-BALL

"Matchs" da 2ª divisão.

Realiza-se hoje, á tarde, no "ground" do Fluminense, o encontro entre o Rio Branco Foot-Ball Club e o Club Athletico Guanabara, campeão da 2ª divisão.

Os "teams" deste estão assim organizados:

1º team

Victor
Vianna—Tangerina
Argeu—Rodolpho—Dolabella
Hernany—Manduca—Jorge—Baptista
—Mano

2º team

Josino
Alberto—Alfredo
Oscar—Euclides—Orlando
Eduardo—Francisco—Rosenburg—Ildefonso—Eugenio

Americano Foot-ball Club "versus" Rio Americano F. C.

Haverá hoje, na Quinta da Boa Vista, o encontro entre as equipes dessas sociedades. A do Americano acha-se assim organizada:

Alvaro
Rocha Lima—Pimentel
Arrigoni—Hernani (capt.)—Lopes
Costa I—Cirne II—Vianna—Milagres—
—Cirne I

Commercial Foot-Ball Club.

A directoria desta sociedade de sports pede o comparecimento de seus associados hoje e amanhã, ás 8 horas da manhã, no "ground" do Americano Foot-Ball Club, á rua Campos Salles, afim de organizar o "training" para os primeiros e segundos "teams".

Villa Isabel Foot-Ball Club.

Em assembléa geral extraordinaria, hontem realizada, a que compareceram muitos associados, procedeu-se á eleição para os cargos vagos de "captain" e secretario. Para o primeiro delles foi escolhido, por grande maioria de votos, o consocio Manoel Villas Boas, e para secretario o Sr. Attila Carvalho Massaferri.

Realiza-se hoje o encontro entre os "teams" deste club e do Carioca Athletico. O jogo dos primeiros "teams" é ás 4 horas, e o dos segundos ás 2 horas.

ROWING

Club de Regatas Boqueirão do Passeio.

Ha grande animação entre os associados deste club pelas proximas regatas de domingo.

O glorioso pavilhão será arvorado a bordo de confortavel barca da Companhia Cantareira, que partirá amanhã, do caes Pharoux, ás 11 horas.

OBJECTOS PERDIDOS

Pede-se a quem achou uma *chatelaine* e relogio de ouro, com as iniciaes A. R., para senhora, e uma lapiseira, tambem de ouro, com as iniciaes J. C. C. L., a fineza de entregal-os no escriptorio desta folha, ou na [illegible] Geral de Auxilios Mutuos da Estrada de Ferro Central do Brazil, á rua Visconde de Itaúna n. 25, ou ainda na [illegible] Mariano, na residencia do agente da [illegible] estação, na Gamboa.

PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL

PUBLICAÇÃO DIARIA DOS ACTOS OFFICIAES

Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica

1ª SUB-DIRECTORIA

1ª Secção

Expediente do dia 11 de outubro de 1912

Despachos pelo Sr. director geral:
Candido de Oliveira Filho—Junte procuração do autoado.
Gomes & C.—Satisfaçam a exigencia.
Telmo de Souza—Junte a licença do exercicio anterior.

AVISOS

Infracção de posturas

Foram intimados, para pagamento de multa, ou se verem processar, no prazo de cinco dias, na conformidade do art. 19 do capitulo III da lei n. 939, de 29 de dezembro de 1902, combinado com o decreto n. 4.769, de 9 de fevereiro de 1903:

Pelo agente do 2º districto, **Santa Rita**:

Albino de Oliveira, estabelecido á rua do Hospicio n. 189, multado em 50$, por infracção do art. 34, combinado com o art. 43 do decreto n. 376, de 17 de janeiro de 1903 (estar fazendo entrega de leite em vasilhame, sem a rotulagem indicativa de sua procedencia);

Antonio Fonseca da Silva, estabelecido á rua do Hospicio n. 185, multado em 50$, por infracção do paragrapho unico do art. 1º do decreto numero 1.156, de 28 de novembro de 1907 (fazer entrega de pão em saccos de algodão);

Dionysio Trindade, representado por M. J. Trindade, estabelecido á rua Barão de S. Felix n. 69, multado em 10$, por infracção do § 8º do titulo 3º, secção 2ª do Codigo de Posturas Municipaes, modificado pelo decreto n. 1.105, de 30 de outubro de 1906 (transitar por cima do passeio com um caixão contendo carne verde).

Pelo agente do 10º districto, **Sant'Anna**:

João Martins e Francisco Lossio, multados em 300$, por infracção do § 4º do art. 52 do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903 (não terem dado cumprimento ao laudo da vistoria realizada no seu predio á rua Visconde de Itaúna n. 131).

Pelo agente do 11º districto, **Gamboa**:

Gomes & Alves, representados por Avelino Gomes, estabelecidos com botequim, á rua Dr. João Ricardo n. 63, multados em 100$, por infracção do art. 37 do decreto n. 376, de 17 de janeiro de 1903 (estarem vendendo leite com agua);

A. Torres & C., representados pelo primeiro, estabelecidos com negocio de liquidos e comestiveis, á rua do Livramento n. 111, multados em 130$ (dois autos), por infracção do art. 43 do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905, e bem assim do § 1º do art. 23 do mesmo decreto (estarem funccionando com seu negocio sem a licença do corrente exercicio).

Pelo agente do 12º districto, **Espirito Santo**:

Nicoláo Zagaglia, multado em 100$, por infracção dos §§ 35 e 36 do art. 14 do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903 (ter dado habitação ao seu predio á rua Benedicto Hippolyto n. 177 sem ter pago a prorogação da licença de obras).

Pelo agente do 17º districto, **Engenho Novo**:

Mario Tolentino, multado em 200$, por infracção dos arts. 1º e 6º do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903 (estar reconstruindo o predio á rua Braulio Cordeiro n. 39 sem licença);

Tavares & C., representados por Manoel Tavares Mendes, estabelecidos com estabulo, á rua do Rocha n. 78, multados em 100$, por infracção do § 1º do art. 4º do decreto n. 672, de 9 de maio de 1899 (conservarem amontoado por mais de vinte e quatro horas estrume não humificado).

Pelo agente do 20º districto, **Irajá**:

Honorio da Silva Amaral, multado em 200$, por infracção dos arts. 1º e 8º do decreto n. 1.235, de 24 de dezembro de 1908 (estar rebentando pedras nos seus terrenos á face da rua Oliva Maia, sem numero, por meio de explosivos, sem licença).

Pelo agente do 21º districto, **Jacarépaguá**:

Manoel Marques, multado em 200$, por infracção do art. 62 do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905 (estar funccionando no seu botequim, á estrada da Freguezia n. 27, com um bilhar e uma bagatela, sem a competente licença);

O mesmo, multado em 30$, por infracção do art. 44 do decreto supracitado (ter addicionado ao seu negocio diversos artigos sem licença).

EDITAES
(Resumo)

HABITAÇÃO DE PREDIO

Foi intimado, na conformidade do art. 2º do decreto n. 385, de 4 de fevereiro de 1903, e de accordo com o edital affixado, a sanar a infracção no prazo de cinco dias, sob pena de despejo e interdição do predio abaixo:

Pelo agente do 12º districto, **Espirito Santo**:

Salvador Zagaglia, proprietario do predio n. 177 da rua Benedicto Hippolyto.

LAUDO DE VISTORIA

Foi intimado, na conformidade das disposições do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903, e de accordo com o edital affixado, a cumprir o laudo da vistoria, no prazo abaixo, sob pena de revelia:

Pelo agente do 7º districto, **Gloria**:

Dr. Eduardo Guinle, proprietario dos predios n. 126, 128 e 130 da rua das Laranjeiras, representado por seu procurador, Dr. Raul Telles, com o prazo de quinze dias para o de n. 128 e trinta para os demais.

EMBARGO DE EXPLORAÇÃO DE PEDREIRA

Foi intimado, na conformidade do art. 8º do decreto n. 1.235, de 24 de dezembro de 1908, e de accordo com o edital affixado, a cessar immediatamente com a exploração da pedreira abaixo, sob pena de 500$ de multa e interdição, até proceder á legalização da mesma:

Pelo agente do 20º districto, **Irajá**:

Honorio da Silva Amaral, proprietario dos terrenos e pedras que explora por meio de explosivos, á rua Oliva Maia, sem numero.

FALTA DE CUMPRIMENTO DE LAUDO

Foram intimados, na conformidade do § 4º do art. 52 do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903, e edital affixado, a cumprirem o disposto no laudo da vistoria realizada, no seu predio, no prazo de cinco dias:

Pelo agente do 10º districto, Sant'Anna:

João Martins & Francisco Lossio, proprietarios do predio n. 131 da rua Visconde de Itaúna.

EMBARGO, LEGALIZAÇÃO E DEMOLIÇÃO DE OBRAS

Foram intimados, nas disposições do decreto n. 391, de 10, combinado com o art. 385, de 4, tudo de fevereiro de 1903, e editaes affixados, a demolirem ou legalizarem as obras nos seus predios, no prazo de cinco dias, ficando as mesmas obras desde já embargadas:

Pelo agente do 17º districto, **Engenho Novo**:

Mario Tolentino, proprietario do predio em reconstrucção á rua Braulio Cordeiro n. 39.

Pelo agente do 6º districto, **Santa Thereza**:

José Gomes Braga, proprietario dos predios em construcção á rua José de Alencar ns. 50 e 52.

FALTA DE LICENÇA

Foi intimado, na conformidade do art. 62 do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905, e de accordo com o edital affixado, ao pagamento da licença do bilhar e bagatela que explora no seu negocio:

Pelo agente do 21º districto, **Jacarépaguá**:

Manoel Marques, estabelecido á estrada da Freguezia n. 27.

VISTORIA

Foi intimado, na conformidade das disposições do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903, e de accordo com o edital affixado, a assistir á vistoria no predio abaixo, sob pena de revelia:

Dia 15

Pelo agente do 12º districto, **Espirito Santo**:

Pedro Walter de Almeida França, proprietario do predio n. 89 da rua Dr. Campos da Paz.

A. CARQUEJA—Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção—Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director—Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

2ª SUB-DIRECTORIA

Estatistica dos enterramentos nos cemiterios municipaes, durante o mez de setembro de 1912

CEMITERIOS	ENTERRAMENTOS — Sujeitos á taxa — Em carneiros — Adultos	Em carneiros — Anjos	Em sepulturas rasas — Adultos	Em sepulturas rasas — Anjos	De indigentes — Adultos	De indigentes — Anjos	TOTAL	SEPULTURAS REFORMADAS — Carneiros — Adultos	Carneiros — Anjos	Sepulturas rasas — Adultos	Sepulturas rasas — Anjos	TOTAL	NUMERO TOTAL DE SEPULTURAS	RENDA ARRECADADA
Inhaúma	4	..	72	118	9	15	218	..	..	10	11	21	239	3:730$000
Irajá	..	..	14	27	9	13	63	..	..	1	...	1	64	(1) 1:364$000
Jacarépaguá	..	..	2	12	2	8	24	..	..	...	...	...	24	(2) 240$000
Campo Grande	..	..	10	9	2	4	25	..	..	3	1	4	29	(3) 552$000
Realengo	..	..	15	24	2	5	46	..	..	1	3	4	50	590$000
Guaratiba	..	..	2	2	2	6	12	..	..	...	1	1	13	70$000
Santa Cruz	..	..	12	12	4	3	31	..	..	2	1	3	34	410$000
Ilha do Governador	..	..	4	10	...	1	15	..	..	...	...	...	15	180$000
Somma	4	..	131	214	30	55	434	..	..	17	17	34	468	7:118$000

OBSERVAÇÕES:
(1) Foram incluidas as seguintes quantias: de 776$000 (sendo 576$000 de 48 palmos quadrados a razão de 12$000, o palmo quadrado) e de 200$000 (correspondente a um carneiro).
(2) Foi incluido 84$000, correspondente a um ossario.
(3) Foi incluido 192$000 de 16 palmos quadrados a 12$000 o palmo.

Sub directoria de Estatistica Municipal, 11 de outubro de 1912—*Carlos de Oliveira*, amanuense—Confere, *Manoel Marcondes Homem de Mello*, chefe da 2ª Secção—Está conforme, *Rodrigues*, sub-director—Visto, *Aureliano Portugal*, director geral.

2ª SUB-DIRECTORIA

Estatistica dos serviços do Posto Central de Assistencia, nos annos de 1907 a 1911

MEZES	1907 Soccorros urgentes	1907 Curativos	1907 Consultas	1907 Remoções de enfermos	1908 Soccorros urgentes	1908 Curativos	1908 Consultas	1908 Remoções de enfermos	1909 Soccorros urgentes	1909 Curativos	1909 Consultas	1909 Remoções de enfermos	1910 Soccorros urgentes	1910 Curativos	1910 Consultas	1910 Remoções de enfermos	1911 Soccorros urgentes	1911 Curativos	1911 Consultas	1911 Remoções de enfermos	Total geral Soccorros urgentes	Total geral Curativos	Total geral Consultas	Total geral Remoções de enfermos
Janeiro	—	—	—	—	352	449	118	175	613	782	75	106	917	1.222	118	137	1.176	1.384	87	199	3.058	3.837	398	617
Fevereiro	—	—	—	—	354	519	117	148	667	865	40	106	997	1.179	77	101	1.174	1.421	105	177	3.192	4.084	339	535
Março	—	—	—	—	471	601	100	213	664	818	65	116	867	1.178	41	148	1.129	1.364	98	190	3.131	3.961	304	607
Abril	—	—	—	—	498	589	118	125	690	861	56	126	948	1.205	50	[illegible]	1.099	1.326	89	183	3.235	3.981	313	608
Maio	—	—	—	—	465	613	106	122	647	859	75	123	828	1.027	38	139	1.077	1.349	88	193	3.017	3.848	307	577
Junho	—	—	—	—	[illegible]	712	102	97	637	657	70	109	868	1.121	52	142	1.042	1.292	86	175	3.089	3.782	310	523
Julho	—	—	—	—	[illegible]	739	102	172	631	694	59	111	964	1.196	43	151	1.075	1.272	38	212	3.302	3.901	242	[illegible]
Agosto	—	—	—	—	570	662	91	121	646	759	53	135	917	1.157	73	147	1.129	1.379	46	178	3.262	3.957	263	581
Setembro	—	—	—	—	527	640	105	103	612	663	30	124	921	1.265	42	173	1.018	1.264	39	201	3.078	3.832	216	601
Outubro	—	—	—	—	541	693	100	81	635	853	48	97	945	1.102	13	156	1.198	1.489	32	252	3.319	4.137	193	586
Novembro	55	71	23	139	513	679	95	106	686	896	55	[illegible]	957	1.288	30	175	1.256	1.496	26	254	3.467	4.430	229	803
Dezembro	209	302	123	201	689	844	85	98	699	860	42	124	1.082	1.407	51	170	1.379	1.700	43	253	4.058	5.113	344	846
Total annual	264	373	146	340	6.154	7.740	1.239	1.561	7.827	9.567	668	1.406	11.211	14.347	628	1.816	13.752	16.736	777	2.467	39.208	48.763	3.458	7.590

O Posto foi inaugurado em 1 de novembro de 1907.

Sub-Directoria de Estatistica Municipal, outubro de 1912—*Samuel Lage Sayão*, auxiliar extranumerario—Confere, *Mario Freire*, chefe da 1ª secção—Está conforme, *Rodrigues*, sub-director—Visto, *Aureliano Portugal*, director geral.

Directoria Geral de Fazenda Municipal

1ª SUB-DIRECTORIA

(Contabilidade)

Pagam-se no dia 14 do corrente, 11º dia util, as seguintes folhas de vencimentos referentes ao mez de setembro findo:

Adjuntos de 1ª classe, guardiães e serventes das escolas.

Observação

O pagamento começará ás 11 horas da manhã e será encerrado ás 3 ½ horas da tarde em ponto.

Só serão pagas rigorosamente as folhas annunciadas em cada dia.

As folhas annunciadas e não recebidas serão pagas ás quintas-feiras ao pessoal de magisterio activo e nos sabbados ao pessoal administrativo e inactivo, depois do 14º dia util. Sendo impedidos estes dois dias (quinta e sabbado), o pagamento será feito nos dois dias uteis immediatos, respectivamente, ficando sempre com o encerramento do mez.

As propostas para emprestimos mensaes e rapidos, com o Montepio, só serão recebidas até as 3 horas da tarde, indeclinavelmente.

As propostas de emprestimos, quer rapidos, quer mensaes, dos funccionarios que deixarem de assignar as respectivas folhas, já annunciadas, assim nos dias proprios, como nos dias acima declarados e relativos ao mez antecedente, não serão informadas pela secção competente.

EDITAL

Emprestimo municipal de 1906

Para conhecimento dos interessados, faz-se publico que de 1º a 31 do corrente, das 11 horas da manhã ás 2 horas da tarde, serão pagos nesta directoria os juros do coupon n. 13, deste emprestimo.

2ª SUB-DIRECTORIA DE RENDAS

Predial

Expediente do dia 11 de outubro de 1912

Despachos do Sr. Dr. Prefeito:

Deferidos:

Antonio Coutinho Pereira, Benedicto Geraldino de Sant'Anna, Virginia T. Deriquem, Dr. Edmundo Jobim de Sabóia, Joaquim Dias Barbosa, João de Deus Souza Braga, Romana Foster Vidal, Ernesto R. de Carvalho, João Victorino da Silva e Orlando Corrêa Lopes.

Indeferidos:

Antonio Pinheiro da Cunha, Maria da Gloria Coelho Bittencourt, Josepha Saneires e Pedro Betim Paes Leme.

José Gaspar da Rocha Junior—Proceda-se de accordo com a informação.

Joaquim Marinho de Queiroz—Attenda-se para 1913.

Rosa Anna Ferreira Collari—Annulle-se a multa.

Despachos da Sub-Directoria:

Cecilia Bastos Mendonça Barbosa—Inscreva-se.

Antonio de Souza Lobo—Attenda-se para 1913.

Maria da Gloria Machado e Joaquim Esteves Correia—Passe-se quitação.

Margarida Ferreira Vianna—Proceda-se nos termos da informação.

Jacintho Torres Frias—Proceda-se nos termos do parecer.

Joaquim Telles—Mantenho o lançamento, á vista da informação.

Mathilde Bragança da Silva Arcias e José Victorino Bittencourt—Rectifiquem-se.

João Pinheiro Pinto—Inscreva-se por 2:220$ (o sobrado); Alfredo da Costa Palmeira—Idem por 2:760$; Antonio Fernandes da Silva—Idem por 1:920$; Antonio Machado Velho—Idem por 7:500$; Adelaide das Chagas Ribeiro—Idem por 1:320$; Luiz Chaves—Idem por 1:200$; Manoel Rodrigues Rangel—Idem por 2:840$; Antonia Henriqueta Antunes Mafra—Idem por 1:800$; Anne Marie Aline C. De Caen—Idem por 780$; C. J. dos Santos Coimbra—Idem por 1:560$; Joaquim A. Alvares da Costa—Idem por 3:600$; Francisca da Silva Mello—Idem por 1:353$200; Joaquim Ferreira Alves—Idem por 2:040$; Antonio Alves do Valle—Idem por 4:800$; David Moreira Rego—Idem, cada um, por 2:160$000.

Francisco Antonio Guimarães, Maria da Conceição Oliveira (3), Maria da Piedade Sobral de Mattos Cordeiro, Alberto Macedo de Azambuja, Anna Nunes de Lima, José Taylor, José Caetano Pereira, Henrique Telles Barcellos, José Victorino de Souza, Eugenia Gamboa Guedes, Companhia Predial de Saneamento do Rio de Janeiro (2), Dr. Carlos Luiz de Vargas Dantas, Dr. Alfredo Ferreira dos Santos e Constancia Pereira Guimarães—Attendidos.

Seraphim José Emiliano e Arthur Sgorbi—Transfiram-se.

Manoel Oliveira Braga, Caixa de Caridade da Irmandade de Nossa Senhora Mãi dos Homens, Irmandade do Santissimo Sacramento da Candelaria, Herminia de Andrade Araujo, José Francisco de Almeida, Agostinha Amelia de Araujo Matta, Francisco de Oliveira Carvalho, José Lustosa da Cunha Paranaguá, Antonio O. de Carvalho e José Vieira Pimentel—Satisfaçam as exigencias.

Joanna M. dos Santos e Manoel Dias dos Santos (collectas)—Satisfaçam as exigencias.

Imposto de licenças

Despachos da 2ª Sub Directoria de Rendas:

Deferidos:

Damazio & Soares, Albino Tramontano, José Saraiva, Anisia Heber, João dos Santos Novo, Olavo Cardoso, Canocino & C., J. Floriano Martins, Antonio Ferreira, Antonio Augusto Pereira, J. Costa & C., S. Netto, Raphael Paixão, Oscar N. Soares, Simão Paulo Fernandes, H. A. Lowndes & C., F. Pinto de Amorim, Xavier Barradas & C., Manoel da Costa Siqueira, Thomé & C., Carlos Vianna de Carvalho, Edgard Lima, Moraes & Guerra, Maria Ferreira, Maria Amelia de Jesus, Nunes & Rodrigues, Joaquim Anchieta & Faulié.

Guimarães & Barreiros e Valentim Ferreira—Dê-se baixa.

José Manoel de Moraes—Aguarde opportunidade.

Antonio Ferreira dos Santos e Antonio Real Garcia—Indeferidos.

Exigencias:

Leão da Silva & Irmão, José Jorge de Oliveira, Oscar de Mattos Maia, Felicio Jorge de Almeida, Antonio Coelho Branco, Moreno & C., Manoel Novaes Fernandes, O. Nogueira & Ferreira, I. Lage, Antonio Correia Valerio, Azevedo Santos & C., Virgilio de Mattos, Brandão & C., Deocleciano Moura Silva, Francisco Veiga & Brilhante, José da Silva & C., Rocha & Nogueira, J. A. Grenha & C., Nova Companhia Estrada de Ferro da Bahia e Minas, Empreza Brazileira de Navegação, Soares & Vieira, José Martins Leite, Costa Pereira & C. e Carlos Gomes Xavier.

EDITAL

IMPOSTO PREDIAL E DE LICENÇAS

Reclamações contra o lançamento procedido para o exercicio de 1913

De ordem do Sr. director geral de fazenda, faço publico que, de accordo com as disposições regulamentares, o prazo para as reclamações contra o lançamento do imposto predial e de licenças para o exercicio de 1913 terminará a 31 do mez de outubro corrente, ficando perempta toda e qualquer reclamação feita fóra da época acima mencionada.

As reclamações serão feitas por escripto e instruidas dos documentos necessarios, sendo de trinta dias, contados da publicação ou intimação dos despachos, o prazo para os recursos.

Sub-Directoria de Rendas, em 1º de outubro de 1912—FIRMINO GAMELEIRA.

EDITAL
AFERIÇÃO

Inhaúma e Irajá

De ordem do Sr. director geral de fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a aferição das casas commerciaes dos districtos de Inhaúma e Irajá será feita nas sédes das respectivas agencias até o dia 25 do corrente, incorrendo nas penalidades da lei os que não cumprirem o presente edital.

Sub-Directoria de Rendas, em 2 de outubro de 1912—FIRMINO GAMELEIRA.

EDITAL
IMPOSTO TERRITORIAL

Cobrança do exercicio de 1912

Para conhecimento dos interessados, faço publico que a cobrança á bocca do cofre do imposto territorial, relativo ao exercicio corrente será feita, durante o corrente mez de outubro, mediante a apresentação do conhecimento de pagamento do exercicio anterior.

Os que effectuarem o pagamento fóra do prazo acima fixado, incorrerão nas multas da lei.

Sub-Directoria de Rendas, em 1º de outubro de 1912—FIRMINO GAMELEIRA.

EDITAL
Despachante municipal

De ordem do Sr. director geral de fazenda, aviso aos interessados que, tendo sido exonerado o despachante municipal Antonio Cyriaco de Oliveira Junior, são acceitas quaesquer reclamações que interessem á fiança do mesmo, no prazo de 30 dias, a contar da data do presente edital.

Sub-Directoria de Rendas Municipaes, em 9 de outubro de 1912—FIRMINO GAMELEIRA.

Directoria Geral de Instrucção Publica

1ª SECÇÃO

Expediente do dia 11 de outubro de 1912

Acto do Sr. Dr. director geral:

Designando a adjunta Olivia Pimentel Coelho para a 8ª escola mixta do 8º districto, a cargo da professora Alice Nabuco de Araujo.

Requerimentos despachados:

Alayde Faria de Oliveira Alqueres—Pague o sello de expediente.

Juventina Carolina Borges e Georgina Carolina Borges—Aguardem o proximo anno lectivo.

Candida Carneiro—Justifiquem-se.

EDITAES

Decretos e portarias

São convidados a vir a esta directoria receber os seus decretos e portarias, afim de pagar os respectivos emolumentos, as funccionarias abaixo mencionadas:

Venancia de Carvalho Reis.
Maria Gloria e Silva Pontegy.
Amelia Brito dos Reis.
Guiomar de Souza Braga.
Carlota de Vasconcellos Menezes.
Maria Serpa da Fonseca.
Maria Elisa dos Santos Pinto.
Euzebia de Santiago Mascarenhas.
Elmira Torres da Silva.
Amazilles Rocha Xavier de Barros.
Antonia Canavan Nery da Costa.
Maria da Gloria Esteves.
Orminda Miranda Rodrigues.

Directoria Geral de Instrucção Publica, em 19 de junho de 1912—O secretario geral, ROCHA BASTOS.

Titulos e portarias

São convidados os funccionarios abaixo mencionados a vir a esta directoria geral buscar seus titulos e portarias, que aqui ficaram para ser registrados:

Nomeações:

Othelina Pinto.
Maria Sabina Campos de Medeiros e Albuquerque.
Maria Antonieta de Navarro.

Titulos de licença:

Elisa Alcantara de Medina Valverde.
Maria Dias Bezerra de Menezes.
Amaro Barreto de Albuquerque Maranhão.
Emilia Amelia Lacet.
Maria Delgado Moreira.
Carlota Rosa Fuerschiette.
Ariadne dos Santos.
Idalina Pereira dos Santos.
Mariana Frias Pereira de Moura.

Directoria Geral de Instrucção Publica, em 13 de agosto de 1912—O secretario geral, ROCHA BASTOS.

CIRCULAR

Inspectoria escolar do 7º districto

Srs. professores:

Tendo reassumido o exercicio de inspector escolar, communico-vos que toda correspondencia deve ser dirigida para á rua S. Luiz n. 20, Estacio de Sá. Saudações—Em 5 de outubro de 1912—DR. ANTONIO RODRIGUES DA SILVEIRA.

2ª SECÇÃO

Expediente do dia 11 de outubro de 1912

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido o Sr. Manoel José Crespo a comparecer nesta directoria, afim de receber as chaves do predio de sua propriedade, sito á rua Santos Rodrigues n. 44, onde funccionou a 9ª escola feminina do 5º districto, cessando nesta data o respectivo aluguel.

Directoria Geral de Instrucção Publica, em 8 de outubro de 1912—O secretario geral, ROCHA BASTOS.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente do dia 11 de outubro de 1912

Despachos do Sr. Dr. director geral:

João Victorio Pareto—Compareça a esta directoria; J. Cordeiro da Graça—Selle a petição.

1ª SUB-DIRECTORIA (Expediente e architectura)

José Maria de Medeiros—Indique o local; Esmerio Caetano de Azevedo—Indique o local; J. Xavier da Cunha—Certifique-se; Maria E. da Graça Bastos—Deferido, satisfazendo préviamente a quantia arbitrada; João Baptista Ferriel—Certifique-se; Antonio José Martins da Motta—Certifique-se o que consta; Companhia America Fabril—Indique o local.

3ª SUB-DIRECTORIA (Caefs, electricidade e machinas)

Luiz Flores, J. Ferreira & C. e Costa & Bastos—Satisfaçam a exigencia; Luiz Gelpke & C., Alves Mandim & C., Arthur Franckel & C., João Cutillo,

Henrique C. Ortiz, Francisco Gonçalves Vieira e Felix dos Santos Cruz & Sobrinho—Deferidos; Augusto Carlos de Souza e Silva, Gastão Cardoso, Manoel de Almeida Neves, Abel de Almeida Magalhães, Manoel Botelho, José de Castro Cunha, José de Freitas Silva, Gaspar Maria Cordeiro, Francisco Monteiro da Silva, Francisco R. Ortiga, Evaristo Monasterio, Cesalpino Antonio Gonçalves e Sylvio Garófalo—Compareçam.

Conductores de automoveis

No saguão principal do Paço Municipal, á praça da Republica, serão chamados no dia 14 do corrente, ás 2 horas em ponto, os seguintes candidatos:

Turma de exame—Francisco Rodrigues, Francisco Ribeiro Pinto, Paulino Correia Madeira, João Baptista Barros Braga e Luciano José de Castro.

Turma supplementar—Antonio Nunes Netto, Antonio de Almeida Peixoto, José Mariano da Silva Campos, Manoel José Gomes e José dos Santos Azevedo.

Nota—O exame se realizará na garage da Inspectoria de Mattas, no jardim da praça da Republica.

4ª SUB-DIRECTORIA (Obras particulares)

Domingos José Gonçalves Damazio—Passe-se alvará para um predio; Oscar Castriota Pinheiro, Antonio Monteiro de Almeida, Jacintho Antonio Gonçalves, Rita da Rocha M. da Silva, Custodio Manoel Fernandes, João Arthur Machado, José Antonio da Silva Guimarães, Valentim Augusto Machado e João Baptista Gomes Vianna—Passem-se alvarás; Leandro Augusto Martins — Passe-se alvará; Dr. Jeronymo Francisco Coelho — Passe-se alvará.

Despachos das circumscripções:

1ª circumscripção:

Antonio José Ribeiro de Freitas e Victorina da Silva Martins—Passem-se guias; Equitativa dos Estados Unidos do Brazil, D. Maria Julia Ferreira dos Santos, Dr. Theodoreto do Nascimento, Aldina de A. Leite, Maria Dolores de Alvarenga & C. e Antarctica Paulista—Juntem o projecto approvado; D. Anna Breday, Manoel Ribeiro de Carvalho e Paulo Felisberto Peixoto da Fonseca—Podem habitar.

2ª circumscripção:

Francisco José Gonçalves Vieira—Prove que o constructor é habilitado; Companhia Predial de Saneamento—Faça assignar as plantas; João Arthur Wanbreck, Flora Ducheine, Antonio Ihabil, Manoel, João e Alberto e Amaraes, Pimentel & C. — Passem-se guias; Antonio Braga & C. (becco dos Ferreiros n. 27 moderno)—Póde habitar; Carlos Martinho e Antonio Rocha Pereira—Compareçam para explicações.

4ª circumscripção:

Companhia Federal de Fundição — Compareça a esta circumscripção, com a prova de que cumpriu o termo que assignou; Manoel Fernandes—Junte procuração e facilite o exame da cobertura; J. S. da Costa Guimarães—Passe-se guia de accordo com a lei; José Francisco dos Santos Dezeza—Passe-se guia; Josepha Alves Bibiano—Declare o prazo e facilite o exame da cobertura e diga se arma andaime; Thomaz Delfino dos Santos—Satisfaça a exigencia por completo; Bento Luiz Ferreira Fontes—Compareça á 4ª circumscripção; Aquino, Silva & C.—Sellem as plantas.

5ª circumscripção:

Dr. Linneu de Paula Machado—Nada ha que deferir; Eduardo Alves Ribeiro—Póde habitar; José Antonio Lopes de Castro Torres—Figure a construcção na planta do cadastro; Ernestina Augusta de Castro Nogueira—Passe-se guia.

6ª circumscripção:

Antonio Correia dos Santos Neves—Esgote os predios; Marcolino Pinto de Oliveira—Passe-se guia; Mario de Oliveira Monteiro — Passe-se guia; Phrillys Tautinetti Luiz—Passe-se guia; Manoel Faustino — Compareça; Alcindo Guanabara—Satisfaça as duvidas; Dr. Alberto José Sampaio—Compareça para explicações; Joaquim Pereira da Silva — Continuam as duvidas; Laurentino Cesario Côrtes—A duvida não foi resolvida.

7ª circumscripção:

Manoel Martins da Rocha—Junte projecto para o que requer; Laurindo Thomé da Costa—Requeira pela rua aceita; Manoel Severo—Especifique o local; José Perrotta—Apresente prospecto de accordo com a lei.

5ª SUB-DIRECTORIA (Carta cadastral)

Joaquim Gonçalves Guimarães, D. Helena Machado Paiva, José Ignacio de Souza e outro e A. de Araujo & C. (2)—Deferidos; Luiz Pacheco Drummond e Anillo Sposito—Deferidos de accordo com a informação.

Termo de contracto que com a Prefeitura do Districto Federal celebram os Srs. Antonio Cid Loureiro & C. para o calçamento a parallelipipedos sobre base de macadam da rua e da travessa da Luz.

Aos oito dias do mez de Outubro do anno de 1912, presentes na Directoria Geral de Obras e Viação da Prefeitura do Districto Federal, o sub-director da 1ª sub-directoria, engenheiro Candido Alves Mourão do Valle e as testemunhas abaixo assignadas, compareceram os Srs. Antonio Cid Loureiro & C., para firmar o presente termo de contracto e declararam que, de accordo com a sua proposta apresentada em concurrencia publica effectuada em 10 e acceita por despacho do Sr. Prefeito de 25 de Junho do corrente anno se compromettia a executar o calçamento acima mencionado, cumprindo as seguintes clausulas:

Primeira—Os trabalhos a executar pelos contractantes consistirão no preparo do solo, incluindo aterro e escavação, de modo a adaptal-o aos perfis approvados, de accordo com as estacas collocadas pelo engenheiro fiscal da obra; compressão do solo por compressor mecanico; fornecimento e assentamento de meios-fios novos; retoque e assentamento de meios-fios existentes aproveitaveis; fornecimento de pedra britada e areia; construcção da camada destinada a receber o calçamento; fornecimento e assentamento de areia e parallelipipedos, formando o calçamento e sua competente compressão.

Segunda—O preparo do solo consiste no levantamento dos materiaes existentes, escavação ou aterro para formação da caixa que deverá receber o calçamento, remoção dos materiaes que não puderem ser aproveitados na obra. A compressão do solo consiste: na passagem repetida do compressor mecanico, directamente sobre o terreno ou sobre pedra britada e areia, quando for este por sua natureza, pouco resistente, a juizo do engenheiro fiscal. Sobre o solo, depois de convenientemente comprimido, serão collocadas a pedra britada e a areia, formando uma camada de 0m,15 de espessura, depois de comprimida, que será durante a compressão, convenientemente regada, de modo a que todos os intersticios fiquem cheios de areia. Sobre esta camada será construido o calçamento com parallelipipedos de pedra, assentados sobre areia, em fiadas normaes ao eixo da rua, com as juntas longitudinaes alternadas. Sobre a calçada, será espalhada areia, de fórma a tomar inteiramente todos os intersticios, sendo depois batida a maço de 60 kilogrammos.

Terceira—Os meios-fios serão rejuntados com argamassa de uma parte de cimento e duas de areia. A pedra britada deverá passar em um annel de 0m,05 de diametro. Os parallelipipedos terão de 0m,18 a 0m,22 de comprimento, 0m,10 a 0m,14 de largura e 0m,15 de altura, e o apparelho das faces será tal, que depois de assentados, as juntas não tenham mais de 0m,015 de largura. Os meios-fios terão de 0m,20 a 0m,22 de largura, 0m,44 de altura e nunca menos de um metro de comprimento. Toda a pedra será de boa qualidade.

Quarta—A Prefeitura fornecerá aos contractantes o compressor mecanico, correndo por conta dos mesmos todas as despezas, inclusive as de reparos.

Quinta—Os contractantes obrigam-se a iniciar as obras no prazo de cinco dias e a concluil-as no de tres mezes, contados esses prazos da data da assignatura do presente contracto. Não sendo iniciadas as obras no prazo acima determinado, perderão os contractantes, em beneficio dos cofres municipaes, a importancia do deposito feito, ficando desde logo rescindido este contracto, independentemente de qualquer acção ou interpellação judicial. Por excesso do prazo para conclusão das obras, serão os contractantes multados em 50$000, por dia, até cinco, e d'ahi por diante no dobro, até que a importancia dessas multas attinja ao valor do deposito, caso em que será o presente contracto rescindido, perdendo os contractantes direito ao deposito, á obra feita e não paga, e aos materiaes existentes no local das obras.

Sexta—Por qualquer falta, irregularidade no serviço, emprego de materiaes de má qualidade, imperfeição na execução da obra, serão os contractantes multados de 100$000 a 500$000, além de desmanchar e refazer as obras mal feitas ou em que tenham empregado materiaes de má qualidade, no prazo que lhes for determinado pelo engenheiro fiscal, sob pena de ser este serviço feito pela Prefeitura, por conta dos contractants. Iguaes multas soffrerão os contractantes pela falta de cumprimento de qualquer das clausulas do presente contracto. Todas as multas serão impostas aos contractantes administrativamente, depois de approvadas pelo Director de Obras e Viação, havendo, entretanto, recurso, sem effeito suspensivo, para o Prefeito.

Setima—As importancias das multas impostas aos contractantes, e não pagas no prazo de 48 horas e das despezas feitas por sua conta, serão descontadas da caução e do deposito, que serão integralizados no prazo de oito dias, contados da data do aviso para esse fim publicado no jornal que publicar o expediente da Prefeitura, sob pena de rescisão do contracto e perda do deposito.

Oitava—As multas, avisos ou intimações, rescisão do contracto e mais penalidades, serão impostas e tornadas effectivas aos contractantes pela Prefeitura, não cabendo a elles o direito de recurso, acção ou interpellação judicial, do qual abrem espontaneamente mão, por si, herdeiros e successores, bem como para resolução de qualquer duvida ou contestação sobre os direitos e obrigações que para os contractantes defluem do presente contracto.

Nona—Verificado que os contractantes não dão andamento aos serviços, de modo a executar quantidade de obra proporcional ao prazo para a sua conclusão, a Prefeitura poderá fazer suspender os trabalhos e concluil-os por administração.

Decima—Os contractantes conservarão os calçamentos que executar, de accordo com este contracto, em perfeito estado, pelo prazo de quatro annos, contados para toda a obra do dia em que for acceito pela commissão de tres engenheiros, designada pelo Director de Obras e Viação, para receber a obra e medil-a. Durante o prazo dessa conservação, ficam os contractantes obrigados a executar todos os trabalhos que se tornem precisos, bem assim as reparações de todas as áreas levantadas para obras no sub-solo.

Decima primeira—Para garantia da conservação estabelecida na clausula antecedente, das contas pagas pela Prefeitura aos contractantes, será descontada a quota de dez por cento (10 %). As importancias dessas quotas serão conservadas nos cofres municipaes e sómente serão restituidas aos contractantes, depois de findo o prazo mencionado na clausula "decima" e de cumpridas todas as obrigações assumidas pelos mesmos contractantes.

Decima segunda—Antes da assignatura do presente contracto, provarão os contractantes ter feito nos cofres municipaes o deposito da quantia de 2:000$000, para garantia da sua fiel execução e bem assim que se acham quites dos impostos municipaes e federaes relativos a constructor. O deposito sómente será restituido aos contractantes depois de concluidos e acceitos os trabalhos de que trata o presente contracto.

Decima terceira—A Prefeitura pagará aos contractantes pela execução dos serviços de que trata o presente contracto as seguintes quantias: por metro corrente de meios-fios novos, incluindo assentamento e rejuntamento, oito mil réis (8$000); por metro corrente de assentamento de meios-fios existentes incluindo retoque, dois mil e oitocentos réis (2$800); por metro corrente de assentamento de meios-fios existentes, excluindo retoque, mil novecentos réis (1$900); por metro quadrado de calçamento a parallelipipedos, incluindo preparo do solo e camada de macadam, sendo aproveitada a alvenaria existente para macadam, dez mil e duzentos réis (10$200); por metro quadrado de calçamento a parallelipipedos com macadam e areia, excluindo o preparo do solo, dez mil réis (10$000); por metro quadrado de calçamento a parallelipipedos, excluindo o preparo do solo e camada de macadam, nove mil réis (9$000); por metro quadrado de calçamento reposto, dois mil e quinhentos réis (2$500), que é o da tabella approvada. Os pagamentos serão feitos mensalmente, mediante a apresentação das respectivas contas e á medida do trabalho feito e acceito.

Decima quarta—Sem prévia autorização da Prefeitura, não poderão os contractantes transferir a outrem o presente contracto. No caso contrario lhes serão applicadas todas as penas no mesmo comminadas. E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, se lavrou o presente que, depois de lido e julgado conforme. Em tempo: o preço do calçamento reposto é, o da tabella approvada, e não de dois mil e quinhentos réis (2$500), como se acha estipulado na clausula "decima terceira". Em 8 de Outubro de 1912. A. J. Ribeiro Junior, 2º official—Visto, Mourão Valle. Vai assignado pelo Dr. sub-director, pelos contractantes, testemunhas e por mim Antonio José Ribeiro Junior, 2º official, que o escrevi. Pelos contractantes foram apresentados os seguintes talões: ns. 1.351 e 2.378, do deposito; n. 13.242, de industria e profissão; n. 45.033, de licença de constructor, e n. 33.187, do expediente, na importancia de 110$000. Directoria de Obras e Viação, em 8 de Outubro de 1912. (Assignados): CANDIDO ALVES MOURÃO DO VALLE—ANTONIO CID LOUREIRO & C. Testemunhas: VERISSIMO CAETANO MARTINS—AUGUSTO VASQUES DA COSTA. Estavam colladas e devidamente inutilizadas quatro estampilhas no valor total de 72$300 — Confere, 11-10-912, TERRA PASSOS, 2º official — Está conforme, em 11-10-912, BASILIO TEIXEIRA GARCIA, chefe de secção—Visto, 11-10-912, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS, chefe do escriptorio.

EDITAL

Calçamento a parallelipipedos sobre base de macadam da travessa João Affonso

Está em concurrencia este calçamento.

Recebem-se propostas, no dia 19 de outubro, ás 2 horas, devendo os Srs. proponentes apresentar talão de deposito de 500$000.

No acto da assignatura do contrato, provará o concurrente preferido ter elevado o deposito a 1:000$ e bem assim que se acha quite dos impostos municipaes e federaes relativos a constructores.

Os trabalhos a executar consistirão no preparo do solo, incluindo aterro e escavação, de modo a adaptal-o aos perfis approvados, de accordo com as estacas collocadas pelo engenheiro fiscal da obra; compressão do solo por compressor mecanico, fornecimento e assentamento de meios-fios novos, retoque e assentamento de meios-fios existentes aproveitados; fornecimento de pedra britada e areia, construcção da camada destinada a receber o calçamento; fornecimento de areia e assentamento de parallelipipedos, formando o calçamento e sua competente compressão. O preparo do solo consiste no levantamento dos materiaes existentes, escavação ou aterro para formação da caixa, que deverá receber o calçamento, remoção dos materiaes, que não puderem ser aproveitados na obra.

A compressão do solo consiste na passagem repetida do compressor mecanico directamente sobre o terreno ou sobre pedra britada e areia, quando por sua natureza for este pouco resistente, a juizo do engenheiro fiscal.

Sobre o solo, depois de convenientemente comprimido, serão collocadas a pedra britada e areia, formando uma camada de 0m,15 de espessura depois de comprimida, que será durante a compressão convenientemente regada, de modo a que todos os intersticios fiquem cheios de areia. Sobre esta camada será construido o calçamento com parallelipipedos de pedra, assentados sobre areia, em fiadas normaes ao eixo da rua, com as juntas longitudinaes alternadas.

Sobre a calçada será espalhada areia, de fórma a tomar inteiramente todos os intersticios, sendo depois batida a maço de 60 kilogrammos. Os meios-fios serão rejuntados com argamassa de uma parte de cimento e duas de areia. A pedra britada deverá passar por um anel de 0,05 de diametro. Os parallelipipedos terão 0m,18 a 0m,22 de comprimento, 0m,10 a 0m,14 de largura e 0m,15 de altura e o apparelho das faces será tal que depois de assentadas as juntas não tenham mais de 0m,015 de largura. Os meios-fios serão de 0m,20 a 0m,22 de largura, 0m,44 de altura e nunca menos de 1m,00 de comprimento.

Toda a pedra será de boa qualidade.

Será fornecido o compressor, correndo todas as despezas, inclusive reparos, por conta do empreiteiro.

A obra será iniciada no prazo de cinco dias e terminada no de tres mezes contados da data da assignatura do contrato e terminadas no de dois mezes. O excesso dos prazos indicados para inicio e conclusão importa na rescisão do contrato, com perda da caução e da obra feita e não paga.

O proponente preferido que não assignar o contrato no prazo de quarenta e oito horas, contadas da data do aviso para esse fim publicado, perderá a importancia do deposito. O empreiteiro conservará o calçamento em perfeito estado, durante o prazo de quatro annos, contados do dia em que for o calçamento de toda a rua aceito pela commissão de tres engenheiros, designada pelo director de obras para receber a obra e medil-a. Durante o prazo da conservação gratuita o empreiteiro fará a reposição de todas as áreas levantadas para obras no sub-solo.

Para garantia da conservação será descontada de cada conta a quota de dez por cento (10 %). Todo o trabalho que competir ao empreiteiro e que não for por elle executado será feito por administração e por sua conta.

Por infracção de qualquer das clausulas do contrato será o empreiteiro multado de 100$ a 500$. As multas serão impostas administrativamente depois de approvadas pelo director de obras. As importancias das multas impostas e não pagas no prazo de quarenta e oito horas e das despezas feitas pelo empreiteiro, serão descontadas da caução, que será integralizada no prazo de oito dias, contados da data do aviso para esse fim publicado, sob pena de rescisão do contrato.

Verificado que o empreiteiro não dá andamento ao serviço de modo a executar quantidade de obra proporcional ao prazo para sua conclusão, a Prefeitura poderá fazer suspender o serviço e concluil-o por administração.

A' Prefeitura fica reservado o direito de não aceitar qualquer das propostas apresentadas ou annullar a presente concurrencia, desde que julgue as propostas recebidas inaceitaveis por não offerecerem vantagens sufficientes quanto a preços ou condições de execução dos trabalhos, não cabendo aos proponentes o direito de allegar ou reclamar prejuizos, lucros cessantes ou qualquer outra indemnização.

As propostas deverão conter, unica e exclusivamente, a indicação por extenso dos preços de unidade sobre o que versa a concurrencia, conforme o seguinte modelo:

Proposta

Para o calçamento a parallelipipedos da travessa João Affonso, de accordo com o presente edital pelos seguintes preços:

Por metro corrente de meios-fios novos, incluindo o assentamento..........
Por metro corrente de assentamento de meios-fios aproveitaveis, incluindo tamento..........
Por metro corrente de assentamento de meios-fios existentes, sem retoque..........
Por metro quadrado de calçamento a parallelipipedos novos, incluindo preparo do solo e camada de mac-adam..........
Por metro quadrado de calçamento a parallelipipedos com mac-adam e areia, excluido o preparo do solo..........
Por metro quadrado de calçamento reposto, não podendo exceder ao da tabela approvada..........
Rio de Janeiro, ... de outubro de 1912.
(Assignatura)..........
(Residencia)..........

As propostas apresentadas, contendo outras informações, além das constantes do modelo acima, serão recusadas pela commissão incumbida da concurrencia.

No acto da assignatura do contrato os proponentes exhibirão os documentos provando: o pagamento da caução acima mencionada; que se acham quites quanto aos impostos municipaes e federaes, de constructor, relativos ao corrente exercicio.

Directoria Geral de Obras e Viação, em 8 de outubro de 1912 — O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

EDITAL

Construcção de uma pequena casa para escriptorio da administração do cemiterio do Realengo

Está em concurrencia esse serviço.

Recebem-se propostas no dia 21 do corrente, ás 2 horas, com o preço em globo, devendo os Srs. proponentes apresentar talão de deposito de réis 300$000.

As propostas serão apresentadas em envelloppes fechados e virão devidamente selladas.

No acto da assignatura do contrato, provará o concurrente preferido ter elevado o deposito a 800$000 e bem assim achar-se quite dos impostos municipaes e federaes relativos a constructores.

A' Prefeitura reserva-se o direito de não aceitar qualquer das propostas apresentadas ou annullar a presente concurrencia, desde que julgue as propostas recebidas inaceitaveis, por não offerecerem vantagens sufficientes, quanto á preços ou condições de execução dos trabalhos, não cabendo aos proponentes o direito de allegar ou reclamar prejuizos, lucros cessantes ou qualquer outra indemnização.

O deposito será feito em moeda corrente ou apolices, não sendo tomada em consideração a proposta que não satisfizer esta condição.

As bases para esta concurrencia acham-se abaixo transcriptas.

Directoria Geral de Obras e Viação, em 8 de outubro de 1912 — Pelo chefe do escriptorio, BASILIO TEIXEIRA GARCIA.

Bases da concurrencia de que trata o edital acima

O contratante construirá á entrada do cemiterio uma pequena casa, ficando no alinhamento da rua e no eixo da rua principal do cemiterio, obtendo para isso a mudança do portão de ferro do cemiterio para o lado esquerdo, como indica o projecto.

A casa mede de frente 3m,60 por 5m,60 de comprimento e de pé direito, de soalho a forro, 4m,50.

O embasamento terá a altura que exigir o nivel do terreno, ficando o embasamento na fachada de accordo com o projecto, levando, além da altura da soleira, dois degráos na porta lateral.

Os alicerces terão a profundidade que o terreno exigir, nunca menos da altura de tres fiadas de lajões, bem contrafiadas, correspondente a 0m,90 approximadamente, e argamassadas com cal e areia, na proporção de tres de areia por dois de cal.

A profundidade além de 0m,90 ficará a juizo do engenheiro fiscal da obra.

Sobre os alicerces, na altura de 0m,25, construirá uma camada isoladora de concreto, sendo na dosagem de cinco de areia e tres de cimento para sete de macadam.

A altura do embasamento é a indicada no projecto, sendo a caixa formada pelas paredes cheia de aterro, deixando uma altura de 0m,20 para ser preenchida de concreto e para o ladrilhamento.

A porta terá soleira de cantaria lavrada com largura de 0m,28 e os degráos tambem de cantaria.

Construirá as paredes de alvenaria de tijolo de boa qualidade, com a espessura de 0m,25 e com a altura indicada no projecto; a argamassa terá a dosagem de tres de areia por dois de cal.

Terminará as paredes com cornija geral e platibanda, tendo ellas as saliencias indicadas no projecto. Na parte superior da platibanda correrá uma facha moldurada sobre a qual, como sobre a cornija, collocará uma beirada de telha franceza com pequena saliencia.

Revestirá as paredes, interna e externamente, com embeço de cal e areia, na proporção de tres de areia por dois de cal e rebocará com nata de cal peneirada.

Correrá as cornijas e as guarnições de janelas, porta e peitoris com argamassa de cimento.

Ladrilhará o pavimento da casa com ladrilho nacional de cimento de duas cores, assentes em uma camada de concreto, como acima já foi indicado.

Construirá o madeiramento da cobertura com pinho de Riga, sem branco, dando ás diversas peças as seguintes dimensões: pernas de tesoura pendurais, cumieira, terças e frechais terão a esquadria de 6" por 3" e os caibros de quatro em conçoeiras de 3" por 9" e as ripas de 12 em conçoeiras.

Cobrirá o edificio com telhas francezas e collocará dois capuzes-ventiladores de cada lado.

As aguas pluviaes correrão em calhas e conductores de cobre com capacidade sufficiente para contel-as, tendo os conductores 0m,10 a 0m,12 de diametro.

Constarão as esquadrias de portas de segurança almofadadas, caixilhos com persianas em dois terços da altura, abrindo em duas folhas e bandeira com vidros.

A madeira a empregar poderá ser cedro, vinhatico ou pinho de Riga, e a espessura minima de 0m,03.

Os forros serão de pinho de Riga de cinco em conçoeira de 3" por 9", pregadas em barrotes de tres em conçoeira tambem de 3" por 9", levarão cornija e aba em volta, separada do forro para estabelecer ventilação.

Empregará cal, cimento e areia, madeira, ferragens e todos os materiaes de boa qualidade, como todos os trabalhos serão bem acabados.

A pintura do tecto, abas, guarnições internas e esquadrias, será a oleo, levando pelo menos tres mãos, sendo uma de apparelho; as paredes, interna e externamente, serão caiadas á fresco, levando as mãos precisas para a pintura ficar boa e de accordo com o engenheiro fiscal das obras.

Construirá em volta do edificio um passeio cimentado de 1m,0 de largura e sargetas tambem cimentadas.

Fará tambem, de accordo com o projecto, a mudança do portão com as respectivas pilastras.

O contratante iniciará as obras no prazo de cinco dias e as terminará no de dois mezes, contados esses prazos da data da assignatura do contrato.

O contratante conservará em perfeito estado, pelo prazo de um anno, toda a obra que executar. Para garantia dessa conservação, das contas pagas pela Prefeitura ao contratante se deduzirá a quota de dez por cento.

Rio, 23 de setembro de 1912—LOURENÇO TAVARES.

Inspectoria de Mattas, Jardins, Arborização, Caça e Pesca

EDITAL

Arrendamento do botequim do Passeio Publico

De ordem do Sr. Dr. Prefeito, faço publico que, no dia 23 de outubro corrente, a 1 hora da tarde, serão recebidas e abertas nesta inspectoria, na presença dos concurrentes ou seus procuradores legalmente constituidos, propostas para o arrendamento durante o prazo de cinco annos, do predio destinado a botequim, no Passeio Publico, dos alpendres annexos e área que cercam o referido predio, e bem assim dos dois torreões do terraço, para o fim de estabelecer-se ahi o commercio de comidas frias e bebidas e diversões préviamente approvadas por esta inspectoria, como cinematographo, theatrinho guignol e concertos vocaes e instrumentaes.

Para garantia da execução das propostas, os concurrentes depositarão préviamente a caução de trezentos mil réis (300$), em dinheiro, que perderá em favor dos cofres municipaes aquelle que, depois de aceita sua proposta, não assignar o contrato dentro de oito dias do convite para tal fim, e para garantia da execução do contrato o arrendatario depositará a quantia de tres contos de réis (3:000$), em dinheiro, ou em apolices municipaes ou federaes.

Na concurrencia será decidida, antes da abertura das propostas, a idoneidade dos proponentes, que a justificarão, sendo necessario, no acto de pedir guia para o deposito de trezentos mil réis (300$), acima referido.

As propostas deverão ser escriptas com clareza, sem entrelinhas ou rasuras, selladas e com o imposto de expediente pago, inclusive o de qualquer documento annexo, sendo com cada uma exhibido o conhecimento do mesmo deposito de trezentos mil réis.

Quaesquer outras informações serão prestadas nesta inspectoria, nos dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Inspectoria de Mattas, Jardins, Arborização, Caça e Pesca, em 8 de outubro de 1912—O inspector geral, DR. JULIO FURTADO.

Loteria do Estado de S. Paulo

Resumo dos premios da 313ª extracção da 56ª loteria do plano n. 16, realizada no dia 10 de outubro:

PREMIOS DE 20:000$ A 200$000

17586	20:000$000	19214	200$000
25234	2:000$000	20743	200$000
5945	1:500$000	29443	200$000
12605	1:000$000	30263	200$000
22704	1:000$000	35178	200$000
3775	500$000	50386	200$000
19487	500$000	53932	200$000
19626	500$000	56538	200$000
33685	500$000	58557	200$000
11155	200$000		

PREMIOS DE 100$000

1174	12799	20597	43310
5137	13292	21230	45369
5803	13769	36487	49203
5849	15302	37403	57226
5926	20037	40513	52099
9455	20347		

APROXIMAÇÕES

17585 e 17587	200$000
25233 e 25235	150$000
[illegible] e [illegible]	100$000
12604 e 12606	100$000
22703 e 22705	100$000

DEZENAS

17581 a 17590	50$000
25231 a 25240	40$000
25941 a 25950	30$000
12601 a 12610	20$000
22701 a 22710	20$000

CENTENAS

17501 a 17600	8$000
25201 a 25300	6$000
25901 a 26000	4$000
12601 a 12700	4$000
22701 a 22800	4$000

Todos os numeros terminados em 86 têm 4$ e os terminados em 6 têm 2$, exceptuando-se os terminados em 86.

Os concessionarios, *J. Azevedo & C.*—O fiscal do governo—Dr. *Amazonas Pinto*—A autoridade policial—Dr. *Mascarenhas Neves.*

LOTERIA NACIONAL

Lista geral dos premios da 1ª loteria da Capital Federal, plano n. 242, da 232ª extracção, realizada hontem:

PREMIOS DE 100:000$000 A 600$000

7697	100:000$000	44160	1:500$000
24795	10:000$000	3735	600$000
33468	10:000$000	4832	600$000
43729	10:000$000	[illegible]177	600$000
31918	20:000$000	15178	600$000
36460	12:000$000	15513	600$000
24459	8:000$000	18327	600$000
41037	4:000$000	18633	600$000
1898	3:000$000	26191	600$000
36235	3:000$000	26958	600$000
16578	1:500$000	31502	[illegible]
19926	1:500$000	44830	600$000
[illegible]	1:500$000	45151	600$000

PREMIOS DE 300$000

5738	13318	17339	32297	37613	45406
10050	15083	19336	33335	40746	47082
10389	15973	19741	33874	43767	47570
11867	17187	33005	36856	44318	49360

PREMIOS DE 150$000

1363	14013	26287	33439	43702
2146	14557	27415	37347	44459
2454	15648	28195	37865	45307
5967	15958	28305	37951	45400
6256	17656	28927	38154	45734
7093	19965	29178	[illegible]	47184
7663	21767	29473	38876	47207
[illegible]72	24419	29579	39607	48133
11435	26190	[illegible]	42582	48387
12941	26226	31411	42873	49893

APROXIMAÇÕES

7696 e 7698	300$000
24794 e 24796	300$000
33467 e 33469	300$000
43728 e 43730	300$000

DEZENAS

7691 a 7700	180$000
24791 a 24800	180$000
33461 a 33470	180$000
43721 a 43730	180$000

CENTENAS

7601 a 7700	91$000
24701 a 24800	90$000
33401 a 33500	[illegible]
43701 a 43800	[illegible]

Todos os numeros terminados em 29, 68, 95 e 97 têm 45$ e os terminados em 18, 69 e 87 têm [illegible].

O fiscal do governo, *Manoel Cosme Pinto*—O director-presidente, Dr. *Antonio Olyntho dos Santos Pires*—O director-assistente, *João Carlos de Oliveira Rosario*, secretario—O escrivão, *Firmino de Cantuaria*.

Dra. Marie Antoinette Gheldere — Cirurgião-dentista—Participa que mudou o seu consultorio da rua Treze de Maio para a rua de S. José n. 83, onde se acha á disposição dos amigos e clientes.

L. Vianna de Abreu, cirurgião dentista, abriu seu consultorio á rua da Quitanda n. 48. Consultas das 7 ás 5 horas.

Ferreira de Mello — Cirurgião-dentista. Prothese, pelo systema Wite e Scharp. Hygiene e esthetica. Rua Sete de Setembro n. 231, das 7 ás 4.

Agnello Quintela — Dentista. Installação electrica. Rua Sete de Setembro, 100 (1 andar).

PARTOS

Mme. L. Hosxe Cardoso — Rua do Cattete n. 346.

PARTEIRAS

Anna Cavalcanti Teixeira Leite — Parteira da Maternidade da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. Consultas das 2 ás 4 horas da tarde. Telephone n. 5.260. Residencia, rua de Santa Luzia n. 126.

Consultas. Mme. Palmyra, parteira, com longa pratica, possue uma descoberta para senhoras doentes, que não possam ter filhos, assim como tem outros segredos particulares. Garante-se ser infallivel. Aceita parturientes em casa. Só tem consultorio em sua residencia, á rua Camerino n. 105. Arminda Palmyra—Telephone n. 4.102, Central.

ADVOGADOS

Dr. João Maximiano de Figueiredo —Advogado, rua do Rosario n. 133.

Dr. Astolpho Rezende, advogado. Rua do Carmo n. 56.

Drs. Irineu Machado, Gastão Victoria e Carlos Machado — Escriptorio: rua Sete de Setembro n. 29, moderno.

Dr. Mello Tamborim, advogado; rua da Quitanda n. 87, das 2 ás 4 horas. Teleph. n. 4.983.

Dr. J. de Sá Ozorio — Gonçalves Dias, 4.

Dr. Caio Monteiro de Barros — Uruguayana n. 142. Teleph. n. 4.546.

Drs. Prudente de Moraes Filho, Justo R. Mendes de Moraes e Amaral França—Advogados — Avenida Central, 87.

Drs. Lopes da Cruz e Almeida Magalhães — Rua do Ouvidor, 79.

Dr. Paulo de Lacerda — Rua do Ouvidor, 72.

Dr. Francisco de Assis Carvalho — Rua da Quitanda, 63.

PHARMACIAS E DROGARIAS

Granado & C. — Rua Primeiro de Março n. 14.

TINTURARIAS

Tinturaria Parisienne — Casa de 1ª ordem. A. Daverat & C., Marquez de Abrantes, 22. Marca registrada.

Tinturaria S. Joaquim — Dispõe dos apparelhos mais modernos para qualquer serviço concernente a este ramo de negocio. Cattete n. 203.

COLLEGIOS

Collegio Loureiro — Fundado em 1892. Rua Marquez Leão n. 31, Engenho Novo. Curso primario, médio, secundario e commercial.

FLORES E PLANTAS

Hortulania—Sementes, flores, plantas, etc., Ouv. 77—Eickhoff, Carneiro Leão & C.

Casa Flora — Chegou nova remessa dos legitimos canarios Campainha. Schlick & C. Ouvidor, 61.

PERFUMARIAS

Perfumaria Hertence — Completo sortimento de perfumarias de todos os autores e objectos para "toilette". Augusto Rodrigues Horta—Rua Sete de Setembro n. 123, antigo 105.

Casa Postal — A que mais se distingue em perfumarias, qualidades e preços reduzidos. Comparem os preços; rua do Ouvidor n. 141.

Perfumaria Terré — Perfumarias nacionaes e estrangeiras e objectos para barbeiros. Deposito da pasta para dentes "Dentina" e dos tonicos contra a caspa "Phenomeno" e "Regenerador". Sabão em pó, lata de meio kilo 2$. Rua Visconde do Rio Branco n. 60.

LIVRARIAS

Livros de leitura, de Vianna Kopke Puiggari-Barreto, Arnaldo Barreto, Abilio, Bilac, Epaminondas e Felisberto de Carvalho, Ferreira da Rosa, Gathardo, Hilario, Sabino e Costa e Cunha e outros autores; na **Livraria Francisco Alves**, Ouvidor n. 166, Rio de Janeiro — Rua de S. Bento n. 65, São Paulo—Rua da Bahia n. 1.055, Bello Horizonte, Minas.

COLORINA

Tintura ideal garantida, para restituir ao cabello a sua cor original preta ou castanho. Preço, 10$; pelo correio mais 2$. Deposito geral, na rua Sete de Setembro n. 127. R. Kanitz.

JOALHERIAS

A Perola — Joias de fino gosto. Rua da Carioca n. 46, e praça Tiradentes n. 12.

Cooperativa de joias e relogios, a prestações semanaes. Rua Gonçalves Dias n. 35.— G. da Cruz Ferreira & C.

Joalheria soares & Filho — Joias a prestações semanaes de 2$, com direito a tres sorteios; aceitam-se socios. Rua dos Andradas n. 15, em frente ao largo da Sé.

LOTERIAS

Loteria de S. Paulo — Sabbado, 28 do corrente, 20:000$000.

União Sportiva — Agencia de loterias. Rua do Ouvidor, 185. José Labanca. Teleph. 36.

Ao vale quem tem — Agencia de loterias—Rua do Rosario, 96, esquina da rua da Quitanda—Telephone, 1.797—José Labanca.

Casa Guimarães — Agencia de loterias — Rua Primeiro de Março, esquina da do Hospicio.

Ao Triumpho da Avenida — Bilhetes de loteria, estampilhas de todos os valores e cartões postaes. Telephone n. 2.909. Avenida Central n. 43, porta larga. Arthur A. Mendes.

UNIVERSAL

Casa de cambio de Dias & Alão. Compram e vendem papel moeda, ouro e prata amoedados de todas as nações; Avenida Rio Branco n. 33; telephone n. 4.107.

HOTEIS E RESTURANTES

Pensão Monroe — Rua Senador Dantas, 31. Casa de 1ª ordem, para familias e cavalheiros de tratamento.

O Restaurante Ouvidor é o unico onde se come bem por 1$000, sem vinho, e 1$100 com vinho, 60 coupons 51$000. Rua do Ouvidor, 151, defronte da Notre-Dame de Paris.

Hotel Nacional — Rua do Lavradio, 51 — Excellentes accommodações para familias e cavalheiros de tratamento. Cozinha de 1ª ordem. Diarias, de 7$ e 8$. Sem diaria, 4$ e 5$. Teleph., 4.467. Alves & Ribeiro.

A Minhota — Casa de petisqueiras á portugueza, inaugurada recentemente com todo o capricho, para servir ao povo com o maximo asseio e promptidão. Recebem directamente todos os artigos para consumo de seu negocio e vinhos de todas as qualidades. Costa, Frazão & C., praça Tiradentes.

Grande Hotel — Largo da Lapa — Optimos quartos, ventiladores, elevadores electricos e cozinha de primeira ordem. Bonds para todos os pontos da cidade.

Pensão Copacabana — Excellentes accommodações para familias e cavalheiros de tratamento. Cozinha de 1ª ordem. Cinco minutos distante dos banhos de mar. Praça Serzedello Corrêa, Copacabana.

Hotel Avenida — O maior e mais importante do Brazil — Avenida Central — Magnificas accommodações a preços modicos. Ascensores electricos.

Grande Hotel de France — Praça Quinze de Novembro n. 12, antigo largo do Paço. Teleph. 30 — Acaba de passar por grandes melhoramentos, devido á acquisição do predio junto, lado do mar, tendo excellentes quartos e cozinha de 1ª ordem.

Companhia Metropole Hotel —Luxuosas e confortaveis accommodações para familias e cavalheiros. End. telegraphico — Metropole — Telephone 3.396 — Rua das Laranjeiras numero 51).

Casa Heim — Casa especial de conservas e comidas frias. Restaurante á la carte, cozinha estrangeira; J. A. Wraubek, rua da Assembléa n. 117.

Grande Hotel Guanabara — Excellentes accomodações para familias e cavalheiros, e cozinha de primeira ordem. Rua da Lapa n. 107.

Rotisserie Antarctica — Cozinha de 1ª ordem. Aberto até 1 hora da noite e servido por elegante e moderno elevador electrico. Concerto todas as noites. Avenida Rio Branco n. 134.

Pensão Juracy — Cozinha de 1ª ordem; almoço ou jantar, 1$; com 1|2 garrafa de vinho, 1$500; Quitanta n. 21.

TAPEÇARIAS

Cortinas, tapetes, tecidos, reposteiros, capachos, oleados e tudo concernente á ornamentação de casas. Quitanda, 29 e 31. D. Monteiro & C.

AGENCIAS BANCARIAS

Saques sobre as principaes praças do estrangeiro — Cartas de credito, cobranças, etc. Sonha, Ramos & C. Rua Primeiro de Março n. 73.

FRUTAS E GELO

Ferreira Irmão & C. — Rua Primeiro de Março n. 4.

CASA SPORTMAN

Calçado para ambos os sexos e todas as idades — Rua dos Ourives ns. 25 e 27. Casa filial, Avenida Rio Branco n. 52. M. Mattos.

ESCREVER A' MACHINA

A unica que habilita, com os dez dedos e em trinta lições, é a Escola "Velox"; largo de S. Francisco de Paula n. 36, sobrado, sala n. 10.

LEITERIAS

A Leiteria Bel, antiga Mantiqueira, entrega a domicilio manteiga e leite pasteurizado. Rua Gonçalves Dias n. 75. Telephone n. 609.

DIVERSAS

Formicida Merino — Rua do Ouvidor n. 163.

Figueiredo & C., commissarios de vinhos do Minho e Douro, encarregam-se da compra, venda e hypotheca de predios e terrenos; á rua da Alfandega n. 249, de 1 ás 5.

Ao Cavaquinho de Ouro — Grande fabrica de instrumentos de corda, na rua da Alfandega n. 168 A.

Formicida Paschoal — O maior amigo da lavoura. Escriptorio: rua do Hospicio n. 75, esquina da rua dos Ourives.

"Olsina" — Não pintem suas casas antes de se informar das excellentes qualidades e propriedades hygienicas da tinta "Olsina". Depositarios: Borlido Maia & C., rua do Rosario ns. 17 e 22 antigos, 55 e 58 modernos.

O professor Augusto dos Anjos prepara alumnos para o exame de admissão aos cursos superiores, e ensina diversas materias do curso de direito, podendo ser procurado das 2 ás 5 horas da tarde, á Avenida Central n. 129, Escola Remington.

Quereis gozar boa saude? — Ide morar ou, pelo menos, passear em Copacabana, fóra da barra, desde o Leme até Ipanema, verdadeiro sanatorio do Rio de Janeiro.

Bonds electricos até alta noite.

SECÇÃO LIVRE

A PREVIDENCIA

Caixa Paulista de Pensões

(SECÇÃO DE PECULIOS)

Esta importante sociedade pagou hontem á Exma. Sra. D. Camille Marthe Tanguy o peculio na importancia de 31:000$, instituido em seu favor pelo coronel José Domingues Mendes, conforme o recibo abaixo:

"Recebi do Sr. Dr. Joaquim Olympio Leite, representante da Previdencia (caixa paulista de pensões), a quantia de trinta contos de réis (30:000$), equivalente ao peculio instituido em meu beneficio pelo coronel José Domingues Mendes, fallecido nesta cidade, no dia 31 de agosto do corrente anno, conforme o diploma n. 340, da serie geral do sul, emittido pela mesma sociedade, e mais um conto de réis (1:000$), destinado ao funeral do socio fallecido, nos termos do art. 81, dos estatutos da sociedade seguradora. Para documento passo e firmo o presente em duplicata, para um só effeito, em presença das testemunhas abaixo nomeadas. Sobre uma estampilha federal de 300 réis. Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1912. (Assignada), Camille Marthe Tanguy — Testemunhas: (assignados) John Crashley e Henry Hardwick. Reconheço verdadeiras as firmas Camille Marthe Tanguy, John Crashley e Henry Hardwick. Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1912. Em testemunho da verdade, etc. (Assignado), Evaristo Valle de Barros."

Agencia Geral da Previdencia, no Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1912 — Avenida Rio Branco, 95, sobrado.

O'BUCCHU-BASMA

Diuretico poderoso

é o mais efficaz e até o unico verdadeiro especifico das molestias do rim e das vias urinarias.

O BUCCHU-BASMA, de origem exclusivamente vegetal, tem todas as vantagens dos balsamicos sem ter os seus inconvenientes; não occasiona congestões renaes como o Sandalo e outros productos compostos de Sandalo.

Depositarios Geraes: PRIOU, MÉNÉTRIER & Cie PARIS

No Rio de Janeiro: DROGARIA ANDRÉ

NO PAVILHÃO INTERNACIONAL

Hoje e todas as noites

Incontestavelmente o grande successo da época!

Faz annos hoje o Sr. Francisco Velloso Nogueira Junior, digno interessado e actual gerente da importante casa de moveis desta praça, do Sr. J. P. da Cunha Pinto.

Felicita-o, por isso, assim como aos seus velhos progenitores, o amigo

A.

Hunyadi János

Agua purgativa cuja acção é rapida, segura e suave. Dóse regular: um calice de vinho.

Recommendamos

Superior vinho ARRIAGA — Representantes Costa Simões & C.

O CONDE DE CAXAMBU'

recebera hoje

das 7 á meia noite

as familias de sua amisade

NO

Theatro S. José

PARTICIPAÇÕES FUNEBRES

Felicia Rosa de Simas

(DIDIÇA)

† Rita de Moraes Chagas Rosa, seus filhos, noras e netas convidam seus parentes e amigos para assistirem á missa de 7º dia, que mandam celebrar, hoje, sabbado, 12 do corrente, ás 9 ½ horas, na matriz do Santissimo Sacramento, pelo eterno repouso de sua idolatrada mãi e avó, **FELICIA ROSA DE SIMAS**, e desde já agradecem a todos que compareceram ao seu enterramento e aos que comparecerem a esse acto de religião.

Etelvina de Almeida

† O Dr. Antonio de Almeida e seus filhos convidam seus parentes e amigos para acompanharem os restos mortaes de sua prezada filha e irmã **ETELVINA DE ALMEIDA**, da rua dos Prazeres n. 102, (Rio Comprido), para o cemiterio de S. Francisco Xavier, hoje, sabbado, 12 do corrente, ás 9 horas. Não ha convites por cartas.

SECÇÃO COMMERCIAL

RIO, 12 de outubro de 1912.

NOTICIAS DIVERSAS

A Companhia Cervejaria abriu a subscripção de acções para o augmento de seu capital, que foi elevado para dez mil contos.

—

Os possuidores de debentures da Tecidos de Sã D. Anna, do emprestimo de 100:000$, estão convidados a trocar os titulos provisorios pelos definitivos.

Assembléas geraes.

Reuniões convocadas:

Agua Corcovado, a 1 hora de 15, para a sua constituição.

—E. F. Noroeste do Brazil, a 1 hora de 19, para contas e eleições.

Chamadas de capital.

A Familia, a 8ª chamada de capital, á razão de 10 o|o por acção, até 15 de outubro.

—Seguros Cruzeiro do Sul, uma entrada para integralizar as suas acções, até 19 de outubro.

—Generos Congelados, a 4ª entrada de capital, desde já.

PAGAMENTOS DECLARADOS

Juros:

Emp. Municipal, apolices de £ 20, coupon 16, desde já, no Banco do Brazil.

—Companhia Luz Stearica, os juros vencidos e o capital de 500 debentures sorteadas, desde já, no Brasilianische Bank.

—Fiação e Tecidos Santo Aleixo, os juros vencidos, até 10.

—Tecidos Confiança Industrial, os juros vencidos e o capital dos titulos sorteados, desde já.

—America Fabril, os juros vencidos e as debentures sorteadas, desde já.

—Fiação e Tecidos Corcovado, os juros vencidos das debentures da 1ª e 2ª series, e bem assim o capital de 500 debentures sorteadas para resgate, desde já.

—Companhia Manufactora Progresso, o coupon n. 4, desde já.

—Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Goyaz, os juros de suas debentures, desde já, no Banco Commercial.

—Irmandade do Santissimo Sacramento da Candelaria, o capital e juros dos consolidados sorteados, desde já.

—Companhia Vulcano, os juros das debentures, no Banco Germanico, desde já.

—Petropolitana, desde já, os juros do semestre findo.

—Companhia Centros Pastoris, os juros vencidos, desde já.

—N. S. do Rosario, os juros de suas obrigações, desde já.

—Fluminense de Força e Luz, o coupon do semestre findo, á razão de 5$000.

—Tecidos Santa Rosalia, os juros vencidos.

—Associação dos Empregados no Commercio, os juros de seu emprestimo, desde já.

—Club de Engenharia, os juros de seu emprestimo, desde já.

—Industrial Campista, os juros vencidos e os titulos resgatados.

—Companhia Commercio e Navegação, os juros de cinco mezes de seu emprestimo, desde já.

—Auto Viação, desde já o 1º coupon de suas debentures.

—Ordem 3ª do Carmo, desde já, os juros e resgate das obrigações restantes do emprestimo.

—Fabril S. Joaquim, o coupon vencido, desde já.

—Braga Costa & C., desde já, o 12º coupon de suas debentures, bem como o capital dos titulos resgatados.

—Jockey Club, os juros de 8$ por titulo, desde já.

—Fiação e Tecidos Esperança, o 3º coupon de suas debentures, desde já.

—Fiação e Tecidos Botafogo, os juros vencidos, desde já.

—Fiação e Tecidos S. Felix, os juros vencidos, desde já.

Dividendos:

Constructora Brazileira, 6 o|o por acção, desde já.

—Industrial Sul Mineira, o 9º dividendo, desde já.

—Tecidos S. Joaquim, desde já, o dividendo do semestre findo.

—Companhia Tijuca, o 12º dividendo de 10$ por acção, desde já.

—Cantareira e Viação, o 24º dividendo, desde já.

—Navegação S. João da Barra, o dividendo do 1º semestre, desde já.

—S. Paulo Tramway Light, o dividendo de 10 o|o ou 4,3 francos, desde já.

—Aguas de Caxambú, o dividendo do anno passado, á razão de 6$ por acção, de 15 em diante.

—A Sul America, o 30º dividendo do 1º semestre, desde já.

Recebedoria de Minas na Capital Federal.

Houve a seguinte alteração na pauta da semana que hoje finda, a saber:

aic em urão $890

MERCADO MONETARIO

Cambio.

Manteve-se hontem calmo e sem maior movimento de negocios esse mercado.

Os bancos continuaram a operar a 16 3|16, em condições correntes, comprando o papel particular a 16 1|4, mas com algumas operações em letras bancarias a 16 11|64 e em particulares a 16 15|64.

Foram dadas e mantidas as tabelas officiaes de 16 1|8 e 16 5|32, sobre Londres.

Hoje, por ser dia feriado, não haverá expediente nos bancos.

Tabelas de bancos:

BANCOS ESTRANGEIROS

TAXAS EXTREMAS

Praças	a 90 d|v.
Londres (por pence)	16 1|8 a 16 5|32
Paris (por franco)	$591 a $589
Hamburgo (por marco)	$730 a $729

Praças	A vista
Londres (por pence)	15 15|16 a 16
Paris (por franco)	$595 a $593
Hamburgo (por marco)	$737 a $735
Italia (por lira)	$593 a $591
Portugal (réis forte)	$329 a $305
Prov. portuguezas (forte)	$311 a $308
Hespanha (por peseta)	$572 a $567
Nova York (por dollar)	3$100 a 3$053
Turquia (por pence)	15 15|16 a 15 31|32
Austria (por pence)	— 15 31|32

Rio da Prata:

Argentina (por peso)	3$030 a 3$020
Uruguay (por peso)	3$240 a 3$230

Sobre-taxa:

Café (por franco)	$596 a $593

Operações:

Bancario	16 3|16
Particular	16 15|64 a 16 1|4

BANCO DO BRAZIL

TAXAS EXTREMAS

Praças	a 90 d. v.	a 3 d. v.
Londres (por pence)	16 5|32 a 16	
Paris (por franco)	$590	$596
Hamburgo (por marco)	$729	$736

Sobre-taxa:

Café (por franco)	—	$591

Alfandega:

Vales, em ouro (por 1$)	—	1$687

Operações:

Bancario	—	16 3|16
Particular	—	16 1|4

POR TELEGRAMMA

Praças		A vista
Londres (por pence)	—	15 15|16
Paris (por franco)	—	$599
Hamburgo (por marco)	—	$739

CAIXA DE CONVERSÃO

VALOR MONETARIO

Moedas		Cambio a 16 d.
Por libra (soberano)	—	15$000
Por 1$ (ouro nacional)	—	1$687
Por franco, lira e peseta	—	$594
Por marco	—	$731
Por dollar	—	3$082
Por peso argentino	—	2$973
Por corôa austriaca	—	$624
Por 1$ fortes	—	3$330

CAMARA SYNDICAL

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos deu as seguintes cotações:

Praças	a 90 d.	A vista
Londres (por libra)	16 5|32 a 16	
Paris (por franco)	$588 a	$593
Hamburgo (por marco)	$728 a	$735
Italia (por lira)	—	$595
Portugal (réis forte)	—	$311
Nova York (por dollar)	—	3$095

Operações:

Bancario	16 1|8 a	16 3|16
Particular	16 5|32 a	16 3|16

Libra esterlina (soberanos), 15$050.

Ouro nacional, em vales, por 1$—1$687.

FUNDOS PUBLICOS

Os trabalhos da Bolsa foram ainda hontem de somenos importancia, continuando a maioria dos papeis em evidencia mal collocada.

As apolices geraes antigas e de 1909 não accusaram alteração apreciavel e foram negociadas em pequena escala.

As estadoaes, tanto do Rio como de Minas, mantiveram-se fracas, apenas tendo regulado firmes as municipaes de 1906, que tiveram compradores a 203$000.

Quasi todos os papeis de jogo estiveram retirados e fracos, tendo ficado os da Docas da Bahia a 109$, compradores, e a 109$500, vendedores, com uma operação a 110$, a dinheiro e outra a prazo a 117$000.

Carecia tudo o mais de importancia, como se verifica das vendas e offertas em seguida.

Vendas da Bolsa:

APOLICES GERAES:

Antigas (5 o|o): 1, 3 e 17 a 1:002$000.

Emprestimo de 1909: 2, 3, 4, 9, 30 e 22 a 972$; (vic. até 31 do corrente): 50 a 973$; idem de 1897: 4 a 998$000.

APOLICES ESTADOAES:

Rio, de 100$ (4 o|o): 10 a 94$, e 50 a 92$000.

Espirito Santo (6 o|o): 2, 2 e 30 a 940$000.

APOLICES MUNICIPAES:

Emprestimo de 1906 (nominaes): 73 e 75 a 203$; (ao portador): 109 e 100 a 203$000.

ACÇÕES DIVERSAS:

Banco do Brazil: 4 a 265$000.

Comp. Docas de Santos (nominaes): 19 a 629$000.

Comp. Terras e Colonização: 100 a 122$250; (vic. 30 dias): 500 a 15$000.

Comp. Docas da Bahia: 200 a 110$, e 100 a 109$; (vic. 30 dias): 300 a 117$000.

Comp. Petropolitana: 10 a 303$000.

DEBENTURES DIVERSAS:

Jornal do Brazil: 30 e 70 a 198$000.

Offertas da Bolsa:

	Vendedor	Comprador
APOLICES GERAES:		
Antigas (5 o|o)	1:004$000	1:002$000
Empr. de 1897 (5 o|o)	999$000	998$000
Empr. de 1903 (5 o|o)	1:010$000	1:005$000
Empr. de 1909 (5 o|o)	972$000	971$000
Empr. de 1910 (5 o|o)	—	950$000
Empr. de 1911 (5 o|o)	970$000	967$000
APOL. ESTADOAES:		
Rio, 500$ (6 o|o, port.)	505$000	500$000
Rio, (6 o|o, nominaes)	—	502$000
Rio, 100$ (4 o|o)	92$500	92$000
Minas, 1:000$ (5 o|o)	985$000	975$000
Espirito Santo (6 o|o)	945$000	940$000
Rio G. do Sul (6 o|o)	—	1:040$000
APOL. MUNICIPAES:		
Empr. de 1906 (nom.)	202$000	—
Idem (ao portador)	204$000	203$000
Idem de 1909 (port.)	199$000	195$000
Ouro, £ 20 (nominaes)	298$000	295$000
Idem (ao portador)	300$000	295$000
Nictheroy (ao portador)	209$000	206$000
Idem (nominaes)	209$000	206$000
DEBENTURES:		
Tecidos Manufactora	205$000	202$000
America Fabril	205$000	202$000
Tecidos Carioca (nom.)	—	210$000
Idem (ao portador)	—	210$000
Tecidos Confiança	205$000	—
Tec. S. Pedro (nom.)	207$000	205$000
Tecidos S. Bernardo	207$000	204$000
Fabril Paulistana	205$000	200$000
Brazil Industrial	199$000	198$000
Tecidos Magéense	—	190$000
Usinas Nacionaes	—	204$000
Tecidos D. Anna	105$000	100$000
Industrial Campista	208$000	202$000
Tecidos Botafogo	210$000	207$500
Tecidos Corcovado	—	202$000
Tecidos Santo Aleixo	202$000	—
Tecidos S. Joaquim	—	204$000
Vera Cruz	216$000	—
Mercado Municipal	—	210$000
Const. de Electricidade	202$000	195$000
Industrial do Brazil	190$000	[illegible]
Industria e Commercio	—	90$000
Comp. Luz Stearica	203$000	200$000
Fiat Lux	201$000	195$000
Comp. Docas de Santos	—	200$000
Comp. Edificadora	—	200$000
Casa Vivaldi	202$000	200$000
Cervejaria Brahma	203$000	201$500
Tecidos Santa Rosalia	208$000	—
Tecidos Santa Helena	—	204$000
Comm. e Navegação	—	205$000
Transp e Carruagens	—	210$000
Madeiras Nacionaes	—	208$000
Fabr. de Meias Victoria	—	198$500
Mat. de Construcção	—	200$000
Companhia Progresso	—	200$000
Trajano de Medeiros	205$000	—
Empreza Auto Viação	200$000	80$000
LETRAS:		
Banco Credito Real de Minas (7 o|o)	—	98$000
ACÇÕES DIVERSAS:		
Bancos:		
Do Brazil	268$000	265$000
Commercial	237$000	235$000
Do Commercio	208$000	205$000
Da Lavoura	188$000	180$000
Nacional	—	10$000
Mercantil	280$000	260$000
Func. Publicos	63$000	60$000
Hypothecario	—	89$000
Tecidos:		
Companhia Alliança	297$000	—
Companhia Corcovado	—	300$000
Comp. Brazil Industrial	340$000	335$000
Comp. America Fabril	—	335$000
Industrial de Valença	—	400$000
Companhia Confiança	230$000	225$000
Companhia Magéense	115$000	95$000
Companhia Carioca	320$000	280$000
Companhia Progresso	330$000	325$000
S. Pedro de Alcantara	300$000	255$000
Comp. Manufactora	225$000	225$000
Comp. Petropolitana	310$000	305$000
Tecidos S. Felix	91$000	80$000
Tecidos S. Joaquim	110$000	—
Tec. Santa Philomena	—	230$000
Tecidos da Tijuca	240$000	—
Linho de Sapopemba	—	400$000
Tecidos Cometa	—	225$000
Manuf. Progresso	30$000	26$000
Asylo Bom Pastor	—	210$000
Tecidos Maracanã	—	259$000
Seguros:		
Argos Fluminense	940$000	850$000
Companhia Confiança	98$000	—
Companhia Varegistas	200$000	160$000
Companhia Integridade	—	70$000
União dos Proprietarios	160$000	—
Companhia Brazil	—	255$000
Comp. Indemnizadora	—	20$000
Companhia Garantia	290$000	270$000
Companhia Minerva	30$000	—
Companhia Previdente	650$000	530$000
Comp. diversas:		
Docas da Bahia	109$500	109$000
Loterias Nacionaes	—	58$500
Minas de S. Jeronymo	20$000	19$000
Terras e Colonização	125$500	128$250
Rede Sul-Mineira	100$000	97$500
Docas de Santos (nom.)	630$000	600$000
Idem (ao portador)	640$000	600$000
Centros Pastoris	29$500	29$000
E. F. de Goyaz	79$000	77$000
E. F. Norte do Brazil	—	50$000
E. F. Noroeste do Brazil	120$000	110$000
Victoria a Minas	115$000	80$000
Melhor. no Maranhão	62$000	60$000
Transp e Carruagens	91$000	88$000
Usinas Nacionaes	205$000	—
Cinematog. Brazileira	300$000	310$000
Intern. Cinematographica	220$000	—
Casa Vivaldi	—	235$000
Caxambu	—	80$000
Cantareira e Viação	220$000	210$000
Cervejaria Brahma	450$000	350$000
Mercado Municipal	—	40$000
Saneamento do Rio	122$000	118$000
Jardim Botanico	—	212$000
Industrial de Valença	—	500$000
Empreza Auto Viação	—	135$000
Morro da Mina	—	300$000
A Propriedade	202$000	199$000
Empreza Auto Viação	115$000	110$000
Moinho Santa Cruz	—	170$000

RENDAS FISCAES

RECEBEDORIA DE MINAS NA CAPITAL

Arrecadação do dia 1	135:185$525
Idem de 1 a 11	462:343$150
Em igual periodo de 1911	225:756$189

JUNTA DOS CORRETORES

São as seguintes as informações dadas hontem por esta junta:

Café.

O mercado de café abriu hontem calmo, tendo-se realizado vendas de 1.312 saccas, á base de 13$100 por arroba sobre o typo 7 desensacado.

Durante o dia realizaram-se vendas de 6.125 saccas aos preços de 13$100 e 13$200, fechando o mercado firme.

Total das vendas conhecidas 17.437 saccas.

Entradas conhecidas:

	Saccas
Barra dentro	439
E. F. Leopoldina	6.337
Total	6.776

MERCADOS DIVERSOS

Bolsa de Mercadorias.

Versaram ainda sobre o assucar e o algodão os negocios levados a registro na Bolsa e feitos no mercado, cujos productos se mantiveram em posição pouco lisonjeira, com relação aos preços, que têm accusado baixa bastante sensivel.

O valor que representam essas duas mercadorias quanto á sua exportação é muito pequeno; entretanto, tem um consumo interno bastante consideravel, porque ambos são de necessidade imprescindivel.

O estado de baixa até certo ponto, de fórma a que o productor não tenha prejuizos, vem beneficiar sobremodo o consumidor, isto é, se assim acharem que deve ser os refinadores, com relação ao assucar e ás fabricas de tecidos, referentemente ao algodão.

Assim, como outros generos de primeira necessidade, deve esse commercio obedecer tão sómente ao regimen da offerta e da procura, e não estar sujeito nunca ao regimen monopolista, que determinaria fatalmente uma crise nesses dois importantes mercados.

Ha bastante tempo que se tem negociado o genero branco cristal e mascavinhos bons de 260 a 300 réis; entretanto, os productos já refinados se mantêm sustentados e cotados com uma differença de cerca de 100 o|o.

Foram registrados os seguintes negocios:

Algodão, por 10 kilos, da Parahyba, 1ª sorte, para dezembro, 300 fardos a 9$600; Mossoró, para já, 175 fardos a 9$600; norte, 1ª sorte, para outubro, 100 fardos a 9$600.

Assucar, por kilogramma, branco cristal superior, 50 saccos a $400; dito, idem, bom, para 20 de outubro, 1.000 saccos a $340; cristal amarello, 50 saccos a $300; branco, 2º jacto, 50 saccos a $310; Campos, dito, idem, 200 saccos a $300; Sergipe mascavo regular, 487 saccos a $160.

Café.

Os centros consumidores revelaram-se novamente em baixa, de modo que o nosso mercado abriu e funccionou por isso mal collocado.

Comtudo, os interessados accusaram e mantiveram o preço de 13$100 sobre o typo 7, mas a procura declinou, por isso que os compradores se puzeram em espectativa, aguardando preços successivamente mais baixos.

Foram negociadas para exportação, na abertura e no correr do dia, cerca de 8.000 saccas, contra 14.000 da vespera.

O mercado no correr do dia tornou-se mais firme, volvendo novamente a regular sobre o typo 7 o preço de 13$200, a que ficou com boas tendencias.

TRABALHOS DO DIA

Verificou-se no mercado o seguinte movimento, que foi officialmente confirmado:

Entradas:	Saccas
Barra dentro	439
Sotagem	—
Estrada de Ferro Leopoldina	6.337
Estrada de Ferro Central do Brazil	—
Total	6.776
Desde 1 de julho	1.667.221

Vendas conhecidas:	
No dia de hontem	7.600
No dia de ante-hontem	14.750
Desde o dia 1 do corrente	55.650
Desde 1 de julho	770.000
Passaram por Jundiahy	56.100
Pauta da semana, $60 réis.	

NOTAS ESTATISTICAS

Stock em 1ª e 2ª mãos:	Saccas
Stock actual	173.859
Ultimas entradas	18.263
Total	155.122
Ultimos embarques	16.373
Stock actual	178.749

ENTRADAS

De 1 a 10:

	Saccas	Kilogs.
Estr. de F. Leopoldina	69.752	4.185.120
Estrada de F. Central	51.726	3.103.560
Por via maritima	7.604	456.240
Total	129.082	7.744.920

De 1 a 11:

	Saccas	Kilogs.
Estr. de F. Leopoldina	76.089	4.565.340
Estrada de F. Central	51.726	3.103.560
Por via maritima	8.043	482.580
Total	135.858	8.151.480

EMBARQUES

Dia 10:

	Saccas	Kilogs.
Estados Unidos	9.141	548.460
Europa	7.232	433.920
Rio da Prata	—	—
Pacifico	—	—
Cabo	—	—
Cabotagem	—	—
Total	16.373	982.380

De 1 a 10:

	Saccas	Kilogs.
Estados Unidos	72.867	4.372.020
Europa	54.985	3.299.100
Rio da Prata	1.456	87.360
Pacifico	390	23.400
Cabo	4.688	281.280
Cabotagem	5.021	301.260
Total	139.407	8.364.420
Desde 1 de julho	942.547	56.551.020

COTAÇÃO POR ARROBA

Typo n. 3	13$900 a 14$000
" n. 4	13$700 a 13$800
" n. 5	13$500 a 13$600
" n. 6	13$300 a 13$400
" n. 7	13$100 a 13$200
" n. 8	12$800 a 12$900
" n. 9	12$500 a 12$600

Continuava pouco activo o mercado de Santos, que assim funccionou devido á impressão causada pela baixa dos centros; manteve-se, porém, sustentado á base de 8$200.

Entraram ante-hontem 57.241 saccas e sairam 4.412, tendo passado hontem por Jundiahy 56.100 ditas.

Desde o dia 1º do corrente foram recebidas 554.423 saccas na média de 55.442, e desde 1º de julho 3.922.373, sendo o *stock* de 2.371.188 ditas.

CENTROS DE CONSUMO

Oscillações do ultimo fechamento das Bolsas:

Dia 9—Nova York, baixa de 9 a 12 pontos.

Opção de dezembro, 14,18 centimos por libra.

Havre, baixa de 25 centimos.

Opção de dezembro, 89 francos por 50 kilos.

Hamburgo, baixa de 25 pfenings.

Opção de dezembro, 72,50 pfenings por meio kilo.

Londres, baixa de 3 a 6 d.

Opção de dezembro, 65 sh. e 9 d. por 112 libras.

Vendas anteriores:

Mercados	*Saccas*
Nova York	125.000
Havre	40.000
Hamburgo	50.000
Londres	15.000
Total	230.000

Abertura:

Dia 11—Nova York, alta de 7 a 12 pontos.

Havre, baixa de 25 centimos.

Hamburgo, inalterado.

Londres, baixa parcial de 3 d.

Opções:

Havre—Dezembro 89, março 87,50, maio 87,50 e julho 87,50 francos.

Hamburgo — Dezembro 71,50, março 71,50, maio 71,50 e julho 71,50 pfenigs.

Londres—Dezembro 65 sh. e 9 d., março 65 sh. e 3 d., maio 65 sh. e 3 d. e julho 65 sh. e 3 d.

Segunda chamada:

Nova York, alta de 6 a 10 pontos.

Havre, alta de 25 a 30 centimos.

Hamburgo, alta de 25 pfenings.

Algodão.

Conquanto funccionasse regularmente movimentado, conservou-se frouxo e com os preços um tanto depreciados esse mercado.

Em Pernambuco, regulava o preço de 11$200 sobre a 1ª sorte.

Em Liverpool, a Bolsa subiu 4 pontos, pelo que passou a regular sobre o genero de Pernambuco, 1ª sorte, o limite de 6.61 d. por libra.

Não houve entradas e as vendas foram de 375 fardos, sendo o *stock* de 18.317 ditos.

Ante-hontem entraram 1.250 fardos, sendo 236 do Ceará e 1.014 da Parahyba, tendo saido 554 fardos.

Regularam os preços seguintes:

	Por 10 kilos
Pernambuco, 1ª sorte, sertão	10$000 a 10$500
Idem, 1ª sorte	9$700 a 10$000
Assú, 1ª sorte	9$800 a 10$000
Natal, 1ª sorte	9$800 a 9$900
Mossoró, 1ª sorte	9$600 a 10$000
Idem regular	Nominal
Ceará, 1ª sorte	9$700 a 10$000
Idem regular	Nominal
Parahyba, 1ª sorte	9$600 a 9$800
Idem regular	Nominal
Maceió, 1ª sorte	9$700 a 9$900
Idem regular	Nominal
Penedo	9$200 a 9$400

Assucar.

As noticias sobre a producção actual dos cultores nortistas continuam a causar a mais pessima impressão, por isso que ellas annunciam a perspectiva de uma safra abundante, quando o que se esperava era que fosse ella de somenos importancia, de modo que predominara durante muito tempo a convicção de alta em nossos preços.

Não sendo, pois, de esperar que se forme um novo syndicato para elevação artificial dos preços desse producto de primeira necessidade, em face dos fracassos de outras tentativas feitas nesse sentido, vamos ter finalmente esse genero em condições accessiveis ao consumo, sem que seja o productor prejudicado.

Hontem, o mercado esteve frouxo e em baixa, sendo recebidas 2.283 saccos de Campos, pela Leopoldina, e 500 de Maceió, pelo *Itaituba*, no total de 2.783 saccos; foram vendidos 1.837 saccos, sairam 4.218 e ficaram em deposito 229.605 ditos.

Ante-hontem entraram 3.560 saccos, sendo 500 de Maceió, 950 de Campos e 2.110 de Parahyba.

Regularam os preços seguintes:

	Kilogrammas
Branco usina	Não ha
Idem cristal	$320 a $390
Idem, 3ª sorte	$330 a $400
2º jacto	$300 a $320
Mascavado	Não ha
Amarello cristal	$280 a $300
Mascavinho	$260 a $320
Mascavo bom	$200 a $240
Idem regular	$170 a $210
Idem baixo	$150 a $180

MOVIMENTO DO PORTO

Vapores entrados:

Victoria e escalas, nacional *Pinto*; Bahia Blanca e escalas, inglez *Colonia*; Norfolk e escalas, inglez *Usher*; Bordéos e escalas, inglez *Cambrian King*; Santos, inglez *Byron*; New Port e escalas, inglez *Homewood*; Cardiff e escalas, inglez *Watermouth*; Hamburgo e escalas, allemão *Hohenstaufen*.

Cabo Frio, hiates nacionaes *S. Sebastião* e *Themis*.

Vapores saidos:

Buenos Aires e escalas, inglez *Voltaire*; Santos e escalas, nacional *S. Paulo*; Havre e escalas, inglez *Felicidna*; Pará e escalas, nacional *Piranggy*; Porto Arthur e escalas, inglez *Junon*; Aracajú e escalas, nacional *Santa Cruz*; Santos, inglez *Craighall*; Hamburgo e escalas, allemão *Prussia*.

CapBorda e escalas, galera allemã *Carl Rungest*; Adelaide e escalas, barca allemã *Carl*; Cabo Frio, rebocador nacional *S. Paulo*.

Vapores esperados:

- 13 Santos, *Habsburg*.
- 13 Buenos Aires e escalas, *Umbria*.
- 13 Hamburgo e escalas, *Wellgund*.
- 13 Bremen e escalas, *Wurzburg*.
- 13 Hamburgo e escalas, *Cap Ortegal*.
- 14 Amsterdam e escalas, *Hollandia*.
- 14 Southampton e escalas, *Asturias*.
- 14 Portos do sul, *Anna*.
- 14 Portos do norte, *Olinda*.
- 14 Portos do norte, *Satellite*.
- 15 Genova e escalas, *Duca Degli Abruzzi*.
- 15 Rio da Prata, *Pampa*.
- 15 Rio da Prata, *H. Glen*.
- 15 Santos, *Ardmont*.
- 15 Portos do norte, *Bahia*.
- 15 Santos, *Petropolis*.
- 15 Portos do sul, *Orion*.
- 16 Buenos Aires e escalas, *Araguaya*.
- 16 Rio da Prata, *Vasari*.
- 16 Rio da Prata, *Ternero*.
- 18 Bordéos e escalas, *Burdigala*.
- 18 Stockolmo e escalas, *K. Victoria*.
- 18 Rio da Prata, *Konig F. August*.
- 19 Genova e escalas, *Indiana*.
- 19 Buenos Aires e escalas, *Francesca*.
- 20 Bordéos e escalas, *Liger*.
- 20 Hamburgo e escalas, *Santos*.
- 20 Rio da Prata, *Argentina*.
- 21 Liverpool e escalas, *Vauban*.
- 21 Genova e escalas, *Savoia*.
- 21 Rio da Prata, *Kaiser Franz Joseph I*.
- 23 Liverpool e escalas, *Orita*.
- 23 Callão e escalas, *Oriana*.
- 23 Buenos Aires e escalas, *Danube*.
- 23 Buenos Aires e escalas, *Atlantique*.
- 23 Rio da Prata, *France*.
- 25 Buenos Aires e escalas, *Desecado*.

Vapores a sair:

- 12 Portos do sul, *Itajubá*.
- 12 Stockolmo e escalas, *Axel Johnson*.
- 12 Hamburgo e escalas, *Cap Arcona*.
- 12 Pará e escalas, *Piraggy*.
- 12 Nova York, *Byron*.
- 12 Victoria e escalas, *Pinto*.
- 12 Portos do norte, *Sergipe*.
- 13 Genova e escalas, *Umbria*.
- 13 Rio da Prata, *Cap Ortegal*.
- 14 S. Fidelis e escalas, *Fidelense*.
- 14 Rio da Prata, *Hollandia*.
- 14 Hamburgo e escalas, *Habsburg*.
- 14 Villa Nova e escalas, *Victoria*.
- 14 Rio da Prata, *Asturias*.
- 14 Pelotas, *Marcilio*.
- 15 Rio da Prata, *Gopez*.
- 15 Portos do Rio Grande, *Rocaina*.
- 15 Londres e escalas, *H. Glen*.
- 15 Marselha e escalas, *Pampa*.
- 15 Hamburgo, *Sant'Anna*.
- 15 Havre e Londres, *Ardmont*.
- 15 Caravellas e escalas, *Araguahy*.
- 16 Rio da Prata, *Duca Degli Abruzzi*.
- 16 Portos do sul, *Itapura*.
- 16 Laguna e escalas, *Prudente de Moraes*.
- 16 Nova York, *Vasari*.
- 16 Amarração e escalas, *Barbacena*.
- 16 Hamburgo e escalas, *Petropolis*.
- 16 Southampton e escalas, *Araguaya*.
- 17 S. Matheus e escalas, *Industrial*.
- 17 Montevidéo e escalas, *Salacea*.
- 18 Recife e escalas, *Itaituba*.
- 18 Maceió e escalas, *Piratininga*.
- 18 Portos do norte, *Olinda*.
- 18 Laguna e escalas, *Rio S. Matheus*.
- 18 Aracajú e escalas, *Planeta*.
- 18 Buenos Aires e escalas, *Burdigala*.
- 19 Rio da Prata, *K. Victoria*.
- 19 Florianopolis e escalas, *Anna*.
- 19 Rio da Prata, *Indiana*.
- 19 Hamburgo e escalas, *Konig F. August*.
- 19 Portos do norte, *Guropy*.
- 19 Trieste e escalas, *Francesca*.
- 20 Rio da Prata, *Liger*.
- 20 Genova e escalas, *Argentina*.
- 20 S. Matheus e escalas, *Rio Itapemirim*.
- 21 Buenos Aires e escalas, *Vauban*.
- 21 Buenos Aires e escalas, *Savoia*.
- 21 Nova York, *Scottish Prince*.
- 21 Rio da Prata, *Umbria*.
- 21 Montevidéo e escalas, *Minas Geraes*.
- 21 Trieste e escalas, *Kaiser Franz Joseph I*.
- 22 Hamburgo e escalas, *Salamanca*.
- 22 Londres e escalas, *Highland Piper*.
- 23 Bordéos e escalas, *Atlantique*.
- 23 Liverpool e escalas, *Oriana*.
- 23 Southampton e escalas, *Danube*.
- 23 Callão e escalas, *Orita*.
- 23 Marselha e escalas, *France*.
- 24 Portos do sul, *Orion*.
- 24 Portos do norte, *Bahia*.
- 24 Nova Orleans, *Sofon Prince*.
- 25 Hamburgo e escalas, *Belgrano*.
- 25 Nova Orleans, *Black Prince*.
- 25 Southampton e escalas, *Desecado*.
- 25 Cabedello e escalas, *Amazonas*.

ALFANDEGA

Essa repartição arrecadou hontem a importancia de 630:688$517, sendo em ouro 269:059$838 e em papel 361:628$678.

De 1 a 11 do corrente a renda arrecadada foi de 4.741:311$108, contra 2.647:996$581 no anno anterior, sendo a differença para mais no exercicio corrente de 2.093:315$527.

—Foi baixada hontem a seguinte portaria:

"N. 212—Tendo sido surprehendido fumando no armazem n. 11 o arrumador Marcelino Alves de Oliveira, que exercia as funcções de ajudante de fiel desse armazem, determino ao administrador das capatazias que suspenda do serviço o referido empregado por espaço de 30 dias."

—O commandante do vapor inglez *Agnes*, entrado de Newport em 2 de novembro do anno passado, foi condemnado ao pagamento de direitos em dobro pelas mercadorias que deviam conter em quatro caixas marca CGC, que deixaram de descarregar. O inspector ordenou que os conferentes Ferreira Coimbra e Maximiliano do Nascimento fizessem a necessaria avaliação.

—Tambem foi condemnado o commandante do vapor allemão *Meidelburg*, entrado de Bremen no dia 11 de março deste anno, ao pagamento de direitos em dobro pela falta verificada de tres volumes de diversas marcas, que deixaram de desembarcar de bordo desse vapor. O inspector ordenou que os conferentes Ferreira Coimbra e Maximiliano do Nascimento fizessem a necessaria avaliação.

—Foram designados para servir durante a semana entrante os seguintes funccionarios:

Distribuição interna—Joaquim Alves Maurity de Oliveira;

Correio—Curvello de Mendonça Junior, J. Antonio Nepomuceno, Elias da Cruz Ribeiro e Pedro Francisconi Pittaluga;

Bagagem—1ª e 2ª classes, Luiz Alves Soares, e na 3ª, José Pinto Montenegro;

Despacho sobre agua—Olegario Lisboa;

Arqueação—Antonio Camillo de Hollanda e Francisco de A. Domingues Carneiro;

Avarias—Alberto Teixeira Coimbra, Maximiliano A. do Nascimento e José Antonio Machado.

—Teve despacho pagando 8 o|o do valor um requerimento da Companhia Industrial de Celulose, para 17 barris vindos pelo vapor belga *Gantoise*, para a fabricação de papel de bagaço de canna.

—Tambem teve despacho pagando 8 o|o do valor o requerimento da Prefeitura do Districto Federal para o material destinado á installação electrica de illuminação publica.

—No requerimento de Carlos Drummond Franklin, pedindo despacho livre de direitos para aves compradas a bordo do vapor francez *Pampa*, foi exarado o seguinte despacho:—"Accresçam-se os volumes ao manifesto do vapor e faça-se despacho livre".

—Foi indeferido um requerimento do fiel Augusto de Oliveira & C., pedindo relevação de armazenagem para a nota n. 4.537, de agosto.

—Foi deferido um requerimento de André de Faria Pereira, pedindo baixa no termo de responsabilidade.

—Teve despacho pagando 8 o|o do valor um requerimento da Prefeitura do Districto Federal, para o material destinado á desinfecção das vias publicas.

—Em um requerimento de Costa & Carvalho, pedindo despacho livre de direitos para quatro animaes de raça canina vindos pelo vapor *Haenstaufen*, foi exarado o seguinte despacho:—"Entreguem-se os animaes livre de direitos".

—Foram distribuidos hontem na 1ª secção os seguintes manifestos de longo curso aos escripturarios:

C. Nunes, o de n. 1.480, do vapor inglez *Catoria*, procedente de Bahia Blanca, consignado ao Moinho Inglez;

C. Nunes, o de n. 1.490, do vapor inglez *Usher*, procedente de Norfolk, consignado á Mala Real;

J. Ramos, o de n. 1.491, do vapor allemão *Hohenstaufen*, procedente de Hamburgo, consignado a Theodor Wille;

A. Mello, o de n. 1.492, do vapor inglez *Cambrian King*, procedente de Bordéos, consignado a K. W. Nelsontow;

A. Barbosa, o de n. 1.493, do vapor inglez *Homewood*, procedente de Newport, consignado á Mala Real.

Commendador Luiz Alves da Silva Porto

✝ Sua familia participa aos parentes e amigos o seu fallecimento e os convida para o enterro, que se realiza hoje, sabbado, 12 do corrente, no cemiterio de S. João Baptista, saindo o feretro ás 4 horas, da sua residencia á praça Serzedello Correia n. 6, Copacabana.

Zenobia Montez da Costa

✝ Alfredo José Farias da Costa, seus irmãos e sobrinhos, Luiz Nunes Montez, esposa e filhos, Alberto Bittencourt Cotrim (ausente) esposa e filhos, Herminia Machado, Orminda Moniz e filhas e mais parentes convidam os parentes e amigos para assistirem á missa de 7º dia, que mandam celebrar por alma de sua querida esposa, cunhada, tia, irmã e madrinha **ZENOBIA MONTEZ DA COSTA**, na capella do Asylo Isabel, á rua Mariz e Barros n. 286, depois de amanhã, segunda-feira, 14 do corrente, ás 9 horas, pelo que se confessam gratos.

EDITAES

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação de predio e respectivo terreno á rua Miguel Angelo n. 3, hoje 279, Meyer, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra o Dr. Elias Firmino Martins.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 23 de outubro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado ao Dr. Elias Firmino Martins, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1909, do imposto predial devido pelo predio á rua Miguel Angelo n. 3, hoje 279, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de estuque, coberto de telhas nacionaes, tendo ao lado uma porta e uma janela; a fachada está em ruinas; mede 3m,80 de frente por 4m,50 de comprimento e é aberto em um vão de chão e telha vã. O predio está completamente em ruinas. O terreno é cercado de arame farpado e mede 22 metros de frente por 66 metros de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em 1:000$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça com o intervalo de oito dias e abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo e abatimento de 20 o|o sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes,será então vendido em leilão pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 10 de outubro de 1912. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Alvares de Azevedo n. 9, hoje 113, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra José Francisco Martins.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 23 de outubro de mil novecentos e doze, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a José Francisco Martins, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1909, do imposto predial devido pelo predio á rua Alvares de Azevedo n. 9, hoje 113, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de madeira, coberto de telhas, em feitio de chalet, tendo na frente duas janelas e uma porta ao lado; mede cinco metros de frente por cinco metros de comprimento e é dividido em salão e cozinha em baixo, de chão e telha vã. O terreno é de morro abaixo e brejado, mede 11 metros de frente por tantos de comprimento quantos são necessarios para confrontar com quem de direito. Avaliados o predio e respectivo terreno em 400$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação;e,neste caso, se não apparecerem licitantes,será então vendido em leilão pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 10 de outubro de 1912. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Itapirú n. 441, fundos, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 23 de outubro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 1º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1910, do imposto predial devido pelo predio á rua Itapirú n. 441, fundos, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de tijolos dobrados, coberto de telhas nacionaes em feitio de chalet; a entrada para o predio é feita por terreno pertencente ao predio ao lado que tem os ns. 421 a 441, ficando o terreno em que está construido nos fundos destes terrenos de n. 421 a 441; mede o predio 9m,10 de frente por 23 metros de comprimento e é dividido em commodos para aluguel; tem duas janelas e uma porta na frente e, nos fundos, um puxado com cozinha, latrina e tanque. O terreno mede 18 metros de frente por 41m,50 de comprimento até os fundos da casa, onde ha uma chacara de plantas, divide com quem de direito. Avaliados o predio e respectivo terreno em dez contos de réis (10:000$000). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 10 de outubro de 1912. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação dos generos do negocio á rua Furquim Werneck n. 22, no processo por infracção que a fazenda municipal move contra Salim Aboaca.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 23 de outubro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, os moveis e generos de negocio penhorados a Salim Aboaca, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 1º procurador dos feitos, para cobrança da multa a que foi condemnado por este juizo, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: uma armação de pinho, com vidraças, 50$; dois mostradores de pinho, com vidraças, a 10$ cada um, 20$; um balcão de pinho, 10$; cinco cortes de chita ordinaria, com 8m,50 cada um, a 2$, 10$; seis camisas de chita, 8$; oito pares de chinelos, a 1$, 8$; um lote de meudezas, 8$; e meia peça de morim, 10$. Avaliados os ditos bens em 104$, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de 20 o|o, fica reduzida a oitenta e tres mil e duzentos réis (83$200.) E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o preço da avaliação com o referido abatimento, se procederá ao leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos 19, capitulo 5º, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 10 de outubro de 1912. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo—**Antonio Angra de Oliveira.**

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação de 1|3 do predio e respectivo terreno á rua General Caldwell numero 36, hoje 40, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra João Vieira de Araujo.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 23 de outubro de 1912, ao meio-dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, 1|3 parte do immovel penhorado a João Vieira de Araujo, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1909, do imposto predial devido pela 1|3 parte do predio á rua General Caldwell n. 36, hoje n. 40, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de tijolos dobrados e pedra, até certa altura, em feitio de chalet, tendo na frente duas janelas e uma porta, portadas de cantaria; mede de frente 6m,80 por 22m,50 de comprimento e é dividido em duas salas e dois quartos, tendo um puxado com latrina; os aposentos são forrados e assoalhados; no quintal existe um tanque. O terreno é murado, tendo á frente gradil de ferro. Avaliados a 1|3 parte do predio e respectivo terreno em 3:000$, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de 20 o|o, fica reduzida a 2:400$. E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, com o referido abatimento, se procederá a leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos 19, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil e oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 10 de outubro de 1912. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação de 1|3 parte do predio e respectivo terreno á rua General Caldwell n. 36, hoje 40, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra America Vieira.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 23 de outubro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, 1|3 parte do immovel penhorado a America Vieira, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1909, do imposto predial devido por 1|3 parte do predio á rua General Caldwell n. 36, hoje 40, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de tijolos dobrados e pedra até certa altura, em feitio de chalet, tendo na frente duas janelas e uma porta; portadas de cantaria, medindo 6m,80 de frente por 22m,50 de comprimento e é dividido em duas salas, dois quartos e puxado com cozinha e latrina. Quintal com tanque. O terreno é murado e tem gradil de ferro na frente. Avaliados 1|3 parte do predio e respectivo terreno em tres contos trezentos e trinta e tres mil e trezentos e trinta e tres réis, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de vinte por cento, fica reduzida a 2:666$667. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto,do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 10 de outubro de 1912. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo—**Antonio Angra de Oliveira.**

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação de 1|3 parte do predio e respectivo terreno á rua General Caldwell n. 36, hoje 40, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra José Narciso da Silva Vieira.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 23 de outubro de 1912, ás 12 horas do dia,após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, 1|3 parte do immovel penhorado a José Narciso da Silva Vieira, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1909, do imposto predial devido por 1|3 parte do predio á rua General Caldwell n. 36, hoje 40, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de tijolos dobrados e pedra até certa altura, em feitio de chalet, tendo na frente 6m,80 por 22m,50 de comprimento e dividido em duas salas, dois quartos, tendo um puxado com cozinha e latrina; os aposentos são forrados e assoalhados; no quintal existe um tanque. O terreno é murado, tendo á frente gradil de ferro. Avaliados 1|3 parte do predio e respectivo terreno em 3:000$, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de vinte por cento, fica reduzida a 2:400$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, se procederá o leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 10 de outubro de 1912. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo —**Antonio Angra de Oliveira.**

De 3ª praça, com o prazo de oito dias dias, para a venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Silva n. 9, hoje 101, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Romão José Barcellos, hoje seu filho Henrique Barcellos.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 23 de outubro de 1912, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Romão José Barcellos, hoje seu filho Henrique Barcellos, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1909, do imposto predial devido pelo predio á rua Silva n. 9, hoje n. 101, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de frontal de tijolos, coberto de telhas nacionaes em beira de telhado, tendo na frente porta e janela, portadas de madeira; mede 4m,40 de frente por 9m,00 de comprimento e é dividido em sala, quarto e cozinha de chão, em parte, e assoalhado em outra e forrado. O predio está em mão estado de conservação. O terreno é aberto e mede 10m,00 de frente, confrontando nos fundos e lados com quem de direito. Avaliados o predio e respectivo terreno em oitocentos mil réis (800$), importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a 640$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, com o referido abatimento, voltará o immovel á terceira praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de vinte por cento sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 10 de outubro de 1912. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação de 1|36 avos do predio e respectivo terreno, á rua Visconde de Maranguape n. 28, hoje 22, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Amelia.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 23 de outubro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, 1|36 avos do immovel penhorado a Amelia, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1909, do imposto predial devido por 1|36 avos do predio á rua Visconde de Maranguape n. 28, hoje 22, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio de sobrado construido de tijolos dobrados, coberto de telhas francezas, em feitio de platibanda, tendo na frente tres portas no andar terreo, uma das quaes dá accesso ao sobrado e nesse, duas janelas de sacada; medindo 3m,60 de frente por 25 metros de comprimento. O andar terreo está preparado para estabelecimento commercial e o sobrado acha-se dividido em commodos para moradia. O predio acha-se em contrucção e quasi concluido. Avaliados 1|36 avos do predio e respectivo terreno em quinhentos mil réis (500$). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 10 de outubro 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação de 1|36 avos do predio e respectivo terreno á rua Visconde de Maranguape n. 28, hoje 22, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Alberto.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 16 de agosto de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, 1|36 avos do immovel penhorado a Alberto, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos para cobrança do 1º e 2º semestres de 1909, do imposto predial devido pelo predio á rua Visconde de Maranguape n. 28, hoje 22, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio de sobrado, construido de tijolos dobrados, coberto de telhas francezas, em feitio de platibanda, tendo na frente, no andar terreo, tres portas, uma das quaes dá accesso para o sobrado e nesse duas janelas com sacada, portadas de cantaria, medindo de frente 3m,60 por 25 metros de comprimento. O andar terreo está preparado para estabelecimento commercial e o sobrado dividido em commodos para moradia. O predio acha-se em construcção e quasi acabado. Avaliados 1|36 avos e respectivo terreno em quinhentos mil réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes,será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E,para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 5 de agosto de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Silva n. 9, antigo, hoje n. 101, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Romão José Barcellos.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 23 de outubro de mil novecentos e doze, ás doze horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Romão José Barcellos, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua Silva n. 9, antigo, hoje n. 101, cuja descripção e avaliação,constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo construido de frontal de tijolos, coberto de telhas nacionaes, em beira de telhado, tendo na frente porta e janela, portadas de madeira; mede 4m,40 de frente por 9 metros de comprimento e é dividido em sala, quarto e cozinha de chão em parte assoalhado e forrado. O predio está em mão estado de conservação. O terreno é aberto e mede 10 metros de frente confrontando nos fundos e lados com quem de direito. Avaliados o predio e respectivo terreno em 800$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 11 de outubro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça,com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Angelica n. 13, antigo, hoje 43, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Eduardo Pereira Nunes.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 23 de outubro de 1912, ás 12 horas, após a audiencia de seu juizo,no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Eduardo Pereira Nunes, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua Angelica n. 13, antigo, hoje 43, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de frontal de tijolos, coberto de telhas nacionaes, em feitio de chalet, tendo na frente duas janelas, e, no lado, uma porta; portadas de madeira; mede 5m,40 de frente por 11m,60 de comprimento e é dividido em tres salas, tres quartos e duas cozinhas, forrados e assoalhados os aposentos, menos as cozinhas, que são de telha vã e cimentadas. O terreno é cercado de malha de arame e mede 11m. de frente por 30m. de comprimento, mais ou menos. Avaliados o predio e respectivo terreno em tres contos de réis (3:000$). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias e o abatimento de 10 o|o, e se, ainda assim, não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo e abatimento de 20 %. sobre a primitiva avaliação, e neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão pelo maior preço, que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados,faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 11 de outubro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno á rua Tenente Costa n. 44, antigo, hoje antes do n. 164, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Valeria Adelaide Motta.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 23 de outubro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará á pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Valeria Adelaide Motta, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1902, do imposto predial devido pelo predio á rua Tenente Costa n. 44, antigo, hoje antes do n. 164, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, medindo cinco metros e cincoenta centimetros de frente por cincoenta e cinco metros de comprimento, mais ou menos, cercado de arame farpado pela frente e aberto nos lados e fundos. Avaliado o terreno em quatrocentos mil réis (400$). E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes,será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa.E,para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 11 de outubro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação, de 1|3 parte do predio e respectivo terreno á rua Souza Barros n. 29 antigo, hoje n. 191, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Carlota Teixeira de Barros Nobrega.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o p... virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 23 de outubro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, a 1|3 parte do immovel penhorado a Carlota Teixeira de Barros Nobrega, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1908, do imposto predial devido pelo predio á rua Souza Barros n. 29 antigo, hoje n. 191, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de frontal de tijolos, coberto de telhas nacionaes, em feitio de beira de telhado, com paredes de melação, tendo na frente duas janelas e uma porta, portadas de madeira; medindo 6m,00 de frente por 15m,00 de comprimento, inclusive o puxado e é dividido em duas salas e dois quartos, forrados e assoalhados, cozinha e despensa, cimentadas. O quintal é, em parte, murado e cimentado, tendo tanque, caixa d'agua e privada. O terreno mede 6m,40 de frente e estende-se até a cerca da Estrada de Ferro Central do Brazil.

Avaliada a 1|3 parte do predio em 1:166$666 E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o, e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação;e,neste caso, se não apparecerem licitantes,será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 11 de outubro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Cezaria n. 44 antigo, hoje numero 166, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Valdetario S. Menezes.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 23 de outubro de mil novecentos e doze, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Valdetario S. Menezes, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido pelo predio á rua Cezaria n. 44 antigo, hoje n. 166, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de frontal de tijolos e de estuque, coberto de telhas nacionaes, tendo na frente porta e janela; portadas de madeira; mede 3m,50 de frente por 5m,00 de comprimento e é dividido em sala e quarto, de telha vã, e assoalhados, e cozinha de telha vã e chão. O terreno é cercado de espinheiros e mede 11m,00 de frente por 66m,00 de comprimento. O predio está em muito mão estado de conservação. Avaliados o predio e respectivo terreno em seiscentos mil réis (600$.) E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo, e o abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 11 de outubro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno á rua Argentina Reis n. 3, antigo, hoje s|n, junto ao n. 5 no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Felicia Rosa do Sacramento.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 23 deo utubro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Felicia Rosa do Sacramento, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1903 do imposto predial devido pelo predio á rua Argentina Reis n. 3, antigo, hoje s|n, junto ao n. 5, cuja descripção e avaliação constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno completamente aberto, medindo 11 metros de frente por tantos quantos vão até confrontar com quem de direito. Avaliado o terreno em seiscentos mil réis (600$000.) E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arrematar, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 11 de outubro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão o subscrevo—Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça com o prazo de nove dias, para venda e arrematação de 1|2 predio e respectivo terreno á rua do Cabido, antiga, hoje Almeida, n. 30, antigo, hoje 86, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Nicoláo de Azevedo Pacheco, nas pessoas de Maria Pacheco e Francisco Cesario Alvim, curador á lide.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 23 de outubro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica da 1|2 parte do immovel penhorado a Nicoláo de Azevedo Pacheco, nas pessoas de Maria Pacheco e Francisco Cesario Alvim, curador á lide, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1905 do imposto predial devido pelo predio á rua Cabido, antiga, hoje Almeida n. 30, antigo, hoje 86, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo construido de frontal e pilastras de tijolos,coberto de telhas nacionaes, feitio de beira de telhado, tendo na frente duas janelas e uma porta, portaes de madeira e escadas de cantaria com gradil e corrimão corrido, de ferro; ao lado quatro janelas. Mede de frente 4m,50 por 22m,50 de comprimento, inclusive o puxado. E é dividido em duas salas, tres quartos e corredor forrados e assoalhados, mais um quarto de telha vã e cozinha, despensa e privada cimentadas. Ha um sotão com dois quartos. O terreno mede seis metros por 47m,50 de comprimento, é murado de tijolos, tendo na frente portão de ferro; está em mão estado de conservação. Avaliados a 1|2 parte do predio e respectivo terreno em dois contos e quinhentos mil réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil e oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 11 de outubro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno á rua Domingos Lopes numero 59 antigo, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Manoel G. da Silva Ramos.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 23 de outubro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, do Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 125, o porteiro dos auditorios trará á pregão de venda e arrematação em hasta publica o immovel penhorado a Manoel G. da Silva Ramos, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo terreno á rua Domingos Lopes n. 59 antigo, cuja descripção e avaliação constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno completamente aberto, medindo 11 metros de frente por 42 metros de comprimento, sendo alagadiço. Avaliado o terreno em trezentos mil réis (300$000). E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 11 de outubro de mil novecentos e doze. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação de 1|3 do predio e respectivo terreno á rua S. Luiz Gonzaga n. 264, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Leopoldo Jeronymo José de Freitas.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 23 de outubro de 1912, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, 1|5 parte do immovel penhorado a Leopoldo Jeronymo José de Freitas, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1908, do imposto predial devido pelo predio á rua S. Luiz Gonzaga n. 264, cuja descripção e avaliação constantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado construido de frontal de tijolos, coberto de telhas francezas, em feitio de chalet, tendo na frente uma porta e, nos lados, diversas janelas e diverrersas ortas, portadas de madeira; tem á frente varanda com escada e gradil de madeira, mede 6m,40 de frente por 18m,40 de comprimento, e é dividido em duas salas, dois quartos, saleta forrados e assoalhados, e cozinha e despensa cimentadas e o sotão é dividido em dois commodos e vestibulo com diversas janelas. O terreno é todo murado e tem na frente gradil de ferro em ruinas, mede 11 metros de frente por 31 de comprimento. O predio está em mão estado de conservação, é de construcção antiga e tem as divisões internas feitas de madeira. Avaliados a 1|3 parte do predio e respectivo terreno em um conto de réis (1:000$000). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios que lançará a competente certidão afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 11 de outubro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Dr. Silva Pinto n. 12 antigo, hoje n. 38, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Alexandre Correia de Mesquita.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 23 de outubro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Alexandre Correia Mesquita, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua Dr. Silva Pinto n. 12 antigo, hoje n. 38, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de madeira, coberto de telhas francezas, em feitio de chalet, tendo na frente duas portas e duas janelas, portadas de madeira; mede 8m,00 de frente por 8m,00 de comprimento e é dividido em sala, dois quartos e cozinha, forrados e assoalhados. O terreno é cercado de zinco e mede de frente 24m,00 por 45m,00 de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em tres contos de réis (3:000$000.) E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 11 de outubro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Maria Lopes n. 26 A, antigo, hoje n. 146, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Maria dos Anjos Silva.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 23 de outubro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Maria dos Anjos Silva, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua Maria Lopes numero 26 A, antigo hoje 146, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de frontal de tijolos, coberto de telhas francezas, em feitio de chalet, tendo na frente duas janelas e uma porta, portadas de madeira; mede 6m,10 por 9m,50 de comprimento e é dividido em duas salas, dois quartos, forrados e assoalhados, e cozinha cimentada. O terreno mede 7m,50 de frente por tantos de comprimento quantos vão até confrontar com quem de direito; é cercado de madeira na frente e aberto nos lados. Avaliados o predio e respectivo terreno em 2:000$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 11 de outubro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Cupertino n. 67, antigo, hoje 109, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Manoel Gomes Ferreira.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delles tiverem noticia, no dia 23 de outubro de 1912, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Manoel Gomes Ferreira, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua Cupertino n. 67, antigo, hoje 109, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de frontal de tijolos, coberto de telhas nacionaes, em feitio de beira de telhado, tendo na frente uma porta e duas janelas: portadas de madeira; mede 4m,50 de frente por 9m,10 de comprimento e é dividido em duas salas e dois quartos, forrados e assoalhados, e cozinha cimentada. O terreno é aberto para os fundos e mede 5m,75 de frente por 46m,50 de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em............ E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arrematante, irá á terceira praça com o mesmo intervalo e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 11 de outubro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—**Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno á rua Bomsuccesso n. 16, antigo, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Manoel Martins.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 23 de outubro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Manoel Martins, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1905, do imposto predial devido pelo predio á rua Bomsuccesso n. 16, antigo, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, medindo 22m. de frente por 40m., mais ou menos, de comprimento; o terreno é cercado na frente e nos lados e fundos aberto. Avaliado o terreno em 800$. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 %; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 %, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 11 de outubro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno á rua Santos Titara n. 9, antigo, hoje junto ao n. 133, moderno, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Clarinda Pereira Mello.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 23 de outubro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Clarinda Pereira Mello, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua Santos Titara n. 9, antigo, hoje junto ao n. 133, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, medindo 22m. de frente por 40m. de comprimento e completamente aberto. Avaliado o terreno em dois contos de réis (2:000$). E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 %, e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo e abatimento de 20 %, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 11 de outubro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno á rua Ferreira Leite n. 17, antigo, hoje junto ao n. 133, moderno, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Francisco Pereira dos Santos.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 23 de outubro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Francisco Ferreira dos Santos, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua Ferreira Leite n. 17, antigo, hoje junto ao n. 133, moderno, cuja descripção e avaliação constantes dos autos, são do teor seguinte: quatro lotes de terreno, medindo cada um onze metros (11m,00) de frente por quarenta e quatro metros (44m,00) de comprimento, cercados os quatro de espinheiros, com diversas arvores fructiferas e horta. Avaliado o immovel em dois contos de réis (2:000$). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada, com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação, e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 11 de outubro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação de 1|4 do predio e respectivo terreno á rua Pereira Nunes n. 51 antigo, hoje 183, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Julio de Azevedo Pacheco.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 23 de outubro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, 1|4 parte do immovel penhorado a Julio de Azevedo Pacheco, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua Pereira Nunes numero 51 antigo, hoje n. 183, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de tijolos dobrados, coberto de telhas francezas, em feitio de platibanda, tendo na frente tres janelas e duas portas com alpendres de madeira e é dividido em duas salas, dois quartos e puxado, tendo aos fundos um barracão com tanque, banheiro e latrina; os aposentos são forrados e assoalhados. O terreno mede 25,m00 de comprimento por 11m,00 de frente. Avaliados 1|4 parte do predio e respectivo terreno em um contos e trezentos e trinta e tres mil trezentos e trinta e tres réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o, e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o sobre a primitiva avaliação;e,neste caso, se não apparecerem licitantes,será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 11 de outubro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Nova de D. Pedro n. 3, antigo, hoje n. 51, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Alexandre Schevid.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 23 de outubro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Alexandre Schevid, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos para cobrança do 1º e 2º semestres de 1902, do imposto predial devido pelo predio á rua Nova de D. Pedro n. 3 antigo, hoje 51, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de frontal de tijolos, coberto de telhas francezas, em feitio de chalet, tendo na frente duas janelas, portadas de madeira; mede 6,m00 de frente por 13,m00 de comprimento e é dividido em duas salas, tres quartos, forrados e assoalhados, cozinha de chão e telha vã, ha tanque e caixa d'agua. O terreno é aberto e mede 11,m00 de frente por 29,m00 de comprimento. O predio está em mão estado de conservação. Avaliados o predio e respectivo terreno em tres contos de réis (3:000$). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o, e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação;e,neste caso, se não apparecerem licitantes,será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 11 de outubro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Domingos Lopes n. 11 antigo, hoje entre o n. 73 e o n. 77, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Bernardino José de Souza.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 23 de outubro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152 o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Bernardino José de Souza, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º semestre de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua Domingos Lopes n. 11 antigo, hoje entre o numero 73 e o n. 77, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, medindo 11m,00 de frente por 20,m00 de comprimento, mais ou menos, e completamente aberto. Avaliado o dito terreno em trezentos mil réis (300$). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 %, e, se ainda assim não houver quem o arremate irá á 3ª praça com o mesmo intervalo e abatimento de 20 %, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 11 de outubro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Coronel Figueira de Mello n. 63 B antigo, hoje 431, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Leopoldo Neiva, hoje Dr. Leopoldo Meira.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 23 de outubro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Leopoldo Neiva, hoje Dr. Leopoldo Meira, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido pelo predio á rua Coronel Figueira de Mello n. 63 B, antigo, hoje n. 431, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado, com tres janelas e sacadas, ao lado uma varanda de ferro, coberta de telhas francezas, jardim com gradil e portão de ferro na frente. Construcção de tijolos. Medindo de frente 5,m70 por 40m,50 de comprimento.Dividido em tres salas, quatro quartos, puxado com um quarto, despensa, latrina, banheiro e cozinha. Tem no quintal outro puxado com um quarto, latrina e tanque. O terreno mede de frente 8m,20 por 58m,55 de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em dez contos de réis (10:000$000). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 11 de outubro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo— **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Muriquipary n. 19, antigo, hoje 309, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Henriqueta Luiza da Conceição.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 23 de outubro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Henriqueta Luiza da Conceição, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1908, do imposto predial devido pelo predio á rua Muriquipary n. 19, antigo, hoje 309, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio, construido de uma vez de tijolos, coberto de telhas francezas, em feitio de platibanda, tendo na frente duas janelas e uma porta, portadas de madeira; mede 8m,00 de frente por 9m,40 de comprimento e é dividido em duas salas e dois quartos, forrados e assoalhados, e cozinha ladrilhada. O terreno é murado na frente, tendo portão de madeira, e nos lados e fundos é cercado de malhas; mede 12m,00 de frente por 43m,00 de comprimento, mais ou menos. Avaliados o predio e respectivo terreno em doze contos e quinhentos mil réis a(12:500$). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arrematar, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida da acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 11 de outubro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Paraná n. 49, antigo, hoje 119, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra José Machado da Costa.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 23 de outubro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica o immovel penhorado a José Machado Costa, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1908, do imposto predial devido pelo predio á rua Paraná n. 49, antigo, hoje 119, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de páo a pique, coberto de telhas nacionaes, em beira de telhado, tendo duas portas e uma janela na frente, medindo 5m,00 de frente por 5m,50 de comprimento e dividido em duas salas e dois quartos e cozinha de telha vã e chão.O terreno mede,12m,00 de frente por 44m,00 de comprimento e é cercado de espinheiros e madeira. Avaliados o predio e respectivo terreno em um conto de réis (1:000$). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 %; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 %, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 11 de outubro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—**Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Pereira Nunes n. 51, antigo, hoje 183, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Nicolão de Azevedo Pacheco, por sua tutora, Maria Pacheco.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 23 de outubro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, 1|4 parte do immovel penhorado a Nicolão de Azevedo Pacheco, por sua tutora, Maria Pacheco, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1906, do imposto predial devido pelo predio á rua Pereira Nunes n. 51, antigo, hoje 183, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado, dividido em duas salas, tres quartos, cozinha, despensa, banheiro e tanque para lavar. O terreno mede de frente 11m,00 por 25m,50 de extensão. Avaliados a 1|4 parte do predio e respectivo terreno em um conto duzentos e cincoenta mil réis (1:250$). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço, da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes será então vendido em leilão, pelo maior preço que fôr offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa.E,para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 11 de outubro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo —**Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação de 1|4 parte do predio e respectivo terreno á rua Pereira Nunes n. 51 antigo, hoje 183, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Salustiano de Azevedo Pacheco.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 23 de outubro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, 1|4 parte do immovel penhorado a Salustiano de Azevedo Pacheco, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1906, do imposto predial devido pelo predio á rua Pereira Nunes n. 51, antigo, hoje 183, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de tijolos dobrados, coberto de telhas francezas, em feitio de platibanda, tendo de frente tres janelas e duas portas com pequenos alpendres de madeira. O predio é dividido em duas salas, dois quartos e puxado, tendo no fundo um barracão, com tanque, latrina e banheiro, sendo os commodos forrados e assoalhados. O terreno em que está edificado mede de frente 11m. por 25m. de fundos. Avaliados a 1|4 parte do predio e respectivo terreno em 1:000$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que fôr offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 11 de outubro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação de 1|4 parte do predio e respectivo terreno, á rua Pereira Nunes numero 51 antigo, hoje 183, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Manoel de Azevedo Pacheco.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 23 de outubro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, uma quarta parte do immovel penhorado a Manoel de Azevedo Pacheco, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido pelo predio á rua Pereira Nunes numero 51 antigo, hoje 183, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de tijolos dobrados, coberto de telhas francezas, em feitio de platibanda, tendo de frente tres janelas e duas portas, com pequenos alpendres de madeira. O predio é dividido em duas salas, dois quartos e puxado, tendo no fundo um barracão com tanque, latrina e banheiro, sendo os commodos forrados e assoalhados. O terreno em que está edificado mede de frente 11m,00 por 25m00 de fundos. Avaliados a 1|4 parte do predio e respectivo terreno em 1:000$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão,pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta, e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 11 de outubro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Zeferina n. 3 antigo, hoje n. 63, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra o Dr. Domingos Guilherme B. Torres.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 23 de outubro de mil novecentos e doze, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado ao Dr. Domingos Guilherme Braga Torres, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1905, do imposto predial devido pelo predio á rua Zeferina n. 3 antigo, hoje 63, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado, com tres janelas na frente, cinco do lado direito e cinco janelas e duas portas do lado esquerdo; medindo 7m,35 de frente por 14m,55 de fundos, além de um puxado com 9m,25 de fundos. Situado em centro de terreno, construido de tijolos dobrados, na frente alvenaria de pedra no porão, e frontal no resto, sendo que se acha em pessimo estado de conservação; dividido em tres salas, quatro quartos, despensa, cozinha e porão. O terreno mede 29m,10 de frente por cerca de 150m,00 de fundos, sendo accidentado e com cerca de arame. Avaliados o predio e respectivo terreno em 1:500$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro...

á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 11 de outubro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua do Bispo n. 19 antigo, hoje 91, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra José Firmino Vellez.

O Dr. Antonio Angra **de** Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, **ou** delle tiverem noticia, que no dia 23 de outubro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a José Firmino Vellez, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1902, do imposto predial devido pelo predio á rua do Bispo numero 19 antigo, hoje n. 91, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado, construido de pedra e cal, coberto de telhas nacionaes, em feitio de platibanda, tendo tres janellas de frente e por baixo dellas tres mezzaninos. O predio é dividido em accommodações para moradia de familia e tem jardim á frente e aos lados. Mede de frente o terreno 15m,50 por 60m,00 de fundos, mais ou menos. Avaliados o predio e respectivo terreno em trinta contos de réis (30:000$000.) E quem os mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito. e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará **a** competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 11 de outubro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo— **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para a venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Emilia n. 3 antigo, hoje n. 7, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra José Victorino de Medeiros.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 23 de outubro de 1912, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a José Victorino de Medeiros, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1908, do imposto predial devido pelo predio á rua Emilia numero 3 antigo, hoje n. 7, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de uma vez de tijolos, tendo na frente tres janelas e duas portas; mede de frente 7m,80 por 16m,80 de comprimento. E' dividido em duas salas e tres quartos, forrados e assoalhados, cozinha fóra, e um banheiro coberto de telhas e construido de frontal, aberto em dois commodos, tendo duas janelas e uma porta. O terreno é cercado de madeira, medindo 22m,00 de frente por 120m,00 de comprimento, mais ou menos, e é plantado de arvores fructiferas. Avaliados o predio e respectivo terreno em 10:000$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 11 de outubro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para a venda e arrematação de ½ predio e respectivo terreno á rua Almeida, antiga rua do Cabido n. 30, hoje 86, do executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Salustiano de Azevedo Pacheco (menor).

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 23 de outubro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica da meia parte do immovel penhorado a Salustiano de Azevedo Pacheco (menor), no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido pelo predio á rua Almeida, antiga rua do Cabido n. 30, hoje 86, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo construido de frontal de pilastras de tijolos, coberto de telhas nacionaes em feitio de beira de telhado, tendo á frente duas janelas e uma porta, portaes de madeira e escadas de cantaria com gradil e corrimão de ferro, ao lado quatro janelas. Mede de frente 4m,50 por 22m,50 de comprimento, inclusive o puxado. E é dividido em duas salas, tres quartos e corredor, forrados e assoalhados menos um quarto que é de telha vã, e mais cozinha, despensa e privada cimentadas. Ha um sotão dividido em dois commodos forrados e assoalhados. O terreno mede seis metros de frente por 47m,50 de comprimento; é murado e na frente tem portão e gradil de ferro. O predio está em máo estado de conservação. Avaliados a 1|2 parte do predio e respectivo terreno em dois contos e quinhentos mil réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o, e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 11 de outubro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua da Matriz n. 32, 1|5, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra João das Dores Coelho Pinto.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 23 de outubro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, 1|5 parte do immovel penhorado a João das Dores Coelho Pinto, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1908, do imposto predial devido pela 1|5 parte do predio á rua da Matriz n. 32, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo construido de frontal de tijolos, coberto de telhas nacionaes, em feitio de beira de telhado, tendo na frente uma porta e duas janelas, portadas de madeira; mede de frente 6m,10 por 14m,50 de comprimento e é dividido em duas salas, tres quartos e cozinha, sendo parte dos commodos forrados e assoalhados e parte cimentados. O terreno mede 6m,40 de frente por 38 metros de comprimento e é cercado de madeira. Avaliados a 1|5 parte do predio e respectivo terreno em quinhentos mil réis, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a 450$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, com o referido abatimento, voltará o immovel á terceira praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 11 de outubro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua do Governo s|n, hoje n. 37, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra A. da Silva Netto.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 23 de outubro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação em hasta publica o immovel penhorado a A. da Silva Netto, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1908, do imposto predial devido pelo predio á rua do Governo s|n, hoje n. 37, cuja descripção e avaliação constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo construido de páo a pique, coberto de palha, tendo na frente duas janelas e uma porta; mede 5m,40 por 3m,80, e é dividido em sala e quarto de telha vã e chão. O terreno é cercado de espinheiros e mede 22 metros de frente por 88 de comprimento mais ou menos, confrontando com quem de direito. Avaliados o predio e respectivo terreno em seiscentos mil réis (600$), importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a réis 540$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, com o referido abatimento, voltará o immovel á 3ª praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de 20 o|o sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco de vinte nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 11 de outubro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio, e respectivo terreno á rua do Imperador n. 6, antigo, hoje 352 moderno, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Felippe Lopes de Souza.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 23 de outubro de mil novecentos e doze, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Felippe Lopes de Souza, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1908, do imposto predial devido pelo predio á rua do Imperador n. 6, antigo, hoje 352, cuja descripção e avaliação constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo construido de páo a pique, coberto de telhas nacionaes, em feitio de beira de telhado, tendo na frente uma porta e tres janelas, portadas de madeira; mede oito metros de frente por 6m,20 de comprimento e é dividido em uma sala e dois quartos, cozinha e varanda de chão e telha vã. O terreno é cercado de espinheiros, e mede 22 metros de frente por 125 de comprimento mais ou menos; é foreiro. Avaliados o predio e respectivo terreno em 1:500$, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a 1:350$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, voltará o immovel á terceira praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 11 de outubro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Botafogo n. 16, B, antigo, hoje n. 60, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Custodio Adão Telles.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 23 de outubro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Custodio Adão Telles no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907 do imposto predial devido pelo predio á rua Botafogo, n. 16 B, antigo, hoje numero 60, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo construido de páo a pique, coberto de telhas nacionaes, em feitio de beira de telhado, tendo no lado duas portas e duas janelas, portadas de madeira; mede 5m,50 de frente por 8m,30 de comprimento, e é dividido em sala, dois quartos e cozinha de chão e telha vã. O terreno é aberto e mede 11 metros de frente por 66, mais ou menos de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em 800$, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a setecentos e vinte mil réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, com o referido abatimento, voltará o immovel á 3ª praça com o intervalo de oito dias e abatimento de 20 o|o sobre a primitiva avaliação; e neste caso, se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 11 de outubro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação de 1|2 predio e respectivo terreno á rua Dr. Archias Cordeiro n. 148, antigo, hoje n. 492, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Lucidio Netto e Luiza Netto de Azevedo.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 23 de outubro de 1912, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica 1|2 parte do immovel penhorado a Lucidio Netto Azevedo, no executivo fiscal que lhes move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1908, do imposto predial devido pelo predio á rua Dr. Archias Cordeiro n. 148, antigo, hoje 492, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado, construido de paredes dobradas de pedra, cal e tijolos, coberta de telhas nacionaes, em feitio de beira de telhado, tendo na frente quatro sacadas á franceza e uma porta, a qual dá accesso uma escadaria de pedra em dois lances e com gradil de ferro, portadas de cantaria; no porão ha mezzaninos com gradil de ferro; mede 10m,40 de frente por 22 metros de comprimento e é dividido em duas salas e quatro quartos, forrados e assoalhados, corredor, privada, despensa e cozinha, também forrados e assoalhados. O porão é aberto em parte cimentado e sem forro. O terreno tem portão e gradil de ferro murado de um lado, e, pelo lado da rua Boa Vista é cercado de malha de arame. O predio está em máo estado de conservação. Mede o terreno 44 metros de frente por 78 de comprimento pela rua Boa Vista, e tem 25 metros de largura na linha dos fundos; é de fórma irregular. Avaliados a 1|2 parte do predio e respectivo terreno em quinze contos de réis (15:000$), importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a treze contos e quinhentos. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, voltará o immovel á terceira praça, com o intervalo de oito dias e com o abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 11 de outubro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão o subscrevo—**Antonio Angra de Oliveira.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Amorim n. 21, antigo, hoje n. 57, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Domingos Pereira da Costa Fraga.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 23 de outubro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica o immovel penhorado a Domingos Pereira Costa Fraga, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1908, do imposto predial devido pelo predio á rua Amorim n. 21, antigo, hoje n. 57, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo construido de frontal de tijolos, coberto de telhas francezas, em feitio de chalet, tendo na frente duas janelas e uma porta, portadas de madeira; mede 3m,90 de frente e 6m,30 de comprimento e é dividido em sala e quarto, forrados e assoalhados e cozinha cimentada. O terreno é aberto em parte e em parte é cercado de malha de arame, tendo na frente gradil de madeira sobre muro de tijolos e portão de madeira; mede 11 metros de frente por 36 de comprimento. O predio está em máo estado de conservação. Avaliados o predio e respectivo terreno em dois contos de réis, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a 1:800$000. E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, com o referido abatimento, voltará o immovel á terceira praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 11 de outubro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Dr. Felippe Cardoso n. 153, antigo, hoje 371, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Manoel dos Santos Pereira.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 23 de outubro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Manoel dos Santos Pereira, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança dos 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido pelo predio á rua Dr. Felippe Cardoso n. 153, antigo, hoje 371, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo construido de uma vez de tijolos, coberto de telhas nacionaes, em beira de telhado, tendo na frente uma porta e uma janela, portadas de madeira, mede de frente 5 metros por 10m,40 de comprimento e é dividido em duas salas e dois quartos, sendo parte forrada e assoalhada e parte de telha vã. O terreno mede 5 metros de frente e vão os fundos até confrontar com quem de direito. Avaliados o predio e respectivo terreno em dois contos de réis, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de vinte por cento, fica reduzida a um conto e seiscentos (1:600$000.) E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, se procederá a leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco de vinte nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 11 de outubro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão o subscrevo—**Antonio Angra de Oliveira.**

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para a venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Anna Telles n. 10 antigo, hoje 146, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Augusto Carneiro.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 23 de outubro de mil novecentos e doze, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Augusto Carneiro, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2 semestres de 1908, do imposto predial devido pelo predio á rua Anna Telles n. 10 antigo, hoje n. 146, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de frontal de tijolos, coberto de telhas nacionaes, em feitio de chalet, tendo na frente duas janelas e uma porta, portadas de madeira; mede de frente 4m,40 por 2m,50 de comprimento e é dividido em sala, quarto assoalhados e de telha vã e cozinha coberta de zinco e de chão. O terreno mede 11m,00 de frente por 66m,00 de comprimento, mais ou menos e é aberto e foreiro ao barão de Taquara. Avaliados o predio e respectivo terreno em um conto de réis, importancia esta que, feito abatimento da lei, isto é de vinte por cento, fica reduzida a 800$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, se procederá a leilão, vendendo-se pelo maior preço que fôr offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 11 de outubro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Toneleiro n. D 1 antigo, hoje entre os ns. 240 e 244, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Manoel Antonio Menezes Lima.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 23 de outubro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Manoel Antonio Menezes Lima, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua Toneleiro n. D 1, antigo, hoje entre os ns. 240 e 244, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: o predio terreo é de porta e janela, portadas de madeira, coberto de telhas, assoalhado e dividido em sala, quarto e cozinha, tendo pequeno quintal. O terreno deste immovel mede de frente 7m,00 por 12m,00 de extensão, e está cercado com arame nos fundos e lados e na frente por cerca de madeira. Avaliados o predio e respectivo terreno em 1:500$000, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de vinte por cento, fica reduzida a 1:200$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, se procederá a leilão, vendendo-se pelo maior preço que fôr offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil e oitocentos noventa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 11 de outubro de 1912, Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua do Imperador n. 6 antigo, hoje n. 352, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Felippe Lopes de Souza.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 23 de outubro de 1912, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Felippe Lopes de Souza, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1906, do imposto predial devido pelo predio á rua do Imperador numero 6 antigo, hoje numero 352, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de páo a pique, coberto de telhas nacionaes, tendo na frente uma porta e tres janelas, portadas de madeira; mede de frente 8m,00 por 6m,20 de comprimento, e é dividido em uma sala, dois quartos, cozinha e varanda de chão e telha vã. O terreno é cercado de espinheiros e mede 22m,00 de frente por 126m,00 de comprimento, mais ou menos. Avaliados o predio e respectivo terreno em um conto e quinhentos mil réis (1:500$000), importancia essa que, feito o abatimento da lei, isto é, de vinte por cento, fica reduzido a 1:200$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido do que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, se procederá o leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 11 de outubro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do terreno á rua D. Luiza n. 12, antigo, hoje, junto ao n. 38, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Seraphim Pereira.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, desta cidade do Rio de Janeiro, capital Federal dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 23 de outubro de mil novecentos e doze, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Seraphim Pereira, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo terreno á rua D. Luiza n. 12 antigo, junto ao n. 38, cuja descripção e avaliação constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno completamente aberto, medindo de frente 11m,00 por 66m,00 de comprimento, mais ou menos; existe neste terreno um barracão de madeira, coberto de zinco e em ruinas. Avaliado o dito terreno em 600$000, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de 20 o|o, fica reduzida a réis 480$000. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, se procederá ao leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 11 de outubro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Souza Cruz n. 5 antigo, hoje 31, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra José dos Santos e José Joaquim Rodrigues de Almeida.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 23 de outubro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a José dos Santos e José Joaquim Rodrigues de Almeida, no executivo fiscal que lhes move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1908, do imposto predial devido pelo predio á rua Souza Cruz n. 5 antigo, hoje 31, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado, construido de frontal de tijolos, coberto de telhas francezas, em feitio de beira de telhado, tendo na frente, no pavimento terreo, uma porta e, no sobrado, duas janelas, portadas de madeira; mede de frente 6m,80 por 4m,20 de comprimento e é dividido em dois quartos no pavimento terreo, de chão e telha vã e, no sobrado, dois quartos forrados e assoalhados. Ha uma meia agua de frontal coberta de telhas nacionaes, tendo tres janelas e tres portas. O terreno mede 49m,50 de frente, sendo que 16m,00 em plano e o restante em morro saibroso, 46m,00 por um lado, 52m,80 por outro e 44m,50 de largura, nos fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em 2:500$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno, á rua Senador Correia, s|n., (11º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Libania Maria da Gloria.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 23 de outubro de 1912, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica o immovel penhorado a Libania Maria da Gloria, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1909, do imposto predial devido pelo predio á rua Senador Correia s|n., (11º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de páo a pique, coberto de telhas de zinco, tendo na frente uma porta e uma janela; mede tres metros de frente por quatro de comprimento e é dividido em dois commodos de chão e telhas de zinco. O terreno é aberto e mede 5m,50 de frente por 33m,00 de comprimento, mais ou menos, morro abaixo. Avaliados o predio e respectivo terreno em 300$, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de vinte por cento, fica reduzida a 240$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, se procederá a leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 10 de outubro de 1912. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo —**Antonio Angra de Oliveira.**

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua dos Coqueiros n. 117, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Jean Martin.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 23 de outubro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Jean Martin, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 1º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1910, do imposto predial devido pelo predio á rua dos Coqueiros n. 117, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de tijolos dobrados, em feitio de beira de telhado, coberto de telhas nacionaes, tendo na frente uma porta e uma janela, portadas de madeira; mede 5m,20 de frente por 13,m50 de comprimento e por ser em declive o terreno em que está construido, têm nos fundos porão habitavel; é dividido em duas salas, dois quartos e puxado com cozinha, banheiro e latrina; o porão é aberto em grande salão; os aposentos são forrados e assoalhados. O terreno é murado nos fundos e na frente uma grade de madeira; mede 5m,50 de frente por 32m,00 de comprimento. A entrada é feita por escada cimentada, com cinco degráos. Foreiro á Municipalidade. Avaliados o predio e respectivo terreno em 8:000$, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de vinte por cento, fica reduzida a 6:400$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, se procederá ao leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade

do que preceituam os artigos dezenove, capitulo 5º, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 10 de outubro de 1912. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Oito de Setembro n. 8, hoje n. 30, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Victorino de Medeiros, hoje Maria Emilia da Conceição Medeiros.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 23 de outubro de 1912, **ás doze horas do dia, após a audiencia** de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Victorino de Medeiros, hoje Maria Emilia da Conceição Medeiros, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1909, do imposto predial devido pelo predio á rua Oito de Setembro n. 8, hoje 30, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de madeira, coberto de telhas nacionaes, em feitio de meia agua, tendo na frente porta e janela; mede 4m,50 de frente por 5m,70 de comprimento e é dividido em sala, dois quartos e cozinha, forrados e assoalhados; menos a cozinha, que é de telha vã. O terreno é cercado de arame farpado, tendo portão; mede 5m,50 de frente por 55m,00 de comprimento, mais ou menos. Avaliados o predio e respectivo terreno em um conto e quinhentos mil réis (1:500$000), importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de 20 o|o, fica reduzida a um conto e duzentos mil réis (1:200$). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, se procederá o leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 10 de outubro de 1912. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno, á rua Alvares de Azevedo n. 4, hoje, 31, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Joaquim Gonçalves de Lima, hoje o menor Alexandre José Caldas Moraes.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 23 de outubro de mil novecentos e doze, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica o immovel penhorado a Joaquim Gonçalves de Lima, hoje o menor Alexandre José Caldas de Moraes, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1909, do imposto predial devido pelo predio á rua Alvares de Azevedo n. 4, hoje 31, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de frontal e pilares de tijolos, coberto de telhas francezas, em feitio de chalet, tendo duas janelas e uma porta, portaes de madeira; mede 4m,70 de frente por 8m,00 de comprimento e é dividido em uma sala, dois quartos, corredor, sendo a sala assoalhada, e cozinha de chão e telha vã. O terreno mede 11m,00 de frente por 57m,20 de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em dois contos de réis (2:000$000), importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de vinte por cento, fica reduzida a 1:600$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, com o referido abatimento, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 10 de outubro de 1912. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo—**Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno, á rua Silva Mourão n. 8, hoje 50, Todos os Santos, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Julia Amalia Tavares.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 23 de outubro de 1912, **ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu** juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Julia Amalia Tavares, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1909, do imposto predial devido pelo predio á rua Silva Mourão n. 8, hoje 50, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de frontal e pilares de tijolos, coberto de telhas nacionaes, em feitio de chalet, tendo na frente duas janelas e uma porta, portadas de madeira; mede de frente 4m,70 por 10m,30 de comprimento, e é dividido em duas salas e tres quartos, forrados e assoalhados e cozinha cimentada, mas um quarto é de telha vã. O terreno é cercado de arame farpado e mede 11m,00 de frente por 66m,00 de comprimento, mais ou menos. Avaliados o predio e respectivo terreno em tres contos de réis (3:000$000). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes,será então vendido em leilão, pelo maior preço que fôr offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta a tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E,para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 9 de outubro de 1912.Eu, José de Oliveira Machado, escrivão o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Getulio n. 57, hoje 257, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Juvencio José Marques, hoje Eduarda Marques Bello.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 23 de outubro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Juvencio José Marques, hoje Eduarda Marques Bello, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1909, do imposto predial devido pelo predio á rua Getulio numero 57, hoje 257, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado, construido de frontal de tijolos, coberto de telhas francezas, em feitio de chalet, tendo na frente duas janelas e uma porta na parte assobradada e uma janela no porão. Mede de frente 4m,70 por 12,m20 de comprimento e é dividido em tres salas e dois quartos forrados e assoalhados; ha um puxado de telha vã com cozinha, cimentada; o porão é aberto em salão. O terreno é cercado de arame farpado e mede 11,m00 por 65m,00. Avaliados o predio e respectivo terreno em 5:000$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 8 de outubro de 1912.Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação de terreno á rua Baldraco n. 3, hoje entre os numeros 43 e 59, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Alberto Carlos dos Santos.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 23 de outubro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Alberto Carlos dos Santos, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º semestre de 1909, do imposto predial devido pelo predio á rua Baldraco n. 3, hoje entre os ns. 43 e 59, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte; terreno, completamente aberto, medindo de frente 11,m00 por 33,m00 de comprimento. Neste terreno esteve edificado o predio n. 3, antigo. Avaliado o dito terreno em 800$000. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 %; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 %, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 7 de outubro de 1912. Eu, José de Oliveira Machado,escrivão,o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Miguel Angelo s|n, hoje 349, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra José Alves de Vasconcellos.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 23 de outubro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a José Alves de Vasconcellos, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal,por seu procurador dos feitos para cobrança do 1º e 2º semestres de 1909 do imposto predial devido pelo predio á rua Miguel Angelo s|n, hoje 349, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos,são do teor seguinte: tres predios terreos edificados em terreno que mede 22 metros de frente por 44 de comprimento e que é aberto, tendo as dimensões que damos, fornecida pelos moradores. O primeiro predio é construido de frontal, em feitio de meia agua, tendo na frente uma porta e duas janelas; mede 5m,50 por 4m,40 e é dividido em duas salas e um quarto forrados e assoalhados; o segundo predio é construido de madeira e zinco, mede 5m,50 por 4m,40 e é dividido em sala, dois quartos e cozinha. O terceiro predio é construido de estuque e zinco, coberto de zinco, em feitio de meia agua, tendo na frente duas janelas e duas portas; mede 6m,40 por 7m,50 e é dividido em duas salas, dois quartos e cozinha forrados e assoalhados. Os predios estão em ruinas. Avaliados os predios e respectivo terreno em um conto de réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim, não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo e abatimento de vinte por cento sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 7 de outubro de 1912. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para a venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua São João de Cachamby n. 23, hoje 41, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Manoel Ignacio Antunes da Silva.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, no dia 23 de outubro de 1912, ás 12 ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Manoel Ignacio Antunes da Silva, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1909, do imposto predial devido pelo predio á rua S. João de Cachamby n. 23, hoje 41, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos são do teor seguinte:predio terreo,com paredes de uma vez de tijolos, tendo na frente duas portas e duas janelas, e pela rua Miguel Angelo, duas portas, portadas de madeira; mede de frente 14m,40 e de comprimento oito metros e no angulo dois metros; é dividido em armazem ladrilhado e duas salas, saleta e quarto forrado e assoalhado e cozinha ladrilhada e coberta de zinco. O terreno é cercado de arame farpado e mede 14m,40 de frente, 75 metros pela rua Miguel Angelo, e pelo outro lado 33 metros, indo os fundos encontrar os lotes 133 e 131, segundo a planta existente. Avaliados o predio e respectivo terreno em quinze contos de réis (15:000$), importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de vinte por cento,fica reduzida a 12:000$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, se procederá a leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E,para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 10 de outubro de 1912. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Torres Homem n. 40, hoje 150, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra o Dr. Pedro Autran da Matta Albuquerque.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 23 de outubro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado ao Dr. Pedro Autran da Matta e Albuquerque, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1909 do imposto predial devido pelo predio á rua Torres Homem n. 40, hoje 150, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos,são do teor seguinte:predio assobradado construido de pilares de tijolos e frontal do mesmo, pedra e cal, coberto de telhas em feitio de chalet, tendo na frente duas janelas com sacada e gradil de ferro á franceza, entrada ao lado por escada de cantaria, tendo quatro janelas por este lado e, pelo outro, cinco janelas; mede 7m,10 de frente por 17m,80 de comprimento e é dividido em duas salas, cinco quartos e gabinete, forrados e assoalhados, cozinha, banheiro ladrilhados e privada. O terreno é murado de tijolos, com portão e gradil de ferro na frente; mede 13 metros de frente por 44 de comprimento, tendo um portão de madeira pela rua Silva Pinto. Avaliados o predio e respectivo terreno em quinze contos de réis (15:000$). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 8 de outubro de 1912. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do 1|2 predio e respectivo terreno á rua Dr. Archias Cordeiro n. 148, hoje, 222, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Lucidio Netto, hoje Maria José.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal,nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 23 de outubro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Lucidio Netto, hoje Maria José, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1909, do imposto predial devido pela 1|2 parte do predio á rua Dr. Archias Cordeiro n. 148, hoje 222, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado, construido de paredes dobradas de pedra, cal e tijolo, coberto de telhas nacionaes, em feitio de beira de telhado, tendo na frente quatro sacadas á franceza e uma porta ao centro, á qual vai ter uma escadaria de pedra, em dois lances e com gradil de ferro; nos lados ha diversas janelas; as portadas da frente são de cantaria; no porão ha mezzaninos com gradil de ferro; mede 10m,40 de frente por 22 metros de comprimento, tendo aos fundos varanda ladrilhada, e é dividida em duas salas e quatro quartos forrados e assoalhados, corredor, privada, despensa, tambem forrados e assoalhados. O porão é aberto em salão cimentado e sem forro. O terreno é murado de um lado e, pelo outro, que é o da rua Boa Vista, tem cerca de malha de arame; na frente portão e gradil de ferro; mede 44 metros na frente, 78 metros de comprimento pela rua Boa Vista, e 25 de largura na linha dos fundos; como se vê pelas dimensões dadas, o terreno é de fórma irregular. O predio está em mão estado de conservação. Avaliados a 1|2 parte do predio e respectivo terreno em quinze contos de réis (15:000$). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação;e,neste caso, se não apparecerem licitantes,será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 7 de outubro de 1912. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação de ½ predio e respectivo terreno á rua Dr. Archias Cordeiro numero 148, hoje 492, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Luiza Netto de Azevedo.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 23 de outubro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará á pregão de venda e arrematação, em hasta publica 1|2 parte do immovel penhorado a Luiza Netto Azevedo, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1909, do imposto predial devido pelo 1|2 predio á rua Dr. Archias Cordeiro n. 148, hoje 492, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte:predio assobradado com paredes dobradas de pedra, cal e tijolo, coberto de telhas nacionaes, em feitio de beira de telhado, tendo na frente quatro sacadas á franceza e uma porta, á qual se tem accesso por escada de pedra em dois lances e com gradil de ferro; portadas de cantaria. No porão ha mezzaninos com gradil de ferro; mede de frente 10m,40 por 22 metros de comprimento e é dividido em duas salas e quatro quartos,forrados e assoalhados e corredor, privada, despensa e cozinha tambem forrados e assoalhados. O porão é aberto em salão cimentado e sem forro. O terreno tem portão e gradil de ferro, é murado de um lado e, pelo lado da rua Boa Vista, cercado de malha de arame. O predio está em mão estado de conservação. O terreno mede 44 metros de frente, 78 pelo lado da rua Boa Vista e te[illegible] 25 metros de largura na linha dos [illegible]; é de fórma irregular. Avaliados o 1|2 predio e respectivo terreno em quinze contos de réis, 15:000$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 10 de outubro de 1912. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Morro do Vintem n. 7, hoje 22, Engenho Novo, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Maria da Gloria e seu marido.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 23 de outubro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará á pregão de venda e arrematação, em hasta publica, 1|2 parte do immovel penhorado a Maria da Gloria e seu marido, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1909, do imposto predial devido pelo predio á rua Morro do Vintem n. 7, hoje 23 (Engenho Novo), cuja descripção e avaliação,constantes dos autos,são do teor seguinte: predio assobradado construido de pedra, cal e tijolos, coberto de telhas francezas, em feitio de chalet, tendo na frente tres sacadas com grade de ferro e, por baixo dellas, tres mezzaninos, portadas de cantaria; entrada ao lado por escada de cantaria com gradil de ferro; mede 7m,20 de frente por 11m,50 de comprimento e é dividido em duas salas e os quartos forrados e assoalhados; cozinha cimentada. O terreno é murado, com portão e gradil de ferro na frente; mede 15m,50 de frente e estende-se morro abaixo até a rua Archias Cordeiro. O predio está em mão estado de conservação. Avaliados o predio e respectivo terreno em 12:000$. E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 9 de outubro de 1912. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão o subscrevo—**Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça,com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Torres Homem n. 106, hoje 312, Villa Isabel, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Maria Francisca dos Santos Frias.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 23 de outubro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Maria Francisca dos Santos Frias, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1909, do imposto predial devido pelo predio á rua Torres Homem n. 106, hoje 312, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado construido de uma vez de tijolos, coberto de telhas francezas, em feitio de platibanda, tendo na frente duas sacadas com gradil de ferro; entrada ao lado por escada de alvenaria com gradil de ferro, tendo por este lado duas portas e tres janelas, e, pelo outro, diversas janelas, portadas de madeira; mede 5m,50 de frente por 17m,50 de comprimento e é dividido em duas salas, tres quartos, corredor forrados e assoalhados e cozinha e privada cimentados; ha ainda uma saleta. O terreno é murado de tijolos, com portão e gradil de ferro na frente, medindo 12m,50 de frente por 33 metros de comprimento, mais ou menos. Avaliados o predio e respectivo terreno em dez contos de réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias e com o abatimento de dez por cento e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá a terceira praça com o mesmo intervallo e abatimento de vinte por cento sobre a primitiva avaliação; e neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 9 de outubro de 1912. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de executivo fiscal que move contra Eduardo Maxwell Rudge, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1909, relativo ao predio sito á rua Serra do Andarahy n. 1, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, oito de outubro de 1912.O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) Como requer. Rio, 11 de outubro de 1912.—Antonio Angra de Oliveira—Certifico que, em cumprimento do presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 16 de julho de 1912. O official do juizo,Manoel Ferreira Flores. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 110$400 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim para remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias, E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 11 de outubro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

CONSELHO MUNICIPAL

O Dr. Francisco Antonio da Silveira, director geral da secretaria do Conselho Municipal, etc.

De ordem da mesa do Conselho Municipal, faz saber aos municipes deste districto que termina a 25 de outubro vindouro o prazo de trinta (30) dias de que trata o paragrapho 4º do art. 29,da consolidação, que baixou com o decreto n. 5.160, de 8 de março de 1904, para apresentação de reclamações e modificações que mais convenientes lhes pareçam, para o municipio e para os seus interesses relativas ao projecto n. 66, deste anno, que orça a receita e fixa a despeza para o exercicio de 1913, projecto esse que está sendo publicado, na integra, no jornal "A Imprensa", orgão official do Conselho Municipal.

E para constar, mandou lavrar o presente edital, que será publicado na imprensa.

Secretaria do Conselho Municipal do Districto Federal, 25 de setembro de 1912—Dr. **Francisco Antonio da Silveira,** director geral.

PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL

Directoria Geral do Patrimonio

De ordem do Sr. director geral do patrimonio, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Alfredo Martins Rodrigues requereu titulo de aforamento do terreno de accrescidos na extensão de 99 metros sobre 21m,65, fronteiro ao n. 19 da praia do Retiro Saudoso.

De accordo com o decreto numero 4.105,de 22 de fevereiro de1868, convido todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentar protesto nesta directoria geral, com documentos que comprovem suas allegações, no prazo de 30 dias, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

1ª secção, 17 de setembro de 1912—O chefe, **Arthur A. Machado.**

CAPITANIA DO PORTO

De ordem do Sr. capitão do porto, previno aos mestres e arraes de embarcações a vela e a vapor, nacionaes e estrangeiros, que fica expressamente prohibido amarrarem embarcações, quaesquer que ellas sejam, nas boias privativas dos navios de guerra e do balizamento do porto, sob pena de serem os infractores multados por esta capitania do porto.

Secretaria da capitania do porto do Rio de Janeiro, em 11 de outubro de 1912 — O ajudante, capitão-tenente **A. Moiuz Aragão**

CAPITANIA DO PORTO

De ordem do Sr. capitão do porto, chamo a attenção dos mestres e arraes de embarcações a vela e a vapor para o edital desta capitania do porto, prohibindo expressamente navegarem a toda a força no canal da ilha das Cobras, só podendo trafegar naquelle canal a um quarto de força.

Os infractores serão multados por esta capitania do porto.

Secretaria da capitania do porto, do Rio de Janeiro em 11 de outubro de 1912 — O ajudante, capitão-tenente **A. Moniz Aragão.**

ESCOLA NAVAL

De ordem do Sr. contra-almirante director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que o exame para capitão de longo curso terá logar no proximo dia 14 do corrente.

Conducção no Arsenal de Marinha, ao meio dia.

Escola Naval, 11 de outubro de 1912 — **Paulo de Saldanha da Gama,** 2º official.

JUIZO DOS FEITOS DA FAZENDA MUNICIPAL

1º OFFICIO

Resumo do julgamento das infracções de posturas municipaes

Audiencia de 11 de outubro de 1912

Compareceu e foi condemnado Francisco dos Santos. Adiados: Salvador da Silva Couto e Julio da Silva Carvalho, e absolvidos: Manoel Antonio de Assumpção, Alves & Lazaro e Pedro Mandarino.

Não compareceram e foram condemnados á revelia: Companhia Predial Saneamento, Companhia America Fabril, Veneravel Ordem Terceira do Carmo e Nicolão Cossentino.

Rio, 11 de outubro de 1912—O escrivão, **Tobias N. Machado.**

JUIZO DOS FEITOS DA FAZENDA MUNICIPAL

2º OFFICIO

Resumo do julgamento das infracções de posturas municipaes

Audiencia de 11 de outubro de 1912

Compareceram e foram condemnados: José Francisco de Castro, Jorge de Oliveira e José dos Santos Filho.

Adiados: José Monteiro de Lima e Domingos Francisco Baptista.

Não compareceram e foram condemnados á revelia: José Perpetuo dos Santos Henrique, José Augusto da Silva, Dr. curador de ausentes Dr. Fernando Costa, Dr. Emilio Emiliano Gomes e José Manoel dos Santos.

Rio, 11 de outubro de 1912—O escrivão, **José de Oliveira Machado.**

DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DA GUERRA

Repartição de costuras

Faço publico, de ordem do Sr. coronel chefe, que nos dias 14 e 15 do corrente, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, serão distribuidas peças de fardamentos a manufacturar ás costureiras matriculadas sob ns. de 1 a 70.

Em dias de distribuição não se recebem peças manufacturadas.

Rio de Janeiro, em 11 de outubro de 1912—**Arlindo de Souza, 1º official** encarregado.

ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRAZIL

De ordem da directoria, faço publico que na proxima semana serão recebidas, na estação Maritima, a despacho, mercadorias e inflammaveis para todos os pontes pela mesma servidos.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 11 de outubro de 1912—O secretario interino, **José Ricardo de Albuquerque.**

DECLARAÇÕES

A' praça

Declaramos que, por escriptura de hontem, lavrada em notas do tabellião Castro, ficou dissolvida a firma Freire Guimarães & C., que era composta dos abaixo assignados, retirando-se o socio Eugenio Freire dos Santos Pereira, pago e satisfeito de seu capital e lucros e exonerado de toda e qualquer responsabilidade, ficando pertencendo ao socio Victorino Freire Guimarães todo o activo e sob sua responsabilidade todo o passivo.

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1912 — VICTORINO FREIRE GUIMARÃES.

P. p. de Eugenio Freire dos Santos Pereira — Henrique de Rody Correia.

A' praça

Victorino Freire Guimarães, tendo dissolvido a sociedade que tinha com seu irmão Eugenio Freire dos Santos Pereira, sob a firma de FREIRE GUIMARÃES & C., communica aos seus amigos e freguezes, desta praça, do interior e ás do estrangeiro, com quem mantem relações, que continúa com o seu antigo e muito conhecido estabelecimento denominado Drogaria Berrini, e sob a firma commercial de FREIRE GUIMARÃES, á rua do Hospicio n. 18, onde espera continuar a merecer a mesma confiança e protecção que até aqui lhe têm sido dispensadas.

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1912 — VICTORINO FREIRE GUIMARÃES.

Club dos Diarios

A directoria avisa que haverá recepção no dia 17, das 4 ás 6 1|2 horas da tarde.

E' a ultima do corrente anno.

Só será permittido ingresso aos socios e aos temporarios pede ella a fineza de exhibirem na porta suas carteiras.

Rio, 9 de outubro de 1912 — O secretario, OCTAVIO DE SOUZA LEÃO.

COMPANHIA DE FIAÇÃO E TECIDOS MAGÉENSE

Rua da Candelaria n. 95

De acordo com a resolução da assembléa geral extraordinaria de 4 do corrente, são convidados os Srs. accionistas a vir subscrever até o dia 30 de novembro proximo futuro, impreterivelmente, a quota das acções a que têm direito, para a recomposição do actual capital da companhia.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1912—Pela Companhia de Fiação e Tecidos Magéense, os directores, MIGUEL DUARTE PINTO — CARLOS FERREIRA DE ALMEIDA.

CENTRO BENEFICENTE BERNARDINO MACHADO

SÉDE SOCIAL

122 RUA S. JOSÉ 122

3.263

SOCIOS INSCRIPTOS

Com a maior solemnidade e sob a presidencia do Exmo. Sr. Dr. Bernardino Machado, illustre ministro de Portugal no Brazil, fundou-se no dia 5 do corrente este centro, com a presença de grande numero de Exmas. senhoras e mais de 1.000 socios inscriptos.

SOCIOS FUNDADORES

A inscripção para socios fundadores continúa até 31 do corrente mez. a remissão para esta categoria é de 60$, paga por uma só vez ou em prestações mensaes de 5$, 10$ ou 20$, ou desde que em propostas ou listas proponham doze socios cada um, e que estes pelo menos realizem suas inscripções.

BASES FUNDAMENTAES

Os fins do centro são:

Dar aos associados quando enfermos a beneficencia mensal de 30$ a 50$000.

Auxiliar o transporte dos associados quando enfermos para o interior ou exterior do Brazil, com 60$ a 110$000.

Auxiliar o funeral dos associados com a quantia de 60$000.

Auxiliar o lucto da familia do associado que venha a fallecer.

Dar pensões ás viuvas e orphãos dos mesmos associados.

Crear e manter uma aula para ministrar instrucção aos filhos dos associados.

Crear uma bibliotheca para recreação dos Srs. associados.

CONTRIBUIÇÕES

Todas as pessoas inscriptas como socios estão sujeitas ao pagamento da inscripção de 5$, sendo 2$ do diploma e 3$ correspondentes ao trimestre em que foi admittida.

As mensalidades são de 1$, pagas em recibos de trimestre.

CORPO CLINICO

Os Exmos. Srs. Drs. Gastão Victoria, Valmore de Magalhães, Carlos Machado, Julio A. do Valle e Aristides Lopes Vieira offereceram a este centro e seus associados os seus serviços profissionaes de advogacia e o Exmo. Sr. Dr. Valmore de Magalhães, tambem os seus serviços medicos.

Os Srs. associados para se utilizarem destes serviços deverão munir-se de uma guia extraida na secretaria.

EXPEDIENTE

O expediente funcciona em todos os dias uteis, das 2 ás 5 horas da tarde, na séde social, á rua de S. José n. 122, onde os Srs. associados encontrarão pessoa competente para os attender, não só para reclamações, como para qualquer informação.

ADMINISTRAÇÃO PROVISORIA

Presidente, Ernesto Ferreira, negociante, rua Uruguayana ns. 50 e 104;

Vice-presidente, Henrique Gonçalves Pereira, negociante, rua do Lavradio n. 17;

1º secretario, Jayme Coelho da Silva Serpa, negociante, rua Voluntarios da Patria n. 251;

2º secretario, Humberto Hilario da Silveira, guarda-livros, rua da Alfandega n. 68;

1º thesoureiro, Albano Alves, commerciante, rua Uruguayana n. 49;

2º thesoureiro, Joaquim Moreira da Silva, negociante, rua Evaristo da Veiga n. 133;

Procurador, Francisco Leal Sanches, machinista do Arsenal de Marinha.

CONSELHO ADMINISTRATIVO

Joaquim Marques Alcofra, proprietario, rua Real Grandeza n. 116;

Manoel J. Marinho, guarda-livros, rua Chile n. 61;

José J. Carvalho Saavedra, rua do Ouvidor n. 166;

Adelino Fernandes Ribeiro, rua do Rosario n. 162;

João Martins Cardoso, rua Frei Caneca n. 30;

Antonio Joaquim Canario, rua Senador Euzebio n. 54;

Joaquim Monteiro, rua Senador Euzebio n. 18;

Arnaldo Dias Paes, rua Senador Euzebio n. 48;

Francisco da Silva Lameirão, rua Mariz e Barros n. 105;

José Baptista dos Santos, rua São Francisco Xavier n. 74;

Augusto Pinto, rua do Riachuelo n. 31;

Manoel José de Moura Bastos, rua da Lapa n. 20;

Custodio Fernandes, rua Senador Euzebio n. 330;

Antonio Luiz Coutinho, ladeira da Providencia n. 21;

Alberto Galdino Leal, correio geral (6ª secção);

Joaquim Ferreira Pinto, rua Uruguayana n. 164;

Torquato Pereira, praça Tiradentes n. 49;

Antonio Ferreira, rua da Alfandega n. 68.

COBRADORES

Os cobradores deste centro são os senhores:

Francisco Dias da Silva, rua General Camara n. 313;

Manoel Rodrigues de Figueiredo, rua Dr. Joaquim Silva n. 111;

João Francisco da Silva Quintas, rua de S. Pedro n. 205;

Manoel Fernandes da Costa, rua Jardim Botanico n. 418.

1ª SESSÃO DO CONSELHO

Prevenimos a todos os socios inscriptos que a 1ª sessão desta administração se realiza no dia , ás horas da , solicitando-lhes o obsequio de devolverem a esta secretaria as listas que tenham inscripções, afim de serem extraidos os recibos — O 1º secretario, JAYME COELHO DA SILVA SERPA.

VENERAVEL IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DA PENHA DE FRANÇA.

(Irajá)

SEGUNDO DOMINGO

A administração desta veneravel irmandade, como nos annos anteriores faz celebrar, domingo, 13 do corrente, missas ás 8, 9, 10 e 11 horas, em louvor á Santissima Virgem da Penha, acompanhadas ao harmonium pelo organista da irmandade.

Nos domingos subsequentes continuarão os mesmos actos.

Junto á romaria, em um coreto, uma das melhores bandas de musica particulares executará bellas peças de seu vasto repertorio.

Na missa das 10 horas, uma distincta irmã zeladora cantará a "Ave Maria" e "Salutaris".

Haverá leilão de ricas prendas, offerecidas por distinctas devotas.

Na casa da romaria, a administração estará presente, para attender a todos os romeiros e fieis devotos que forem satisfazer suas promessas, assim como áquelles que quizerem fazer parte desta instituição.

A Companhia Leopoldina manterá grande numero de trens extraordinarios, para maior commodidade dos devotos e romeiros.

Sendo sabbado, 12 do corrente, feriado nacional, a administração fará celebrar missas ás 9 e 10 horas e achar-se-ha na casa da romaria para acatar aos romeiros e devotos que ali quizerem ir.

A igreja estará em exposição durante o dia.

Rio, 10 de outubro de 1912 — O secretario, L. DOMINGOS JOSE' FERNANDES MALMO.

ALUGA-SE uma boa ajudante de costureira; trata-se na rua Pedro Americo n. 34.

ALUGA-SE uma moça com alguma pratica de costura; trata-se na rua da Passagem n. 30, Botafogo.

ALUGA-SE um menino, de 14 a 15 annos, com pratica de botequim; na rua Senador Pompeu n. 71.

ALUGA-SE um empregado de côr para serviços de casa de familia; na rua Benjamin Constant n. 108.

ALUGA-SE um empregado; na rua Vinte e Quatro de Maio n. 14, estação do Rocha.

ALUGA-SE um bom jardineiro; tambem faz outros serviços; na rua Visconde de Maranguape n. 39, loja.

ALUGA-SE uma criada para um casal sem filhos ou para uma senhora de idade; na rua Senhor dos Passos n. 49, sobrado.

ALUGA-SE uma senhora hespanhola para qualquer serviço; prefere dormir no aluguel; na rua do Hospicio n. 263.

ALUGA-SE uma moça portugueza para ama de leite, levando comsigo uma menina de oito mezes; é moça e limpa; na rua S. Christovão n. 333, quitanda.

ALUGA-SE uma moça portugueza para arrumadeira; na rua Assumpção n. 136, casa n. 2, Botafogo.

ALUGA-SE uma moça portugueza para arrumadeira, com pratica de hotel ou pensão; na rua do Acre n. 72, casinha n. 2.

ALUGA-SE uma moça para copeira e arrumadeira; na rua Silveira Martins n. 76, casa n. 6.

ALUGA-SE uma moça portugueza para arrumadeira, só em casa de tratamento; trata-se na avenida Salvador de Sá n. 83, sobrado.

ALUGA-SE uma perfeita lavadeira e engommadeira; na rua S. Clemente n. 79, casa n. 8.

ALUGA-SE uma perfeita arrumadeira e copeira; na ladeira de Santa Thereza n. 6, 1º porta.

ALUGA-SE uma moça portugueza, para copeira ou arrumadeira ou ama secca; na rua D. Clara n. 65, Copacabana.

ALUGA-SE uma lavadeira e arrumadeira para roupa de homem e de senhora; trabalha com perfeição e quer casa de familia, preferindo em Botafogo; quem precisar dirija-se á rua D. Carlos I n. 65.

ALUGA-SE uma moça para um casal sem filhos; trata-se na rua Santa Anna n. 111, casa n. 23.

ALUGA-SE uma moça portugueza, para lavar e engommar; na rua Frei Caneca n. 312.

ALUGA-SE uma lavadeira, só para casa de pensão; trata-se na rua Pedro Americo n. 36.

ALUGA-SE uma lavadeira e engommadeira de lustro, perfeita; dá fiança de sua conducta, é portugueza e lustra salas e quartos; na rua Senador Euzebio n. 424, sobrado.

ALUGA-SE uma empregada, para copeira ou arrumadeira de quartos; na rua Voluntarios da Patria n. 40.

ALUGA-SE uma ama secca, com boas referencias; na rua do Lavradio n. 128.

ALUGA-SE uma moça portugueza, para ama secca, chegada ha pouco; na rua João Caetano n. 21.

ALUGA-SE uma moça portugueza, chegada ha pouco, com bastante pratica de serviço domestico; abona a sua conducta; na rua Visconde de Itaúna n. 543, casinha n. 3.

ALUGA-SE uma moça portugueza, chegada ha pouco, para ama secca; na rua D. Laura de Araujo n. 21.

ALUGA-SE uma moça, com pratica de copeira ou arrumadeira; na rua Camerino n. 91.

ALUGA-SE uma boa arrumadeira, para pensão ou casa de familia; exige bom ordenado; na rua Visconde do Rio Branco n. 46.

ALUGA-SE uma moça portugueza, para ama de leite, com leite de cinco mezes, limpa e perfeita; na rua Marquez de Abrantes n. 116, loja.

ALUGA-SE uma boa cozinheira de forno e fogão, para casa de familia de tratamento; ordenado, 80$; na rua Voluntarios da Patria n. 363.

ALUGA-SE uma moça portugueza, na rua do Areal n. 40, quarto n. 30.

ALUGA-SE uma perfeita cozinheira, allemã, para familia estrangeira; informa-se na casa Heim, á rua da Assembléa n. 119.

ALUGA-SE uma moça, para copeira ou arrumadeira de casa; trata-se na rua Carvalho de Sá n. 6, casa n. 15.

ALUGA-SE uma cozinheira; na rua Silveira Martins n. 38, quarto n. 2.

ALUGA-SE um casal portuguez, sendo a mulher para arrumadeira ou ama secca, e o marido para chacareiro ou ajudante de jardineiro; na rua dos Invalidos n. 22.

ALUGA-SE um empregado portuguez, para ajudante de açougueiro; trata-se na rua Visconde de Itaúna n. 505.

ALUGA-SE, para ajudante de cozinheiro, com alguma pratica, um rapaz portuguez; trata-se na rua Visconde de Itaúna n. 505.

ALUGA-SE uma mocinha, para lavar e engommar roupa de senhora e de crianças, dormindo fóra; na rua do Pinheiro n. 45, casa n. 15.

ALUGA-SE uma perfeita lavadeira e engommadeira, perfeita no seu serviço e de conducta afiançada; na rua Cosme Velho n. 102.

ALUGA-SE um bom cozinheiro de forno e fogão; trata-se na rua do Lavradio n. 53, sobrado.

ALUGA-SE uma cozinheira; na rua D. Polyxena n. 75.

ALUGA-SE um bom cozinheiro de forno e fogão no largo do Capim numero 11.

ALUGA-SE uma boa cozinheira de forno e fogão, para casa de tratamento ou de commercio..

ALUGA-SE uma cozinheira para casa de tratamento; na rua Correia Dutra n. 81, Cattete.

ALUGA-SE uma moça para lavar e engommar; ver e tratar na rua Camerino n. 118, fundos.

ALUGA-SE uma moça portugueza para qualquer serviço, prefere-se que durma fóra; trata-se na rua Barcellos n. 43, S. Christovão.

ALUGA-SE uma boa lavadeira e engommadeira de lustro, ordenado 55$; quem precisar dirija-se á rua de S. Clemente n. 38.

ALUGA-SE uma boa lavadeira e engommadeira; na rua de S. Clemente n. 165, é tambem cozinheira do trivial.

ALUGA-SE uma moça hespanhola para arrumadeira em casa de tratamento; na rua da Misericordia n. 93.

ALUGA-SE uma engommadeira para casa de tratamento, não lava; na rua Dezenove de Fevereiro n. 50, Botafogo.

ALUGA-SE uma lavadeira e cozinheira do trivial; na rua Dias da Silva n. 59, Meyer.

ALUGA-SE um rapaz com 17 annos de idade, sério e de comportamento exemplar, deseja empregar-se para auxiliar de escriptorio e limpezas; quem precisar, é favor dirigir-se á rua do Livramento n. 65.

15$000

ALUGA-SE um commodo, em casa de uma senhora séria, a outra senhora; na rua Nery Pinheiro n. 65, casa n. 8, Estacio de Sá.

30$000

ALUGA-SE um quarto, a senhora; na rua do Cattete n. 269, sobrado.

35$000

ALUGA-SE um bom quarto com janela, em casa de pequena familia, a pessoa que seja séria e de todo o respeito; na travessa Magalhães numero 15 moderno e 7 antigo. Fabrica das Chitas.

ALUGA-SE, em casa de familia, á rua do Lavradio n. 63, o pavimento terreo, um quarto com luz electrica e banheiro, a um moço do commercio.

ALUGA-SE um bom quarto; na rua Marechal Floriano Peixoto numero 205, 1º andar.

ANNUNCIOS

Aceitam-se nesta secção annuncios gratuitos de pessoas que procurem empregos.

ALUGA-SE uma moça habilitada para caixa de casa commercial; cartas para Louzada; rua Dr. Manoel Victorino n. 253.

ALUGA-SE um rapaz para qualquer serviço, para casa de familia; para tratar á rua General Severiano n. 100, casa Botafogo, com Custodio.

ALUGA-SE uma senhora, para lavar e engommar; na rua do Bispo n. 135.

ALUGAM-SE duas raparigas, chegadas ha pouco de Minas para qualquer serviço domestico; na rua de S. João n. 11, Meyer.

ALUGA-SE uma senhora portugueza, para arrumadeira, em casa de familia de tratamento; no rua Coronel Figueira de Mello n. 330, S. Christovão.

ALUGA-SE uma senhora, para serviços leves; trata-se na rua Barão de S. Felix n. 106.

ALUGA-SE uma moça portugueza para ama secca, chegada ha pouco de Portugal; na rua João Caetano n. 21.

ALUGA-SE uma moça branca, solteira, para arrumadeira, em casa de familia de tratamento; trata-se na rua Pinheiro Guimarães n. 52.

ALUGA-SE uma moça portugueza, de 18 annos, para copeira e arrumadeira, com pratica do serviço; na Praia Formosa n. 2.

ALUGAM-SE uma senhora e uma moça, portuguezas, chegadas da terra, para arrumadeiras; na rua dos Cajueiros n. 27.

ALUGA-SE uma moça portugueza, para arrumadeira e copeira; na rua do Acre n. 35, sobrado.

ALUGA-SE uma arrumadeira, que durma fóra do aluguel; na rua das Laranjeiras n. 59, quarto n. 47.

ALUGA-SE uma arrumadeira: trata-se na rua Dezenove de Fevereiro n. 52, Botafogo.

ALUGA-SE uma moça portugueza para copeira, arrumadeira ou para todo o serviço.

ALUGA-SE uma moça portugueza para copeira ou arrumadeira; quem precisar dirija-se á rua Visconde de Inhauma n. 105.

ALUGA-SE uma boa lavadeira e engommadeira para casa de pensão; na rua Barão de Itapagipe n. 133.

ALUGA-SE uma moça portugueza para qualquer serviço em casa de familia; trata-se na rua de S. Francisco Xavier n. 433.

ALUGA-SE uma arrumadeira portugueza; na rua Assumpção n. 136, casa 2, Botafogo.

ALUGA-SE uma senhora portugueza para arrumadeira, com pratica de lustrar, dando conducta afiançada; na rua de S. Francisco Xavier n. 487, casa 3.

ALUGA-SE uma criada portugueza para arrumadeira e mais serviços leves, é de confiança; na rua do Senado n. 155.

ALUGA-SE uma moça portugueza chegada da terra, com bastante pratica de todo o serviço, dando abono de sua conducta; na rua Visconde de Itauna n. 543, casinha 3.

ALUGA-SE uma boa arrumadeira para pensão ou casa de familia; exige bom ordenado; na rua Visconde do Rio Branco n. 46.

ALUGA-SE uma moça portugueza para arrumadeira e mais serviços leves; é de confiança; trata-se na rua do Senado n. 155.

ALUGA-SE uma boa lavadeira e engommadeira de lustro, para casa de familia de bom tratamento; na rua Buarque de Macedo n. 57.

ALUGA-SE uma moça com pratica de copeira ou arrumadeira; na rua Camerino n. 91.

ALUGA-SE uma moça para lavar ou serviços domesticos; na rua da Candelaria n. 69.

ALUGAM-SE criadas afiançadas para todos os serviços domesticos; na Avenida Gomes Freire n. 35.

ALUGA-SE uma cozinheira do trivial; na rua Tavares Bastos n. 71, dormindo fóra.

ALUGA-SE uma moça chegada ha pouco da Europa, para arrumadeira; na rua S. Christovão n. 514, quarto n. 36, 1º andar.

ALUGA-SE uma cozinheira de forno e fogão; na rua Benjamin Constant n. 108.

ALUGA-SE uma moça de côr para casa de costura; dorme no aluguel; na rua Sant'Anna n. 122, casa n. 15.

40$000

ALUGA-SE, em casa de uma senhora só, um bom quarto de frente de rua, com direito a cozinha e quintal; na rua Senador Soares n. 54, Aldeia Campista.

ALUGAM-SE bons quartos e salas independentes, tendo luz electrica e grande quintal; na rua S. Luiz Gonzaga n. 308.

50$000

ALUGA-SE uma sala; na rua Dona Anna Nery n. 3, largo do Pedregulho.

ALUGA-SE metade de uma boa casa a um casal sem filhos ou a uma ou duas senhoras, com bom quintal, em casa de pequena familia; na travessa Magalhães n. 7 antigo, 15 moderno, Fabrica das Chitas.

ALUGA-SE, em casa de familia, um bom quarto ou a metade da casa, tendo bom quintal, a um casal sem filhos ou a uma ou duas senhoras, no saudavel bairro da Fabrica das Chitas; na travessa Magalhães n. 15, moderno, e 7 antigo.

55$000

ALUGA-SE um grande commodo a moço solteiro, empregado no commercio; na rua do Riachuelo n. 206.

60$000

ALUGAM-SE esplendidos quartos e salas, em casa nova e séria, só a moços; na rua do Cattete n. 216.

ALUGAM-SE dois quartos, com janelas e cozinha, tudo independente, em casa de duas pessoas decentes, ou a casal, nas mesmas condições; na rua Santa Maria n. 38, proximo á avenida Salvador de Sá e rua Visconde Pirassinunga.

60$ e 40$000

ALUGA-SE a um moço do commercio um esplendido commodo, independente, e quintal grande; informação na rua da Constituição n. 4. Trata-se no 1º andar, das 12 ás 4 horas.

70$000

ALUGA-SE uma esplendida sala, em casa de familia, com entrada independente, a senhora só ou a casal sem filhos; na rua Sergipe n. 92, S. Christovão.

ALUGAM-SE uma bonita sala e um quarto de frente, com tres sacadas, em casa de familia; na rua Pedro Americo n. 11, sobrado.

80$000

ALUGAM-SE, em Santa Thereza, confortaveis aposentos, com bellissima vista, em casa de familia; na rua Aqueducto n. 585.

ALUGAM-SE uma grande sala e quarto, com luz electrica, a pessoas sérias. Rua General Camara n. 66.

ALUGA-SE a casa da rua Borges n. 15, estação do Meyer, Cachamby, tendo duas salas, dois quartos e cozinha, tanque e muita agua; para tratar e chaves, junto a mesma no n. 13 A.

ALUGAM-SE uma grande sala e quarto, com luz electrica, a dois rapazes serios; na rua General Camara n. 66, esquina da Avenida Rio Branco.

ALUGA-SE, em casa de familia, uma boa sala de centro, com janelas, a rapazes decentes, pagando cada um o preço acima; na rua Visconde do Rio Branco n. 32, sobrado.

ALUGAM-SE uma grande sala e quarto, com luz electrica, a pessoas sérias; na rua General Camara numero 66, esquina da Avenida.

91$000

ALUGA-SE a boa casa da rua Figueira n. 201, estação do Rocha; a chave está na esquina.

ALUGA-SE a casa da rua Figueira n. 211. A chave está na venda da esquina, estação do Rocha.

95$000

ALUGA-SE a boa casa nova, com bom quintal, agua e gaz, da rua Miguel Angelo n. 460, no Meyer, bonds de Cachamby; as chaves no vizinho e trata-se com o Sr. Gustavo, á rua Candelaria n. 20.

100$000

ALUGA-SE a casa da rua Dr. Barbosa da Silva n. 48, trata-se na rua D. Anna Nery n. 492; tem duas salas, dois quartos, bom porão e quintal e está limpa, pintada e forrada de novo. Estação do Riachuelo.

ALUGA-SE a metade de uma casa, a pequena familia, em casa de outra nas mesmas condições, com quarto e mais dependencias; na rua Dr. Lins de Vasconcellos n. 359, Engenho Novo.

ALUGA-SE a metade de uma casa para casal ou pequena familia, sem crianças, tem bonds á porta, logar saudavel; para mais informações com o Sr. Lima, á avenida Gomes Freire n. 35, loja; preço, 100$000.

ALUGAM-SE uma sala e quarto com tres sacadas, para o largo da Lapa, em casa de familia, e trata-se e praia da Lapa n. 74.

ALUGA-SE uma boa sala, independente, com duas sacadas, só para qualquer ramo de negocio; na rua Sete de Setembro n. 185, sobrado.

ALUGA-SE uma loja para deposito ou officina; na rua Formoso; trata-se na rua Frei Caneca n. 72.

101$000

ALUGA-SE o predio n. 25 da praça [illegible], entre os ns. 113 e 119 da rua Barão do Bom Retiro com bons commodos e quintal; illuminação electrica; as chaves estão no armazem da n. 132, e trata-se na rua do Hospicio n. 30, sobrado, das 11 á 1 hora.

110$000

ALUGA-SE, na rua General Polydoro n. 20, avenida, a casa n. 1, e informa-se no n. 4.

ALUGA-SE uma boa casa, assobradada, tendo duas salas, dois quartos, e quintal grande; informa-se na rua Imperial n. 225, armazem, Meyer.

115$000

ALUGAM-SE as casas da rua Ernesto de Souza ns. 54 e 56, Andarahy, com dois quartos, duas salas, cozinha, banheiro, etc.; as chaves estão no n. 34, e tratam-se na rua General Camara n. 68.

120$000

ALUGAM-SE bons quartos; na rua Barão de Icarahy n. 20, Botafogo.

ALUGAM-SE commodos; na rua Barão de Icarahy n. 20, Botafogo, a cavalheiros distinctos.

ALUGA-SE a casa n. 27 da travessa do Oliveira, em Botafogo, com duas salas, dois quartos, cozinha e despensa, completamente limpa; as chaves estão no n. 29, e trata-se na rua de S. Clemente n. 40.

ALUGA-SE, para pequena familia, o pavimento terreo da rua Taylor numero 36; ver e tratar das 10 á 1 hora, no armazem, esquina da rua da Lapa.

130$000

ALUGA-SE o predio á rua Barroso n. 16 III, com dois quartos e duas salas; trata-se á rua do Rosario numero 80, 1º andar, das 11 ás 12 e das 4 ás 5. Chaves no armazem da praça Serzedello n. 22.

ALUGAM-SE um quarto e uma sala de frente, com direito á cozinha; na rua Conselheiro Saraiva n. 13.

140$000

ALUGA-SE uma linda casa, com duas salas, tres quartos, cozinha, banheiro e jardim; na rua Castro Alves n. 26; chaves na esquina; trata-se na rua do Cattete n. 246, sobrado.

ALUGA-SE, na rua Boa Viagem, n. 35 C, uma linda casa, com todas as condições hygienicas e para numerosa familia; trata-se no n. 12 da mesma rua.

ALUGAM-SE, em casa de familia, duas salas de frente, servindo para officina de alfaiate ou modista; na rua Visconde do Rio Branco n. 44, sobrado.

142$000

ALUGAM-SE os predios ns. 99 e 101 da rua Barão do Bom Retiro; as chaves estão no n. 103, e tratam-se na rua do Hospicio n. 12, 1º andar.

150$000

ALUGA-SE a boa casa n. XVII, na villa Carolina, á rua Delfim n. 78, com tres quartos, duas salas, banheiro e installação electrica; trata-se na rua Conde de Baependy n. 4, Cattete.

ALUGAM-SE, em casa de familia, uma sala de frente e um quarto, com janela, tendo quintal e banheiro; na

ALUGA-SE a magnifica casa da rua Indiana n. 47, Aguas Ferreas, com chacara, illuminada a luz electrica; a chave está na mesma e trata-se na rua Bento Lisboa n. 75.

ALUGA-SE um commodo em casa de familia a uma senhora só; na rua Dr. Manoel Victorino n. 267.

ALUGA-SE por 230$ mensaes, com contrato por dois annos, o predio da rua do Uruguay n. 395; as chaves estão no armazem da esquina da rua Conde de Bomfim e trata-se na mesma rua do Uruguay n. 246.

ALUGA-SE por 202$ o predio da rua das Palmeiras n. 22, com bons commodos e quintal; as chaves estão no n. 25, e trata-se na rua do Hospicio n. 30, sobrado, das 11 á 1 hora.

ALUGA-SE uma moça para um emprego no commercio, ou em balcão ou em laboratorio; quem precisar dirija-se á rua Santo Amaro n. 59, Cattete.

ALUGAM-SE os predios da rua Santa Christina, 45 e travessa Santa Christina n. 15, a 200$ cada um; as chaves estão no n. 45, das 11 da manhã ás 5 da tarde.

ALUGA-SE por 250$, com contrato, na rua Dr. Dias da Cruz n. 134, Meyer, á familia de tratamento, um magnifico predio recentemente reconstruido, em centro de terreno murado, com cinco grandes quartos, com janelas, e mais dependencias que constituem uma residencia confortavel; com banheiro e esquentador a gaz e a cozinha com fogões para coke e gaz, bonds electricos á porta. As chaves, por favor, na venda em frente. Trata-se á rua Junqueira Freire n. 53, praça Affonso Penna.

ALUGA-SE a casa da rua Torres Homem n. 11, com duas salas e dois quartos. As chaves estão na rua Conselheiro Autran n. 12. Trata-se á rua S. Francisco Xavier n. 574, até meio-dia. Aluguel, 130$000.

ALUGA-SE o predio da rua Lins de Vasconcellos n. 29, Engenho Novo, com duas salas e seis quartos, jardim; para ver as chaves estão na mesma e trata-se na travessa de São Francisco n. 32.

PRECISA-SE, á rua Bento Lisboa n. 20, Cattete, de uma boa cozinheira, que durma em casa dos patrões.

PRECISA-SE de uma criada portugueza, copeira e arrumadeira e que durma no aluguel; na rua de S. Clemente n. 297, das 8 ás 12.

PRECISA-SE de uma ama secca; na rua da Bella Vista n. 51, Engenho Novo.

VENDE-SE uma casa de pasta, fazendo bom negocio, o motivo é o proprietario não poder estar á testa, depende de pequeno capital; para informações com os Srs. Mourão & C., ou com o Sr. Monteiro, á rua do Rosario n. 113.

VENDE-SE um botequim, na rua Treze de Maio n. 7; trata-se no mesmo.

BLENOCIDA—Cura as gonorrhéas sem injecção. Deposito, rua Uruguayana n. 35, Campos Heitor & C. 1º andar.

OVOS, gallinhas e frangos das melhores raças vendem-se na Ascurra Basse Cour; na ladeira do Ascurra n. 55, Aguas Ferreas; telephone n. 5.418.

CARTÕES de visita, cento 2$, bem impressos; na casa Hildebrandt, á rua Rodrigo Silva n. 9.

Impotencia

NYMPHÉA VIRILIS

Este preparado de Araujo, Nobrega & C., approvado pela Directoria Geral de Saude Publica, extraido da riquissima flora amazonense, é a ultima palavra para combater as debilidades genitaes, sejam quaes forem as causas que as determinaram.

Não tem dieta, opéra em todas as idades e é absolutamente inoffensivo á integridade cerebral.

A' venda no laboratorio homœopathico de ARAUJO, NOBREGA & C.—Rua Voluntarios da Patria n. 20, Botafogo, e no deposito geral, drogaria Mattos, rua Sete de Setembro n. 81—Preço de um frasco, 5$. Pelo Correio, 6$000.

Observação—Para melhores esclarecimentos sobre os seus differentes empregos, dirigir-se por escripto ou pessoalmente ao laboratorio acima citado.

DEPOSITARIOS EM S. PAULO

COMPANHIA PAULISTA DE DROGAS

RUA DE S. BENTO N. 27-A

E' calvo quem quer.
Perde os cabellos quem quer,
Tem barba falhada quem quer.
Tem caspa quem quer.

PORQUE **O PILOGENIO**

Faz nascer novos cabellos, impede a sua quéda e extingue completamente a caspa.—**Bóm e barato.**

Em todas as pharmacias, drogarias e perfumarias e no deposito **Drogaria Giffoni**—17 RUA 1º DE MARÇO 17—antigo 9

EMPRESTIMOS — Fazem-se sob inventarios, heranças, hypothecas, alugueis de predios em qualquer arrabalde. Fazem-se obras e pagam-se impostos em atrazo, para receber em alugueis. Custeia-se qualquer demanda e os processos para extincção de usufruto, subrogações, etc. Compram-se terrenos e predios velhos ou novos, no centro da cidade ou arrabalde. Com o Sr. Carmo, rua do Rosario n. 69, sobrado, das 12 ás 4 horas.

CASA DIXIE

Cortinados automaticos americanos Dixie, unicos que evitam por completo as picadas dos mosquitos; vendem-se só na rua do Rosario n. 147, telephone n. 1.890.

A

DENTISTA

DR. ALBERTO TORNAGHI

Gabinete com todos os apparelhos electricos, os mais modernos e aperfeiçoados. Dentaduras sem chapa, extracções sem dor. Concerto de dentaduras em cinco horas.

Consultas das 7 da manhã ás 5 da tarde e das 7 ás 9 da noite.

Trabalhos garantidos. Preços razoaveis. Pagamentos em prestações.

13, Praça Tiradentes — Teleph. 103

EXTERNATO MINERVA — Rua do Rosario n. 172, sobrado. Cursos primario, secundario, commercial e de admissão ás escolas superiores; diurnos e nocturnos. Ensino pratico de linguas vivas.

CARTOMANTE estrangeira, com grande conhecimento da arte, garantindo seus prognosticos offerece os seus prestimos, á rua de S. José n. 34.

O MAIS PURO, deliciosamente perfumado, de massa de superior qualidade, é o "Sabonete de Agua de Colonia", da Garrafa Grande. Um sabonete pesando 400 grammas. Custa 1$500. Na A Garrafa Grande, rua Uruguayana [illegible]

PRIVILEGIOS: Moura & Wilson, rua Primeiro de Março n. 57, sobrado, encarregam-se de obter patentes de invenção e registro de marcas no Brasil e no estrangeiro.

CALÇADO FRANCEZ
- Feito a mão -
Especialidade
HOMENS E SENHORAS
Casa Cavalieri
48 SETE DE SETEMBRO
esquina da rua do Ouvidor. Teleph. 5.106
25$

CADEIRAS DE VIME

cestos para roupa, malas, tapetes, oleados para mesas e para forrar salas, prateleiras, etc. Artigos para montaria e viagem; na fabrica de objectos de vime — Rua Sete de Setembro n. 84 — SEGURA, CAMPOS & C.

COLLEGIOS — Apromptam-se os uniformes e os respectivos enxovaes, para alumnos de todos os collegios, tanto da capital como do interior, A' LA VILLE DE PARIS, o mais importante estabelecimento de roupas para homens e meninos; rua dos Ourives n. 35, esquina da do Hospicio. Telephone n. 1.331.

PARA CURAR UMA CONSTIPAÇÃO N'UM DIA,

tomem as pastilhas de LAXATIVO BROMO QUININA. Os pharmaceuticos devolverão o dinheiro se o remedio deixar de curar. A assignatura de E. W. Grove em todas as caixinhas. Paris Medicine Co., St. Louis, Mo., E. U. A. Deposito: Rio de Janeiro. Endereço: Caixa Postal No. 1102.

O *SABONETE* de sáes de

LA TOJA

E' o SABONETE sem rival.

O *SABONETE* de sáes de

LA TOJA

E' o SABONETE mais completo, mais perfeito, tanto para fins medicinaes, como de "toilette", que até hoje tem-se fabricado.

E' de aroma agradabilissimo.
Purifica, amacia e embelleza a cutis.
Evita as molestias da pelle e cura muitas dellas.
Combate a caspa, evitando, assim, a quéda do cabello.
Corrige a irritação produzida pela transpiração.
Emfim, o SABONETE "LA TOJA" é o unico que póde ser usado com agua salgada, produzindo linda espuma.

Experimental-o é adoptal-o.

ENCONTRA-SE NAS PRINCIPAES PERFUMARIAS, DROGARIAS, PHARMACIAS E ARMARINHOS.

Depositarios:
De la Balze & C. — Rua de S. Pedro n. 80.

DEUTSCH-SÜDAMERIKANISCHE BANK A. G.

Banco Germanico da America do Sul

CAPITAL...... 20 MILHÕES DE MARCOS

CASA FILIAL NO RIO DE JANEIRO:

21 Rua da Candelaria 21

O BANCO ABONA OS SEGUINTES JUROS:

Depositos em conta corrente... 3 %
Depositos a 30 dias........ 3 1/2 %
Depositos a 60 dias........ 4 %
Depositos a 90 dias........ 5 %
Em conta corrente com limite 4 %

(Até 50 contos de réis)

O ULTIMO PERFUME DE

ATKINSON

CHEIRO DELICIOSO — **EGESIA** — PARTICULARMENTE DISTINCTO

EAU DE COLOGNE

de ATKINSON, de fama mundial

Em Perfume - Pós - Loção - Sabão

DENTISTA M. Senna, especialista em molestias e extracções completamente sem dor, dentadura sem chapa, coroas, pivots, etc. Indemniza todo trabalho que não ficar a gosto do cliente. Preços reduzidos e em prestações. Das 8 da manhã ás 8 da noite— Rua Marechal Floriano 46, proximo á rua dos Andradas.

DINHEIRO Dá-se sob hypotheca de predios e alugueis, mesmo que precisem de obras, pagar impostos atrazados e orphãos dotal e usufructo, heranças, inventarios, apolices, etc. Compram-se predios em qualquer local; com o Sr. Moraes Junior, rua do Rosario n. 120, sobrado, esquina da Avenida.

CIMENTO ARMADO

Construcção moderna, rapida, hygienica e mais economica. Encarrega-se de qualquer construcção de casas, fabricas, usinas, garage, obras hydraulicas, pontes, etc., etc. Ing. Frank Machner, rua S. Bento 5, caixa 1.103.

TERRENOS

Vendem-se lotes de 10 metros por 80, na rua Uruguay. Tratam-se na rua do Rosario n. 134 (tabelião).

FOLHETIM 381

PONSON DU TERRAIL

A MOCIDADE DO REI HENRIQUE

ROMANCE HISTORICO

A SEGUNDA MOCIDADE DO REI HENRIQUE

PROLOGO

A mão esquerda

XII

—Amigo Fritz, lhe disse elle, é um imbecil !

O allemão ficou estupefacto com tamanha ousadia. Porém, como tinha na mão a espada do gascão, ficou tranquilo; porque, se este tentasse safar-se-lhe, cravar-lhe-hia a espada nos rins, ou entre os hombros, e tudo ficaria acabado.

—Ah ! eu sou um imbecil ! E' o que nós vamos ver.

Nisto, sacou do bolso dos calções um embrulho assás volumoso.

—Sim, senhor ! disse Galaor, já vejo que é um homem previdente. Dou-lhe os meus parabens, Sr. Fritz.

O embrulho não era outra coisa senão uma excellente corda de linho [illegible] em folha.

— Isso custou-lhe, pelo menos, doze soldos.

—Ya !

—Doze soldos perdidos.

O gascão continuou a mofar do pobre Fritz, que já estava um pouco atarantado.

Galaor proseguiu :

—Doze soldos perdidos, Sr. Fritz, porque não chegará a ter o prazer de me enforcar.

O allemão redarguiu com um signal affirmativo de cabeça, accrescentando :

—Pois hei de enforcal-o.

—Para enforcar um homem, não basta uma corda.

—Que mais é preciso ?

—Uma forca.

Fritz, então, estendeu a mão, indicando uma das janelas do rez do chão do Louvre.

Esta janela, de sete a oito pés de altura, era guarnecida de grades de ferro transversaes.

—Atarei a corda lá em cima, disse o lansquenete.

—Sósinho ?

—Oh ! não. Vai já ver...

E aproximando-se do postigo da porta, sem largar o gascão, que elle apertava com as mãos de ferro.

—Ah ! que se eu tivesse commigo a ponta de um punhal que fosse, dizia comsigo o gascão, eu te ensinaria !

A sentinela permanecia ainda no corredor. Era um lansquenete.

Como eram allemães ambos, falavam o mesmo idioma, e Galaor não tinha aprendido a lingua tudesca. Portanto, não comprehendeu o que Fritz disse ao lansquenete; mas, bem percebeu que este reconhecia perfeitamente a autoridade de Fritz, que, além disso, mostrava no braço as divisas da sua patente.

—Estes allemães, disse Galaor comsigo, entendem-se entre si, como os ladrões em uma feira.

A sentinela abriu a porta e saiu.

Fritz, então, mostrou-lhe em primeiro logar o gascão, em seguida, a janela gradeada, e por fim, a corda.

—[illegible] ! respondeu o lansquenete, com a fleugma de um homem habituado a obedecer, sem discutir.

Fritz entregou-lhe a corda, e elle, levando-a na mão, marinhou com a maior agilidade pelos varões de ferro da janela.

Chegando ao cimo, atou a corda com toda a segurança e preparou com incrivel sangue frio o nó corredio.

—Diabo! pensou Galaor. A coisa vai me parecendo séria.

Entretanto, o moço gascão não perdeu a coragem; olhou fixamente para Fritz, e continuou a sorrir-se, dizendo:

—Eis uma corda que ha de dar que fazer.

—Oh! redarguiu o allemão, descanse, que não ha de quebrar...

—Julga isso?

—E' bastante solida.

—Não digo o contrario; mas, é que o meu amigo é muito pesado.

Fritz deu uma gargalhada, e disse:

—A corda não é para mim, é para o senhor.

—Para mim em primeiro logar, seja assim, disse Galaor fleugmaticamente.

—Oh! com mil canhões!

—Já lhe disse, Sr. Fritz, que é um imbecil, e passo a provar-lh'o. Ora, diga-me: que lhe ordenou sua magestade?

—Que o enforcasse, meu caro senhor.

—Não ha tal. O que elle lhe disse foi: "conduz-m'o primeiro". Ora, o senhor desprezou esta pequena formalidade; e quando sua magestade, que desejava conversar commigo na sua hora derradeira, souber que o capitão dos lansquenetes me enforcou sem elle ter satisfeito aquelle desejo, mandal-o-ha enforcar ao senhor em seguida.

Esta rigorosa logica de Galaor foi que o salvou.

Fritz recordou-se effectivamente de que o rei lhe tinha dado ordem de primeiro conduzir á sua presença o gascão.

—Com mil bombas! o meu amigo tem razão.

—Ah! Não lhe dizia eu?

—Muito lhe agradeço...

—Então o meu rico amigo, disse Galaor rindo sempre, vai conduzir-me aos aposentos do rei?

—Sim, mas...

—Mas que, meu caro Sr. Fritz?

— Sua magestade Henrique está deitado, disse o allemão, lançando um golpe de vista para as janelas do Louvre, através das quaes se não via luz.

—Pois engana-se.

—Parece-lhe isso?

—Sua magestade não só não está deitado, mas nem mesmo se acha no palacio.

—Assim será!

— O meu amigo viu-me ainda agora atravessar o Sena, não é verdade?

—Assim é.

—E sair de um batel, que tornou a afastar-se para a margem opposta?

—Effectivamente.

—Pois bem; aquelle barco é o de sua magestade. A noite está um tanto fria, é verdade; mas, se o meu amigo quer esperar aqui meia hora, pouco mais ou menos...

—E veremos voltar sua magestade?

— Necessariamente. E assim, o meu caro amigo me despachará logo, se elle lh'o ordenar.

Não havia ninguem mais condescendente que o nosso Galaor.

—Yá! respondeu Fritz, seja assim como diz.

Ao mesmo tempo metteu debaixo do braço a espada do gascão.

O lansquenete, depois de ter amarrado a corda á janela, desceu para o chão, e esperava um signal do seu capitão para lançar o laço ao pescoço de Galaor.

Mas, foi este agora que por seu turno poz a mão no hombro de Fritz, dizendo-lhe:

—Escute.

—Que temos?

— A noite está bastante escura para que se possa vêr bem; mas, não ouve o ruido de remos batendo na agua?

—Effectivamente...

—Pois bem; pouco tempo teremos de esperar.

Entretanto Galaor dizia comsigo:

—Escapei de boa! Mas, agora estou tranquillo. Porque o rei Henrique, por mais furioso que esteja, ha de lembrar-se que vai mandar enforcar um homem que póde muito bem ser seu filho; e bastar-me-ha dizer-lhe duas palavras acerca dos projectos do *signor* Gaetano, e do perigo a que está exposta a formosa Gabriella, para que fiquemos os melhores amigos do mundo.

O susurro dos remos tornava-se cada vez mais distincto, e não tardou que os dois espectantes vissem um ponto negro deslizar-se rapidamente sobre a agua.

XIII

Ao tempo, pouco mais ou menos em que Galaor desembarcava na margem direita do Sena, e se achava a sós com o capitão Fritz, sahia do palacio d'Entraigues um gentil-homem cuidadosamente embuçado na capa e murmurando em voz concentrada, mas, ao mesmo tempo, cheia de colera :

—Com mil bombas ! O diabo leve as mulheres !...

Esse gentil-homem, facilmente se adivinhava, era sua magestade o rei Henrique, que vinha encolerisado, descontente e furioso.

Naquelle dia tinha havido cavalhadas na praça real. O rei assistira com a côrte a esse divertimento, a que tambem concorrera a formosa Henriqueta d'Entraigues. Esta dirigira bastantes vezes ao monarcha olhares e sorrisos que encerravam mil promessas, que, a calcular pelo máo humor de Henrique IV, não se haviam realizado.

Debaixo do alpendre de uma casa estacionava um homem, até esse momento immovel, e que subitamente se mostrou á luz do unico lampião do largo Buci.

Este personagem foi immediatamente ao encontro do rei.

—E's tu, Navailles ? perguntou Henrique.

—Sim, meu senhor.

—Anda d'ahi, vamo-nos embora.

Acto continuo, o monarcha travou familiarmente do braço do personagem que o esperava.

O Sr. de Navailles era um fidalgo dos mais intimos validos daquelle tempo.

Bearnez como o rei, tornara-se este seu amigo desde o dia da batalha d'Ivry, onde lhe havia salvado a vida.

Navailles era discreto; e por isso o monarcha fazia-lhe as suas confidencias amorosas, sem receio de as ver correr mundo.

Este valido acompanhava-o habitualmente nas suas excursões nocturnas além do Sena, e, emquanto o monarcha estava em casa da sua bella, esperava elle nas immediações.

Navailles não se enganou na accentuação da voz do rei e disse-lhe :

(Continúa)

DERBY CLUB

Programma da 13ª corrida, a realizar-se em 13 do corrente

GRANDES PREMIOS 17 DE SETEMBRO E EXTRA

1º pareo — **Progresso** — 1.500 metros — Premios: 1:500$, 300$ e 75$000.

1 Martha .... 52 kilos
2 Zola .... 49 "
3 Dolman .... 49 "
4 Villeta .... 52 "
5 Vou Ver .... 49 "

2º pareo — **Cosmos** — 1.609 metros — Premios: 1:500$, 300$ e 75$000.

1*—{1 Malabar ...... 54 kilos; " Mylord ...... 54 "}
2*—2 Dynamite ...... 53 "
3*—3 Manola ...... 51 "
4*—{4 Embaixador ...... 54 "; 5 Amy ...... 51 "}

3º pareo — **2 de agosto** — 1.609 metros — Premios: 1:500$, 300$ e 75$000.

1*—1 Good Bye ...... 55 kilos
2*—{2 Primorosa ...... 49 "; 3 Jurema ...... 49 "}
3*—{4 Mas d'Azil ...... 55 "; 5 Irapuan ...... 51 "}
4*—{6 Lunatica ...... 51 "; 7 Ouvidor ...... 51 "}

4º pareo — **Itamaraty** — 1.609 metros — Premios: 1:500$, 300$ e 75$000.

1*—{1 Esperanto ...... 52 kilos; 2 Marjoleta ...... 50 "}
2*—3 Radium ...... 52 "
3*—{4 Milonga ...... 51 "; 5 Veneza ...... 53 "}
4*—6 Runaway ...... 50 "

5º pareo — **Dr. Frontin** — 1.650 metros — Premios: 1:800$, 360$ e 90$000.

1 Werther .... 52 kilos
2 Scythian .... 51 "
3 Rocambole .... 52 "
4 Corindon .... 51 "
5 Turmalina .... 51 "

6º pareo — **Grande Premio Extra** — 1.750 metros — Premios: 6:000$, 1:000$ e 250$000.

1*—{1 SALOMÉ ...... 49 kilos; 2 PENSAMENTO ... 51 "; 3 INVEJOSA ...... 49 "; 4 AGADIR ...... 49 "; 5 HEBRÉA ...... 49 "}
2*—{6 BRAZÃO ...... 51 "; " BETTY ...... 49 "; 7 HELIOS ...... 51 "; 8 ISABEAU ...... 49 "; 9 R. D'AMOUR ... 51 "; 10 MONOPOLISTA .. 51 "}
3*—{11 DIRIGIVEL ...... 51 "; 12 THEREZOPOLIS .. 49 "; 13 MAESTRINA ...... 49 "; 14 MY DEAR ...... 51 "; 15 VANGUARDA ... 49 "}
4*—{16 MARAVILHA ...... 49 "; 17 PERALTA ...... 51 "; 18 VESTAL ...... 49 "; 19 PIRAJU' ...... 51 "; " JAPONEZA ...... 49 "; 20 CRESUS ...... 51 "}

7º pareo — **Grande Premio 17 de Setembro** — 3.000 metros — Premios: 10:000$, 2:000$ e 500$000.

1*—{1 LIMBO ...... 55 kilos; 2 DIAMANTINO ... 55 "; 3 CONDOR ...... 51 "; 4 VOLUPTUOSA ... 53 "}
2*—{5 RIO CLARO ...... 55 "; 6 NOBEL ...... 55 "; 7 TOPAZIO ...... 55 "; " OPALA ...... 55 "}
3*—{8 GRIFAUT ...... 55 "; 9 MORISCO ...... 55 "; 10 CIGNE AIMÉ ...... 55 "; " P. DE GALLES ... 55 "}
4*—{11 MOGY GUASSU' .. 51 "; " JEQUITAIA ...... 49 "; 12 ROXANE ...... 48 "; 13 VOLUNTARIO ... 51 "}

8º pareo — **Derby Club** — 1.609 metros — Premios: 1:500$, 300$ e 75$000.

1 Rio Pardo .... 51 kilos
2 Cicero .... 51 "
3 Bien Aimé .... 51 "
4 Ugly .... 54 "
5 Guerreiro .... 50 "

(*) **Numeração para as combinações de poules duplas**

THOMAZ RABELLO,
2º secretario

THEATRO APOLLO

Empreza Theatral Fluminense
Direcção—José Loureiro

ESPECTACULOS POR SESSÕES

Companhia de operetas, magicas e revistas
Direcção musical do maestro CAPITANI

HOJE A's 7 3|4 e 9 3|4 HOJE

Unicas representações da popularissima revista de João Phoca e André Brun, musica de Luz Junior

FADO E MAXIXE

Grande successo de Olympia Nogueira, da bella Zazá e de toda a companhia.

SEGUNDA FEIRA, 1ª REPRESENTAÇÃO DA applaudida revista em tres actos de ARMANDO REGO e ALVARO PERES, musica de LUZ JUNIOR

O RANZINZA

Estréa da novel actriz Emma de Souza.

Amanhã — MATINÉE ás 2 1|2, e á noite ás 7 1|2 e 9 1|2 — Fado e maxixe.

Preços de cinema — Entradas permanentes

THEATRO MAISON MODERNE

Empreza Paschoal Segreto—Tournée Segreto

HOJE --- Sabbado, 12 de outubro --- HOJE

GRANDIOSO ESPECTACULO DE CAFÉ-CONCERT

SUCCESSO DAS NOVAS ESTRÉAS

La Feria, Gavol, Estelly, Hilene e Diory

EXITO COLOSSAL

da TROUPE ZELINSKY e de LES NICE FARNEY

2ª representação da GRANDIOSA REVISTA, franco brazileira

OLYMPE-BREZIL

em dois actos, nove quadros, grande apotheose, com 52 numeros de musica, de ALEXIS THIBAUD

Amanhã — GRANDIOSA MATINÉE FAMILIAR

Segunda-feira—Continuação de desafio de box, entre Jack-Murray, campeão norte-americano, e Mustafá Beck, campeão turco.

THEATRO RECREIO

Empreza theatral—Direcção de José Loureiro

Grande Companhia hespanhola de zarzuela e opereta Pablo Lopez — Mestre director e concertador, Severo Nogueza — Director de scena, Luiz Navarro.

HOJE Extraordinario successo! HOJE

2ª representação da zarzuela em dois actos e em verso — Musica do maestro Arrieta

MARINA

2ª representação da zarzuela em um acto e tres quadros

MOLINOS DE VIENTO

A'S 8 3/4 DA NOITE.

Bilhetes á venda na bilheteria do theatro — Entrada geral 1$000.

Amanhã, em matinées e á noite—Marina e Moinhos de vento.

As quintas-feiras -- Matinées da moda.

Segunda-feira, 14 — 1ª representação da linda opereta allemã de Strauss — Soldado do chocolate — Completamente nova para o Rio de Janeiro.

EMPREZA PASCHOAL SEGRETO

Espectaculos por sessões — Preços de cinemas

HOJE Sabbado, 12 de outubro HOJE

NO CINEMA THEATRO S. JOSÉ

Companhia nacional de que faz parte a distincta actriz brazileira CINIRA POLONIO. Direcção scenica do actor DOMINGOS BRAGA—Maestro director da orchestra, JOSÉ NUNES.

A mais completa victoria do theatro popular!

A's 7, ás 8 3|4 e ás 10 1|2 da noite

Subirá á scena a hilariante opereta

O conde de Caxambú

Grande successo de Cinira Polonio e Alfredo Silva nos dois principaes papeis.

Successo de gargalhadas do principio ao fim!

Espirito fino

Amanhã, em matinée e á noite — O conde de Caxambú, ultimas representações.

NO PAVILHÃO INTERNACIONAL

Companhia popular de operetas, magicas e revistas. Direcção scenica do actor Candido Nazareth. Maestro director da orchestra, Agostinho Gouveia.

Exito absoluto!

A'S 8 E 10 HORAS DA NOITE

A engraçadissima revista em tres actos

O CHEGADINHO

As coplas da senhora do cachorro! A canção da VIUVA ALEGRE, por Virginia Aço. O coro dos foguetes!

Montagem deslumbrante

DUAS HORAS DO MAIS FRANCO BOM HUMOR

Amanhã, em matinée e á noite — O CHEGADINHO.

PALACE THEATRE

(South American Tour)

HOJE Sabbado, 12 de outubro HOJE

A'S 9 HORAS EM PONTO

GRANDIOSO ESPECTACULO

LUNA AND STYX

O regresso do baile á fantasia

THE 6 IRISH GIRLS

cantoras e bailarinas inglezas

DEVANNEY

Diction á voix

THE 2 CHICAGO BELLES

Bailarinas e cantoras americanas

TUL[illegible]A PERSINA, etc., etc., etc.

SEGUNDA FEIRA, 14 DE OUTUBRO— 3 importantes estréas 3

La Bella Circassiana, coupletista e bailarina oriental.

Tilde Mancini, cantora italiana.

Carmelita Osira, dansarina hespanhola.

REENTRÉE de Nita Falzon, chanteuse á voix.

AMANHÃ, DOMINGO, 13 DE OUTUBRO — Grandiosa matinée familiar.

PREÇOS DO COSTUME

THEATRO MUNICIPAL

Companhia nacional -- Empreza subvencionada Eduardo Victorino

RÉCITA DE GALA

2ª representação da peça em tres actos, de Roberto Gomes

O CANTO SEM PALAVRAS

Tomam parte os artistas — Lucilia Peres, Adelaide Coutinho, Luiza de Oliveira, Judith Saldanha, Fulvia C. Branco, Brazilia Lazaro, Jacintha de Freitas, João Barbosa, Ferreira de Souza, Alvaro Costa, Castello Branco, Carlos de Abreu, Antonio Sampaio, Samuel Rosalvas.

Amanhã -- Matinée com a peça

O CANTO SEM PALAVRAS

Os bilhetes á venda no «Jornal do Brazil»

Em ensaios — A bella Madame Vargas, de João do Rio.

Preços — Frizas e camarotes de 1ª ordem, 30$; ditos de 2ª ordem, 20$; poltronas, 5$; balcões de 1ª e de 2ª filas, 4$; ditos de outras filas, 3$; galerias de 1ª e de 2ª filas 2$; ditas de outras, 1$500.

CINEMA PARIS

60 Praça Tiradentes 60 — Telephone 131 — Empreza Couto Pereira & Comp.

HOJE! Deslumbrante programma, organizado com arte e gosto HOJE!

Dois grandiosos films de grande metragem e de alto valor!!!

O AMOR

Film d'arte n. 44 da gloriosa fabrica Nordisk

Basta o titulo deste monumental trabalho da NORDISK, para se prever desde já toda a emoção e todo o arrebatamento das suas scenas, que têm como causa a unica razão de ser da vida — O AMOR.

HONRA DA FAMILIA

Magestoso drama da acreditada fabrica Ambrosio (serie de ouro). De empolgantissimo enredo, este delicioso film é uma cópia fiel dos grandes dramas tão communs nas familias de sangue azul, entre os nobres, onde quasi sempre a moral anda em desaccordo do luxo e da riqueza, dando logar ao apparecimento de um escandalo, que, para ser encoberto, exige o sacrificio de alguem. E' o que reproduz esta maravilhosa producção da fabrica Ambrosio.

Tricot enamorado! Engraçadissima fita comica.

Como extra na matinée A vida em Tripoli (natural). O calista recebe uma herança (comica).

CINEMA THEATRO RIO BRANCO

Avenida Gomes Freire, 13 a 21 — Empreza WILLIAM & C.

Grande companhia nacional de magicas, revistas e operetas — Director-ensaiador actor Brandão (o popularissimo) -- Regente da orchestra maestro Paulino do Sacramento

HOJE --- SABBADO, 12 de outubro de 1912 --- HOJE

Tres sessões ás 7, 8.45 e 10.30

A ultima palavra em espectaculos por sessões

ENCHENTES CONSECUTIVAS! --- LUXO, GRAÇA E MORALIDADE!

51ª, 52ª e 53ª representações da sumptuosa revista em tres actos, sete quadros e uma brilhante apotheose, original dos distinctos escriptores Carlos Bittencourt e Cardoso de Menezes, com 30 numeros de musica, original do inspirado maestro brazileiro Paulino do Sacramento.

1.400! 1.400!

Tomam parte os festejados artistas Brandão, Augusto Campos, João Colás e toda a companhia. DISCIPLINADO CORPO DE COROS.

Estupenda mise-en-scène do popularissimo actor Brandão, o ensaiador inexcedivel na montagem destas peças. Scenarios do eximio scenographo Jayme Silva. Machinismos de João Lopes.

Para maior commodidade do publico, a empreza resolveu numerar todas as cadeiras da platéa, podendo as mesmas ser adquiridas do meio dia em diante na bilheteria do theatro. Não se aceitam encommendas pelo telephone.

PREÇOS — Cadeiras distinctas, 2$; cadeiras de Gallo, 1$500; Paulista, 1$500; de 2ª, $500.

Amanhã — Grande matinée, ás 2 e 30 da tarde.

A seguir: PAPAI GRANDE, revista de João Claudio.

Em ensaios—O RIO CIVILIZA-SE, de Raul Pederneiras.

THEATRO S. PEDRO

Empreza Mornas & C.
Direcção—José Loureiro

ESPECTACULOS POR SESSÕES

Grande companhia de operetas, magicas e revistas
Direcção musical dos maestros LUZ JUNIOR e LUIZ MOREIRA

HOJE -- ás 7 3|4 e 9 3|4 -- HOJE

A revista que mais agrado e enchentes obteve no theatro Recreio! Graça sem pornographia!

3ª e 4ª representações neste theatro e por esta companhia, da revista portugueza em tres actos, oito quadros e 30 numeros de musica.

AGULHA EM PALHEIRO

Extraordinario successo por esta companhia.

Amanhã — Matinée ás 2 1|2. A' noite, ás 7 1|2 e 9 1|2 — AGULHA EM PALHEIRO.

Em ensaios—O noivo é outro... — vaudeville-operetta em tres actos, de FEYDEAU.

PREÇOS DE CINEMA

CINEMA IDEAL

60 RUA DA CARIOCA 62—Empreza M PINTO—Telephone n. 1.937

HOJE MARAVILHOSO PROGRAMMA HOJE

Colossal successo com a exhibição dos dois assombros da cinematographia moderna

SOB A CUPOLA DO CIRCO, A QUÉDA DA MORTE

Arrebatador e emocionante drama DINAMARQUEZ, desempenhado galhardamente pelos principaes artistas do real theatro de Copenhague, film com 1.100 metros, em duas partes. E' um drama pungente, que principia nos salões da alta aristocracia, continua nos bastidores, e termina brutalmente no meio das luzes de um circo.

OS CAPRICHOS DA SORTE

Grande e doloroso drama de amor, scenas da vida cruel, film d'arte italiano da serie d'arte Pathé Frères, com 1.000 metros em duas partes. OS CAPRICHOS DA SORTE é um drama realista, cujas situações profundamente emocionantes, vibram até a alma do espectador.

A COLHEITA DO CACÁO — Bello, interessante e instructivo film do natural, colorido.

COMO EXTRA NA MATINÉE: FAGULHA E A LAVADEIRA

Desopilante film comico policial

Segunda-feira — ARREBATADOR SUCCESSO... !!!

POLYTHEAMA

RUA VISCONDE DE ITAUNA 443

Propriedade de Eduardo Victorino

Grande companhia dramatica

HOJE! HOJE!

Uma unica representação do drama em cinco actos, de PINHEIRO CHAGAS

MORGADINHA DE VAL FLOR

Toma parte toda a companhia

Mise-en-scene de EDUARDO PEREIRA

Amanhã

JOSÉ DO TELHADO

Em ensaios

O Martyr do Calvario

PREÇOS POPULARES

Cadeiras............ 2$000
Geraes............. 1$000

THEATRO LYRICO

EMPREZA THEATRAL BRAZILEIRA — DIRECÇÃO LUIZ ALONSO

Grande companhia italiana de opera-comica e opereta SCOGNAMIGLIO CARAMBA

HOJE SABBADO, FESTA NACIONAL HOJE

2 grandes espectaculos de gala 2

RÉCITAS EXTRAORDINARIAS—ás 2 horas em ponto

Grandiosa matinée

Será representada a magnifica opereta em tres actos e quatro quadros do maestro LEO FALL

LA BELLA RISETTE

RISETTE . . . . M. IVANISI

A's 8 3|4 em ponto

Será representada pela ultima e definitiva vez a opereta em tres actos do maestro FRANZ LEHAR

AMORE DI ZINGARO

Maestros directores de orchestra Bellezza e Gennaro

Amanhã, domingo—Dois espectaculos, ás 2 horas em ponto MATINÉE, ultima representação da comedia musical de Hortinger Darclée

CAPRICCIO ANTICO

A's 8 3|4 da noite té ita extraordinaria, a pedido geral, ultima recita da

EVA EVA EVA

Segunda-feira—RÉCITA E ASSIGNATURA—1ª representação de Casta Suzanna, BREVEMENTE—Reginetta della Rose!!

Os bilhetes á venda na bilheteria do theatro e no «Jornal do Brazil».

CINEMA-THEATRO CHANTECLER

53, RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 53

Julio Pragana & C.

Grande companhia de comedias, vaudevilles e revistas, da primeira actriz Apollonia Pinto, sob a direcção do actor Germano Alves.

HOJE - HOJE

A's 7 1|2 e 9 1|4

O engraçado vaudeville em tres actos, original de VICTORINO DE OLIVEIRA e GASTÃO TOJEIRO

AMOR E... OVOS

Actualidade

Espectaculos para familias. Rir sem pornographia!

Preços de cinema — Espectaculos por sessões — Todos os dias.

Segunda-feira — Alegrias do lar. DOMINGO — 6 1|2, 8 1|4 e 10 1|4.

COMPANHIA INTERNACIONAL CINEMATOGRAPHICA

O mais modesto e frequentado nas matinées | **CINEMA OUVIDOR** | CENTRO DA ELITE CARIOCA

No salão de espera, harmonioso conjuncto proporcionará nas matinées e soirées aos Srs. espectadores boa musica de repertorio selecto e escolhido

NO SALÃO DE PROJECÇÃO, ESPLENDIDA ORCHESTRA NAS MATINÉES E SOIRÉES SOB A DIRECÇÃO DO PROFESSOR PERRONI

HOJE Novo e invejavel programma, que continuará o ruidoso successo que nestes ultimos dias tem alcançado o OUVIDOR HOJE

PROSEGUIMENTO DA SERIE BRILHANTE DOS FILMS D'ART

O cinema Ouvidor vangloria-se com sinceridade de ter sempre correspondido á confiança que lhe depositam os seus frequentadores, pois ha trazido á sua modesta tela os mais primorosos trabalhos, desprezando todas as conveniencias, visando tão somente o seu **desideratum**. Mostra á sua clientela os progressos do cinematographo, deleita-a e agrada a. Como prova da superioridade das fitas apresentadas, tem a satisfação em dizer claro, que a primazia da introducção e exhibição dos films dinamarquezes da Nordisk Film no Brazil, concoituada e querida hoje, coube ao modesto Ouvidor com a exposição da **Escrava Branca**, **Vertigem** etc. — Outras marcas foram dadas a conhecimento como Biograph, Wild West — Pois bem, no cumprimento dessa obrigação moral para com seus **Habitués**, com os recursos de que dispõe o Ouvidor, foi buscar no extremo norte da Europa na Dinamarca, em Copenhague, ainda outra marca, destinada ás mesmas glorias daquella ou ainda supplantal-a — E hoje damos em apresentação o primeiro film da conceituada fabrica Dinamarqueza com 1.200 metros, tres actos e 310 mutações, representados pelos mais afamados artistas do Theatro de Copenhague intitulado

ULTIMO OBSTACULO

De belleza irreprehensivel, enredo «hors-ligne» e encenação maravilhosa

COMO COMPLEMENTO A ESTE PROGRAMMA, A INTERESSANTE SCENA COMICA DA CENTAURO-FILM:

TARTALINI, VICTIMA DE CINCO FRANCOS

SEGUNDA, QUARTA E SEXTA FEIRAS — O dinheiro — Condessa e Criada e Rebelde Rationem — Com 1.200 metros em tres actos cada uma.

COMPANHIA CINEMATOGRAPHICA BRAZILEIRA

PATHÉ

HOJE -- Films artisticos e impressionantes -- HOJE

QUÉDA DE MORTE

SOB A CUPOLA DO CIRCO

1.000 METROS — DOIS ACTOS

QUEDA DE MORTE é um drama pungente e impressionante que, principiando nos salões da alta aristocracia, passando pelos bastidores, termina tragicamente no meio das luzes ofuscas de um circo

COMPLEMENTO DO PROGRAMMA

CARTA COM FALSO DESTINO - Comedia, Vitagraph

A ROSA! — Rainha das flores—Film scientifico colorido, de Gaumont.

SOMBRIA POSTERIDADE --- COMEDIA, ECLAIR, PARIS

Segunda feira—OS DOIS AMORES—Drama da vida real de grande metragem.

Na proxima semana—O artistico film da fabrica Gaumont

O ANNEL FATIDICO

1.300 metros, tres partes

AVENIDA

HOJE — DESLUMBRANTE PROGRAMMA — HOJE

Exhibição do importante drama social

O MANINHO

Extraido do celebre romance de M. ALPHONSE DAUDET (Le Petit Chose)

Interpretado pelos insignes artistas:

1.000 metros em dois actos — Film da provecta fabrica PATHÉ FRÈRES

No salão de espera artistico conjunto musical

FAGULHA E A LAVADEIRA

Scena comica burlesca GAUMONT

A COLHEITA DO CACA'O

Film instructivo ÉCLAIR—COLORIS

O tio João --- Comedia LUBIN

Films sensacionaes da proxima semana!!! — O DIREITO DE IDADE—Éclair. SOBRE O RASTRO DA VIBORA — Savoia. A AMBICIOSA — Colorida — PATHÉ FRERES.

ODEON

HOJE --- Mais um soberbo programma --- HOJE

CAPRICHOS DA SORTE

CAPRICHOS DA SORTE é o titulo de um drama social, cujas situações, profundamente verdadeiras e emocionantes, fazem vibrar a alma do espectador. Film d'art italiano, edição Pathé Frères, com 1.100 metros de extensão, em dois actos.

Ao film supra, que representa um programma, addicionamos ainda:

ECLAIR JOURNAL N. 10 — Revista de acontecimentos mundiaes, da qual se destaca a honrosa recepção feita ao hospede Paul Adam pela brigada policial, que executou diversas evoluções.

Gavroche casa com uma corcunda — Film da fabrica Éclair de Paris.

MAX EMULO DE TARTARIN

Scena comica pelo rei do riso Max Linder

Amanhã — 7ª MATINÉE INFANTIL, dedicada ás crianças e patrocinada pelo «Binoculo»

SEGUNDA-FEIRA--O magestoso trabalho de Pasquali: LA MORSA (O arrocho) 1.000 metros em duas partes.

NA PENULTIMA PAGINA: OUTROS ANNUNCIOS DE THEATROS E CINEMAS